



# DIÁRIO OFICIAL

## do Distrito Federal

ANO XX N° 62

SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	2581
SECRETARIA DE GOVERNO .....	2583
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2584
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	2585
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	2587
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	2591
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	2592
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	2592
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	2592
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	2594
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	2594
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	2595
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	2595

#### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	2601
CASA MILITAR .....	2601
SECRETARIA DE GOVERNO .....	2601
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2602
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	2604
SECRETARIA DE SAÚDE .....	2606
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	2613
SECRETARIA DE OBRAS .....	2613
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	2613
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	2614
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	2615
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	2616
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	2617
SECRETARIA DE TRABALHO .....	2617
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	2617
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	2618

#### SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO .....	2619
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	2619
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	2619
SECRETARIA DE SAÚDE .....	2625
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	2625
SECRETARIA DE OBRAS .....	2626
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	2626
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	2626
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	2627
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE .....	2627
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	2627
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	2627
INEDITORIAIS .....	2628
ÍNDICE .....	2629

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.252, DE 28 DE MARÇO DE 1996

Fixa percentual de redução de base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 1996, dos imóveis residenciais individuais não edificados que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica reduzida em 35% (trinta e cinco por cento) a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, dos imóveis residenciais individuais não edificados e sem alvará de construção, localizados no Setor DVO do GAMA, código do Setor 10012.

Art. 2º O imposto eventualmente pago, em cota única ou parcelado, poderá ser compensado ou restituído, se for o caso, desde que requerido à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento e devidamente comprovado o ingresso da receita.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 1996  
108º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.253, DE 28 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 192.000.078/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Jardim Zoológico de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 1996  
108º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				50.000
(150107/00001)	21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				50.000
040070021.2308	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				50.000
040070021.2308.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	000	50.000	50.000
00234/001 -200035				TOTAL	50.000

**Nota Fiscal é material de construção para o GDF.**  
**Peça sempre a sua e ajude a construir uma**  
**sociedade cada vez melhor.**

SECRETARIA DE  
FAZENDA E  
PLANEJAMENTO



ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				50.000
(150107/00001)	21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				50.000
150810486.2190	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				50.000
150810486.2190.0001	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	50.000	50.000
00234/002 -200042				TOTAL	50.000

DECRETO Nº 17.254, DE 28 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.406.500,00 (hum milhão, quatrocentos e seis mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP crédito suplementar, no valor de R\$ 1.406.500,00 (hum milhão, quatrocentos e seis mil e quinhentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 1996  
108ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
SUPLEMENTACAO		ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			
22000 - SECRETARIA DE OBRAS					
22203 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	HABITACAO E URBANISMO	1.406.500		1.406.500	
	URBANISMO	1.406.500		1.406.500	
	PLANEJAMENTO URBANO	1.406.500		1.406.500	
100580323.5017	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	1.406.500		1.406.500	
	0001 - ELABORACAO DE RELATORIOS DE IMPACTO AMBIENTAIS	703.250		703.250	
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	703.250		703.250	
	0002 - PROJETOS URBANOS - NOVAS AREAS	703.250		703.250	
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	703.250		703.250	
TOTAL				1.406.500	

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CANCELAMENTO		ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			
22000 - SECRETARIA DE OBRAS					
22203 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	HABITACAO E URBANISMO	1.406.500		1.406.500	
	URBANISMO	1.406.500		1.406.500	
	PLANEJAMENTO URBANO	1.406.500		1.406.500	
100580323.5017	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	1.406.500		1.406.500	
	0003 - EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	1.406.500		1.406.500	
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.406.500		1.406.500	
TOTAL				1.406.500	

DECRETO Nº 17.255, DE 28 DE MARÇO DE 1996

Fixa prazos para comercialização e troca de vales-transporte no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 12, inciso II, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de 01 a 09 de abril de 1996 para comercialização dos vales-transporte de séries A-4.2, B-4.2 e C-4.2, aos valores tarifários fixados pelo artigo 1º do Decreto nº 16.511, de 30 de maio de 1995, e dos vales-transporte de série E-4.2, aos valores tarifários fixados pelo artigo 1º do Decreto nº 16.979, de 1º de dezembro de 1995.

Art. 2º - Aos empregadores que mantenham cadastrada, junto ao Banco de Brasília S.A. - BRB, quantidade mensal prevista de aquisição de vales-transporte igual ou superior a 200 (duzentas) unidades, fica facultado adquiri-las em até 03 (três) parcelas, observados os seguintes períodos de aquisição e quantitativos correspondentes a cada parcela:

I - período de 01 a 09 de abril de 1996, para aquisição de quantidade igual ou superior a trinta por cento da quantidade mensal prevista em cadastro;

II - período de 10 a 16 de abril de 1996, para aquisição de quantidade igual ou superior a trinta por cento da quantidade mensal prevista em cadastro;

III - período de 17 a 23 de abril de 1996, para aquisição do restante da quantidade cadastrada.

§ 1º - No ato da aquisição da primeira parcela, o empregador deverá fornecer, por escrito, ao BRB, a previsão das quantidades a adquirir nas duas parcelas subsequentes.

§ 2º - A opção pela aquisição parcelada na forma deste artigo, sujeitará o empregador à aquisição de vales-transporte em uma única agência, escolhida dentre um conjunto reduzido de agências indicado pelo BRB.

Art. 3º - Os vales-transporte de séries A-13, A-2.2, B-13, B-2.2, C-13, C-2.2, D-13 e E-13, adquiridos nos períodos de 2 a 22 de janeiro de 1996, de 1º a 23 de fevereiro de 1996 e de 1º a 22 de março de 1996, poderão ser:

I. utilizados pelo beneficiário como pagamento da passagem devida;

II. trocados pelo empregador, por moeda, em quantia igual à de sua aquisição, sem qualquer ônus, no período de 01 a 23 de abril de 1996, junto ao Banco de Brasília S/A.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de março de 1996.  
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.256, DE 28 DE MARÇO DE 1996

Institui Grupo de Trabalho para viabilizar o cumprimento do art. 241, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho, para no prazo de 60 dias, apresentar relatório conclusivo definindo:

§ 1º A forma de elaboração do relatório bimestral da execução do orçamento da educação e de seus programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, conforme o art. 241, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal;

§ 2º O órgão responsável pela elaboração do relatório citado no § 1º.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto por:

I- Um representante do Gabinete do Governador

II- Um representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento

III- Um representante da Secretaria de Administração

IV- Um representante da Secretaria de Educação

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 1996

108ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE



**GDF**  
BRASILIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,  
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803

316-4137  
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE  
Governador

ARLETE SAMPAIO  
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA  
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ  
Editor-responsável

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 28 de março de 1996

PROCESSO Nº: 030-002.752/95  
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 3.295,60 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, referente ao reembolso de salários e encargos sociais de servidora requisitada daquela entidade, para a Secretaria de Governo, relativo aos meses de setembro a dezembro de 1995 e 13º salário. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - Funcionamento da Secretaria de Governo.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 21 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelos itens XXX e XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a expedição de Licença para Corte de Pista de acordo com o que prevê o Of. Circular nº 59/96 - SUCAR/SEG, resolve:

Determinar a Divisão Regional de Licenciamento através do Serviço de Licenciamento de Obras que seja adotado o seguinte procedimento para a expedição da Licença de que trata esta Ordem de Serviço:

I - O interessado, ou seu representante legal, em obter a licença para Corte de Pista deverá dirigir-se ao SDCA/DAG munido da documentação abaixo relacionada, solicitando protocolo para que seja autuado processo administrativo para fins de expedição da referida licença;

II - Documentação Necessária:

- Requerimento padrão preenchido;
- Comprovante de recolhimento junto a NOVACAP da taxa de recuperação do asfalto;
- Ficha de Corte de Asfalto, com as dimensões do corte, fornecida pelas Concessionárias;
- Comprovante de recolhimento da Taxa de Expediente (DAR);
- Comprovante relativo a utilização regular do imóvel, constituído por registro de propriedade no Cartório de Registro de Imóveis; ou IPTU; ou Alvará de Construção.

III - Após o protocolo do processo, a SDCA/DAG encaminhará a DRL para emissão da Licença de que trata esta Ordem de Serviço;

IV - Após a emissão da Licença para Corte de Pista, a DRL retornará o processo a SDCA/DAG para encaminhamento à NOVACAP para as providências cabíveis.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 27 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda disposto no Decreto nº 15.454, de 23 de fevereiro de 1994, resolve: APROVAR a locação de Banca de Jornais e Revistas - LRS, no Setor de Administração Federal - SAF/S, Quadra 01, Plano Piloto - RA-I, consubstanciado no Memorial Descritivo - MDE - 69/95 em anexo.

WALTER NEI VALENTE

PROCESSOS:	141.003.855/92
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	15.454
DATAS:	23.02.94
PUBLICAÇÕES:	DDDF nº 37 de 24.02.94
REGISTRO NO CARTÓRIO.....	OFÍCIO DATA:

O presente Memorial Descritivo - MDE 69/95 foi elaborado para definir a locação da Banca de Jornais e Revistas - LRS, no Setor de Administração Federal Sul - SAF/S, Plano Piloto, RA-I, conforme solicitação da Divisão Regional de Serviços Públicos/RA-I, através de Memorando nº 089/92.

O MDE 69/95 é composto das folhas 01/05 à

05/05.

Este MDE complementa o projeto URB 88/91, no que se refere a área para LRS.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

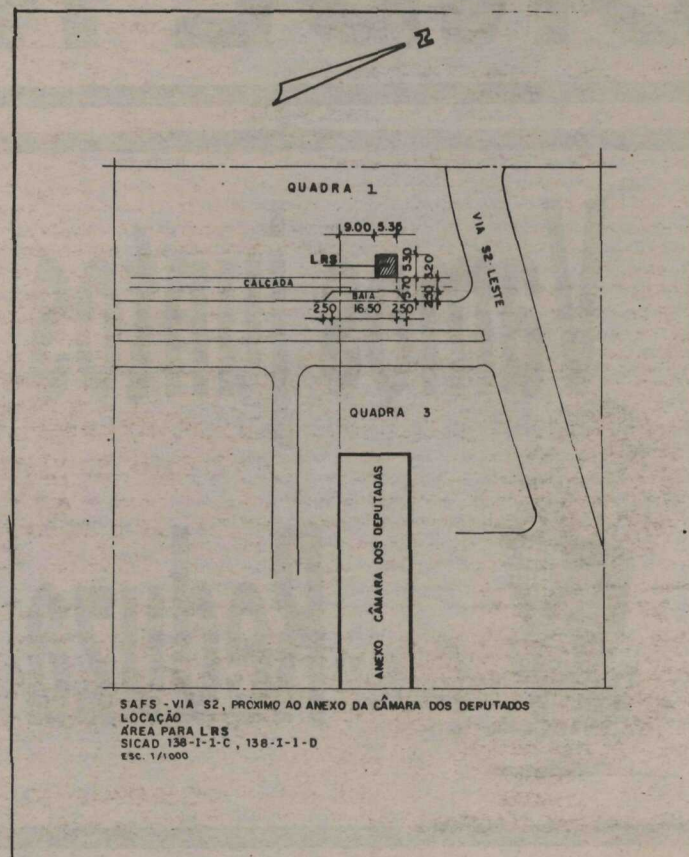
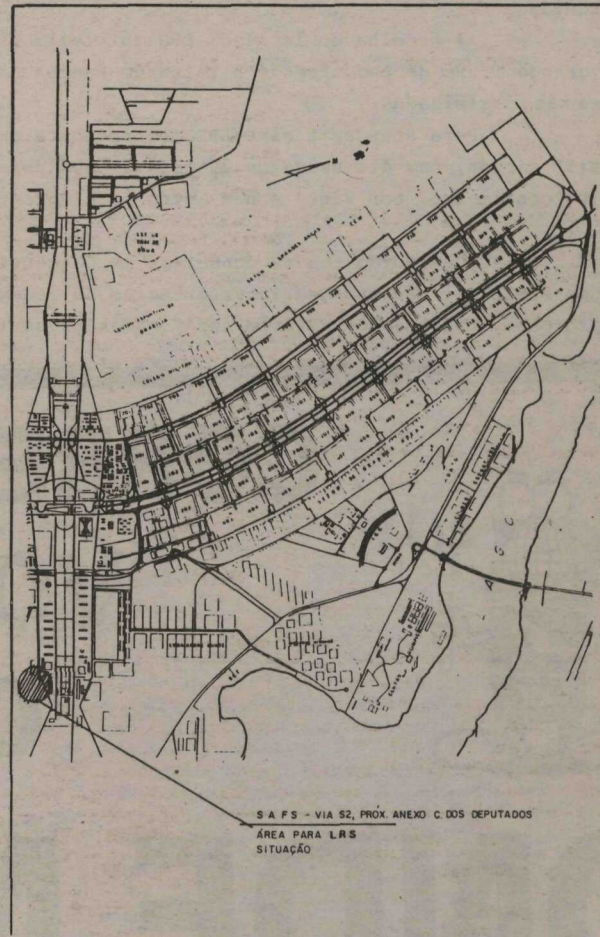
MDE - 69 / 95

SAFS - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL SUL  
VIA S2, PRÓXIMO AO ANEXO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS  
ÁREA PARA LRS

FOLHA: 01 / 05

DATA: 24 / 10 / 95 PROJETO: CONFERE: APROVO: R.O.S.A. CHEFE SEPT. GOBY. DIRETOR DREAF. OSVALDO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF



A Banca de Jornais e Revistas - LRS terá suas dimensões conforme o projeto de arquitetura LRS PR 1/1 e PR 1/2-SO, quais sejam 5,35m(cinco metros e trinta e cinco centímetros) por 5,30m(cinco metros e trinta centímetros).

A LRS foi locada em logradouro público, na Quadra 1, entre o lote 8 desta Quadra(anexo do Ministério das Relações Exteriores) e o lote 1(anexo da Câmara dos Deputados) da Quadra 3, próximo a via perpendicular à via S 2 Leste.

Sua posição dista 5,70m(cinco metros e setenta centímetros) do meio-fio da via projetada e, em relação ao prédio do Anexo da Câmara dos Deputados, dista 9,00m(nove metros) do prolongamento da fachada sudoeste, estando locada em frente e paralelamente à sua empena noroeste. Observamos que a locação da LRS foi feita baseando-se na via projetada e não na via executada, uma vez constatada divergência na largura da via do projeto e da via construída.

A escolha do local da LRS foi feita tendo em vista um grande fluxo de pedestres e a falta de Bancas de Jornais e Revistas nas proximidades.

Para atender a esta LRS foi proposta uma baía para três(3) carros, com dimensões de 2,50m x 21,50m(dois metros e cinquenta centímetros por vinte e um metro e cinquenta centímetros).

De acordo com as consultas às Concessionárias de Serviços Públicos, não existem interferências de redes com a locação proposta. Entretanto, deverão ser tomadas as devidas precauções,

quando da construção da LRS, para evitar danos às redes de infraestrutura e à área verde próximas ao local.

Quaisquer danos causadas às redes e à área verde de serão de inteira responsabilidade da firma construtora.

M E M O R I A L		D E S C R I T I V O	
MDE: 69/95	FL: 05/05		
A L T E R A Ç Õ E S		D E P R O J E T O	

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

DESPACHO DO CHEFE  
Em 28 de março de 1996

PROCESSO nº : 030.001.397/96  
 INTERESSADO : XEROX DO BRASIL LTDA  
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
 À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece os Incisos I, II e IV do Artigo 39, combinado com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, e delegação de competência prevista na portaria 43 de abril/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 37.546,88 (Trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), a favor da XEROX DO BRASIL LTDA à conta do subelemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS



**CORRENDO DEMAIS  
VOCÊ PODE  
CHEGAR**



**ONDE NÃO QUER.**

**Vamos juntos melhorar o trânsito.**



**Reduza a velocidade.**



## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 265, DE 28 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 192.000.078/96, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.  
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				15.122
(150107/00001)	21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				15.122
040070021.2308	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				15.122
040070021.2308.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	000	15.122	15.122
00235/001 - 200060				TOTAL	15.122

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				15.122
(150107/00001)	21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				15.122
040070021.2308	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				15.122
040070021.2308.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	15.122	15.122
00235/002 - 200061				TOTAL	15.122

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃOS

## Recurso de Ofício nº 057/96

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : ART DESING DECORAÇÕES LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.010244/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 0463, de 26 de setembro de 1995, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 15 de março de 1996

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente do TARF

## Recurso Voluntário nº 082/96

Recorrente : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Advogado : Claudia de Almeida São Bernardo

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, irredignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 134.001031/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 062/94-DRS, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 152) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de novembro de 1995 (documentos de fls. 148). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 19 de outubro de 1995 (pag. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 15 de março de 1996

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente do TARF

## Recurso Voluntário nº 083/96

Recorrente : CENTRO ODONTOLÓGICO DR. GILBERTO FONTOURA LTDA

Advogada : Lília Botelho Neiva e/ou

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

CENTRO ODONTOLÓGICO DR. GILBERTO FONTOURA LTDA, irredignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.008933/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 274/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 69) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de fevereiro de 1996 (documentos de fls. 70). Consta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 24 de janeiro de 1996 (pag. 699), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 15 de março de 1996

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente do TARF

## Recurso Voluntário nº 084/96

Recorrente : VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE

Advogado : Pedro Augusto de Freitas Gordilho e/ou

Recorrido : Subsecretaria da Receita

VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE, irredignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.001038/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 32583/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 52), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de fevereiro de 1996 (documentos de fls. 44). Consta-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 24 de janeiro de 1996 (pag. 697), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Brasília-DF, 15 de março de 1996

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente do TARF

## Recurso Voluntário nº 081/96

Recorrente : AMARAL &amp; VASCONCELOS LTDA

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

AMARAL & VASCONCELOS LTDA, irredignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.009653/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 417/95-DFE, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de dezembro de 1995 (documentos de fls. 38). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 6 de fevereiro de 1996 (pag. 1088), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 18 de março de 1996  
VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
Presidente do TARF1ª CÂMARA  
PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 02 de abril de 1996, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

## RV 001/96

Recorrente: FRANCISCO MITUNORI KUSSABA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RAI

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

## REO 060/96

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 01 de abril de 1996, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

## RV 176/95

Recorrente: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

Advogado : João Emilio Falcão Costa Neto

Recorrido : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

## REO 052/96

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : CHAVEIRO 02 IRMÃOS LTDA

Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

Brasília, 27 de março de 1996

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO  
Assistente

**Recurso Voluntário nº 195/95****Recorrente:** VICTOR HUGO MERIDA ASPETY**Recorrida:** Subsecretaria da Receita**Rep. da Fazenda Procuradora** Jaqueline Brito de Barros**Relator:** Conselheiro José dos Santos Moura**Data do Julgamento:** 04 de março de 1.996

ACÓRDÃO Nº 23/96 (6470)

**EMENTA:** IPTU - LANCAMENTO COMPLEMENTAR - ERRO DE DIREITO - EXCEÇÕES - ACRÉSCIMOS LEGAIS - Inexige-se no lançamento complementar, motivado por Erro de Direito cometido pelo Agente Público, a imposição de multa; a fluência de juros de mora e a atualização do valor monetário do tributo, por força da exceção prevista no parágrafo único do artigo 100 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1.966 - Código Tributário Nacional.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Sebastião Quintiliano e declaração de voto do Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que negava provimento ao recurso. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorre-se ao Tribunal Pleno, conforme o que dispõe o Inciso I do artigo 72 do Regimento Interno deste Tribunal.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 19 de março de 1996

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
PresidenteSEBASTIÃO QUINTILIANO  
Redator**Recurso Voluntário nº 120/95****Recorrente:** VIAÇÃO ALVORADA LTDA.**Advogado:** Carlos Celso da Silva e/ou**Recorrida:** Subsecretaria da Receita**Rep. da Fazenda Procuradora** Jaqueline Brito de Barros**Relator:** Conselheiro Sebastião Quintiliano**Data do Julgamento:** 05 de março de 1.996

ACÓRDÃO Nº 24/96 (6476)

**EMENTA:** ISS - RECOLHIMENTO A MAIOR - COMPENSAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL - INADMISSIBILIDADE - É inadmissível a compensação de imposto recolhido a maior em processo administrativo-fiscal, devendo a repetição de indébito ser pleiteada em processo próprio. PASSIVO FICTÍCIO - RECEITAS NÃO CONTABILIZADAS - SERVIÇOS TRIBUTADOS - Os créditos de fornecedores, em aberto e não comprovados, caracterizam a existência de "Passivo Fictício", e decorrente presunção, juris tantum, de corresponderem a receita não contabilizada, oriunda de serviços tributáveis sem emissão de documentos fiscais, ficando o sujeito passivo obrigado ao recolhimento do tributo com a penalidade prevista para a espécie. DECADÊNCIA - LANCAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO - EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - É de cinco anos o prazo para exame, pela autoridade administrativa, do pagamento dos tributos que a lei sujeita a lançamento por homologação. Decai o Fisco do direito de realizar tal exame se não o ultimar dentro do prazo fixado no Parágrafo 4º, do artigo 150 da Lei nº 5.172/66 - C.T.N., acarretando a extinção do crédito tributário (Artigo 156, VII, do C.T.N.). DECADÊNCIA - DOLO - FRAUDE - SIMULAÇÃO - FLUÊNCIA DO PRAZO - Constatada a existência de vícios ilidentes da homologação tácita do lançamento, o quinquênio decadencial somente se contará a partir do momento em que o Fisco manifestar conhecimento da omissão ou da prática viciada (Parágrafo 4º do Artigo 150, da Lei nº 5.172/66 - C.T.N.). ESCRITURAÇÃO A MAIOR NO DIÁRIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AUSÊNCIA DE DOLO - Constatada a escrituração das prestações de serviço, a maior, no livro Diário, que as escrituradas no livro fiscal, não caracterizada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação, impõe-se o recolhimento do ISS sobre a diferença, com a penalidade prevista para a espécie. MULTA ACESSÓRIA - EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL FORA DE ORDEM E ILEGÍVEL - Impõe-se a penalidade devida para a emissão de documentos emitidos fora da ordem numérica e de forma ilegível.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, Brasília, 26 de março de 1996

VICENTE DE PAULO RIBEIRO  
PresidenteSEBASTIÃO QUINTILIANO  
Redator

## ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

As treze e trinta horas do dia 25 de março de 1.996, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: REO 279/95, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrida RITA DE CÁSSIA P. DA S. M. ROSA, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO SEBASTIÃO QUINTILIANO). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Sebastião Quintiliano. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que negava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Sebastião Quintiliano; e RV 245/95, adiado da sessão do dia 19 próximo-passado, Recorrente DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ASSIS E MEIRELES LTDA., Advogado João Bispo dos Santos Júnior, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Rejeitada a preliminar arguida pelo Conselheiro Relator e após o voto dos Conselheiros Relator, Sebastião Quintiliano e José dos Santos Moura quanto à preliminar suscitada pela Recorrente, solicitou vista dos autos o Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 26 de março de 1.996, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 26 de março, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

As treze e trinta horas do dia 19 de março de 1.996, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 241/95, Recorrente GIOIELLI FASCINO COMERCIAL DE JÓIAS E RELÓGIOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 245/95, Recorrente DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ASSIS E MEIRELES LTDA., Advogado João Bispo dos Santos Júnior, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Tendo em vista solicitação da parte recorrente, foi adiado o julgamento do processo para sessão do dia 25 de março próximo. Esgotada a pauta, foram distribuídos para 2ª Câmara do Tribunal o Recurso de Ofício nº 57/96 e o Recurso Voluntário nº 082/96. Finalmente, foram conferidos os Acórdãos nºs 022 e 23/96, referentes aos RVs 198 e 195/95, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 25 de março de 1.996, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. Convocou também Sessão Ordinária do Tribunal Pleno para o dia 20 de março, às 13:30 horas, bem como Sessão Administrativa, a realizar-se após a primeira. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 25 de março, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

## 2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 02 de abril de 1.996, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

## RV 229/95

Recorrente: WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

## RV 283/95

Recorrente: VIDROBRASÍLIA COM. E SERVIÇOS DE VIDROS E MOLDURAS LTDA-ME

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator: Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 01 de abril de 1.996, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

## RV 228/95

Recorrente: WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

## REO 274/95

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido: SKAP CENTER PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

Relator: Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Brasília, 27 de março de 1996

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO  
Assistente**Recurso Voluntário nº 166/95****Recorrente:** HERMOSA RUTH PONTE DE OLIVEIRA**Recorrida:** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I**Rep. da Fazenda Procurador** Evaldo de Souza da Silva**Relator:** Conselheiro Wellington Carlos Batista**Data do Julgamento:** 04 de março de 1.996

ACÓRDÃO Nº 22/96 (6475)

**EMENTA:** ALVARÁ - OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INEXISTÊNCIA - A execução de obras de construção civil sem o prévio licenciamento constitui infração tipificada no artigo 325 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator à penalidade prevista no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto "N" nº 732/68.

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões,

Brasília-DF, 25 de março de 1996

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA  
PresidenteWELLINGTON CARLOS BATISTA  
Redator

## ATAS DA SESSÃO ORDINÁRIAS

As quinze horas do dia 25 de março de 1.996, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os

**seguintes recursos:** RV 281/95, Recorrente TRIÂNGULO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ASSIS E MEIRELES LTDA., Advogado João Bispo dos Santos Júnior e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Após o voto dos Conselheiros Relator e Luiz Airton Figurelli Gorga, quanto à preliminar arguida pela recorrente, solicitou vista dos autos o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno; e RV 282/95, Recorrente TRIÂNGULO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ASSIS E MEIRELES LTDA., Advogado João Bispo dos Santos Júnior e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Da mesma forma, após o voto dos Conselheiros Relator e Luiz Airton Figurelli Gorga, quanto à preliminar arguida pela recorrente, solicitou vista dos autos o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o Acórdão 022/96, referente ao RV 166/95. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 26 de março de 1.996, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 26 de março, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

As quinze horas do dia 19 de março de 1.996, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. **Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos:** RV 096/95, Recorrente COMERCIAL DE PNEUS GUEDES LTDA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Após o voto dos Conselheiros Relator, Wellington Carlos Batista e João Alves de Oliveira, solicitou vistas dos autos o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga; e REO 216/95, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrido CG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 018, 019, 020 e 021/96, referentes aos Recursos Voluntários nºs 261, 234, 236 e 065/95, respectivamente. Foi também distribuído o REO nº 57/96 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista e, por dependência, o RV 082/96 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 25 de março de 1.996, segunda-feira, às quinze horas. Informou, também, sobre convocação de Sessão Ordinária do Tribunal Pleno para o dia 20 de março, às 13:30 horas, bem como Sessão Administrativa, a realizar-se após a primeira. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 25 de março, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL**

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 27 de março de 1996  
PROCESSO Nº : 121.127.388/96  
INTERESSADO : DIRIN/NUDOC  
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883/94, e à vista dos elementos constantes do presente processo, a dispensa de licitação a favor da empresa Organizações Mendes Suprimentos e Móveis P/ Computação Ltda, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com a aquisição de toner e kits OPC para impressora laser elebra Laserdesk, modelo EL 20625, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN.

A dispensa da licitação foi fundamentada no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, bem como no disposto da Portaria nº 07, de 16.02.96-SEA.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

JORGE HAROLDO MARTINS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ATO DO SECRETÁRIO**

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU  
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

**ESCOLA NORMAL DO GAMA**

**ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº. 53 DE 15/07/93 - SE - DF**

NOME DO DIPLOMADO	REG.Nº.	FL.Nº.	LIVRO Nº.
Magistério - (Relação nº 01/96)			
Adail Silva Pereira dos Santos	197	066	001
Adertei Farias Durães	198	066	001
Adriana Lira da Silva	199	067	001
Alessandra da Silva Rufino	200	067	001
Arlete Gomes da Silva	201	067	001
Bernadete Silva Freitas	202	068	001
Carmen Pereira Andrade	203	068	001
Catliene Pereira Dias Melo	204	068	001
Cláudia Cristina Dias Medeiros	205	069	001
Darlyanne Aguiar de Souza	206	069	001
Denise Alves Lopes	207	069	001
Eline Pereira da Silva	208	070	001
Elizabeth Rezende Ferreira	209	070	001
Elizabeth Tavares de Gonzaga	210	070	001
Erika Mariana Gomides	211	071	001
Fabiana Aparecida da Silva	212	071	001

Fabiana Borges de Santana	213	071	001
Flávia Santos Pereira	214	072	001
Giseli Lima e Silva	215	072	001
Janaina Julião da Silva	216	072	001
Janice Xavier Damasceno	217	073	001
Joana D'arc Barretos	218	073	001
João Carlos de Araújo	219	073	001
Joselita Castro Oliveira	220	074	001
Juliana Ribeiro Barbosa	221	074	001
Kátia Pereira Gomes	222	074	001
Magna da Silva	223	075	001
Márcia Vieira Cordeiro	224	075	001
Marcilene Bezerra de Carvalho	225	075	001
Marclete Cordeiro Vasco	226	076	001
Maria Aparecida Oliveira da Silva	227	076	001
Maria de Fátima Manoel Siqueira	228	076	001
Maria Éldia Sousa de Queiroz	229	077	001
Maria Otília Barbosa da Silva	230	077	001
Marineide de Jesus Gomes	231	077	001
Patrícia Alves Batista	232	078	001
Perla Matos Distreli	233	078	001
Quésia dos Santos Gomes	234	078	001
Sabrina Aragão Gonçalves	235	079	001
Sandra Maria dos Santos	236	079	001
Sandra Regina de Medeiros Andrade	237	079	001
Silmara Pinto Gonçalo	238	080	001
Sivaldo Silva Barbosa Leite	239	080	001
Sheila Cristina Oliveira Silva	240	080	001
Tafiane Cypriano Rodrigues	241	081	001
Uilene Brito dos Santos	242	081	001
Valdete Barbosa Lopes Rocha	243	081	001
Yoná Josiane Santana Oliveira	244	082	001

Rachel Juliana de Melo Rodrigues  
Secretária - Reg. nº 814/ SE -DF

Orlândia Maria Almeida  
Diretora - Reg.403/SE-MEC

**CENTRO EDUC. JUSCELINO KUBITSCHKE - TAGUATINGA**

**ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 83/81 - SEC/DF**

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
2º grau - Lei nº 7044/82			
(Relação Nº 06/96)			
Gisele Adriana de Sousa	673	427	02
Hullys Neres de Sousa	674	427	02
Jean Cloudy Freitas Pimentel	675	428	02
Leanne Andréa Póvoa Moreira	676	428	02
Maira de Sousa Veras	677	428	02
Rejane Tavares da Silva	678	429	02
Tais Milene Medeiros de Souza	679	429	02
Auxiliar de Escritório - Supletivo			
(Relação Nº 07/96)			
Ana Paula Teodoro Côrtes	680	429	02
Douglas Lima da Costa	681	430	02
Márcio Rodrigo de Faria	682	430	02
Técnico em Administração - Supletivo			
(Relação Nº 08/96)			
Márcia Maria da Silva	683	430	02
Auxiliar de Contabilidade - Supletivo			
(Relação Nº 09/96)			
Ana Célia do Lago Melo	684	431	02

Clauthenes Vieira Baptista Oliveira  
Diretora - Reg. Nº 01698-MEC

Ana Brasília Café  
Secretaria - Aut. Nº 320-DIE

**CENTRO EDUCACIONAL HORACINA CATTÁ PRETA**

**ATO DE RECONHECIMENTO - PORTARIA Nº 16 DE 07/07/1989 - SE - DF**

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	PÁGINA	LIVRO
2º Grau - Lei 7044/ 82 - (Relação nº 002/96)			
Elder Martins de Barros Silvestre	036	012	001
Rafael Schneider Mendes Silva	037	013	001

Elmice Maria Catta Preta Carneiro  
DIRETORA - REG. 2772 - MEC

Márbea Campos Gomes  
SECRETÁRIA - AUT. 386 - DIE SE

**CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO - TAGUATINGA NORTE**

**ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 57/82 - SEC/DF**

Nome do Aluno	Reg. nº	Fl. nº	Livro nº
Auxiliar de Contabilidade			
(Relação nº 03/96)			
Aloisio Araruna de Almeida Júnior	571	91	02
Cheury Bueno da Silva	572	92	02
Edson Coelho Silva	573	92	02
Fabia da Silva Duarte	574	92	02
Robinson Nogueira Barroso Pais	576	93	02
Técnico em Contabilidade			
(Relação nº 04/96)			
Marceone Graciliano Silva Gomes	575	93	02

Antonio Roberto Justino  
Diretor - Reg. 612 MEC

Sônia Maria de Sousa  
Secretária Aut. 14/DIE/ SE

Colégio Dom Bosco

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 04 de 16 de janeiro de 1976 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Ensino de 2º Grau Lei - 7044/82 (Relação nº 02/96)			
Eduardo Pinheiro Braga	270	069	A-01
Hélio Comissário da Silva			
Diretor - Reg. 8306-MEC		Izabel Cristina Soares Duarte Secretaria - Reg. 698-DIE-DF	

## CENTRO EDUC. DE TAGUATINGA NORTE

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80 SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Técnico em Eletrônica - Relação nº 001/96			
Emerson Alves de Oliveira	754	52	02
Luciano da Silva Oliveira	755	52	02
José Ribamar da Mota Lima Diretor - Aut. nº 734 - DIE		Sueli de Matos A. da Costa Secretária - Registro nº 582/DIE	

## CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA No. 17/80 - SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	RG.No.	FL.No.	LIV.No.
Técnico em Administração (Relação no. 01/96)			
Arlete Cristina da Silva Ramos	771	64	02
Técnico em Secretariado (Relação no. 02/96)			
Ana Paula Souza de Andrade	795	72	02
Carla Valéria de Sousa	796	73	02
Irândiara Rosa de Melo	797	73	02
Luciana Alves Rezende	798	73	02
Ensino de 2o. Grau Lei No. 7.044/82 (Relação no. 03/96)			
Daniel Lúcio Matos	799	74	02
Vera Lucia R. Braga da Silva Matr. 94.099-2 Dec. de 02/01/96		Regina Fátima Carvalho Secretária - Reg. 520-DIE	

## DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº 3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 46/96)			
Antônio Carlos Schluckebier Pinto	1785	006	04
Técnico em Telecomunicações (Relação nº 47/96)			
Oswaldo Rebelo de Almeida Júnior	1786	007	04
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 48/96)			
Cesar Mondaini Coutinho	1787	007	04
Elisabete Evangelista Bastos	1788	007	04
Esmeraldino Soares da Silva	1789	008	04
Jacinto Neves	1790	008	04
Jayme Antônio da Costa	1791	008	04
Marco Antônio Jeronimo	1792	009	04
Maria Cristina Ferreira de Oliveira da Costa	1793	009	04
Olgemir Francisco de Carvalho DIRETORA	Jorge Cursino Passos Reg 370 DIE/SE		

## CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI

Ato de Reconhecimento: PORTARIA nº 28 DE 28 DE AGOSTO DE 1980 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
ENSINO DE 2º GRAU LEI Nº 7.044/82 (Relação nº 02/96)			
Flavia Arboleia Menna Barreto	1055	028	002
Maria Zulmira Batista Neves Dir. Pedag. Reg. Mec nº 02.199	Regina Helena Carlos Soares Secret. Esc. Aut. DIE. SE. nº 125		

## Centro Educacional Juscelino Kubitschek - Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 14 de 24 de junho de 1.983 SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Escritório (Relação nº 04/96)			
Rita de Cassia Abrão Barreto	562	188	001
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 05/96)			
Joelson Oliveira Mendes	563	188	001
Auxiliar de Escritório (Relação nº 06/96)			
Ângela Maria Gonçalves	564	188	001
Fernando Augusto Orlando de Carvalho	565	189	001
Edivone da Silva Bitencourt Bezerra	566	189	001
Simone Fonseca Andrade Lino	567	189	001
Mônica de Lourdes da Costa Silva Diretora Reg. LP 95/26125 MED-MA	Maria da Conceição Bastos Moreira Secretária Reg. Nº 318 SEC/DF.		

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 27 de março de 1996

PROCESSO Nº : 082.003330/96  
INTERESSADO : DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
Ratifico, fulcrado no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensa de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMA, no valor de R\$ 237.215,56 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), em favor das concorrentes constantes das fls. 237 (verso), do presente processo. A aludida dispensabilidade encontra amparo no inciso XII, do artigo 24 do referido diploma legal.

Encaminhe-se à Divisão de Orçamento e Contabilidade/DAG/FEDF, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

Em 28 de março de 1996

PROCESSO Nº: 030.002613/96

INTERESSADO: JOANA CRIVARO LÔBO

HOMOLOGO o Parecer nº 48/96-CEDF, de 25.03.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Joana Crivaro Lôbo, na Coombabah State High School, em Queensland, Austrália, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO  
Adjunto

## CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 853ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 1996, de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

## RESOLUÇÃO Nº 5347, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996 (\*)

Processo nº 082026629/95

Aprovar a criação do Centro de Ensino de 1º Grau 504 de Samambaia, localizada à QN 504 Conj. 09, lote 01 - Área Especial - Samambaia/DF.

ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: DORA VIANNA MANATA, ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA, EVA WAISROS PEREIRA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS e ZULEIDE DE ARAÚJO TEIXEIRA.

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 48, de 11.3.96.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, Resolve:

## RESOLUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995

Processo nº 082011303/95

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a POLI - Engenharia Comércio e Representação Ltda, objetivando a manutenção corretiva dos equipamentos relacionados no Anexo Único deste Contrato. A vigência do referido ajuste será até 31/12/95, a partir da data de sua assinatura.

## RESOLUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

Processo nº 082017788/95

Aprovar o Contrato, de empreitada por preço global, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Carneiro e Antônio Engenharia Ltda, objetivando a reconstrução de 04 (quatro) salas de aula e 02 (dois) sanitários na Escola Classe Vendinha, localizada na BR 070 - Km 07 - Padre Bernardo/Brazlândia-DF. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 120 (cento e vinte) dias corridos.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, Resolve:

## RESOLUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

Processo nº 080965/81

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, objetivando a cooperação mútua entre as partes, a integração institucional no atendimento à saúde mental de crianças e adolescentes, alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal, na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, portadores de transtornos mentais, por meio do Centro de Orientação Médico Psicopedagógica-COMPP. A vigência do referido ajuste terá duração até 31/12/97, a partir da data de sua assinatura.

## RESOLUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

Processo nº 082023611/95

Aprovar o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA BURITY LTDA, objetivando a construção de muros na Escola Classe Riacho Fundo e Escola Classe nº 52, localizadas à entrecruza da Lote "A" - Riacho Fundo/DF e EQNM 38, Área Especial - Taguatinga/DF, respectivamente. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 120 (cento e vinte) dias corridos.

## RESOLUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

Processo nº 082025529/95

Aprovar o Contrato de empreitada por preço global, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA BURITY LTDA, objetivando a ampliação de salas de aula em unidades de ensino localizadas em Planaltina/DF: Escola Classe Santos Dumont e Centro de Ensino Taguatinga. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 120 (cento e vinte) dias corridos.

## RESOLUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

Processo nº 082017290/95

Aprovar o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA BURITY LTDA, objetivando a ampliação e construção de 04 (quatro) salas de aula, 02 (dois) sanitários e muro no Centro de Ensino Telebrasil, localizado na QN 01, Lotes 1 e 2 - Riacho Fundo - DF, com forme planilha orçamentária e especificações constantes do supracitado processo. A vigência do referido ajuste será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da data de sua assinatura.

## RESOLUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

Processo nº 082017388/95

Aprovar o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a VALOP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, objetivando a aquisição de mate

rial, conforme especificações constantes do Anexo I, que integram o mencionado Contrato. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 30 (trinta) dias corridos.

**RESOLUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**

Processo nº 082017388/95

Aprovar o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MOVIFLEX MÓVEIS LTDA, objetivando a aquisição de material, na forma especificada no TAJ. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 30 (trinta) dias corridos.

**RESOLUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**

Processo nº 082017388/95

Aprovar o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, objetivando a aquisição de material, na forma especificada no TAJ. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 30 (trinta) dias corridos.

**RESOLUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**

Processo nº 082017388/95

Aprovar o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a LIDER MAQ. REGISTRADORAS E REFRIG. LTDA, objetivando a aquisição de material, na forma especificada no TAJ. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 30 (trinta) dias corridos.

**RESOLUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**

Processo nº 082017388/95

Aprovar o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FERNANDO FAGUNDES DE ARAÚJO, objetivando a aquisição de material, na forma especificada no TAJ. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 30 (trinta) dias corridos.

**RESOLUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**

Processo nº 082017388/95

Aprovar o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a OLIVETTI DO BRASIL S/A, objetivando a aquisição de material, na forma especificada no TAJ. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 30 (trinta) dias corridos.

**RESOLUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**

Processo nº 082017388/95

Aprovar o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FACTA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, objetivando a aquisição de material, na forma especificada no TAJ. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 30 (trinta) dias corridos.

**RESOLUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**

Processo nº 082017388/95

Aprovar o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MOBBUS AÇO E MADEIRA LTDA, objetivando a aquisição de material, na forma especificada no TAJ. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 30 (trinta) dias corridos.

**RESOLUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**

Aprovar o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COFRES E MÓVEIS DE AÇO MOJIANO LTDA, objetivando a aquisição de material, na forma especificada no TAJ. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 30 (trinta) dias corridos.

**RESOLUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**

Processo nº 082017388/95

Aprovar o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MOVAP MÓVEIS LTDA, objetivando a aquisição de material, na forma especificada no Anexo I, que integram o mencionado Contrato. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 30 (trinta) dias corridos.

**RESOLUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**

Processo nº 082017388/95

Aprovar o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ESCREVA PAPELARIA LTDA, objetivando a aquisição de material, na forma especificada no Anexo I, que integram o mencionado Contrato. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 30 (trinta) dias corridos.

**RESOLUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**

Processo nº 082017388/95

Aprovar o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, objetivando a aquisição de material, na forma especificada no TAJ. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 30 (trinta) dias corridos.

**RESOLUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**

Processo nº 082017388/95

Aprovar o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a LOJAS DO PEDRO LTDA, objetivando a aquisição de material, na forma especificada no Anexo I, que integram o mencionado Contrato. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 30 (trinta) dias corridos.

**RESOLUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**

Processo nº 082017388/95

Aprovar o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Balfar Indústria Brasileira de Móveis Ltda, objetivando a aquisição de material, conforme especificações constantes do Anexo I, que integram o mencionado Contrato. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 30 (trinta) dias corridos.

**RESOLUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**

Processo nº 082017388/95

Aprovar o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CEQUIPEL - Indústria e Comércio de Móveis Ltda, objetivando a aquisição de material, na forma especificada no Anexo I, que integram o mencionado Contrato. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 30 (trinta) dias corridos.

**RESOLUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995**

Processo nº 082017388/95

Aprovar o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a DISBREL - DISTRIBUIDORA DE BALANÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA, objetivando a aquisição de material, na forma especificada no TAJ. O referido ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 30 (trinta) dias corridos.

**PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO** - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal - Substituto.

**RESOLUÇÃO Nº 5375, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082028156/95

1. Autorizar o afastamento para fins de estudos de CLEOMAR DE SOUSA ROCHA, Especialista de Assistência à Educação, Técnico Administrativo SA 401 - 04Y, matrícula nº 20.453-6, sem prejuízo de seus salários, no período de 22 de março a 30 de dezembro de 1996, para frequentar o curso, a nível de mestrado, em Arte - Arte e Tecnologia da Imagem, na Universidade de Brasília, nesta Capital.

2. Decidir que a liberação do candidato mencionado dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07, alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF; do candidato autorizado, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pelo bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.

5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, o servidor deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso, e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando ao órgão de lotação.

**RESOLUÇÃO Nº 5376, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082001720/96

Revogar o item 1.20 da Resolução nº 5358, de 23 de fevereiro de 1996.

**RESOLUÇÃO Nº 5379, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082003832/86

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, objetivando regular as relações entre as partes, para fins de cooperação mútua, com vistas a proporcionar Educação de Trânsito nas escolas de 1º e 2º Grau da Rede Pública de Ensino do DF, mediante o desenvolvimento de conteúdo interdisciplinar, e de acordo com as diretrizes emanadas do Programa de Governo: "Seja um cidadão também no trânsito". O referido ajuste terá vigência, a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

**RESOLUÇÃO Nº 5381, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082011303/95

Referendar a Resolução de 11 de dezembro de 1995, que aprovou o Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a POLI-ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

**RESOLUÇÃO Nº 5382, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082000407/96

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a BRAZGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME, objetivando o fornecimento de 395.552 Kg de gás liquefeito para as escolas da rede oficial de ensino do DF durante o exercício de 1996, sendo 1.735 botijões de 13,5 Kg, 622 cilindros de 45 Kg e 90 cilindros de 90 Kg, com desconto especial de 5% (cinco por cento) sobre o valor da tabela oficial de preços do produto. O prazo de vigência do referido ajuste será até 31.12.96.

**RESOLUÇÃO Nº 5383, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082023611/95

Referendar a Resolução de 29 de dezembro de 1995, que aprovou o Contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA BURITY LTDA.

**RESOLUÇÃO Nº 5384, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082023611/95

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA BURITY LTDA, objetivando prorrogar por mais 40 (quarenta) dias corridos o prazo de execução dos serviços relativos às obras de construção de muro na Escola Classe Riacho Fundo/DF, situada na EQS 4/14, lote "A" - Riacho Fundo, bem como complementar recursos no valor de R\$ 3.945,64 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) que serão destinados à execução de serviços extras na Escola Classe 52 de Taguatinga, sito à EQNM 38 - Área Especial, e também, prorrogar o prazo de execução dos serviços da referida Escola por mais 20 (vinte) dias corridos, de correntes do Contrato nº 58/95.

**RESOLUÇÃO Nº 5385, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082000792/96

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MATEL-TECNOLOGIA E TELEINFORMÁTICA S/A - MATEC, objetivando a ampliação do sistema Digivox instalado no SIA, de 12 troncos, 24 ramais analógicos e 08 ramais digitais para 24 troncos, 48 ramais analógicos e 08 ramais, incluindo a instalação das placas mais a rede interna. O prazo de vigência do referido ajuste será até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**RESOLUÇÃO Nº 5386, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082002453/96

Aceitar a doação de diversos materiais de uso oftálmico e odontológico, doados a essa Fundação Educacional pela Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, para uso do DAE/PISE, por força do convênio celebrado entre as duas entidades, cujos Termos de doação nºs 030, 010, 109, 110, 111, 112 e 113, devidamente assinados pelo órgão doador e donatário, encontram-se às fls. 03 a 33 do supracitado processo.

**RESOLUÇÃO Nº 5387, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082003349/96

Aceitar a doação, por parte do Banco Central do Brasil a esta FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de diversos equipamentos de informática, mediante os termos dos contratos anexos às fls. 04 a 46, cujo quadro de distribuição dos mesmos encontra-se às fls. 47 e 48.

**RESOLUÇÃO Nº 5388, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 370048/82

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 33/93, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o DESAFIO JOVEM DE BRASÍLIA, objetivando prorrogar até 31.12.97 a vigência do referido ajuste, bem como alterar a Cláusula Primeira - das competências, item II, alíneas "a" e "c", que passa a ter a redação especificada no TAJ.

**RESOLUÇÃO Nº 5389, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082009455/95

Aprovar a transformação da Escola Classe Rodeador em Centro de Ensino de 1º Grau Rodeador, localizado à DF 001 EPCT - DF 430, Brazlândia/DF.

**RESOLUÇÃO Nº 5390, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 080.965/81

Referendar a Resolução de 28 de dezembro de 1995, que aprovou o Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

**RESOLUÇÃO Nº 5391, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082017788/95

Referendar a Resolução de 28 de dezembro de 1995, que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CARNEIRO E ANTONIO ENGENHARIA LTDA.

**RESOLUÇÃO Nº 5392, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082017290/95

Referendar a Resolução de 29 de dezembro de 1995, que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA BURITY LTDA.

**RESOLUÇÃO Nº 5393, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082025529/95

Referendar a Resolução de 29 de dezembro de 1995, que aprovou o contrato entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA BURITY LTDA.

**RESOLUÇÃO Nº 5394, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082017710/92

Indeferir a justificativa apresentada por JOSUÉ SILVA, matrícula número 42.732-2.

**RESOLUÇÃO Nº 5395, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082002924/96

Aceitar a reposição dos bens constantes de fls. 01 do supracitado processo, a título de reposição pela Associação de Assistência aos Servidores da FEDF/ASEFE, conforme Termo de devolução às fls. 02.

**RESOLUÇÃO Nº 5396, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082002923/96

Aceitar a doação do bem constantes às fls. 01 do supracitado processo, para uso da Escola Classe do Varjão/DRE - Plano Piloto e Cruzeiro, com forme Nota Fiscal nº 78524, com recursos arrecadados com a realização de festa junina.

**RESOLUÇÃO Nº 5397, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082001791/96

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PHILIPS Telecomunicações Ltda, objetivando a ampliação de doze troncos unidirecionais de entrada DDR, com três placas instaladas e testadas; substituição de 200 (duzentos) terminais telefônicos analógicos Uirapuru por 200 (duzentos) terminais telefônicos marca PHILIPS, modelo TF 9061 e manutenção preventiva e corretiva de uma Central Telefônica tipo PABX CPA Digital, marca PHILIPS, modelo SOPHO S 1000, na forma especificada no TAJ. O prazo de vigência do referido ajuste será até 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

**RESOLUÇÃO Nº 5399, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Decidir que os processos em trâmite na FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL deverão conter o máximo de 200 (duzentos) folhas por volume.

**RESOLUÇÃO Nº 5400, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082017388/95

Referendar a Resolução de 29 de dezembro de 1995, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a VALOP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

**RESOLUÇÃO Nº 5401, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082017388/95

Referendar a Resolução de 29 de dezembro de 1995, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MOVIFLEX MÓVEIS LTDA.

**RESOLUÇÃO Nº 5402, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082017388/95

Referendar a Resolução de 29 de dezembro de 1995, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

**RESOLUÇÃO Nº 5403, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082017388/95

Referendar a Resolução de 29 de dezembro de 1995, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a LIDER MAQ. REGISTRADORAS E REFRIG. LTDA.

**RESOLUÇÃO Nº 5404, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082017388/95

Referendar a Resolução de 29 de dezembro de 1995, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FERNANDO FAGUNDES DE ARAÚJO.

**RESOLUÇÃO Nº 5405, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082017388/95

Referendar a Resolução de 29 de dezembro de 1995, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a OLIVETTI DO BRASIL S/A.

**RESOLUÇÃO Nº 5406, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082017388/95

Referendar a Resolução de 29 de dezembro de 1995, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FACTA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**RESOLUÇÃO Nº 5407, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082017388/95

Referendar a Resolução de 29 de dezembro de 1995, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MOBBUS AÇO E MADEIRA LTDA.

**RESOLUÇÃO Nº 5408, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082017388/95

Referendar a Resolução de 29 de dezembro de 1995, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COFRES E MÓVEIS DE AÇO MOJIANO LTDA.

**RESOLUÇÃO Nº 5409, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082017388/95

Referendar a Resolução de 29 de dezembro de 1995, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MOVAP MÓVEIS LTDA.

**RESOLUÇÃO Nº 5410, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082017388/95

Referendar a Resolução de 29 de dezembro de 1995, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ESCREVA PAPELARIA LTDA.

**RESOLUÇÃO Nº 5411, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082017388/95

Referendar a Resolução de 29 de dezembro de 1995, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

**RESOLUÇÃO Nº 5412, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082017388/95

Referendar a Resolução de 29 de dezembro de 1995, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a LOJAS DO PEDRO LTDA.

**RESOLUÇÃO Nº 5413, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082017388/95

Referendar a Resolução de 29 de dezembro de 1995, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a BALFAR INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MÓVEIS LTDA.

**RESOLUÇÃO Nº 5414, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082017388/95

Referendar a Resolução de 29 de dezembro de 1995, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CEQUIPEL - Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

**RESOLUÇÃO Nº 5415, DE 22 DE MARÇO DE 1996**

Processo nº 082017388/95

Referendar a Resolução de 29 de dezembro de 1995, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a DISBREL - DISTRIBUIDORA DE BALANÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, DORA VIANNA MANATA, ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA, EVA WAISROS PEREIRA e ANTONIO JOSÉ BARBOSA.

**CONSELHO FISCAL****ATA DA 1.189ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de mil e novecentos e noventa e seis, às 14:00, na Sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1189ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob presidência da Senhora Odette Carneiro Lapa, com a presença dos Conselheiros Maria Cristina de Araújo e Lúcio Soley Lomonaco. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processo nº 082020680/93. Interessado: Comissão de Vale Transporte. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - janeiro/94. Após exame dos autos, o Colegiado resolveu aprovar a prestação de Contas do Vale Transporte referente ao mês de janeiro/94. 2º) Processo nº 082025603/95. Interessado: Escola Classe SRIA. Assunto: Ocorrência de furto. Após exame da matéria, o Conselho resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 63/65, bem como encaminhar os autos à Diretoria Executiva para adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, por não atingir o valor estipulado no artigo 156 da Resolução nº 38/90, alterado pela Resolução nº 68/94, da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. 3º) Processo nº 082023470/95. Interessado: DRE/Sa mambaia. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar a matéria, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 42/43; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. 4º) Processo nº 082024064/95. Interessado: José Miguel. Assunto: Acidente de Tráfego. Após exame da matéria, o Conselho resolveu acolher o relatório da CTCE, às fls. 33/34; e solicitar o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado do dano, após definição de responsabilidade, é superior a 4 UPDF de acordo com o artigo 156 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90, e alterada pelo Artigo 1º da Resolução nº 68/94 da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. 5º) Processo nº 082024670/95. Interessado: Escola Classe Santa Helena. Assunto: Ocorrência de furto. O Conselheiro Lúcio Soley Lomonaco pediu vistas do processo. 6º) Processo nº 082018855/95. Interessado: CIEE. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar a matéria, o Conselho acolheu o relatório da CTCE, às fls. 78/81; e solicitou o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado do dano, após definição de responsabilidade, é superior a 4 UPDF de acordo com o artigo 156 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90, e alterada pelo Artigo 1º da Resolução nº 68/94 da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. 7º) Processo nº 082002513/95. Interessado: Ghislaine Maria de Andrade. Assunto: Dispensa de emprego em comissão. Após análise da matéria, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 45/46; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF por não atingir o valor estipulado no artigo 156 da Resolução nº 38/90, alterado pela Resolução nº 68/94, da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. 8º) Processo nº 082022287/95. Interessado: EIT de Taguatinga. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de examinar a matéria, o Colegiado resolveu acolher o relatório da CTCE, às fls. 45/47; e solicitar o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado do dano, após definição de responsabilidade, é superior a 4 UPDF de acordo com o Artigo 156 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90, e alterada pelo Artigo 1º da Resolução nº 68/94 da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**ATA DA 1.190ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos quatorze dias do mês de março de mil e novecentos e noventa e seis, às 14:00, na Sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1190ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência da Senhora Odette Carneiro Lapa, com a presença dos Conselheiros Maria Cristina de Araújo e Lúcio Soley Lomonaco. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processo nº 082002370/96. Interessado: FEDF. Assunto: Balancete Financeiro / dezembro de 1995. Após análise da matéria, o Colegiado resolveu aprovar o balancete financeiro de dezembro de 1995. Logo após, o Colegiado assinou a Resolução nº 141. 2º) Processo nº 082000934/94. Interessado: Comissão de Vale Transporte. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte - fevereiro/94. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu aprovar

var a prestação de Contas do Vale Transporte, referente a fevereiro/94. 39) Processo nº 082023200/95. Interessado: Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia-DF. Depois de analisar a matéria, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 54/55, bem como encaminhar os autos à Diretoria Executiva para adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, por não atingir o valor estipulado no artigo 156 da Resolução nº 38/90, alterado pela Resolução nº 68/94, da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. 40) Processo nº 082024731/95. Interessado: Centro de Educação para o trabalho. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar os autos, o Colegiado resolveu não acolher o parecer da CTCE, às fls. 78/79; bem como encaminhar os autos a Procuradoria Jurídica para as providências cabíveis. 50) Processo nº 082024670/95. Interessado: Escola Classe Santa Helena. Assunto: Ocorrência de furto. Após exame dos autos, o Colegiado resolveu não acolher o parecer da CTCE às fls. 42/44; bem como encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica para as providências cabíveis. 60) Processo nº 082017159/95. Interessado: Escola Classe 26 do Gama. Assunto: Ocorrência de furto. Após análise dos autos, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE às fls. 62/63; e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposta da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

### DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 18 DE MARÇO DE 1996(\*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17-item V e 41-item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012042/92, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar do INSTEI- Escola de 1º Grau, localizada na QNM 04, Conjunto "P", Lote 35 - Ceilândia, Distrito Federal, mantida pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA LTDA, com sede no mesmo endereço, contendo 105 artigos, cuja cópia consta das fls. 170 à 199, do Processo nº 030.012042/92.

II- Encaminhar o original do Regimento Escolar, com o devido termo de aprovação assinado pelo Diretor do DIE/SE, e com a respectiva rubrica do Chefe da Seção própria deste Órgão, em todas as folhas, devendo o mesmo ser conservado no arquivo da escola.

III- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

V- Revoga-se a O.S. nº 003/93-DIE/SE, de 07 de janeiro de 1993.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 56, de 21.3.96, pag. 2303.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 27 de março de 1996

PROCESSO Nº : 030.011.185/95  
INTERESSADO : APAED  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no processo em referência e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94 reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 2.979,00 (Dois mil, novecentos e setenta e nove reais), em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia - APAED, relativo ao atendimento a 90 vagas a portadores de deficiência física, mental ou múltipla, carentes, de ambos os sexos de 0 a 22 anos em regime de proteção especial no período de 20/12/95 a 31/12/95, a conta da dotação orçamentária própria, elemento: 345092 de despesas de exercícios anteriores, Programa de Trabalho: 15081048621450005 - Fonte de Recurso: 000.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.002.097/96  
INTERESSADO : CAESB  
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Ratifico com base nas informações contidas no presente processo e o que determina o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB, no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 065, de 12.03.96, com o objetivo do pagamento de água e esgoto do imóvel situado à SGAN 611 Lote "C" L/2 Norte, conforme especificações contidas no processo acima citado.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.301/96  
INTERESSADO : BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

Ratifico de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor do BRB - Banco de Brasília S/A, com objetivo de adquirir vales-transporte para os servidores desta Secretaria de De-

envolvimento Social e Ação Comunitária, conforme Notas de Empenho nºs 29 e 53, nos valores de R\$ 3.085,50 (Três mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), de 05/02/96 e R\$ 2.547,00 (Dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais), de 05/03/96 conforme especificações no processo acima citado.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.593/96  
INTERESSADO : ILMA REZENDE  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MINISTRAR CURSO

Com base nas várias informações profissionais contidas no presente processo e ao que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da Profª ILMA REZENDE, no valor de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 033/96, de 06/03/96, com o objetivo de ministrar curso aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, para elaboração de plano de assistência social no DF e elaboração de projetos sociais. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, combinado com o artigo 13 item VI, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.300/96  
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA S/A  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da Viação Anapolina Ltda, com objetivo de adquirir vales-transporte para os servidores desta Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, conforme Notas de Empenho de nºs 30 e 52, nos valores de R\$ 74,80 (Setenta e quatro reais e oitenta centavos), de 05/02/96 e R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), de 05/03/96 conforme especificações no processo acima citado.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VI da instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001121/89 resolve:

prorrogar, por mais 30 (trinta) dias a partir de 26/03/96 o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao processo supra citado de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

MARCOS CORREIA LINS

# Apostando no Futuro



Contém a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, retificada em 27 de setembro do mesmo ano.

A referida Lei dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, como: os direitos à saúde, à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade às convivências familiar e comunitária, à educação, à cultura e ao esporte, etc.

Abrange temas polêmicos como guarda, tutela, adoção e medidas de proteção. Composta de índice temático e descrição da legislação correlata ao assunto.

## Estatuto da Criança e do Adolescente



IMPRENSA NACIONAL  
Sua Editora Oficial

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE  
TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 9, DE 27 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Regulamento do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF, aprovado pelo Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995, e

considerando a necessidade de realizar ajustes no Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF para adequar às necessidades dos usuários do transporte coletivo;

considerando a ocorrência, por parte dos permissionários do STPA/DF, de solicitação para mudança de linha ou setor de operação, resolve:

1. Estabelecer os seguintes critérios para análise de pedido de mudança de linha:

1.1 - obrigatoriedade da concordância de 2/3 (dois terços) dos permissionários da linha para onde o permissionário deseja se transferir;

1.2 - o permissionário não ter sido transferido de linha, em decorrência de solicitação anterior, nos últimos 12 meses;

1.3 - apresentação de certificado de "nada consta" relativo a pendências no DMTU, emitido pela Coordenação Operacional.

2. As mudanças de linha deflagradas por iniciativa do DMTU, nos termos dos artigos 8º, parágrafo único, e 9º do Regulamento do STPA/DF aprovado pelo Decreto nº 17.045, de 22 de dezembro de 1995, dispensam o cumprimento dos critérios estabelecidos no item 1.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO  
RURAL DO DISTRITO FEDERALDESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 28 de março de 1996.

Processo Nº : 072.000.041/96  
Interessado : ALAÍDE DA SILVA VIEIRA GOMES  
Assunto : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, republicada em 06/07/94, a Dispensa de Licitação em favor da Associação dos Servidores da EMATER/DF - ASSER/DF, no valor total de R\$ 2.301,72 (dois mil, trezentos e um reais e setenta e dois centavos), com o objetivo de atender a situação emergencial com internação da empregada Alaíde da Silva Vieira Gomes, no Hospital São Braz Organização Hospitalar S/A, em cumprimento ao Acordo Coletivo de Trabalho 95/96.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, conforme a justificativa contida nos autos.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E COORDENADOR GERAL DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO DF, no uso de suas atribuições legais resolve:

1 - Baixar a seguinte DIRETRIZ DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, que vigorará durante a realização da Via Sacra ao Vivo, no Morro da Capelinha, em Planaltina-DF, no dia 05 de abril de 1996

## 2 - FINALIDADE

Coordenar o planejamento e a execução de atividades afetas ao Sistema de Defesa Civil, a serem desencadeadas por ocasião da Encenação da Via Sacra ao Vivo, no dia 05 de abril de 1996, no Morro da Capelinha, em Planaltina/Distrito Federal.

## 3 - OBJETIVO

Definir os procedimentos a serem executados pela Coordenadoria Executiva do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal, visando coordenar as medidas destinadas a prevenir as

consequências nocivas de eventos desastrosos, durante a encenação da Via Sacra ao Vivo, no Morro da Capelinha, em Planaltina/DF, através da identificação, interpretação e hierarquização de ameaças, vulnerabilidades e riscos, em conjunto com os demais órgãos que integram o Sistema, no sentido de que sejam adotadas ações com vistas a prevenção, preparação, resposta e recuperação, quando se fizerem necessárias.

## 4 - IDEIAS BÁSICAS

4.1 - O evento é de grande repercussão local e na Região do Entorno, fazendo parte do Calendário Turístico do Distrito Federal, atraindo um público superior a 60.000 mil pessoas, segundo experiência do passado, o mesmo devendo ocorrer este ano.

4.2 - Dinâmica do Espetáculo - O espetáculo desenvolve-se com os atores movimentando-se por vários cenários, ao longo do caminho, íngreme, sendo acompanhados pela multidão no deslocamento, em área de topografia acidentada. Ao término, a saída do público torna-se arriscada, dadas as características topográficas, associadas à ausência de iluminação e ao grande número de pessoas em deslocamento.

4.3 - Desde o início da manhã de Sexta-Feira Santa, o público começa a se dirigir para o local, configurando uma procissão em direção ao Morro da Capelinha, e se acomoda nos espaços livres existentes no percurso do espetáculo, quando ocorre, já ao anoitecer, a Ascensão de Cristo, formando na praça junto ao calvário, uma aglomeração intensa de pessoas, que ao término do evento se deslocam em movimento desordenado, pelos diversos pontos do local, requisitando, assim, controle e assistência.

4.4 - A partir das 09:00 horas, sob promessa, um grupo a cada ano mais numeroso em idosos, desconhecendo as condições do terreno, resistência física e de saúde, começa a escalar, sob risco de queda e outras complicações severas de saúde, as encostas até atingir a Praça do Cruzeiro no ponto mais elevado do Morro da Capelinha, onde se junta em oração a outras pessoas até o início da Via Sacra.

4.5 - Tem-se observado que um grupo expressivo de jovens, em outras circunstâncias, a partir das 12:00 horas, começa também escalar as encostas, sendo que um outro grupo, conduzindo bicicletas, a partir da saída de emergência passa a circular por toda a área interna, ocasião na qual o comércio ambulante procura sob a mesma iniciativa ocupar vias de circulação de pessoas e de veículos operacionais, congestionando o espaço e revelando a ocorrência de acidentes.

4.6 - As condições de acomodação do público no local não são boas, ficando exposto às intempéries da natureza, principalmente ao sol ardente, por um longo período, o que tem provocado mal-estar em um número razoável de pessoas, com destaque para idosos, gestantes e crianças.

4.7 - Foi observado em anos anteriores que grande parte do público não usa as vias normais de acesso ao local de encenação, sobem o morro por caminhos impróprios e perigosos, expondo-se a riscos de escorregões e quedas, que podem resultar em acidentes graves.

4.8 - Do plano do estacionamento principal, anexo ao portão de entrada ao Morro da Capelinha, em relação à Praça do Cruzeiro, nível superior, existe um desnível de aproximadamente 90 metros.

4.9 - Do portão principal, nível inferior, até a Praça do Calvário, pela pista interna em subida acentuada, dista 800 metros e, desta, para a Capelinha nas mesmas condições 300 metros.

4.10 - As encostas do Morro da Capelinha, respectivamente, em relação ao plano do estacionamento frontal (Portão Principal), à saída de emergência e à pista interna de acesso à Praça do Calvário, apresentam as seguintes inclinações: 45º e 50º graus, acima de 50º graus e, possivelmente, superior a 60º graus, o que configura expressivo perigo e risco de queda de pessoas, deslocamento de pedras, existência de animais peçonhentos, além de intenso esforço físico àqueles que se submetem à subida.

4.11 - A soma das áreas planas e inclinadas sobre as quais se admite concentração e acomodação de pessoas totaliza um espaço de 29.500 m<sup>2</sup>, com densidade de ocupação variando de 5 pessoas/m<sup>2</sup> a 0,5 e 0,3 pessoas/m<sup>2</sup>.

4.12 - A partir das 13:00 horas aumenta o fluxo de veículos e vendedores ambulantes na DF-130 e proximidades do Morro da Capelinha

4.13 - No Morro da Capelinha não tem água potável, em anos anteriores foram usados carros pipas para atender ao público em geral.

4.14 - Na praça junto ao calvário, local onde se encena o momento central do evento, a Ascensão de Cristo, a aglomeração humana é intensa, próximo de 50 mil pessoas, com razoável número procurando se instalar sobre árvores e encostas do morro, em posição de alto risco a acidentes graves, devendo tal expectativa ser vigiada e seus pretendentes demovidos da idéia

4.15 - Durante a encenação, a pista de acesso para a saída de ambulância e UTEs fica totalmente obstruída pelo público, o que dificulta a remoção de pessoas acidentadas para a rede hospitalar.

4.16 - As condições meteorológicas reinantes revelam a possibilidade de manifestação à tarde, durante a encenação da Via Sacra, de fenômeno meteorológico caracterizado por chuva intensa, isolada e de curta duração, seguida de vento forte de rajada com forças difusas acima de 80 km/h e descarga elétrica atmosférica, requisitando de parte do organismo empenhado capacidade de manejo da massa humana, aplicação na difusão de mensagens pelo serviço de som e controle de pânico por todos os recursos envolvidos.

4.17 - Ao término da encenação toda a área próxima ao Morro da Capelinha fica congestionada por veículos, vendedores ambulantes e pedestres que retornam a Planaltina ou aguardam o transporte coletivo.

4.18 - Após às 18:30 horas aumenta, significativamente, o fluxo de veículos que retornam às suas origens, pela DF-130, 230 e BR-020, com sério risco de acidente.

## 5 - EXECUÇÃO

5.1 - À Coordenadoria Executiva do Sistema de Defesa Civil - CESIDEC incumbe:

5.1.1 - Adotar todas as providências necessárias à coordenação, supervisão, controle, análise e avaliação das ações de prevenção e de socorros, durante a encenação da Via Sacra ao vivo, no Morro da Capelinha em Planaltina/DF.

5.1.2 - Manter contato com os órgãos integrantes do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - SÍDEC/DF, para, sob sua supervisão, atuarem no atendimento dos casos emergenciais.

5.1.3 - Convocar os segmentos que forem necessários, para, em conjunto, realizar vistorias no local da encenação.

5.2 - A CESIDEC deverá entrar em contato com todos os órgãos envolvidos nas ações de Defesa Civil, solicitando-lhes providências no sentido que sejam criadas, na área de suas atribuições, condições favoráveis à mobilização de meios, equipamentos e recursos imprescindíveis ao desencadeamento das operações de prevenção e de socorro, durante a encenação da Via Sacra ao Vivo em Planaltina/DF, na seguinte ordem:

### 5.2.1 - À Cruz Vermelha Brasileira/DF

Apoiar com equipes socorristas, no local, a FHDF e CBMDF, nos atendimentos de primeiros socorros.

### 5.2.2 - Ao Sistema de Segurança Pública

a) Apoiar com recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho da operação, inclusive com os recursos da SECHEL;

b) Participar das atividades de vistoria e reconhecimento da área, setores e locais de realização do evento, identificando ameaças, vulnerabilidades, riscos e áreas críticas, ajustando, para tanto, medidas acauteladoras de segurança e proteção;

c) Prestar apoio aos recursos humanos da Fundação Hospitalar e Cruz Vermelha Brasileira nos Postos de Atendimento e Triagem de vítimas acidentadas;

d) Facilitar a saída e acesso de veículos tipo ambulância, distribuídos em pontos estratégicos no Morro da Capelinha;

e) Atuar no planejamento espacial de ordenamento da área, considerando o ânimo do evento, localização e distribuição da infra-estrutura de serviços essenciais, sonorização, iluminação, queima de fogos, acomodação do público, comércio ambulante, meios de transporte coletivo, preservando as condições de conforto, segurança e proteção, mantendo harmonia entre a ocupação do espaço, circulação de emergência, pontos de escape, fuga e refúgio de fuga;

f) Assegurar o acesso pela via secundária paralela à de deslocamento privativo de pedestres, na condição de repique, evitando o fluxo e contra fluxo, pelo mesmo trecho, de ônibus para o transporte coletivo ao término do evento;

g) Vistoriar todas as encostas observando e identificando fatores adversos (árvores com necessidade de poda/erradicação, pedras sujeitas a deslocamento, enxames, animais peçonhentos etc) de modo a viabilizar a proteção do público, atores e pessoal de serviço;

h) Vigiar os pontos críticos das encostas de modo a impedir a ocupação perigosa de árvores por pessoas imprudentes;

i) Não permitir a ocupação, com risco de obstrução pelo comércio ambulante, das vias internas preferenciais à circulação de pessoas e de veículos de emergência;

j) Garantir, pelo pronto controle da área localizada próximo ao Cruzeiro e à Capelinha, condições de pouso para aeronave tipo helicóptero;

k) Proteger a área dos postos médicos contra a invasão e intrusão de pessoas;

m) Gerenciar e controlar o tráfego pelas rodovias DF 130, 230 e BR 20, antes, durante e após o evento; e

n) No caso de mau tempo promover o controle da massa humana evitando a deflagração de comportamentos perigosos.

### 5.2.3 - Ao D.A.G./SSP

Providenciar:

a) Alimentação e transporte para o pessoal da CESIDEC e Cruz Vermelha Brasileira, empenhado em serviço na Operação Via Sacra.

### 5.2.4 - À FHDF

a) Manter esquema de atendimento médico emergencial em conjunto com o CBMDF e Cruz Vermelha Brasileira/Filial Brasília, durante a encenação no Morro da Capelinha;

b) Apoiar com medicamentos e recursos necessários ao atendimento de emergência as equipes do CBMDF e Cruz Vermelha Brasileira, durante o período de realização da encenação.

### 5.2.5 - À NOVACAP

a) Manter equipes técnicas de sobreaviso em condições de prestar atendimento emergencial, inclusive com a mobilização de máquinas e equipamentos;

b) Realizar vistorias técnicas necessárias em conjunto com a CESIDEC;

c) Apoiar a Administração Regional local na roçagem da área verde destinada a estacionamentos e pontos de acomodação do público.

### 5.2.6 - À CAESB

a) Manter fornecimento de água potável através de carros pipas, durante a realização da encenação;

b) Realizar vistorias técnicas necessárias em conjunto com a CESIDEC.

### 5.2.7 - AO DER

a) Manter equipes técnicas de sobreaviso em condições de prestar atendimento emergencial;

b) Auxiliar a Administração Regional local, na recuperação das vias de acesso, saída de emergência e estacionamento.

### 5.2.8 - À CEB

a) Manter equipe técnica de plantão em condições de atender eventuais emergências no Morro da Capelinha, durante a realização da encenação da Via Sacra ao vivo;

b) Implantar, utilizando a rede já existente, iluminação no local para facilitar as ações de segurança e proteção no término do evento;

c) Instalar iluminação nas barracas destinadas ao atendimento médico emergencial, situadas na Praça do Calvário, Praça do Cruzeiro, Portão Principal, Saída de Emergência e estacionamento;

d) Realizar vistorias técnicas necessárias em conjunto com a CESIDEC.

### 5.2.9 - AO DMTU

Prestar, dentro de suas atribuições, os serviços necessários ao transporte do público.

### 5.2.10 - À Administração Regional de Planaltina

a) Apoiar a Coordenação de Defesa Civil, com pessoal e material necessário às ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, antes, durante e após a realização da encenação da Via Sacra ao Vivo;

b) Designar representante para servir de ligação com a CESIDEC;

c) Providenciar:

- Proteção com estacas e arame liso às bordas do platô de acesso ao Cruzeiro e Capelinha;

- A restauração da saída de emergência através da regularização da pista de rolamento;

- A construção de uma cerca de proteção da área, para evitar invasão de vendedores ambulantes;

- Revisão de toda extensão da muralha e locais de encenação existentes na área;

- Instalação de banheiros públicos;

- Montagem de tablados de madeirites nas barracas da Defesa Civil destinadas ao atendimento médico emergencial;

- Correção dos problemas de ravina localizados na área do evento - pista - estacionamento - platôs;

- Recuperação da cerca de proteção existente, substituindo o arame farpado por liso, provendo o aterramento da mesma, em seções, na área de acomodação da massa humana; e

- Preparação do local para queima de fogos.

### 5.2.11 - Ao Grupo de Coordenação da Via Sacra

a) Apresentar planejamento correspondente a: programação, calendários, atrações, cenários, instalações e equipamentos e estruturas referentes à Via Sacra;

b) Atuar no planejamento espacial de ordenamento da área, considerando o ânimo do evento, localização e distribuição da infra-estrutura de serviços essenciais, sonorização, iluminação, queima de fogos, acomodação do público, comércio ambulante, meios de transporte coletivo, preservando as condições de conforto, segurança e proteção, mantendo harmonia entre a ocupação do espaço, circulação de emergência, pontos de escape, fuga e refúgio de fuga;

c) Manifestar, oficialmente, em tempo hábil, as aspirações que impliquem em cuidados de segurança em razão da intenção de utilização de espaços destinados à acomodação do público, atores e pessoal de serviço para abrigar outras atividades;

d) Participar de todas as reuniões e vistorias técnicas realizadas com vistas à realização da Via Sacra;

e) Designar representantes para atuar junto à Coordenação Executiva do Sistema de Defesa Civil.

### 5.2.11 - À Empresa Responsável Pelo Show Pirotécnico

- a) Apresentar planejamento correspondente a: dimensionamento da queima de fogos seqüência de queima, intervalo entre as grades, preparação do local, controle de vento, tudo com representação em desenho esquemático;
- b) Responsável técnico pelo show pirotécnico e pessoal de apoio devidamente habilitado;
- c) Relação dos equipamentos de proteção individual;
- d) Meios de comunicação;
- e) Data e horário de transporte do material explosivo, caracterizando o veículo e respectivo motorista, além do itinerário; e
- f) Representante da empresa junto à Coordenadoria Executiva do Sistema de Defesa Civil.

**5.2.12 - À Empresa Responsável Pelo Som e Iluminação**

- a) Apresentar planejamento correspondente a: dimensionamento das instalações e cargas correspondentes compatível com rede pública existente, contando com o necessário parecer técnico da CEB;
- b) Adotar mecanismo de proteção dos respectivos circuitos;
- c) Dispor de veículo de som com gerador para suporte no caso de pane com o som central;
- d) Promover a distribuição das caixas de som de modo a cobrir a área interna do Morro da Capelinha com som audível no trecho de evolução dos atores, nas posições mais elevadas e na Praça do Calvário, pontos de grande concentração de massa humana;
- e) Realizar testes de voltagem e de amperagem das instalações, balanceando os circuitos comprometidos;
- f) Não lançar cabos em pontos de transição, acomodação e ocupação pela massa humana;
- g) Não lançar cabos sobre a superfície do solo com emendas e sem proteção;
- h) Liberar o som à Coordenadoria Executiva do Sistema de Defesa Civil, para fins de divulgação de mensagens necessárias a orientação da massa humana, pessoal de serviço e outros recursos técnicos localizados na área; e
- i) Manter equipe de manutenção (eletricistas) no local.

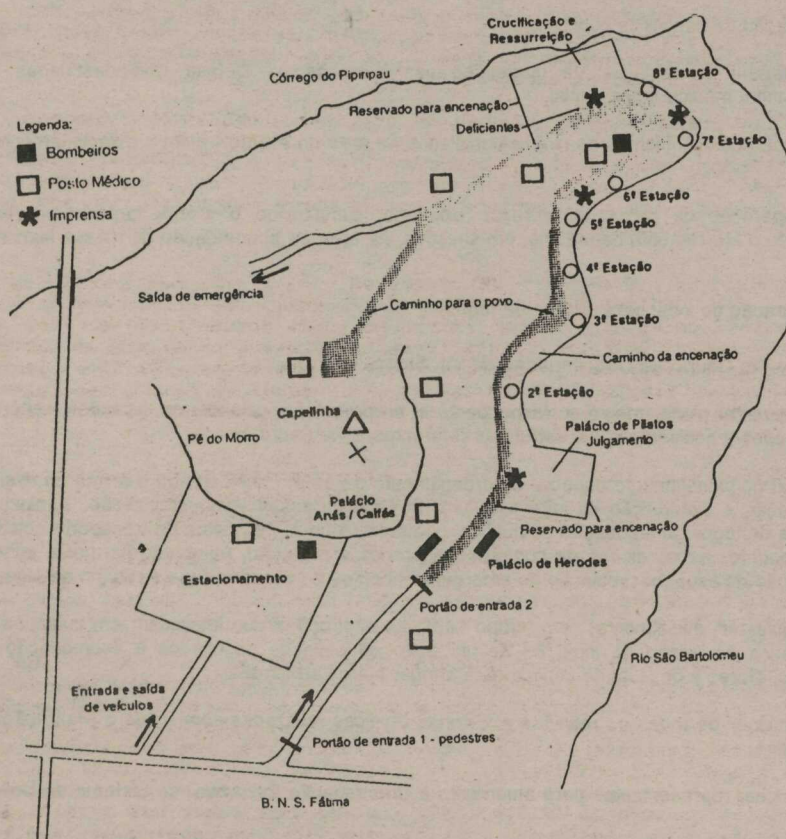
**6 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

- a) As operações serão coordenadas no âmbito de cada organismo, de acordo com os planejamentos setoriais estabelecidos, ou, quando julgado conveniente, pelo Coordenador Executivo do Sistema de Defesa Civil do DF, através do CITEL/SSP;
- b) Segue anexo mapa da área;
- c) Dispositivo pronto: 051200ABRI96.

GILBERTO SERRA

AU VIVO  
VIA SACRA DE PLANALTINA

ENCENAÇÃO - VIA SACRA AO VIVO MORRO DA CAPELINHA DIA 5 DE ABRIL ÀS 16:00hs



DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 28 de março de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 052-000,077/96.  
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.  
ASSUNTO: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.  
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I do referido Diploma Legal, em favor da firma OSM - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, objetivando a implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoal na Polícia Civil do Distrito Federal, bem como sua manutenção durante o exercício financeiro de 1996.

GILBERTO SERRA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 19 de março de 1996

PROCESSO: 053.000064/96  
INTERESSADO: ENNIO BRAZIL PELLANDA mat. 14.133-X  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS  
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/96, em favor do (a) ENNIO BRAZIL PELLANDA mat. 14.133-X.

PROCESSO: 053.000231/96  
INTERESSADO: 1º SGTº BM HUMBERTO GONÇALVES FERREIRA mat. 02906-8  
ASSUNTO: Suprimento de Fundos - Aquisição de combustíveis e lubrificantes  
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/96, em favor do (a) 1º SGTº BM HUMBERTO GONÇALVES FERREIRA mat. 02906-8.

PROCESSO: 053.000232/96  
INTERESSADO: 1º SGTº BM HUMBERTO GONÇALVES FERREIRA mat. 02906-8  
ASSUNTO: Suprimento de Fundos - Aquisição de peças e acessórios  
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/96, em favor do (a) 1º SGTº BM HUMBERTO GONÇALVES FERREIRA mat. 02906-8.

PROCESSO: 053.000248/96  
INTERESSADO: CAP QOBM FRANCISCO RIBEIRO LOPES mat. 01088-7  
ASSUNTO: Suprimento de Fundos - Aquisição de combustíveis e lubrificantes  
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/96, em favor do (a) CAP QOBM FRANCISCO RIBEIRO LOPES mat. 01088-7.

PROCESSO: 053.000249/96  
INTERESSADO: CAP QOBM FRANCISCO RIBEIRO LOPES mat. 01088-7  
ASSUNTO: Suprimento de Fundos - Aquisição de peças e acessórios  
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/96, em favor do (a) CAP QOBM FRANCISCO RIBEIRO LOPES mat. 01088-7.

Em 26 de março de 1996

PROCESSO: 053.000290/96  
INTERESSADO: VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA  
ASSUNTO: EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA  
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/96, em favor do (a) VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA.

EDSON CESAR - CEL QOBM/COMB

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
Em 27 de março de 1996

PROCESSO: 081.000863/96  
INTERESSADO: IRENE PERBAL BASTIN  
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00250/96-FCDF.  
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000864/96

INTERESSADO: CARLOS SILVA RIBEIRO E OUTROS

ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00249/96-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL  
Em 25 de março de 1996

PROCESSO: 191.001.064/95

INTERESSADO: CODEPLAN

ASSUNTO: Autorização de despesa por inexigibilidade de licitação.

AUTORIZO a realização da despesa com base no "CAPUT" do art. 25 da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), em favor da CODEPLAN, com base no art. 39, II do Decreto 16.098/94.

FLAVIO MONTIEL DA ROCHA

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA  
Em 26 de março de 1996

PROCESSO Nº: 195.000.014/96

INTERESSADO: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

A vista das instruções contidas nos autos, nos termos do inciso IV, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773/94 e de acordo com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de 01 (uma) Nota de Empenho no valor de R\$ 886,40 (oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), a favor de Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, para cobrir gastos com os serviços de processamento de dados da folha de pagamento do pessoal do JBB, nos meses de novembro e dezembro de 1995, correndo a despesa à conta do Orçamento do JBB, neste exercício no elemento de despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 000, Programa de Trabalho 04007002123070002.

Publique-se e retorne-se os autos à DAG/JBB, para as demais providências.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DA SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 3147

Aos 21 dias do mês de março de 1996, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, o Presidente em exercício, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, declarou aberta a sessão. Ausente, com causa participada, o Senhor Presidente, Conselheiro RONALDO COSTA COUTO.

#### EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3146 e Administrativa nº 216, ambas de 19.03.96.

#### JULGAMENTOS

##### RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO No. 2862/85 (anexo volume I) -- Contendo representação da 3ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, de determinação da Corte. -- DECISÃO No. 1660/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar à SEFP o imediato cumprimento da Decisão nº 3147/95, fl. 336, ou apresente, no prazo de 05 (cinco) dias, as justificativas quanto a impossibilidade de fazê-lo.

PROCESSO No. 2064/88 (anexo volume I) -- Convênio nº 02/88 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a extinta FAEC - Companhia de Equipamentos Comunitários. -- DECISÃO No. 1661/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da documentação de fls. 399/402, considerando cumprida a diligência ordenada através do OF GP nº 2.135/95 (fl. 398); b) que o acompanhamento das ações judiciais indicadas no referido voto seja feito pela própria Inspeção, fazendo uso do procedimento proposto por este Relator no Processo nº 730/87, cujo voto (cópia) ora se junta aos autos.

PROCESSO No. 5258/92 -- Aposentadoria do servidor MÁRIO ALVES DE LIMA-SEA. -- DECISÃO No. 1662/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1951/93 (apenso o de nº 102.091616/93) -- Atas das 1688ª. a 1695ª. Reuniões da Diretoria Colegiada da então Sociedade de Habitações de Interesse Social. -- DECISÃO No. 1663/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente de fl. 10 e considerar cumpridas as diligências anteriormente ordenadas; b) autorizar a desapensação do Processo nº 102.091616/93-IDHAB/DF, com a consequente devolução do mesmo ao órgão de origem.

PROCESSO No. 2065/93 (anexo volume I) -- Relatório de auditoria programada levada a efeito na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, abrangendo o período de maio/92 a maio/93, de conformidade com o GAPLAN/93. -- DECISÃO No. 1664/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 469/94 e dos documentos que o acompanham (fls. 243/347) e considerou cumprida a diligência ordenada pelo OF GP nº 202/94.

PROCESSO No. 3597/93 -- Pensão civil concedida a GERBELE MARIA BATISTA CAVALCANTI-FCDF e outras. -- DECISÃO No. 1665/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Fundação Cultural do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) elabore novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 50, a fim de excluir a parcela "Gratificação de Apoio a Realização de Espetáculos", haja vista a Decisão nº 2877, exarada no Processo nº 1444/94 (Auditoria Programada-FCDF); b) torne sem efeito o documento de fl. 50.

PROCESSO No. 7016/93 (anexos volumes I e II) -- Contratos celebrados entre a Companhia Energética de Brasília e terceiros. -- DECISÃO No. 1666/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar parcialmente cumprida a diligência alvo da Decisão nº 9.483/95; b) conceder à CEB o prazo de 30 dias para que: b.1 - providencie o ressarcimento das importâncias pagas às seguintes empresas: BKP Engenharia R\$ 38.714,97; ENERGÉTICA R\$ 47.160,74; EQUITEL R\$ 1.083,52; CASEL R\$ 30.903,55; b.2 - promova novamente a revisão de todos os seus contratos vigentes à época, providenciando o ressarcimento aos cofres da CEB, quando for o caso; c) conceder à CEB o prazo de 40 dias para que dê ciência a esta Corte sobre as providências tomadas; d) autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 7697/93 -- Pensão civil concedida a JAILDA DE SOUSA PEREIRA-SSP. -- DECISÃO No. 1667/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1 - retifique o ato de fl. 38 para dele excluir: a alínea "a", do item I, do art. 217, da Lei nº 8.112/90, e a expressão "viúva"; e incluir: a alínea "b", do item I, do art. 217, da Lei nº 8.112/90, bem como a expressão "companheira", ficando retificadas as demais disposições legais, com observância do disposto no item I da DN nº 02/93-TCDF; 2 - solicite da pensionista declaração de não acumulação ou acumulação lícita de pensão, com opção, se for o caso, por duas delas, nos termos do art. 225 da Lei nº 8.112/90, conforme modelos de fls. 47/48; 3 - informe na classificação funcional do ex-servidor as transformações ocorridas no seu cargo, fundamento legal, publicação, etc; 4 - comprove o curso equivalente à percepção da IHPC, nos termos do art. 8º do DL nº 2266/85, c/c os arts. 2º, parágrafo 5º, inciso II, da Lei nº 7923/89 e 3º da Lei nº 7961/89; 5 - elabore novo título, em substituição ao de fl. 43, para correção do valor do vencimento para 2ª Classe, Padrão IV, e demais parcelas e não como constou (Cl. Esp., Pd III), sem prejuízo do apurado no item anterior, observando, ainda, as disposições contidas no item II da DN nº 02/93 - TCDF; 6 - torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 8011/93 -- Convênios nºs. 004 e 005/23/94 celebrados entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência. -- DECISÃO No. 1668/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos ajustes em exame e determinou o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 2448/94 -- NE nº 069/94, da Região Administrativa II - Gama. -- DECISÃO No. 1669/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da documentação de fls. 11/76 para considerar cumprida a diligência ordenada em Sessão de 20.09.94, pelos satisfatórios esclarecimentos prestados pela RA II - Gama; b) considerar regular a NE nº 069/94 (fl. 02) e correta a classificação orçamentária a que se refere; c) determinar o retorno do processo à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 3332/94 -- Contendo representação da 3ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Região Administrativa VII - Paranoá, de determinação da Corte. -- DECISÃO No. 1670/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar à RA - VII o imediato cumprimento da Decisão nº 4074/95, considerando o princípio da continuidade administrativa, alertando-a para a sanção constante do artigo 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01, de 09.05.94.

PROCESSO No. 3512/94 (anexo volume I) -- Relatório de auditoria especial levada a efeito pela 2ª. Inspeção de Controle Externo para proceder ao levantamento dos procedimentos adotados pelos órgãos e entidades do Distrito Federal, na fixação de valor de taxa de ocupação e da cota de conservação de imóveis funcionais, em cumprimento ao que dispõe a Decisão nº 2776/94. -- DECISÃO No. 1671/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das respostas constantes às fls. 259, considerando cumpridas as diligências ordenadas; b) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de auditoria, com vistas à verificação do complemento das medidas adotadas pela CAESB e NOVACAP.

PROCESSO No. 3815/94 (apenso o de nº 041.000591/94) -- Contendo tomada de contas especial instaurada pelo Banco de Brasília S.A. para apurar responsabilidades pela aplicação de critério de reajustamento de preços. -- DECISÃO No. 1672/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 0861/95 -- Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades por danos causados a poste de iluminação pública. -- DECISÃO No. 1673/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 3383/95 (apenso o de nº 030.001360/95) -- Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido pela Secretaria de Governo do Distrito Federal ao 3º Sargento OPPMC ALDO ALVES FRANÇA. -- DECISÃO No. 1674/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

O Presidente em exercício, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, passou a presidência dos trabalhos ao Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS para que pudesse relatar processos de sua responsabilidade, reassumindo-a em seguida.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO No. 7455/91 -- Aposentadoria da servidora ZILDA MEDEIROS-FSS. -- DECISÃO No. 1675/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - demonstre a fórmula de cálculo da gratificação de produtividade, a autorização para incorporação, e informe se foi transformada em vantagem pessoal e congelado o seu valor, indicando a fundamentação legal do procedimento; II - providencie: a) a autenticação do documento de fl. 6; b) a anexação de cópia autenticada de certidão que comprove o período averbado, prestado à FEDF e indicado na fl. 17, a fim de considerá-lo para efeito dos adicionais.

PROCESSO No. 7830/91 -- Aposentadoria da servidora ANA ROSA CARVALHO MELO-FSS. -- DECISÃO No. 1676/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - demonstre a fórmula de cálculo da gratificação de produtividade, a autorização para incorporação, e informe se foi transformada em vantagem pessoal e congelado o seu valor, indicando a fundamentação legal do procedimento; II - elabore novo abono provisório, de acordo com a Decisão Normativa TCDF nº 02/93, para determinar o valor do quinquênio com base no vencimento integral e adequá-lo à tabela vigente à data da aposentadoria; III - autentique o documento de fl. 6; IV - anexe os atos de concessão de licença especial, informando quais períodos foram usufruídos pela inativa, em complemento aos de fl. 8.

PROCESSO No. 0765/92 -- Aposentadoria do servidor WALDIR MARQUES DE SANTANA-FSS. -- DECISÃO No. 1677/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - demonstre a fórmula de cálculo da gratificação de produtividade, a autorização para incorporação, e informe se foi transformada em vantagem pessoal e congelado o seu valor, indicando a fundamentação legal do procedimento; II - elabore novo Abono Provisório, de acordo com a Decisão Normativa TCDF nº 02/93, para calcular seus valores com base na tabela de vencimentos referentes a dezembro de 1991; III - elabore nova certidão de tempo de serviço, levando em conta os períodos na FSS/DF (3.689); averbado (6.855); Lei nº 22/89 (594) e licença especial (365) totalizando 11.503 dias; para adicionais, na FSS/DF (3.684); Lei nº 22/88 (594); averbado (594), totalizando 4.872 dias, ou seja, 31 anos, 6 meses e 8 dias; IV - providencie: a) autenticação do documento de fl. 6; b) anexação aos autos de cópia autenticada de certidão que comprove o período averbado, segundo informação de fl. 16, emitida pelo INSS.

PROCESSO No. 4302/92 -- Aposentadoria da servidora MAGALI APARECIDA DE SOUZA-FSS. -- DECISÃO No. 1678/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - demonstre a fórmula de cálculo da gratificação de produtividade, a autorização para incorporação, e informe se foi transformada em vantagem pessoal e congelado o seu valor, indicando a fundamentação legal do procedimento; II - substitua o Abono Provisório para considerar a servidora com vencimentos proporcionais a 26/30 avos, por força da Medida Cautelar do STF (ADIn nº 609.6-DF), que suspendeu a eficácia do parágrafo único do art. 101 da Lei nº 8.112/90, a partir de 8/4/92.

PROCESSO No. 5501/92 -- Aposentadoria do servidor OTACÍLIO FERNANDES DE SOUSA-FSS. -- DECISÃO No. 1679/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, demonstre a fórmula de cálculo da gratificação de produtividade, a autorização para incorporação, e informe se foi transformada em vantagem pessoal e congelado o seu valor, indicando a fundamentação legal do procedimento.

PROCESSO No. 5679/92 -- Aposentadoria da servidora JOSETE DA SILVA NOGUEIRA-FSS. -- DECISÃO No. 1680/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - demonstre a fórmula de cálculo da gratificação de produtividade, a autorização para incorporação, e informe se foi transformada em vantagem pessoal e congelado o seu valor, indicando a fundamentação legal do procedimento; II - elabore novo abono provisório, de acordo com a Decisão Normativa nº 02/93, para adequar os valores à tabela vigente no mês de outubro de 1992; III - autentique o ato de fl. 6; IV - averbe, para efeitos de adicionais, o tempo certificado à fl. 14, observando os seus reflexos no abono provisório.

PROCESSO No. 5606/93 -- Aposentadoria da servidora MARIA PONTES SOARES-FSS. -- DECISÃO No. 1681/96.- O Tribunal, de acordo com o voto

do Relator, determinou diligência para que a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - demonstre a fórmula de cálculo da gratificação de produtividade, a autorização para incorporação, e informe se foi transformada em vantagem pessoal e congelado o seu valor, indicando a fundamentação legal do procedimento; II - elabore novo abono provisório, de acordo com a Decisão Normativa nº 02/93, para considerar: - o vencimento proporcional de 7/35 avos; - adicional por tempo de serviço com 7%; - a gratificação de atividade de 80% sobre o vencimento proporcional; III - providencie: - a autenticação do documento de fl. 06; a conformidade com o disposto nos artigos 40 e 191 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO No. 7740/93 -- Aposentadoria da servidora MARIANA FREITAS DOS SANTOS-FSS. -- DECISÃO No. 1682/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, demonstre a fórmula de cálculo da gratificação de produtividade, a autorização para incorporação, e informe se foi transformada em vantagem pessoal e congelado o seu valor, indicando a fundamentação legal do procedimento.

PROCESSO No. 7741/93 -- Aposentadoria do servidor FRANCISCO CÂNDIDO RIBEIRO-FSS. -- DECISÃO No. 1683/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - demonstre a fórmula de cálculo da gratificação de produtividade, a autorização para incorporação, e informe se foi transformada em vantagem pessoal e congelado o seu valor, indicando a fundamentação legal do procedimento; II - elabore novo abono provisório, de acordo com a Decisão Normativa nº 02/93, para exclusão da complementação de GAT, atentando para o disposto nos artigos 40 e 191, da Lei nº 8.112/90; III - autentique o documento de fl. 6; IV - torne sem efeito o documento de fl. 12.

PROCESSO No. 2831/94 -- Aposentadoria do servidor HILTON BARROSO MENDONÇA COSTA-FHDF. -- DECISÃO No. 1684/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 3264/94 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO-FHDF. -- DECISÃO No. 1685/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 4481/94 -- Aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES BORGES UTSUMI-FHDF. -- DECISÃO No. 1686/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1405/95 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ BARROSO DE ANDRADE-FEDF. -- DECISÃO No. 1687/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - elabore novo abono provisório, em substituição ao documento de fl. 14, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de corrigir a proporcionalidade da aposentadoria para 15/35, tendo em vista o tempo apurado na certidão de tempo de serviço de fl. 7, o que implicará a alteração das parcelas relativas aos Proventos e à Gratificação de Atividade Inativo; II - autentique os documentos vistos por cópia à fl. 4; III - torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO No. 1753/95 -- Contendo a NE nº 0462/95 e outras, da Secretaria de Educação do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 1688/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das NsE nºs 462, 576, 577, 579, 581, 584, 589, 590, 591, 592, 613, 614, 615, 617, 619, 620, 622, 626, 628, 631 e 632, de 1995; II - considerar correta a classificação orçamentária das despesas nelas representadas; III - autorizar a restituição dos autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 3212/95 -- Contendo a NE nº 0517/95 e outras, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 1689/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das NsE nºs 517, 531, 532, 534, 535, 563, 607, 618, 620, 648, 728, 729, 731, 732, 733 e 769, de 1995; II - considerar correta a classificação orçamentária das despesas a que se reportam; III - autorizar a restituição dos autos à 1ª ICE.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 1696/91 -- Aposentadoria do servidor JUVENAL ANTONIO DA CRUZ-SSP. -- DECISÃO No. 1690/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, autorizou o sobrestamento dos autos até a decisão final da matéria tratada no Processo nº 4310/95.

PROCESSO No. 6151/91 -- Aposentadoria da servidora TERESA MARIA FROTA PETRA DE BARROS-FEDF. -- DECISÃO No. 1691/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 6630/91 -- Aposentadoria da servidora MARIA INÊZ MAGALHÃES BRITO-FEDF. -- DECISÃO No. 1692/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 7280/91 -- Aposentadoria do servidor YRANY SILVEIRA-FEDF. -- DECISÃO No. 1693/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1747/92 (anexos volumes I e II) -- Contrato nº 06/92 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma Carneiro Antonio Engenharia Ltda. -- DECISÃO No. 1694/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1026/95-SE, fl. 408, considerando cumprida a diligência constante da letra 'd' da Decisão nº 6220/95; b) autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os fins propostos na letra 'c' das sugestões de fl. 410.

PROCESSO No. 4961/92 -- Pensão civil concedida a CORACY CRISOSTOMO RODRIGUES e outros-FHDF. -- DECISÃO No. 1695/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1779/93 -- Aposentadoria da servidora VALMIRA NASCIMENTO DOS SANTOS-FHDF. -- DECISÃO No. 1696/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 5335/93 -- Pensão civil concedida a THAYANE CARVALHO CATÚLIO COUTINHO e outra-FZDF. -- DECISÃO No. 1697/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 7497/93 -- Aposentadoria do servidor VALDEMIRO GOMES ALMEIDA-FHDF. -- DECISÃO No. 1698/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 3668/94 -- Pensão especial concedida a ZENILDA LUCIA CAMARÔ CARVALHO e outros-FHDF. -- DECISÃO No. 1699/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 5020/94 -- Aposentadoria do servidor WOLNEY LEAL DOURADO-FHDF. -- DECISÃO No. 1700/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 7169/94 -- Contrato nº 057/94 e outro, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e terceiros. -- DECISÃO No. 1701/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos ajustes em exame; b) relevar a falha apontada; c) autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 0214/95 -- Aposentadoria do servidor EDISON JOSÉ ANTUNES-FHDF. -- DECISÃO No. 1702/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1041/95 -- Aposentadoria do servidor VALDIR LISBOA AMARAL KRUCHAK-FHDF. -- DECISÃO No. 1703/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1044/95 -- Aposentadoria do servidor AUGUSTO VALENTE ORNELAS-FHDF. -- DECISÃO No. 1704/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1989/95 -- NE nº 517/95 e outras, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 1705/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada pelo 1º Ten. ANEMÉSIO COELHO DE LIMA, considerando-a, excepcionalmente, procedente, e, da mesma forma, cumprida a diligência constante do item III da Decisão nº 13.006/95; b) considerar correta a classificação das despesas representadas pelas NEs de fls. 100/111, à vista dos dados delas constantes; c) reiterar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal os termos do item 3 da Decisão nº 5513/95, prolatada na 3078ª Sessão Ordinária, realizada em 16/05/95; d) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 2026/95 -- Aposentadoria da servidora JAMAINA RODRIGUES DOS SANTOS-FHDF. -- DECISÃO No. 1706/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 2575/95 (apenso o de nº 040.003846/95) -- Relatório de auditoria programada realizada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal junto ao Arquivo Público do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 1707/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 006/95-DAGES/SUAUD e das providências e justificativas apresentadas pelo órgão auditado (processo apenso); II - determinar ao Arquivo Público do Distrito Federal que: a) encaminhe a esta Corte de Contas os resultados das sindicâncias instauradas pelo órgão para apurar irregularidades nas despesas com telefonemas pagos à Telebrasil, bem como em relação à prestação de serviços a cargo da Embratel; b) alerte os seus servidores que eventuais adulterações de documentos públicos implicam sanções administrativas e penais aos infratores; III - reiterar àquele Instituto os termos da Decisão nº 6392/94, no que se refere à necessidade de realização de licitação para aquisição de gêneros alimentícios com valor superior ao limite para dispensa, exceto quando se tratar de eventual aquisição de produtos perecíveis; IV - autorizar a inclusão dos autos em roteiro de auditoria no mesmo órgão, para verificação das medidas efetivamente adotadas no saneamento das impropriedades apontadas pelo Controle Interno.

PROCESSO No. 3708/95 -- Aposentadoria do servidor FRANCISCO MAIA-FZDF. -- DECISÃO No. 1708/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 4177/95 -- Aposentadoria do servidor ANTONIO FELIPE COUTO-FEDF. -- DECISÃO No. 1709/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 4593/95 (apenso o de nº 139.000310/95) -- Prestação de contas de suprimento de fundos conceito pela RA XI - Cruzeiro à servidora ANADETE GONÇALVES REIS. -- DECISÃO No. 1710/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - julgar regular, com ressalvas, a prestação de contas do suprimento de fundos em exame, acolhendo parcialmente as justificativas apresentadas pela suprida; II - determinar à RA XI - Cruzeiro que: a) adote providências no sentido de que seja observado o limite previsto no artigo 4º do Decreto nº 13.771, de 07/02/92, para despesas de pronto pagamento; b) observe, fielmente, quando da aplicação de recursos de suprimento de fundos, a

fundamentação do artigo 4º do Decreto nº 13.771/92, estipulada no ato de concessão, não se admitindo a realização de despesas respaldadas em mais de um inciso ou na combinação deles; c) observe a finalidade do suprimento de fundos, caracterizado pela excepcionalidade da despesa pública, devendo ser utilizado tão-somente quando, comprovadamente, as circunstâncias não permitirem que tais despesas se submetam ao processamento normal, e apenas nas quantidades necessárias ao atendimento das inadiáveis demandas do serviço; III - determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que promova a baixa na responsabilidade da servidora ANADETE GONÇALVES REIS, referente ao suprimento de fundos concedido através da 95NE00272; IV - restituir o processo à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 4600/95 (apenso o de nº 030.003730/95) -- Prestação de contas de suprimento de fundos concedido pela Secretaria de Governo do Distrito Federal ao Subtenente PM NICODEMOS GONÇALVES MOREIRA. -- DECISÃO No. 1711/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - julgar regular a prestação de contas do suprimento de fundos em exame, acolhendo as justificativas apresentadas pelo suprido; II - recomendar à Secretaria de Governo que adote providências no sentido de que seja observado o prazo para recolhimento de saldo não aplicado, consoante o disposto no artigo 20 do Decreto nº 13.771, de 07/02/92; III - determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que promova a baixa da responsabilidade do ST QPPMC NICODEMOS GONÇALVES MOREIRA, referente ao suprimento de fundos concedido através da 95NE00510; IV - restituir o processo à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1383/96 -- Contendo o Ofício nº 31/96, mediante o qual o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação solicita prorrogação de prazo para remessa da tomada de contas especial instaurada em cumprimento à Decisão nº 14.424/95-TCDF. -- DECISÃO No. 1712/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ofício de fl. 05, relevando o atraso apontado; b) considerar prorrogado, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/02/96, o prazo para conclusão da tomada de contas especial de que tratam os autos.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO No. 5079/90 -- Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA DAS DORES COUTO-SEA. -- DECISÃO No. 1713/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu assinar o prazo de 30 dias para que a Secretaria de Administração anexe os atos que transformaram a Função em Comissão FC-09, de Secretária da Junta de Serviço Militar, em DAI-03 e, posteriormente, em DF-02.

PROCESSO No. 3709/92 -- Aposentadoria da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL-FEDF. -- DECISÃO No. 1714/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou nova diligência junto a Fundação Educacional do Distrito Federal, fixando o prazo de sessenta dias para seu cumprimento, a fim de que a jurisdicionada apure a veracidade dos documentos de fls. 8 e 25, instando a servidora a apresentar nova Certidão de Tempo de Serviço com os dados corretamente lançados, evidenciando se, no período de 06/07/74 a 27/04/75, houve licenças, faltas, suspensões ou outros afastamentos.

PROCESSO No. 0116/93 -- Aposentadoria da servidora NADIR VIEIRA SILVA-FEDF. -- DECISÃO No. 1715/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1 - inclua a fundamentação legal da concessão dos incentivos funcionais no ato de inativação, nos termos da Lei nº 66/89; 2 - autentique os documentos de fls. 22 a 26; 3 - certifique se a servidora, na data da aposentação, exercia cargo de comissão para o qual foi designada pelo ato de fl. 12; 4 - afira junto ao INSS a autenticidade da Certidão de fl. 38, que serviu de base para averbação do tempo de serviço rural prestado em Barra do Corda - MA, no período de 01/06/62 a 30/06/65; 5 - trague aos autos declaração do setor competente, atestando que a servidora esteve em regime de 40 horas semanais pelo menos 5 anos e que não exerceu atividade remunerada pública ou privada, para efeito da percepção da parcela autônoma "TIDEM"; 6 - elabore novo Abono Provisório, a fim de contemplar o direito à percepção da parcela autônoma referente a TIDEM, nos termos do art. 7º do Decreto nº 14.413/72, observando o disposto na Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, bem como calcular a opção e RM do DF 06 proporcional a 27/30 avos, caso confirmado o item anterior; 7 - promova o ressarcimento aos cofres do Distrito Federal das quantias recebidas indevidamente pela servidora no período que decorreu entre a aposentadoria e a revisão; 8 - torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO No. 1192/93 -- Atas de órgãos colegiados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. -- DECISÃO No. 1716/96.- Havendo a Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO No. 1633/93 -- Aposentadoria da servidora TEREZINHA DE LIMA BARBOSA-FEDF. -- DECISÃO No. 1717/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) junte cópia autenticada de todos os atos de designação e dispensa das funções exercidas, com as respectivas alterações; b) complemente o mapa demonstrativo dos quintos incorporados até a véspera da publicação do ato de aposentadoria; c) junte declaração do setor competente, informando o valor correspondente à função incorporada, vigente à época da aposentadoria.

PROCESSO No. 4486/93 (apensos os de nºs. 0763 e 0778/93) -- Relação de tomadas de contas especiais instauradas pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. no 2º trimestre de 1993. -- DECISÃO No. 1718/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos acostados às fls. 17 a 34; b) considerar regulares as medidas adotadas pela SAB nos processos objeto da análise; c) relevar o atraso verificado na instrução; d) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 6668/93 (apenso 01 volume) -- Contrato nº 2909/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ENCOL S.A. - Engenharia, Comércio e Indústria. -- DECISÃO No. 1719/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento: a) dos resultados de auditoria realizada pela 3a. ICE; b) dos documentos acostados aos autos, de fls. 220 a 334; c) do 6º, 7º e 8º Termos Aditivos.

PROCESSO No. 7455/93 -- Pensão civil concedida a STEPHANNY CRISTINA BATISTA DIAS e outro-FHDF. -- DECISÃO No. 1720/96.- Havendo o Conselheiro MAURÍLIO SILVA pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO No. 1013/94 (anexo 01 volume) -- Contrato nº 624/93 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma VIENGE - Indústria e Comércio Ltda. -- DECISÃO No. 1721/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento dos: a) documentos acostados aos autos às fls. 346 a 383; b) Termos Aditivos "E" e "F"; c) resultados obtidos na última etapa de auditoria; 2) relevar o atraso ocorrido na publicação e encaminhamento dos aditivos "E" e "F"; 3) determinar à NOVACAP que, no prazo de 30 dias, encaminhe ao Tribunal cópia do Termo de Recebimento Definitivo da obra em questão.

PROCESSO No. 1583/94 (anexo 01 volume) -- Contrato nº 518/94 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma QUACIL - Construções e Terraplenagem Ltda. -- DECISÃO No. 1722/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento: a) da auditoria realizada na NOVACAP; b) da documentação acostada às fls. 70 a 244; c) do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº 518/94 (fls. 245/6); 2) considerar regulares os Termos Aditivos "D" e "H" no tocante à suplementação de recursos, porque se encontram dentro do limite estabelecido no parágrafo 1º, art. 65, da Lei 8.666/93; 3) determinar à NOVACAP: a) efetuar pagamento exclusivamente por meio de Ordem Bancária, em conformidade com o art. 61 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94; b) solicitar à firma QUACIL Ltda. a devolução de 13,75 UPDF's, a título de reajustamento pago a maior, dando ciência a esta Corte, no prazo de 30 dias, das providências adotadas.

PROCESSO No. 1595/94 (anexos 02 volumes) -- Contrato nº 500/94 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma SCB - Engenharia Ltda. -- DECISÃO No. 1723/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento dos: a) documentos acostados aos autos às fls. 454 a 456; b) Termos Aditivos D, E, F, G e H; c) resultados obtidos na última etapa de auditoria; 2) relevar a falha referente à celebração do Termo Aditivo H após a extinção do Contrato nº 500/94, alertando a jurisdição que observe os termos da Decisão nº 1703/95; 3) determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 3662/94 -- Pensão civil concedida a MARIA DE JESUS CARDOSO MIRANDA DE CARVALHO e outros-FHDF. -- DECISÃO No. 1724/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, determinando à Fundação Hospitalar que, posteriormente, adote as seguintes providências: a) retificar o ato concessório de fl. 13 para incluir no rol dos beneficiários da pensão temporária o filho JÚLIO CÉSAR MIRANDA DE CARVALHO, nascido em 26/12/74 (fl. 5), como também, consignar o nome completo da esposa (Certidão de fl. 2); b) elaborar novo título de pensão, calculando os valores com base na tabela de vencimentos de janeiro/92; c) corrigir os percentuais referentes ao "triênio" e "quinquênio", que deverão corresponder a 7% e 13% do vencimento básico, respectivamente; d) consignar, no referido título, o nome completo do filho AUGUSTO CÉSAR MIRANDA CARDOSO DE CARVALHO e da esposa MARIA DE JESUS CARDOSO MIRANDA DE CARVALHO (Certidões de fls. 9 e 2); e) autenticar o documento de fl. 18.

PROCESSO No. 4875/94 -- Aposentadoria da servidora ROSA MARIA PIRES DA ROCHA-FEDF. -- DECISÃO No. 1725/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, complemente os elementos integrantes dos autos, como a seguir: a) retificar a Instrução de 18/4/94 (fl. 17), para incluir a fundamentação legal dos incentivos funcionais de que trata o artigo 13, parágrafo único, da Lei nº 66/89; b) anexar cópia autenticada do ato de dispensa da função de Encarregada do Centro de Ensino de 1º Grau 01-Samambaia, EC-18 (fl. 23), ou, se for o caso, comprovar se essa função foi transformada para a de "Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau".

PROCESSO No. 5435/94 -- Aposentadoria do servidor STÉLIO CARNEIRO FERREIRA-FEDF. -- DECISÃO No. 1726/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, complemente os elementos integrantes dos autos, como a seguir: a) anexar cópia autenticada de certificado de conclusão de curso de nível superior equivalente a licenciatura plena, para fins de pagamento da gratificação de titularidade; b) retificar o ato de fl. 15 para consignar o padrão 10-B, face ao disposto no artigo 15 da Lei nº 66/89; c) informar a data em que o servidor passou do Padrão 9-B para o 10-B; d) autenticar a Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS, fl. 6, e o documento de levantamento de faltas (fl. 9); e) juntar cópia autenticada da Certidão de Tempo de Serviço prestado ao GDF, no cargo de Agente Administrativo, constante da certidão de fl. 6, considerado para fins de adicional por tempo de serviço e licença prêmio; f) elaborar novo Abono Provisório (fl. 18), observando a Decisão Normativa nº 2/93-TCDF, para fazer constar o que se segue: f-1) alterar a proporcionalidade do provento para 16/35, de acordo com a certidão de fl. 11; f-2) excluir a parcela "complementação de salário mínimo", vez que o provento proporcional é superior a 1/3 da remuneração da atividade; f-3) calcular a gratificação de atividade sobre o valor do provento básico, alterando, em consequência, o total dos proventos; g) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 5445/94 -- Aposentadoria da servidora MARIA DE JESUS OLIVEIRA-FEDF. -- DECISÃO No. 1727/96.- O Tribunal, de acordo com o voto

do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, complemente os elementos integrantes dos autos, na forma indicada: a) elaborar novo Abono Provisório, observado a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF; b) informar os valores das gratificações incorporadas na data da aposentadoria; c) anexar cópia autenticada dos atos de designação e dispensa dos cargos informados às fls. 18 e 21, assim como das transformações havidas; d) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO No. 6785/94 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ FREIRE DE MEDEIROS-FEDF. -- DECISÃO No. 1728/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, complemente os elementos integrantes dos autos, na forma indicada: a) editar ato para retificar a instrução de 30/09/94 com o fim de enquadrar o servidor no Padrão 8-V; b) elaborar novo Abono Provisório, observando a Decisão Normativa nº 2/93, para: b.1) excluir a parcela "Complementação Salarial", conforme decisão proferida no Processo nº 6104/93, cuja cópia vai anexa, fl. 14; b.2) calcular a Gratificação de Atividade sobre o vencimento (provento básico) proporcional; b.3) complementar o provento do inativo até alcançar 1/3 da remuneração (85,70), conforme art. 191 da Lei nº 8.112/90; c) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 6900/94 -- Aposentadoria da servidora TEREZINHA DE JESUS VIEIRA ALVES-FEDF. -- DECISÃO No. 1729/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, complemente os elementos integrantes dos autos, como a seguir: a) juntar cópia autenticada do ato de dispensa da última função exercida; b) elaborar novo Mapa de Quintos, em razão das divergências entre o Mapa de fl. 31 e a declaração de fl. 29; c) anexar declaração do setor competente, informando o valor correspondente às funções de Auxiliar e Especialista vigente em outubro de 1994; d) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 0211/95 -- Aposentadoria da servidora ARACI DE ASSUNÇÃO PAZ-FHDF. -- DECISÃO No. 1730/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, complemente os elementos integrantes dos autos, na forma indicada: a) juntar aos autos o abono provisório, devidamente formalizado; b) juntar documento que ateste o período em que a interessada esteve submetida às fontes de irradiação.

PROCESSO No. 0786/95 -- Contrato nº 94/87 e 95/004, celebrados entre o Banco de Brasília S.A. e terceiros. -- DECISÃO No. 1731/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Ofício PRESI nº 95/556 e do 1º Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP nº 95/004, considerando cumprida a diligência determinada; 2) comunicar ao Banco de Brasília S.A. que: a) não está dispensado de incluir nos termos contratuais os elementos previstos no inciso V do artigo 55 da Lei nº 8.666/93, devendo fazê-lo sob pena de desrespeito à lei e à determinação desta Corte de Contas; b) a prorrogação do Contrato nº 95/004, feita pelo Primeiro Termo Aditivo, é irregular, não se enquadrando no disposto na Medida Provisória nº 1.242, de 14/12/95, deixando este Tribunal, entretanto, excepcionalmente, de aplicar as sanções próprias, por aceitar como razoável, nas circunstâncias, o equívoco de interpretação havido.

PROCESSO No. 3609/95 -- Representação nº 5/95, do Ministério Público junto a esta Corte, visando à pacificação de entendimento a respeito da constitucionalidade de transposições de cargos e, com base nelas, de atos de aposentadoria e de revisão de proventos. -- DECISÃO No. 1732/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar o retorno dos autos à 4ª Inspeção de Controle Externo, requerendo manifestação conclusiva sobre a matéria.

PROCESSO No. 3739/95 -- Aposentadoria da servidora EDNA MARIA DA SILVA ANDRADE MELLO-FEDF. -- DECISÃO No. 1733/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, complemente os elementos integrantes dos autos, na forma indicada: a) elaborar novo Abono Provisório, observada a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF; b) retificar o ato concessório de aposentadoria, fazendo constar a fundamentação legal dos incentivos funcionais de que trata o artigo 13, parágrafo único, da Lei nº 66/89; c) tornar sem efeito os documentos substituídos.

#### RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO No. 7525/91 -- Pensão civil concedida a MARIA SOLEDADE DE OLIVEIRA TIVERON-FCDF. -- DECISÃO No. 1734/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Cultural do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, elabore Título de Pensão Especial, discriminando as parcelas da remuneração do ex-servidor; b) anexe o processo de concessão de "quintos" (Lei nº 6732/79), com as cópias autenticadas de todos os atos de designação e dispensa de funções juntamente com o mapa demonstrativo das incorporações realizadas ano a ano, registrando as transformações ocorridas nas funções; c) junte cópia autenticada da Decisão Judicial que possibilitou a Incorporação de "horas extras", com o nome do instituidor do benefício e demonstre a forma de cálculo da referida parcela; d) torne sem efeito o documento de fl. 22.

PROCESSO No. 2771/92 -- Pensão civil concedida a CLÁUDIA HELENA MARCOLINO e outros-FHDF. -- DECISÃO No. 1735/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) explique o posicionamento do instituidor do benefício no Padrão III (fl.49), tendo em vista que à época do óbito o mesmo estava no padrão I, segundo informação de fls. 07; b) tendo em vista informações divergentes (fls. 07 e 26), esclareça o correto enquadramento do ex-servidor, se Agente Administrativo, do Quadro Suplementar, ou Assistente Intermediário de Saúde, do Quadro de Pessoal da FHDF,

procedendo à retificação do ato de fl. 49, caso necessário, atentando ainda para os reflexos da alínea "a"; c) junte aos autos cópia autenticada do DODF contendo o ato concessório da pensão, caso a instrução tenha sido publicada com data, caso contrário, autentique o documento de fl. 24; d) complemente a Certidão de Tempo de Serviço vista à fl. 31, por achar-se incompleta; sem o número total em anos e a especificação do período para adicional por tempo de serviço; e) anexe certidão de casamento do de cujus com a Sra. Marta Marcolino Corrêa, a requerente, com a separação consensual devidamente averbada; f) informe se a requerente, Sra. Marta Marcolino Corrêa, recebia pensão alimentícia; g) torne sem efeito o Título de Pensão de fl. 31, uma vez que evadido de vícios, tendo-se como válido o Título de fl. 52, corretamente elaborado.

PROCESSO No. 0371/93 -- Aposentadoria do servidor WALTER JOSÉ DE MOURA-FEDF. -- DECISÃO No. 1736/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - quanto à aposentadoria: a) autentique os documentos de fls. 17, 20/35, 37, 38, 40/54 e 57 a 65; b) junte aos autos cópia autenticada do ato de dispensa da última função exercida pelo servidor; c) elabore outro mapa demonstrativo dos quintos incorporados até a véspera da publicação do ato de aposentadoria, registrando com exatidão as datas de designação e dispensa dos cargos em comissão; d) demonstre, de forma clara, os cálculos do adicional da Lei nº 6732/79, constante do Abono Provisório de fl. 75; e) esclareça se o servidor foi optante nos termos da Lei nº 6162/74, pelo Quadro de Pessoal da FEDF, elaborando, via de consequência, nova certidão de tempo de serviço, em substituição à de fl. 06, com vistas a: e1) computar, para todos os fins, o tempo de serviço prestado ao GDF no período de 01.04.64 a 22.05.69; e2) averbar os 653 dias referidos as fl. 60 após a juntada da certidão correspondente; e3) averbar, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado a INFRAERO, no período de 03.04.79 a 02.05.84 (fl. 36), fazendo-se necessário a juntada da certidão própria, emitida pelo INSS; f) verifique se o servidor faz jus a licença especial não gozada, adotando as providências cabíveis; g) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 75, objetivando a alteração no percentual dos anuênios em vista das medidas saneadoras anteriormente referidas; h) torne sem efeito os documentos substituídos; II - quanto à Pensão Civil: a) autentique os documentos de fls. 89 e 98; b) retifique o ato de fl. 89 com vistas a incluir as vantagens do art. 2º, parágrafos 1º e 3º, da Lei 6732/79, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1746/79 e 2153/84 e pela Lei 62/89; c) elabore outro Título de Pensão de forma que este apresente adicional por tempo de serviço calculado sobre o vencimento básico e no percentual correspondente ao da aposentadoria do servidor; d) anexe documento hábil atualizado, objetivando confirmar a relação jurídica da beneficiária da renda vitalícia com o instituidor da pensão, na data do óbito; e) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 4512/93 -- Aposentadoria do servidor LUIS PIABA DA SILVA-SEA. -- DECISÃO No. 1737/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) justifique o recebimento da Gratificação de Atividade de Fiscalização e Inspeção na base de 50% nos contracheques de fls. 15 e 18, emitidos antes e após a inativação do servidor em desacordo com o fixado pela Lei nº 355/92, cujo percentual é de 160%, e com os cálculos lançados no Abono Provisório de fls. 17; b) providencie outro Abono Provisório, caso o de fls. 17 tenha incorrido em erro quando do cálculo da Gratificação mencionada na alínea "a".

PROCESSO No. 5399/93 -- Termos de convênio firmados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-Departamento Regional do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 1738/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos termos de convênio em questão e dos aditivos que os acompanham, relevando a falha formal apontada pelo órgão instrutivo, devolveu os autos à 2ª ICE, autorizando-a, desde já, se for o caso, a proceder ao seu arquivamento.

PROCESSO No. 0669/94 -- Pensão civil concedida a NEUZA CONCEIÇÃO SILVA e outros-FZDF. -- DECISÃO No. 1739/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) retifique o ato de fl. 15 para excluir do rol dos beneficiários temporários Aparecida Régis de Aguiar Silva, filha do ex-servidor, por contar com mais de 21 anos de idade na data do óbito, alterando a sua vigência para 11 de dezembro de 1993; b) junte aos autos documentação que comprove união estável como entidade familiar da Sra. Neuza Conceição Silva como o instituidor do benefício. Caso afirmativo, alterar o ato de fl. 15 para incluir o art. 217, item I, alínea "c", e excluir o art. 217, item I, alínea "a". Caso a comprovação não se realize, excluir a pensão vitalícia do benefício, por não cumprimento de pré-requisito exigido na Lei nº 8.112/90; c) informe qual a referência em que o ex-servidor se encontrava na função de motorista, para fins de verificação da transposição efetuada conforme a Lei nº 82/89; d) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF e a tabela de vencimentos vigente no mês de dezembro de 1993, elabore novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 11, para calcular a Gratificação de Atividade no percentual de 80%, atentando para os possíveis reflexos provenientes da alínea "b"; e) esclareça se as Parcelas Plano Bresser e Verão foram incorporadas ao vencimento, anexando cópia autenticada da Decisão Judicial, onde conste o nome do ex-servidor, demonstrando, ainda, a forma de cálculo das referidas parcelas; f) anexe cópia autenticada da Decisão Judicial das Horas Extras, bem como a sua forma de cálculo, informando se o ex-servidor recebia em caráter habitual há pelo menos 2 anos em 17/08/90 (Lei nº 119/90); g) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 2477/94 -- Aposentadoria do servidor EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO-SEA. -- DECISÃO No. 1740/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 0202/95 -- Pensão civil concedida a ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS-FEDF. -- DECISÃO No. 1741/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do

Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, junte cópia autenticada do inteiro teor do processo judicial de fls. 10/17, pois ausentes dos autos as peças principais (sentença, certidão de trânsito em julgado etc...).

PROCESSO No. 0306/95 -- Aposentadoria da servidora DEUSÍLIA PEREIRA RAMOS-SEA. -- DECISÃO No. 1742/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, informe se a servidora em questão foi ocupante de cargo relacionado no artigo 5º da Lei nº 39/89, contemplada com a trasposição para a Carreira Fiscalização e Inspeção.

PROCESSO No. 0383/95 -- Aposentadoria do servidor SEBASTIÃO DE BARROS ABREU-SEA. -- DECISÃO No. 1743/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie a juntada da certidão de tempo de serviço emitida pela NOVACAP, para efeito de contagem em dobro prevista na Lei nº 22/89.

PROCESSO No. 0585/95 -- Aposentadoria do servidor MOACYR LEMOS MACHADO-SEA. -- DECISÃO No. 1744/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal, a posteriori, efetuar a inclusão aos proventos da parcela referente ao PCCS, devendo esta determinação ser objeto de verificação, pela 4ª ICE, em futura auditoria a ser realizada naquele órgão.

PROCESSO No. 0698/95 -- Aposentadoria da servidora ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES-FEDF. -- DECISÃO No. 1745/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) retifique o ato de fls. 18 para fazer constar a fundamentação legal que permite levar os Incentivos Funcionais de que trata o art. 30 da Lei nº 6.366/76, de acordo com o parágrafo único do art. 13 da Lei nº 66/89 e as vantagens previstas no parágrafo 2º do artigo 62 da Lei 8.112/90, alterada pela Lei nº 8.911/94; b) autentique os documentos de fls. 21, 28 e 31.

PROCESSO No. 0726/95 -- Aposentadoria do servidor ANTÔNIO TARCÍZIO GUSMAN FERREIRA-FEDF. -- DECISÃO No. 1746/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) elabore nova Certidão de Tempo de Serviço, em substituição a de fls. 11, de modo que o tempo constante da certidão de fl. 05 seja computado para adicional, com alteração no percentual de 9% para 10%, oportunidade em que deverá ser corrigido o total do tempo de serviço do servidor (32 anos, 02 meses e 16 dias); b) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, elabore Novo Abono Provisório, em substituição ao de fls. 28, objetivando proceder a alteração do percentual dos anuênios, face a averbação referida na alínea anterior, bem como adequar os proventos a nova proporcionalidade; c) junte aos autos o comprovante do exercício de 40 horas semanais nos termos do parágrafo 7º, artigo 41, da Lei Orgânica do DF; d) junte aos autos declaração do setor competente atestando o direito de inativa, se for o caso, à incorporação da Gratificação de Regência de Classe, nos termos da Lei nº 696/94, tendo em vista a concessão da vantagem lançada no documento de fls. 06; e) autentique os documentos de fls. 16 e 18; f) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 3228/95 -- Contendo a NE nº 0279/95 e outras, da Região Administrativa XII - Samambaia. -- DECISÃO No. 1747/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho em foco, considerou correta a classificação das despesas a que se reportam e devolveu os autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 3357/95 -- Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ ROSA DA SILVA-FEDF. -- DECISÃO No. 1748/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) elabore nova Certidão de Tempo de Serviço, em substituição a de fls. 18, de modo que o tempo constante da certidão de fls. 03 seja computado para adicional, atentando para a consequente alteração do seu percentual; b) esclareça o posicionamento da servidora no Padrão 25F, tendo em vista que o somatório do tempo averbado (fls. 03) e o prestado à FEDF permite a colocação da interessada no Padrão 23; c) retifique o ato de fls. 15 para fazer constar a fundamentação legal que permite levar para a inativação os Incentivos Funcionais de que trata o art. 30 da Lei nº 6.366/76, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 66/89; d) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fls. 20, a fim de registrar os anuênios no percentual de 22%, separar o vencimento Padrão de Nível 1 da Gratificação de Titularidade, bem como calcular a Gratificação de Atividade e os Incentivos Funcionais sobre o vencimento do Padrão (Nível 1), em que se encontra posicionada a inativa; e) torne sem efeitos os documentos substituídos.

PROCESSO No. 3756/95 -- Contendo a NE nº 1083/95 e outras, desta Corte de Contas. -- DECISÃO No. 1749/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho em questão, considerando correta a classificação das despesas a que se reportam, com exceção daquela de fl. 86, e devolveu os autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 4242/95 -- Aposentadoria da servidora NELLY OLIVEIRA ARAÚJO-SEA. -- DECISÃO No. 1750/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, determinando que, posteriormente, seja corrigido o valor da vantagem de que cuida o art. 192, item II, da Lei 8.112/90, nos moldes apresentados na instrução, devendo esta determinação ser objeto de verificação, pela 4ª ICE, em futura auditoria a ser realizada na Secretaria de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 4256/95 -- Aposentadoria do servidor ETEVALDO BELARMINO DE SOUZA-SEA. -- DECISÃO No. 1751/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 4285/95 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ DE OLIVEIRA-SEA. -- DECISÃO No. 1752/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 5344/95 -- Concurso público para o preenchimento de diversos cargos da carreira de Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 001/95-FEDF. -- DECISÃO No. 1753/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos constantes de fls. 31 a 54, decidiu: a) relevar o atraso apontado pela instrução; b) conceder à Fundação Educacional do Distrito Federal o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do conhecimento desta decisão, a fim de que dê cumprimento à diligência ordenada por este Tribunal e a ela transmitida por intermédio do OF. GP Nº 2428/95, de 08.12.95, alertando-a para o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 001/94; c) devolver os autos à 4ª ICE.

#### RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO No. 3181/78 -- Revisão dos proventos da reforma do Cabo PM NICÉIAS DOS SANTOS. -- DECISÃO No. 1754/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO No. 0945/90 -- Aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA ROCHA-SEA. -- DECISÃO No. 1755/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2548/90 -- Aposentadoria e revisões dos proventos do servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS-SEA. -- DECISÃO No. 1756/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO No. 2927/90 -- Aposentadoria do servidor MANOEL RODRIGUES GOMES-SEA. -- DECISÃO No. 1757/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 5162/90 -- Aposentadoria do servidor FRANCISCO MACHADO DE FARIA-SEA. -- DECISÃO No. 1758/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1366/91 -- Aposentadoria e revisão dos proventos da servidora EUNICE CARDOSO ABDALA-SEA. -- DECISÃO No. 1759/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO No. 3602/93 -- Aposentadoria da servidora DORA BERNARDI RYSDEN-SEA. -- DECISÃO No. 1760/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, relevando a falha apontada, considerou legal, para fins de registro, a concessão versada nos autos, devendo a Secretaria de Administração providenciar a retificação do referido ato no tocante à fundamentação da vantagem prevista no art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52.

PROCESSO No. 7845/93 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ CARNEIRO SILVEIRA-SEA. -- DECISÃO No. 1761/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, relevando as falhas apontadas, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal providenciar o saneamento das impropriedades indicadas na referida proposta.

PROCESSO No. 5867/94 -- Aposentadoria da servidora LÚCIA LEITE-FEDF. -- DECISÃO No. 1762/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando as falhas apontadas, considerou legal, para fins de registro, a concessão versada no processo, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal providenciar o saneamento das impropriedades indicadas na referida proposta.

PROCESSO No. 1166/95 (apenso o de nº 055.004501/92) -- Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal em decorrência de possível irregularidade ocorrida na execução de contratos firmados com a empresa INTERTELEX LTDA. -- DECISÃO No. 1763/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu: I) em caráter excepcional, relevar a falha apontada; II) determinar a devolução do apenso ao DETRAN/DF, para que aquele órgão, no prazo de 30 dias: a) providencie a regularização patrimonial dos bens objeto da TCE em apreço, procedendo-se, em caso de constatada alguma avaria nos mesmos, à devida apuração de responsabilidades; b) informe à Corte o estado de conservação dos referidos bens e o motivo pelo qual eles foram desativados; III) recomendar ao jurisdicionado que adote providências de modo a evitar falha como a revelada na tomada de contas especial em apreço.

PROCESSO No. 0581/96 -- Consulta formulada pela Companhia Energética de Brasília sobre a possibilidade de aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro a contratos administrativos celebrados, anexando pronunciamento contrário de sua unidade jurídica. -- DECISÃO No. 1764/96.- Havendo o Conselheiro JORGE CAETANO pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

#### RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 4293/92 -- Contrato nº 056/94 e outro, celebrados entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e terceiros. -- DECISÃO No. 1765/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 5295/94 -- Aposentadoria do servidor LUIZ MACHADO DE SOUZA-FHDF. -- DECISÃO No. 1766/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - torne sem efeito a instrução de 19.04.94 (fls. 17); II - edite ato para retificar a instrução de 17.02.93 (fls. 7-v) para considerar o servidor no Padrão IV, de acordo com o documento de fls. 16; III - elabore novo abono provisório, em substituição ao de fls. 22, em consonância com a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, para: a) calcular a parcela "PCCS" com base no Padrão IV; b) retirar a parcela 10% - Triênios, tendo em vista que o total do ATS não ultrapassa 35%; c) alterar, em consequência dos itens "a" e "b", o valor da "vantagem do art. 184, II"; IV - autentique o documento de fls. 16; V - torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO No. 5297/94 -- Aposentadoria da servidora LENIR NUNES BANDEIRA-FHDF. -- DECISÃO No. 1767/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - elabore novo abono provisório, em substituição ao de fls. 16, com observância do disposto na Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, para: a) calcular os anuênios - 26% e triênios - 9% somente sobre o vencimento do padrão XI; b) incluir a gratificação de atividade - 80%, de que trata a Lei nº 355/92; II - demonstre o cálculo da parcela "vantagem pessoal - Lei 87/89", valendo ressaltar que sobre ela incidirão somente os reajustes concedidos à categoria funcional respectiva. Juntar cópia autenticada do contracheque de dez/89, informando, no demonstrativo de cálculo, os percentuais de reajuste até a data da aposentadoria.

PROCESSO No. 0121/95 -- Aposentadoria do servidor RICARDO JOSÉ CAVALCANTI DE QUEIROZ-FHDF. -- DECISÃO No. 1768/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - tendo presente o disposto no art. 205 da Lei nº 8.112/90, junte aos autos laudo médico que informe qual das moléstias especificadas no parágrafo 1º do art. 186 da mencionada norma, acometeu o servidor, ora aposentado; II - anexe aos autos cópia da Decisão Judicial TST nº 241/87 (18,98%), onde conste o nome do inativo, bem como justifique a forma de cálculo da referida parcela (fls.19); III - justifique o valor da parcela "PCCS", demonstrando a forma de cálculo da mesma.

PROCESSO No. 0142/95 -- Aposentadoria da servidora ELIETE BARROS DE SOUSA-FHDF. -- DECISÃO No. 1769/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - anexe aos autos certidão que comprove o tempo averbado segundo informação de fls. 15-v; II - elabore outro abono provisório, se necessário, tendo em vista o item acima.

PROCESSO No. 0601/95 -- Aposentadoria da servidora UBALDINA DE MEDEIROS VIANA CARNEIRO-FHDF. -- DECISÃO No. 1770/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - anexe aos autos documentos citados no art. 131, item VIII, do Regimento Interno do TCFD (Resolução nº 38, de 30.10.90), a fim de se respaldar o laudo de fls. 01; II - exclua 601 dias averbados segundo informação de fls. 08-v, pois este período já está incluído na apuração do tempo de serviço, tendo sido computado duas vezes (CTS de fls. 12). Atentar para efeitos no abono provisório; III - anexe aos autos cópia da Decisão Judicial TST nº 241/87 (18,98%), onde conste o nome do inativo, bem como justifique a forma de cálculo da referida parcela (fls.22); IV - justifique a forma de cálculo da parcela "PCCS", (fls.22).

PROCESSO No. 2894/95 -- Aposentadoria da servidora JOSEFA EURLI DE FARIAS SOBRAL-FHDF. -- DECISÃO No. 1771/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - afira junto à Auditoria-Geral/INSS a autenticidade da Certidão de fls. 08, referente ao período de 03.01.63 a 28.12.73, tendo em vista determinação desta Corte de Contas no Processo nº 3483/93 - Auditoria Programada (tempo de trabalhador rural); II - ajuste o abono de fls. 20 às disposições da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF.

PROCESSO No. 2898/95 -- Aposentadoria do servidor GERALDO MARQUES DUARTE-FHDF. -- DECISÃO No. 1772/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I - anexe aos autos cópia das Decisões Judiciais Int. Plant. Diurnos e Noturnos, constantes do Abono de fls. 23, em que se comprove ter sido o servidor por elas beneficiado, demonstrando sua forma de cálculo e respectivas incidências; II - ajuste o abono de fls. 23 ao que dispõe a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF.

A seguir, a sessão passou a reservada, na forma do disposto no artigo 48, parágrafo 1º, do Regimento Interno, para que o Tribunal apreciasse processos de natureza sigilosa, constantes da Parte II desta Ata.

Nada mais havendo a tratar, às 12h05, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente em exercício, Conselheiros, Auditores e Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte.

RONALDO COSTA COUTO, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

#### RETIFICAÇÃO

Na ata da Sessão Ordinária nº 3145, de 14.03.96, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, edição de 25.03.96, pág. 2428, na parte relatada pelo Auditor OSVALDO RODRIGUES, a decisão correta adotada no Processo nº 1547/93 é a seguinte:

PROCESSO No. 1547/93 - Aposentadoria do servidor JOSÉ JÚLIO PEREIRA-SEA. DECISÃO Nº 1528/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V, VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Tornar sem efeito o Decreto de 05 de dezembro de 1995 que, dispensou o Coronel QOPM FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, do exercício das funções de Comandante-Geral, dispensou o Coronel QOPM JAIR TEDESCHI do exercício das funções de Chefe do Estado-Maior e designou o Coronel QOPM PEDRO COSTA MACHADO GALHÃES Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

- O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e do artigo 16 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, resolve:

- Autorizar o afastamento do País do Coronel QOPM FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - Comandante-Geral da Corporação, no período de 05 a 21 de dezembro de 1995, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para os cofres públicos.

- Em consequência, passa a responder pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, o Chefe do Estado-Maior e pela Chefia do Estado-Maior o Subchefe do Estado-Maior, nos termos do artigo 16 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.206/96, resolve:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOPM EDES COSTA, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, acrescido de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, Parágrafo 1º; e 107, desta Lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.270/96, resolve:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOPM JAIR TEDESCHI, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, acrescido de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; e 90, inciso I; e 91, caput, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, Parágrafo 1º; e 107, desta Lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 88, Parágrafo único, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.139/96, resolve:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, a pedido, o Tenente-Coronel QOBM/Comb. TE MÍSTOCLES DE OLIVEIRA FILHO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos do soldo de Coronel EM, nos termos dos artigos 51, incisos II e IV, alínea o, Parágrafo 1º, alínea a; 88, inciso 1º; 91, inciso 1º; e 92, caput, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com o artigo 95, inciso 1º, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e artigo 100, Parágrafo 1º, e 107, inciso 1º, 2º, alínea b, 3º, desta Lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar FRANCISCO JOSÉ ROCHADEL, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 030.002.723/96 - INTERESSADO: ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS, Cabo PM RR. ASSUNTO: Requer incorporação de Gratificação - DESPACHO: Concedo ao Cabo PM RR. ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS, Mat. 45.11/X, a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do Art. 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, com base de cálculos integrais e relativos a última graduação que o referido militar fora exonerado (Cabo PM) de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR/PRG-DF, aprovado em caráter normativo, conforme publicado no DODF nº 131, de 1º Jul '93 e, processo em referência.

Em 28 de março de 1996

PROCESSO Nº 030.002.720/96 - INTERESSADO: Administração Regional de São Sebastião - ASSUNTO: Cessão de Servidor, 2º Tenente QOBM/Adm RIVANILDO NOGUEIRA PAIVA - DESPACHO: Autorizo, conforme processo em referência. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para fins complementares.

PROCESSO Nº: 030.002.592/96 - INTERESSADO: Administração Regional do Riocho Fundo - ASSUNTO: Cessão de Servidor, 2º TENENTE QOBM/Adm Paulo Mesquita - DESPACHO: Autorizo, conforme processo em referência. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para fins complementares.

PROCESSO Nº: 030.002.721/96 - INTERESSADO: Administração Regional do Guara - ASSUNTO: Cessão de Servidor, 1º Ten QOBM/Adm Juliano dos Reis Rodrigues - DESPACHO: Autorizo, conforme processo em referência. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para fins complementares.

PROCESSO Nº: 030.002.718/96 - INTERESSADO: Administração Regional de Sobradinho - ASSUNTO: Cessão de Servidor, 2º Tenente QOBM/Adm Francisco das Chagas Alves de Souza - DESPACHO: Autorizo, conforme processo em referência. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para fins complementares.

PROCESSO Nº: 030.002.719/96 - INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina - ASSUNTO: Cessão de Servidor, 2º Tenente QOBM/Adm Carlos de Souza Dantas - DESPACHO: Autorizo, conforme processo em referência. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para fins complementares.

PROCESSO Nº: 030.002.722/96 - INTERESSADO: Administração Regional de Ceilândia - ASSUNTO: Cessão de Servidor, 2º Tenente QOBM/Adm Israel Correia Barreto e Melo - DESPACHO: Autorizo, conforme processo em referência. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para fins complementares.

PROCESSO Nº: 030.002.729/96 - INTERESSADO: Administração Regional de Santa Maria - ASSUNTO: Cessão de Servidores, 2º Tenentes QOBM/Compl. Gilberto Pinto Filho e Eider Carlos Nunes Bandeira - DESPACHO: Autorizo, conforme processo em referência. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para fins complementares.

PROCESSO Nº: 030.002.659/96 - INTERESSADO: Administração Regional do Recanto das Emas - ASSUNTO: Cessão de Servidores, 2º Tenentes QOBM/Complementares Ana Cristina Gonçalves Elias e Rogério de Assunção Cruvinel - DESPACHO: Autorizo, conforme processo em referência. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para fins complementares.

PROCESSO Nº: 030.002.785/96 - INTERESSADO: Administração Regional de Brasília - ASSUNTO: Cessão de Servidor, 2º Tenente QOBM/Compl. Ricardo da Silva Duarte - DESPACHO: Autorizo conforme processo em referência. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para fins complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1998, resolve:

EXONERAR o 3º Sgt QPPMC MANOEL AUGUSTO DE SANTANA - Mat. 02.749/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 188, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 27 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprova do pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR, a servidora VIVIANA PERIBANEZ GONZALEZ DE ARAÚJO, matrícula nº 33.552-5, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão III, MARCELO BAIÃO CCHI VILLA VERDE CARVALHO, matrícula nº 33.588-6, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão IV, SANDRA GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 27.417-8, Técnico

co de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, para sob a presidência da primeira e secretariada pela última, comporem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no processo nº 141.000.059/91. II - A referida Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

WALTER NEI VALENTE

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme Decreto 16.247 de 29 de dezembro de 1994, em consonância com o Artigo 12 da Lei 1004 de 09 de janeiro de 1996 do GDF e de acordo com o Parágrafo segundo, Artigo 62 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

PROCESSO : 133.000.108/96

INTERESSADO: Paulo Vieira Santos.

MATRÍCULA : 40.331-8

DESPACHO : O servidor faz jus a 1/5 do DFG-07, a partir de 18.07.95, ficando assim 1/5 do DFG-07.

JOSÉ LUIZ RAMOS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Item XVII, do artigo 64 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

APLICAR à Firma SHOW ROOM - Móveis de Escritório Ltda., em conformidade com o art. 86, da Lei 8.666, de 21/06/93 c/c o inciso III e § 1º do artigo 107, do Decreto nº 10.996 de 26/01/88 a multa no valor de R\$ 36,40 (Trinta e seis reais e quarenta centavos) tendo em vista o atraso na entrega na Nota de Empenho nº 000689 - RA-XI, constante do processo nº 139.000.760/95. Estabelece o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no DODF, para a Firma recorrer da penalidade em causa. Dê-se ciência ao interessado e encaminhe à Seção Financeira para as providências.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais desta Administração e de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta do processo nº 136000142/96 resolve:

DESIGNAR os servidores, ERICI DE SOUZA MACHADO, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, matrícula nº 08.649-5; MARCELO VICENTE DE SANTANA, Fiscal de Postura, matrícula nº 46.207-1; ARLINDA MACEDO GUIMARÃES, Técnico de Administração/DU, matrícula nº 42.754-3 e SÍLVIO FRED COELHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.207-6, para sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, comporem a comissão de processo disciplinar incumbida de apurar os fatos de que se trata o referido processo.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da competência que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247 de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno desta Administração Regional, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a Ordem de Serviço de 21 de fevereiro de 1996, publicada no DODF nº 39 de 27.02.96, pag. 1510, que instituiu Comissão com a finalidade de promover a Tomada de Contas Especial sobre as irregularidades apontadas no processo nº 135.000.180/95. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

DESPACHO DA CHEFE

LICENÇA NOJO

SERVIDOR: ROBERTO BATISTA DOS SANTOS  
MATRÍCULA nº: 46.346-9

Nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Concedo Licença Nojo a contar de 14.03.96 a 21.03.96.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA  
Seção de Pessoal**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve, conceder Adicional previsto no artigo 1º da Lei 10004, regulamentada pelo Decreto 17.182 de 06 de março de 1996, aos servidores relacionados:

PROCESSO : 132.000416/96

INTERESSADO : TEREZINHA RODRIGUES ARAÚJO

MATRÍCULA : 30.621-5

DESPACHO : O Servidor faz jus a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFG-05, a partir de 21.02.95 e 1/10 (um décimo) da Representação Mensal, símbolo DFG-02, a partir de 21.02.96.

PROCESSO : 132.000425/96

INTERESSADO : MARIA LUIZA ROCHA TAVARES

MATRÍCULA : 43.084-6

DESPACHO : O Servidor faz jus a 1/10 (um décimo) da Representação Mensal, símbolo DFG-02, a partir de 29.02.96.

PROCESSO : 132.000426/96

INTERESSADO : WAGNER MARTINS RAMOS

MATRÍCULA : 25.306-5

DESPACHO : O Servidor faz jus a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFG-02, a partir de 15.02.95 e 1/10 (um décimo) da Representação Mensal, símbolo DFG-10, a partir de 15.02.96.

PROCESSO : 132.000427/96

INTERESSADO : LUIS CARLOS DA SILVA

MATRÍCULA : 44.941-5

DESPACHO : O Servidor faz jus a 1/10 (um décimo) da Representação Mensal, símbolo DFA-03, a partir de 29.03.96.

PROCESSO : 132.000424/96

INTERESSADO : KLEMER BEZERRA DA COSTA

MATRÍCULA : 38.893-9

DESPACHO : O servidor faz jus a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFG-02, a partir de 17.05.95.

PROCESSO : 132.000417/96

INTERESSADO : NILVEA RIBEIRO LOPES

MATRÍCULA : 30.730-0

DESPACHO : A Servidora faz jus a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFG-02, a partir de 17.05.95.

PROCESSO : 132.000435/96

INTERESSADO : LUIZ AZEVEDO

MATRÍCULA : 24.959-9

DESPACHO : O servidor faz jus a 1/10 (um décimo) da Representação Mensal, símbolo DFG-02, a partir de 10.02.96.

PROCESSO : 132.000423/96

INTERESSADO : JULIA CRISTINA MARTINS NATAL

MATRÍCULA : 41.186-8

DESPACHO : A servidora faz jus a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal, símbolo DFG-02, a partir de 27.06.95.

ARLINDO ROSENDO DE ALMEIDA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 26 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais, e com fundamento no dispõe o artigo 53, item XXXIII, do Decreto nº 16.247/94, Resolve: conceder o prazo de mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Ordem de Serviço de 06 de junho de 1995, publicada no DODF de 16 subsequente, Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ LIMA SIMÕES

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, item XXV, do Decreto nº 16.247/94, c/c o Decreto nº 13.447 de 17.09.91, Resolve: conceder a partir de 25.03.96, Indenização de Transporte ao servidor Benedito Lima Filho, Fiscal de Obras, mat. 40.816-6.

JOSE LIMA SIMÕES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, e ainda o que consta do OI nº 117/96 e OI nº 126/96 - IDR, resolve: Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 242/95-IDR, publicado no DODF nº 225, de 23 de novembro de 1995, para exercerem o cargo de Agente de Polícia, 2ª classe, padrão I, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária (classificação, nome): 39º, DENIS DE SOUZA PEREIRA; 139º, PAULO CÉSAR DIAS RODRIGUES; 150º, MÁRCIO DE SOUZA LIMA; 261º, VICENTE CARVALHO MONTEIRO; 264º, JOSÉ WILSON DE QUEIROZ; 310º, JOSÉ LINEU DE FREITAS JÚNIOR; 462º, MAORANHE PANTOJA DA COSTA; 553º, MAURÍCIO MAINENTI CUNHA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve: INCLUIR na portaria nº 08 de 08 de fevereiro de 1994, publicada no DODF nº 29, de 10 de fevereiro de 1994, o servidor DONIZETE JOSÉ DE ARAÚJO, matrícula nº 31.888-4, lotado na Secretaria de Segurança Pública, Técnico de

**ASSINATURA TRIMESTRAL****Retirada no Anexo****do Palácio do Buriti****R\$ 21,48****Remessa****via Correios****R\$ 43,93**

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

Administração Pública, para considerá-lo na 2ª classe, padrão II, a partir de 17 de janeiro de 1994.  
 INCLUIR na portaria de 01 de agosto de 1995, publicada no DODF nº 148, de 02 de agosto de 1995, o servidor DONIZETE JOSÉ DE ARAÚJO, matrícula nº 31.888-4, lotado na Secretaria de Segurança Pública, Técnico de Administração Pública, para considerá-lo na 2ª classe, padrão III, a partir de 17 de julho de 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:  
 Exonerar a pedido, JOÃO LUIS FISCHER DIAS, matrícula nº 35.863-0, do cargo de Procurador de 2ª Categoria do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03.02.95

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:  
 DECLARAR VAGO, o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, ocupado pelo servidor Jailson Antunes Batista, matrícula nº 00.161-9, processo nº 171.000033/96 do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, a partir de 07.03.96, por motivo de posse em outro cargo incompatível.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:  
 Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : CECILIO AGUIAR E SILVA MTRÍCULA : 01.999-2 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.000.354/96	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : DARCI LEITE DE OLIVEIRA MTRÍCULA : 64.235-5 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.000.364/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinados com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei 384, de 16 de dezembro de 1992, e com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : JOÃO RIBEIRO DA SILVA MTRÍCULA : 64.236-3 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.000.363/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinados com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei 384, de 16 de dezembro de 1992.
NOME : LEOPOLDO CORREIA GUIMARÃES MTRÍCULA : 64.234-7 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.000.220/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinados com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei 384, de 16 de dezembro de 1992, e com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : MAURO SOARES CAVALCANTI MTRÍCULA : 10.864-2 CARGO : FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES CLASSE : 1ª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.000.721/96	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Antonio Marcos M. Anastácio, matrícula nº 82.835-1	Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV	De Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana - SLU	03.01.96	094.000023/96
Teresinha Benevides da Silva, matrícula nº 83.868-3	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana - SLU	09.01.96	094.000017/96

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1996

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II e III e seus parágrafos, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Designar MARIA LÚCIA LOURENÇO LINS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, para substituir PAULO CÉSAR SERRÃO, matrícula nº 41.954-0, Executor e Supervisor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Administração e as firmas FIANÇA - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA e MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, para prestação de serviços vigilância e limpeza e conservação no âmbito do Departamento de Fiscalização de Saúde/SES, no período de 25.03.96 a 04.04.96, por motivo de férias do titular.

FRANCISCA VANDA MARQUES DE SOUZA

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 27 DE MARÇO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, e o artigo 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO as denúncias formalizadas e processadas nos Autos nº 00031.000019/96, contra o servidor HÉLIO MARCOS ROCHA DA SILVA, e ratificadas plenamente pelo infrator, nos termos da Declaração de fls. 03;

CONSIDERANDO que o ilícito administrativo, apurado em Sindicância, dá ensejo à aplicação de pena disciplinar pelo superior hierárquico;  
 CONSIDERANDO, mais, que a punição é ato decorrente da fiel observância da lei, que não permite à Administração compactuar-se com ilícitos praticados por servidor, com repercussão danosa ao Poder Público;  
 resolve:

APLICAR ao servidor HÉLIO MARCOS ROCHA DA SILVA a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de suspensão, nos termos do art. 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90, cujo cumprimento dar-se-á a partir do dia seguinte ao do conhecimento do interior teor deste ato administrativo, que lhe será entregue mediante recibo, bem como descontado, de seus vencimentos, o valor correspondente a 16 (dezesesseis) litros de combustível.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

Lugar  
de criança é na  
escola.



O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:  
 Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Marcone Henrique Rego Soares, matrícula nº 47.060-0	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	17.01.96	052.000065/96
Eder Sardinha e Silva, matrícula nº 47.058-9	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	19.01.96	052.000040/96
João Pereira Ramos, matrícula nº 31.078-6	Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	28.12.95	030.012193/95
Dianka Saella Rijo do Nascimento, matrícula nº 43.299-7	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	30.01.96	160.000038/96
Marcus Vinicius Borela de Castro, matrícula nº 46.192-X	Auditor Tributário, 4ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	05.02.96	040.001986/96
Gisele de Guimarães Souto e Motta, matrícula nº 36.396-0	Fiscal de Conc. Permissões, 3ª Classe, Padrão IV	De Pessoal do Distrito Federal	04.03.96	030.001955/96
Rodolfo Correa de Souza, matrícula nº 43.760-3	Fiscal de Conc. Permissões, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	01.03.96	030.001944/96
Pedro Lopes da Silva, matrícula nº 43.498-1	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	12.02.96	143.000113/96
Francisco Raul Felix de Sousa Ramos, matrícula nº 30.407-7	Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	15.12.95	030.011838/95

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:  
 Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Rogério de Jesus Tavares, matrícula nº 94.332-0	Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Dep. de Estradas e Rodagem-DER	08.01.96	113.000134/96
Maria Glesse dos Santos, matrícula nº 83.707-5	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana-SLU	01.02.96	094.000117/96
Cláudio Evangelista Morais, matrícula nº 00.840-0	Agente de Trânsito, 1ª Classe, Padrão II	De Pessoal do Dep. de Trânsito-DETRAN	29.02.96	055.001113/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Milton Cleber Lopes Costa, matrícula nº 84.008-4	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana - SLU	15.12.95	094.001280/95

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 27 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, à servidora SANDRA ANASTÁCIO DE SOUSA CAMPOS, Especialista de Assistência a Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.891-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

## CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 855ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de março de 1996 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

## RESOLUÇÃO Nº 5374, DE 22 DE MARÇO DE 1996

Processo nº 082028747/95

1. Aprovar o afastamento remunerado para estudos de MARIA VILMA VALENTE DE AGUIAR, Professora MG3V 03C, matrícula nº 48.041-X, pelo período de 22 de março de 1996 a 30 de julho de 1998, para frequentar o curso, a nível de Mestrado, em Educação, na Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC-Florianópolis/SC.
2. Decidir que a liberação da candidata mencionada dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07, alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 19 de dezembro de 1994.
3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF da candidata autorizada, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 19 de dezembro de 1994.
4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de compromisso firmado pela bolsista ao afastar-se implicará as sanções vistas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 19 de dezembro de 1994.
5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, a servidora deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

## RESOLUÇÃO Nº 5377, DE 22 DE MARÇO DE 1996

Processo nº 082012245/95

1. Aprovar o afastamento de MARILÚCIA GAUDENCIA FREIRE SILVA, Professora MG1Q 04D, matrícula nº 46.003-6, sem prejuízo de seus salários, no período de 22 de março a 20 de dezembro de 1996, para frequentar o curso, a nível de Licenciatura Curta, em Pedagogia-Alfabetização, na Universidade Católica de Brasília - UCB.
2. Decidir que a liberação da candidata dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o item 07, alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 19 de dezembro de 1994.
3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF da candidata autorizada, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 19 de dezembro de 1994.
4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de compromisso firmado pela bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 19 de dezembro de 1994.
5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, a servidora deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão de curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

## RESOLUÇÃO Nº 5378, DE 22 DE MARÇO DE 1996

Processo nº 082003581/96

1. Autorizar o afastamento para fins de estudos de DEBORAH MOEMA CAMPOS RIBEIRO, Professora MG3Q 05F, matrícula nº 45.141-X, sem prejuízo de seus salários, no período de 22 de março de 1996 a 19 de dezembro de 1998, para frequentar o curso, a nível de mestrado, em Literatura, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital.
2. Decidir que a liberação da candidata mencionada dar-se-á de acordo com o que estabelece o item 07, alíneas "b", "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 19 de dezembro de 1994.
3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF da candidata autorizada fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alíneas "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 19 de dezembro de 1994.
4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de compromisso firmado pela bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 19 de dezembro de 1994.
5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, a servidora deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

## RESOLUÇÃO Nº 5380, DE 22 DE MARÇO DE 1996

Processo nº 082023562/95

Indeferir requerimento de CARMEN JIMENEZ BOU CASTRO, matrícula número 58.933-0.

## RESOLUÇÃO Nº 5398, DE 22 DE MARÇO DE 1996

Processo nº 082000039/94

Indeferir o afastamento para fins de estudos solicitado por ANA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, Especialista de Educação - Orientadora Educacional - ME3V 02, matrícula nº 45.810-4.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, DORA VIANNA MANATA, ZULEIDE ARAÚJO TEIXEIRA, EVA WAISROS PEREIRA e ANTONIO JOSÉ BARBOSA.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 28 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
NOME: MARIA IZÉLIA ALVES PEREIRA MATRÍCULA: 74.710-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005163/94	DE: 10/06/94 DODF Nº: 120 PUBLICADO: 22/06/94
NOME: ANA MARIA DA CUNHA LIGNELLI MATRÍCULA: 74.778-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 23F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.003081/93	DE: 20/07/93 DODF Nº: 146 PUBLICADO: 21/07/93
NOME: LUIZA JULIA FERREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 82.616-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000508/94	DE: 10/03/94 DODF Nº: 048 PUBLICADO: 11/03/94
NOME: ERASMO GOMES BARBOSA MATRÍCULA: 83.291-X CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.009583/93	DE: 09/12/93 DODF Nº: 248 PUBLICADO: 10/12/93
NOME: HEROTILDES DE SOUZA MILHOMEM MATRÍCULA: 87.389-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000299/94	DE: 16/02/94 DODF Nº: 036 PUBLICADO: 23/02/94
NOME: MARIA ALVES DE ARAUJO SANTOS MATRÍCULA: 89.190-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 22F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.017026/92	DE: 24/02/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 26/02/93
NOME: TELMA CARVALHO DOS SANTOS MATRÍCULA: 93.057-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.014765/93	DE: 10/03/94 DODF Nº: 048 PUBLICADO: 11/03/94
NOME: MARIA DA PAZ FARRIPAS DE MORAES DA ROCHA MATRÍCULA: 93.557-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.004351/92	DE: 14/07/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 17/07/92
NOME: LENIR MIRANDA MATRÍCULA: 93.631-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.012490/92	DE: 23/08/93 DODF Nº: 177 PUBLICADO: 31/08/93
NOME: VERA LUCIA ASSUNÇÃO SILVA MATRÍCULA: 98.392-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03	DE: 13/06/94 DODF Nº: 114 PUBLICADO: 14/06/94

PADRÃO: 25F  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.00098/94

NOME: OSMAR LUCIO DE FIGUEIREDO CRUZ DE: 15/06/93  
 MATRÍCULA: 98.545-7 DODF Nº: 120  
 CARGO: PROFESSOR PUBLICADO: 16/06/93  
 CLASSE: ÚNICA  
 NÍVEL: 03  
 PADRÃO: 22F  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.007588/93

NOME: ESMERALDA PIRES RIBEIRO FERREIRA DE: 18/04/94  
 MATRÍCULA: 98.646-1 DODF Nº: 075  
 CARGO: PROFESSOR PUBLICADO: 19/04/94  
 CLASSE: ÚNICA  
 NÍVEL: 03  
 PADRÃO: 25F  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.000983/94

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria aos seguintes servidores relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: JAYME DO NASCIMENTO TEIXEIRA MATRÍCULA: 40.905-7 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 09F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001148/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: CIRAMI DANTAS MATRÍCULA: 51.577-9 CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO/APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO PADRÃO: VI CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.028652/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: OSVALDO BENTO DA SILVA MATRÍCULA: 51.626-0 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/VIGILANCIA PADRÃO: XVII CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.008487/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: MARIA FÉLIX PORTELA MATRÍCULA: 53.766-7 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.027452/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: DENISE BASTOS QUINTAO MATRÍCULA: 56.372-2 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 24F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.025947/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.
NOME: LELENVETH SOUZA SANTOS MATRÍCULA: 56.943-7 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.023455/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: VERGINIA ANGELA MAIOLI MATRÍCULA: 59.187-4 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 19F CLASSE: ÚNICA	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Ar-

NÍVEL: 03  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.027486/94

NOME: PIATAN GOMES ROSA  
 MATRÍCULA: 59.897-6  
 CARGO: PROFESSOR  
 PADRÃO: 18F  
 CLASSE: ÚNICA  
 NÍVEL: 03  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.016431/95

NOME: JOSE MARQUES DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 60.087-3  
 CARGO: PROFESSOR  
 PADRÃO: 14F  
 CLASSE: ÚNICA  
 NÍVEL: 2-6T3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.029171/95

NOME: RIVALDO ALVES DE SIQUEIRA  
 MATRÍCULA: 72.198-0  
 CARGO: PROFESSOR  
 PADRÃO: 22F  
 CLASSE: ÚNICA  
 NÍVEL: 03  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.027156/95

NOME: LEDA TEREZINHA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 74.032-2  
 CARGO: PROFESSOR  
 PADRÃO: 22F  
 CLASSE: ÚNICA  
 NÍVEL: 03  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.026379/95

NOME: MARIA ANGELA BOMTEMPO ALVES  
 MATRÍCULA: 76.399-3  
 CARGO: PROFESSOR  
 PADRÃO: 25F  
 CLASSE: ÚNICA  
 NÍVEL: 03  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.027136/95

NOME: MARIA RODRIGUES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 80.704-4  
 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/PORTARIA  
 PADRÃO: XXI  
 CLASSE: ÚNICA  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.027312/95

NOME: NEIDE MARIA CAMPOS GUIMARAES BORGES  
 MATRÍCULA: 82.244-2  
 CARGO: PROFESSOR  
 PADRÃO: 25F  
 CLASSE: ÚNICA  
 NÍVEL: 03  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.021488/95

NOME: NIVALDO FRANCISCO DE SOUZA

tigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

Nos termos do Artigo 186,

MATRÍCULA: 84.248-6  
 CARGO: PROFESSOR  
 PADRÃO: 251  
 CLASSE: ÚNICA  
 NÍVEL: 03  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.026784/95

inciso III, alínea "b", e  
 189, Parágrafo único da Lei  
 8.112, de 11 de dezembro de  
 1990, combinados com o Ar-  
 tigo 41 inciso III, alínea  
 "b" e Parágrafo 4º, da LEI  
 ORGANICA DO DISTRITO FEDE-  
 RAL, acrescidos aos proven-  
 tos os incentivos funcionais  
 de que trata o Artigo 30, da  
 Lei nº 6.366, de 15 de outu-  
 bro de 1976, de acordo com  
 o Parágrafo único, do Artigo  
 13, da Lei nº 66, de 18 de  
 dezembro de 1989.

NOME: NAIR CATARINA TEIXEIRA  
 MATRÍCULA: 91.267-0  
 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/SERVIÇO DE  
 COZINHA  
 PADRÃO: XXI  
 CLASSE: ÚNICA  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.027419/95

Nos termos do Artigo 186,  
 inciso III, alínea "a", e  
 189, Parágrafo único da Lei  
 8.112, de 11 de dezembro de  
 1990, combinados com o Ar-  
 tigo 41 inciso III, alínea  
 "a" e Parágrafo 4º, da LEI  
 ORGANICA DO DISTRITO FEDE-  
 RAL.

NOME: ODETE DE CASTRO ASSUNÇÃO  
 MATRÍCULA: 91.717-6  
 CARGO: PROFESSOR  
 PADRÃO: 25D  
 CLASSE: ÚNICA  
 NÍVEL: 01  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.021920/95

Nos termos do Artigo 186,  
 inciso III, alínea "b", e  
 189, Parágrafo único da Lei  
 8.112, de 11 de dezembro de  
 1990, combinados com o Ar-  
 tigo 41 inciso III, alínea  
 "b" e Parágrafo 4º, da LEI  
 ORGANICA DO DISTRITO FEDE-  
 RAL.

NOME: SONIA DO VALE NOBRE  
 MATRÍCULA: 91.873-3  
 CARGO: PROFESSOR  
 PADRÃO: 25F  
 CLASSE: ÚNICA  
 NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14  
 e 15, da Lei nº 66, de 18 de  
 dezembro de 1989.  
 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF  
 PROCESSO: 082.022425/95

Nos termos do Artigo 186,  
 inciso III, alínea "a", e  
 189, Parágrafo único da Lei  
 8.112, de 11 de dezembro de  
 1990, combinados com o Ar-  
 tigo 41 inciso III, alínea  
 "a" e Parágrafo 4º, da LEI  
 ORGANICA DO DISTRITO FEDE-  
 RAL, acrescidos aos proven-  
 tos os incentivos funcionais  
 de que trata o Artigo 30, da  
 Lei nº 6.366, de 15 de outu-  
 bro de 1976, de acordo com  
 o Parágrafo único, do Artigo  
 13, da Lei nº 66, de 18 de  
 dezembro de 1989, com a van-  
 tagem do artigo 3º da Lei nº  
 8.911, de 11 de julho de  
 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 20., Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1. APOSENTAR GENEZI JOAQUIM DA SILVA, matrícula No. 53.063-8, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo Único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo Quarto, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo No. 082.028140/95.
2. APOSENTAR MAURITA MARTINS BRITO DE SOUSA, matrícula No. 94.193-X, no Cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15, da Lei No. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, inciso I, Parágrafo Primeiro, e 189, Parágrafo Único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo Quarto, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei No. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei No. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo NO. 082.019892/95.

ANTONIO IBANEZ RUIZ  
 Respondendo

**DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 27 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:  
 Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a(o) ex-servidor(a) WILTON FRANCISCO R. DO REGO, matrícula nº 56.996-8, referente ao(s) quinquênio(s), compreendendo o período, 1º 17.03.83 a 15.07.88, deduzidos os meses porventura usufruídos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 01.03.93.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:  
 Retificar a Ordem de Serviço de 22 de fevereiro de 1996, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 1996, página 1491, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA HELENA ALCANTARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.242-1, lotado(a) no DP/DEE CONV. APAE, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 16.05.74 a 15.03.81  
 2º quinquênio: 16.03.81 a 15.03.86  
 3º quinquênio: 16.03.86 a 15.03.91  
 Leia-se: 1º quinquênio: 16.05.74 a 02.04.81  
 2º quinquênio: 03.04.81 a 02.04.86  
 3º quinquênio: 03.04.86 a 02.04.91

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 27 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no item 5, da Portaria nº 01/95-SEA, DE 05.01.95, resolve:  
 CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 178 de 12 de setembro de 1995, que designa servidores para comporem a Comissão Setorial de Desempenho da Fundação Hemocentro de Brasília.

DESIGNAR os servidores VERALUCIA ALVES DE LIMA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100751-3-QP/ISDF, HERONDES MORAIS DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 200889-1-QP/ISDF, MARIA CARLOS RABELO CARDOSO, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 100.295-3, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Setorial dos servidores que se encontram prestando serviços à Fundação Hemocentro de Brasília, com o objetivo de auxiliar a Comissão Central de Avaliação de Desempenho dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, conforme determina o Decreto nº 14.647, de 25.03.93.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 1996

A Comissão de Avaliação de Desempenho do Instituto de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições resolve:

1. Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores do ISDF, conforme anexo, referente ao período outubro de 1994 a outubro de 1995.
2. Caberá a Seção de Pessoal efetuar registro nas fichas funcionais.
3. Fica estipulado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

LILA APARECIDA P. DE ALVARENGA SALDANHA

Presidente

SUZANA SOARES R. DE QUEIROZ

Membro

MARIA BEATRIZ N.S. DE SOUZA

Membro

MARIA SUZANA DE ALMEIDA

Membro

ALCENIRA FERNANDES DA CRUZ

Membro

JOÃO MARIA ALVES DA ROCHA

Membro

MATRÍCULA	NOME	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO

100331-3	LIDIA MARIA PINTO DE LIMA	5,00	EXCELENTE
100049-7	LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE	5,00	EXCELENTE
100055-1	MARIA CLARA DE CARVALHO MIRANDA	5,00	EXCELENTE
200908-1	MÁRIO CESAR ALTHOFF	4,93	EXCELENTE
100272-4	DEISE FÁTIMA MARTINELLI PEREIRA	4,96	EXCELENTE
100577-4	PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS	4,80	EXCELENTE
200808-4	ANA LÚCIA VIANA ATTA SARMENTO	4,90	EXCELENTE
200894-7	ADRIANA VARGAS FONSECA	4,55	EXCELENTE
100759-9	MARINILDA ROSA COSTA FREITAS	4,55	EXCELENTE
100584-7	DELMA MOREIRA DA SILVA	4,90	EXCELENTE
100764-5	ANTÔNIO AUGUSTO LIMA FILHO	4,45	BOM
100466-2	LILA APARECIDA P. DE A. SALDANHA	4,58	EXCELENTE
100570-7	GUIUMAR SOUZA MILHOMEN	4,3	BOM
100540-5	CLEBER NILTON DO CARMO PRIMO	4,57	EXCELENTE
100469-7	WILSON ANTÔNIO DE SALGADO	4,57	EXCELENTE
200941-2	ADELI PEREIRA RIBEIRO	4,00	BOM
100122-1	EUNICE FERREIRA LIMA	4,63	EXCELENTE
100371-2	JORKJONE SILVA BATISTA	4,73	EXCELENTE
100103-5	LÚCIA DE FÁTIMA GOMES KOHLER	5,00	EXCELENTE
100323-2	ELIANE DA SILVA LIMA	4,66	EXCELENTE
100379-8	SOLANGE MARIA DE SOUZA SANTOS	3,96	BOM
100591-0	GERALDA ROSÂNGELA ESTEVES DE AMORIM	4,53	EXCELENTE
100651-7	MARIA AILZA BRANDÃO DA SILVA	4,80	EXCELENTE
100685-1	DULCILENE BESERRA DE SOUSA	4,53	EXCELENTE
100776-9	ALTAIR MARTINS GOMES	4,63	EXCELENTE
100791-2	CARMEM LÚCIA AMORIM TAVARES	4,57	EXCELENTE
100401-8	ROSÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE
100454-9	ELIETE GOMES TEIXEIRA LIMA	4,50	EXCELENTE
100590-1	MARIA APARECIDA MOREIRA MARTINELLI	4,65	EXCELENTE
100705-0	JACSON ULHOA MOURA	4,65	EXCELENTE
100712-2	VÂNIA DE SOUZA BARRETO	4,73	EXCELENTE
100784-0	MARTA REGINA TIVERON DA SILVA	4,53	EXCELENTE
200892-1	MARCELINA APARECIDA SANTOS	4,78	EXCELENTE
200899-8	TÂNIA MARIA DOS SANTOS	4,78	EXCELENTE
200900-5	ELZA HELENA GONÇALVES GOMES	4,37	BOM
200795-9	ACÁCIA MARIA LIMA MARTINS	4,60	EXCELENTE
200826-2	MARCKCILEIDE SANTOS S. DE SOUZA	4,63	EXCELENTE
100783-1	IZABEL OLÍMPIO NEVES ALVES	4,57	EXCELENTE
100361-5	HÉLIO DOMINGOS REZENDE	3,50	BOM
100231-7	JOSÉ VENICIO DOS SANTOS	4,30	BOM
100613-4	GIOVANI DOMINGOS DE FRANÇA BARBOSA	5,00	EXCELENTE
100446-8	NAZIR BATISTA DE OLIVEIRA	3,63	BOM
200799-1	FRANCISCO HERON ANTONIO DE LIMA	4,66	EXCELENTE
100596-1	NELSON APARECIDO DA SILVA	4,80	EXCELENTE
100620-7	JOSÉ AMÂNCIO DA SILVA	4,84	EXCELENTE
100319-4	IRINEU FABRICIO DE SOUZA	4,96	EXCELENTE
100370-4	JOSÉ VIEIRA GANDINE	4,72	BOM
100105-1	MARINA GOMES BARBOSA	4,54	EXCELENTE

100137-0	ARNALDA FRANCISCA DOS SANTOS	4,69	EXCELENTE	100248-1	WILMA DE JESUS FERREIRA COSTA	4,45	BOM
100256-2	MARIA JACINTA MACHADO	5,00	EXCELENTE	100275-9	FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	4,53	EXCELENTE
100271-6	NEWTON RODRIGUES DE SANTANA	3,20	REGULAR	100687-8	LUZINETE CHAGAS DOS SANTOS	4,55	EXCELENTE
100288-1	DIALMA EMÍDIO DE SOUZA	4,54	EXCELENTE	200869-6	JOÃO FRANCISCO CAVALCANTE	4,55	EXCELENTE
100360-7	JOSÉ FRANCISCO LIMA	4,23	BOM	200927-7	DENADETE DE CARVALHO SILVA	4,20	BOM
100470-1	APARECIDA DA SILVA NUNES	4,50	EXCELENTE	200940-4	DÁRIO APARECIDO RAMOS DE QUEIROZ	4,26	BOM
100493-0	HILDA RITA DE BRITO	4,64	EXCELENTE	100335-6	MANOEL DE JESUS	4,90	EXCELENTE
100499-9	SANDRA MARIA DA SILVA	4,79	EXCELENTE	200903-0	IRÁIDES SEVERINO BOTELHO	4,90	EXCELENTE
100515-4	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	4,78	EXCELENTE	100290-2	ADELAIDA PEREZ PUENTE	5,00	EXCELENTE
100558-8	ANTONIO PEREIRA NETO	4,00	BOM	200931-5	DALAIR ANTONIO DE NETO SOUZA	4,9	EXCELENTE
100576-6	FRANCISCO SOARES	4,30	BOM	100531-6	FRANCISCO DUARTE VIEIRA	4,8	EXCELENTE
100579-1	GILBERTO GRILLO MAGALHÃES JÚNIOR	4,55	EXCELENTE	100367-4	VERA LÚCIA BURJACK GABRIEL	4,5	EXCELENTE
100589-8	AMÉRICA JOSÉ DOMINGUES	4,65	EXCELENTE	100598-7	REJANE SOARES DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
100603-7	MARIA APARECIDA SANTOS DE ASSIS	3,42	REGULAR	200838-6	CYNTHIA MARIA KYAN	4,8	EXCELENTE
100606-1	ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO	4,20	BOM	100011-0	JOSÉ MARCUS SÓCRATES TEIXEIRA	4,9	EXCELENTE
100779-3	LUIZ ANTONIO SOCRÁTES TEIXEIRA	4,55	EXCELENTE	200841-6	AGTON DIAS SANTOS	4,3	BOM
100623-1	JOSÉ LUCAS NETO	4,9	EXCELENTE	100312-7	LÚCIA REGINA FERRAZ	5,00	EXCELENTE
100631-2	SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA	4,16	BOM	100328-3	RUTTER ROBERTO SILVA	5,00	EXCELENTE
100732-7	AURILEDA VIEIRA CAVALCANTE	4,60	EXCELENTE	200930-7	ELIZABETE MARIA DE SOUZA	4,8	EXCELENTE
100019-5	SANTILIA RODRIGUES RICARDO	4,74	EXCELENTE	200946-3	GENI N. N. DE L. CÂMARA	5,00	EXCELENTE
100029-2	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA VIEIRA	4,79	EXCELENTE	200948-0	EIDER GURGEL DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
100060-8	JOSÉ BATISTA DOS SANTOS	4,00	BOM	100708-4	ATAIZA CÉSAR VIEIRA	5,00	EXCELENTE
100166-3	MARIZETE FERREIRA GONÇALVES	4,70	EXCELENTE	100774-2	LÚCIA DE FÁTIMA MENDES PEREIRA	5,00	EXCELENTE
100168-0	ANTONIO AIRTON BORGES	4,00	BOM	100528-6	MARIA BEATRIZ N. S. SOUZA	4,8	EXCELENTE
100169-8	JOAQUIM MORAIS DE CARVALHO	4,10	BOM	200843-2	PAULO GUILHERME NERY	4,9	EXCELENTE
100321-6	WILLIMAR DE SOUSA BENTO	4,82	EXCELENTE	200844-1	ELAINE CRISTINA LIMA DA COSTA	5,00	EXCELENTE
100411-5	MARIA HELENA DIAS DOS SANTOS	4,82	EXCELENTE	200852-1	NORMA APARECIDA HAKME	4,7	EXCELENTE
100412-3	WALMITA DE AMORIM VIANA	3,55	BOM	200854-8	MARIZONEIDE CAVALCANTE GOMES	5,00	EXCELENTE
100413-1	MARLI NUNES TEIXEIRA DE ALMEIDA	4,80	EXCELENTE	100253-8	MIRIAN FRANCHINI	4,8	EXCELENTE
100414-0	WALDERCI ANTONIO TEIXEIRA	4,72	EXCELENTE	100292-9	ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
100419-1	JOSÉ LUIZ FERREIRA FILHO	4,43	BOM	200840-8	MARIA FATIA C. PIRES	4,8	EXCELENTE
100425-5	MARIA DA SOLEDADE SANTOS DE ASSIS	4,45	BOM	100534-1	JOSÉ ROBERTO DA COSTA	3,9	BOM
100429-8	ANTONIO MARCELINO SOUZA NETO	3,40	REGULAR	200872-6	MAURO SÉRGIO S. RÊGO	4,1	BOM
100430-1	PEDRINA RIBEIRO DA SILVA	4,52	EXCELENTE	100555-3	IÉDA VIANA DO VALE	4,8	EXCELENTE
100440-9	FRANCISCA LÚCIA DE A. SILVA	4,48	BOM	100512-0	MARIA CRISTINA DE SOUSA	4,2	BOM
100452-2	WILSON DOS SANTOS FERREIRA	3,83	BOM	100595-2	NYLDA APARECIDA S. BORGES	4,5	EXCELENTE
100654-1	RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA	4,52	EXCELENTE	100525-1	HENRIETE ALVES COELHO	4,5	EXCELENTE
100658-4	ANIBAL RAMOS	5,00	EXCELENTE	100789-1	MÁRIO SÉRGIO PACHECO DOS SANTOS	4,2	BOM
100660-6	ALMIR DOS SANTOS PINTO	4,42	BOM	200994-7	NADIA SILVA LINS	4,5	EXCELENTE
100662-2	ROSICLEIA DE OLIVEIRA LIRA	3,72	BOM	100715-7	GILDETE FERREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
100718-1	IZENILDES ANDRADE DOS SANTOS	4,38	BOM	100172-8	MARLI DELFINO BORGES	4,8	EXCELENTE
100724-6	MARIA DAS GRAÇAS C. DE A. LIMA	4,57	EXCELENTE	100191-3	NEUZA ANTONIO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
200905-6	MARIA TERESA PEREIRA DE AMORIM	4,64	EXCELENTE	100474-3	EVÂNIO CELESTINO DE BRITO	4,5	EXCELENTE
200907-2	INACIO CLARO LOPES FILHO	4,30	BOM	100717-3	NAPOLEÃO ALVES DE ARAÚJO	4,8	EXCELENTE
200919-9	MARIA DE LOURDES P. SILVA	4,79	EXCELENTE	100741-6	EDVA PAULA MONTEIRO DA COSTA	4,8	EXCELENTE
200910-2	MARIA DE LOURDES DOS S. TEIXEIRA	4,63	EXCELENTE	100765-3	MARIA NEUSA RIBEIRO FERREIRA	5,00	EXCELENTE
200798-3	MÁRCIA VIANA LAFETÁ MACHADO	4,63	EXCELENTE	200857-2	SILAS JÚLIO DO NASCIMENTO	4,6	EXCELENTE
200815-7	CARLITA CAMARGO FELIX	4,45	BOM	200866-1	PAULO CÉSAR PEIXOTO	4,2	BOM
200823-8	DULCE MARIA DOS SANTOS RUFINO	3,97	BOM	200877-7	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS S. TELES	5,00	EXCELENTE
200915-3	JOSELINA GOMES DE MIRANDA	4,79	EXCELENTE	200880-7	MARIA JOELMA SOUSA SILVA	5,00	EXCELENTE
200932-3	MARLETE MARIANO DA SILVA	4,84	EXCELENTE	200876-9	MARIA DO SOCORRO S. FERNANDES	4,6	EXCELENTE
100045-4	JOÃO RODRIGUES DE FRANÇA	4,45	BOM	100422-1	ANIVIEL VICENTE DE SOUSA	5,0	EXCELENTE
100025-0	OSCARINO ALVES DOS SANTOS	4,73	EXCELENTE	100442-5	MARIA DO CARMO P. DE SOUZA SANTOS	4,9	EXCELENTE
100731-9	FLORENCIA MARIA NUNES DE AGUIAR	4,79	EXCELENTE	100549-9	OSVALDO FERREIRA DA SILVA	4,8	EXCELENTE
100348-8	MARILES PEREIRA LIMA ROMA	4,00	BOM	100266-0	NILSON CARLOS DA SILVA	4,8	EXCELENTE
100582-1	ROSANE BRAGA DE FIGUEIREDO	4,86	EXCELENTE	100308-9	MARLENE BORGES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
200891-1	CARLA AUGUSTA GUIMARÃES RIBEIRO	5,00	EXCELENTE	100409-3	DALVA LÚCIA SOARES DE FRANÇA	4,6	EXCELENTE
100234-1	MARIA DAS GRAÇAS T. S. CARDOSO	4,52	EXCELENTE	100082-9	LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO	2,4	FRACO
100053-5	HELENO CARDOSO DA COSTA	4,55	EXCELENTE	100099-3	ANTONIA MARIANO DO BONFIM	5,00	EXCELENTE
100054-3	SAULO CARDOSO SILVA	5,00	EXCELENTE	100112-4	FAUSTINO CARLOS FERREIRA	5,00	EXCELENTE
100058-3	CLISÓSTENES GUIMARÃES GUERRA	4,50	EXCELENTE	100154-0	MARIA GOMES DE ARAÚJO	4,8	EXCELENTE
100364-0	GLÓRIA MARIA RODRIGUES	4,62	EXCELENTE	100279-1	MARIA APARECIDA DELFINA BRITO	4,8	EXCELENTE
100399-2	JOEL GEORGE SANTOS	4,55	EXCELENTE	100296-1	HÉLIO DIAS MACHADO	4,5	EXCELENTE
100447-6	LUIZ CARLOS DA COSTA	4,73	EXCELENTE	100332-1	MARIA TORRES DE SALES	4,8	EXCELENTE
100214-7	SÔNIA REGINA DE M. N. MARQUES	4,50	EXCELENTE	100777-1	ANTINEA MARIA F. BOTELHO	4,6	EXCELENTE
100247-3	LUIZ CÉSAR KENUPP R. DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	100395-0	GRIMÁRIA LÚCIA DE FREITAS	4,1	BOM
100376-3	EDIL REIS	4,55	EXCELENTE	100497-2	MARLENE GALDINO FEITOSA	4,8	EXCELENTE
100611-8	JOSÉ SILVIO MAGALHÃES	4,60	EXCELENTE	100547-2	MARIA PERPETUA NEVES	4,6	EXCELENTE
200811-4	LEONARDO LAFETÁ MACHADO	4,52	EXCELENTE	100768-8	MARCO ANTONIO DE ARAÚJO	4,9	EXCELENTE
100002-1	NELMA DO CARMO FARIÁ	4,60	EXCELENTE	100786-6	EDINALDO CUNHA PIMENTA	5,00	EXCELENTE
100518-9	ISAURA DENISE PEETZ PRADO	4,45	BOM	100018-7	MARIA DOMINGOS DE SOUZA	4,5	EXCELENTE
100682-7	LAILA CHAELE MIGUEL	4,35	BOM	100065-9	LOURIDES BATISTA BRITO	5,00	EXCELENTE
100287-4	PEDRO COSTA DE ALMEIDA FILHO	4,50	EXCELENTE	100066-7	PENINA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	4,8	EXCELENTE
200807-6	JOANA DARC PARENTE DOS REIS	5,00	EXCELENTE	100309-7	JOSÉ CARLOS SOUSA	3,8	BOM
200839-4	JANE ROCHA FIGUEIROA	4,55	EXCELENTE	100571-5	EVERTON PAULO B. LEITÃO	5,0	EXCELENTE
200847-5	CARMELITA MARASLIS GONTIJO	4,35	BOM	100456-5	SAYONARA DA SILVA TEIXEIRA	4,5	EXCELENTE
100185-8	HELENA MICHIKO YOKOYAMA	4,70	EXCELENTE	100661-4	MARLENE OLIVEIRA SILVA	4,8	EXCELENTE
100160-4	TERESINHA MARIA INHAM	5,00	EXCELENTE	200913-7	NIVALDA SANTOS BORGES	4,9	EXCELENTE
100263-5	JOSÉ CARLOS VALENÇA CORREA	5,00	EXCELENTE	200862-9	MARIA JUSSARA DE ARAÚJO	5,00	EXCELENTE
100544-8	MARIA CRISTINA MIRON	4,90	EXCELENTE	200864-5	MANOEL RIBEIRO SANTOS	4,8	EXCELENTE
100605-3	MÁRIO RONALDO DOS SANTOS	4,96	EXCELENTE	200871-8	MARIA APARECIDA R. FORNAZIER	4,5	EXCELENTE
100513-3	RUBENS COELHO	5,00	EXCELENTE	200883-1	MARLY GONÇALVES	4,5	EXCELENTE
100338-1	NEUSA MARIA RIBEIRO DA SILVA	4,53	EXCELENTE	200824-6	MARIA DA CONCEIÇÃO DE S. SANTOS	4,9	EXCELENTE
100697-5	MARIA VERBENA MORAES	4,92	EXCELENTE	100451-4	PAULO ROBERTO VILELA DOURADO	3,5	EXCELENTE
100113-2	MARIA EDNA FERREIRA ALBERNAZ	4,55	EXCELENTE	200920-0	VERA LÚCIA SOARES DE SOUZA	4,4	BOM
100170-1	MARINES OLIVEIRA SILVA	4,43	EXCELENTE	200925-1	REGINA COELI CARDOSO DE FARIA	4,5	EXCELENTE
100754-8	SUZANA SOARES RAMOS DE QUEIROZ	4,53	EXCELENTE	100102-7	JOSEFA TAVARES DOS SANTOS	4,7	EXCELENTE
100242-2	ARNALDO ALMEIDA	4,20	EXCELENTE	200849-1	ANA CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA	4,50	EXCELENTE
100334-8	ROSIMEIRE CABRAL DOS ANJOS	4,54	EXCELENTE	100003-9	ANGELIKA BREDT	4,80	EXCELENTE
100368-2	SARA CAMPOS BITTAR	4,17	BOM	200835-1	KLAUS MARCUS PARANAYBA	4,60	EXCELENTE
100535-9	JULIANA MARIA FERREIRA	4,10	BOM	100073-0	LUIZ FERNANDO LENZI	4,80	EXCELENTE
100568-5	ROBERTO RODRIGUES DAS NEVES	4,05	BOM	200874-2	MARIA AMELIA C. YOSHIZAWA	4,80	EXCELENTE
100694-1	JOÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE	200875-1	MARIA DO SOCORRO L. DE CARVALHO	4,60	EXCELENTE
100607-0	JOSÉ FERREIRA DE LIMA FILHO	4,35	BOM	200846-7	MARIA ISABEL RAO BOFILL	4,70	EXCELENTE
100642-8	EURÍPEDES CAMPOS DA SILVA	3,30	REGULAR	100671-1	MIRIAM SANTOS FERNANDES	4,40	BOM
100714-9	SARVIA DE JESUS VASCO	4,43	BOM	100091-8	PERICLES NORIMITSU T. MASSUNAGA	4,60	EXCELENTE
100721-1	MARIA GORETTE NÓBREGA DA SILVA	4,10	BOM	200842-4	REGINA DOS SANTOS SCALA	4,60	EXCELENTE
100174-4	FRANCISCA TORRES SALES	4,55	EXCELENTE	100353-4	ADALBERTO ROSA DO NASCIMENTO	4,70	EXCELENTE
100181-7	JOSÉ FELIX DA SILVA	5,00	EXCELENTE	100696-7	ALCENIRA FERNANDES DA CRUZ	4,90	EXCELENTE
100152-3	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	4,77	EXCELENTE	200881-5	ANTONIO FONSECA DA CUNHA NETO	4,40	BOM
100028-4	MARGARIDA COSTA BARBOSA DE MORAES	4,65	EXCELENTE	100436-1	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	4,60	EXCELENTE
200916-1	ISABEL MARIA FERREIRA	4,45	BOM	100161-2	BELMA PIRES DURÃES	4,70	EXCELENTE
200922-6	ANA VIRGINIA DEGERING	4,63	EXCELENTE	100785-8	DAMIANA TEREZA DE SOUZA	4,50	EXCELENTE
200897-1	ANTONIO GRANJEIRO DA COSTA JUNIOR	4,14	BOM	100132-9	DEUSÉDIMO COELHO MESQUITA	4,60	EXCELENTE
200898-0	CATIA ABADIA CARDOSO ALVES	4,80	EXCELENTE	100546-4	EDILSON LOPES DE MENDONÇA	5,00	EXCELENTE
200856-4	IOLETH DAS MERCES COSTA	4,25	BOM	100217-1	EDIR BERTOLDO GOMES	4,80	EXCELENTE
100063-2	ZILDA MIRTES RODRIGUES DE ALMEIDA	4,45	BOM	200861-1	ENILCE DE OLIVEIRA	4,50	EXCELENTE
100333-0	ANTONIA BELARMINO MENDES OLIVEIRA	4,50	EXCELENTE	200901-3	ERCILIA MARIA A. DE OLIVEIRA	4,60	EXCELENTE
100359-3	HIOLANDA BARBOSA DA SILVA	4,72	EXCELENTE	100147-7	FRANCISCA DAS CHAGAS S. DUTRA	4,60	EXCELENTE
100511-1	GRACIETE DO NASCIMENTO	4,50	EXCELENTE	100123-0	GLEIDSON GONZAGA DE ARAÚJO	4,90	EXCELENTE
100586-3	EDSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA	3,88	BOM	100314-3	JORGE LOPES DE SOUZA	4,40	BOM

200822-0	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE	100035-7	JOÃO MOTA SANTANA	4,60	EXCELENTE
100155-8	LEVI AVELINO MOREIRA	4,70	EXCELENTE	100460-3	LUZINETE MARIA LUCENA	4,70	EXCELENTE
100145-1	LIZANDRO AERSON DA SILVA	4,90	EXCELENTE	100322-4	MARIA DENISE DE OLIVEIRA	4,00	BOM
200896-3	MÁRCIO VAZ DE MELLO	4,80	EXCELENTE	100744-1	ADIRSON DONIZETE MARTINS	5,00	EXCELENTE
200885-8	MÁRIA DE FÁTIMA C. RUFINO	4,30	BOM	100760-2	MARCOS PRUDENTE DE ABREU	4,90	EXCELENTE
100278-3	MAURO LÚCIO MARTINS	4,90	EXCELENTE	200886-6	GILVAN DE MEDEIROS	4,60	EXCELENTE
100015-2	MIGUEL EDILSON FERNANDES	5,00	EXCELENTE	200888-2	LEA ROSA	4,60	EXCELENTE
100072-1	VICTOR PEREIRA DE ALENCAR	4,90	EXCELENTE	200889-1	HERONDES MORAIS DA SILVA	4,90	EXCELENTE
100127-2	ADALBERTO PEREIRA DE ASSIS	4,30	BOM	200865-3	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	4,90	EXCELENTE
100111-6	ADENIR DE SOUZA	4,50	EXCELENTE	200873-4	HUMBERTO MARTINS GOMES DE ALENCAR	4,60	EXCELENTE
100636-3	AGAPITO SOUZA SANTOS	4,00	BOM	100153-1	VALERI LIMA CARVALHO	4,80	EXCELENTE
100704-1	ALDENIR LIMA RAMALHO	5,00	EXCELENTE	100178-7	AGENOR BARROSO CARVALHO	4,80	EXCELENTE
100439-5	ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	4,40	BOM	100196-5	ELOIZIA NEVES GUIMARÃES	4,70	EXCELENTE
100221-0	ANTONIO FRANCISCO VENERATO	3,90	BOM	100212-1	MARINETE CATÃO DE MELO	4,60	EXCELENTE
100293-7	ANTONIO LOPES DE MESQUITA	5,00	EXCELENTE	100236-8	LUIZ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	4,55	EXCELENTE
100355-1	ANTONIO MOURÃO DA SILVA	4,80	EXCELENTE	100297-0	JOSÉ ALTAIR DA SILVA THOMAS	4,55	EXCELENTE
100707-6	DIVINO ETERNO DOS SANTOS	4,50	EXCELENTE	100366-6	PEDRO EUSTÁQUIO RIBEIRO	4,70	EXCELENTE
100578-2	DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES	4,80	EXCELENTE	100449-2	MARCELO ROSA	4,60	EXCELENTE
100024-1	ELILLA ROSA DO N. ROCHA	5,00	EXCELENTE	100450-6	MANOEL ISIDRO DA SILVA	4,80	EXCELENTE
100162-1	ELSO BORGES	5,00	EXCELENTE	100461-1	FRANCISCO CARLOS A. DE AGUIAR	4,75	EXCELENTE
100198-1	ENOQUE SABINO GONÇALVES	4,50	EXCELENTE	100537-5	LEVI AMÉRICO FERREIRA	4,70	EXCELENTE
100386-1	ERNANI AVELINO DE LIMA	4,50	EXCELENTE	100557-0	EVANDRO ANTONIO DE FREITAS	4,25	BOM
100222-8	EVALDIR CARDOSO DE LIMA	4,80	EXCELENTE	100517-1	JOÃO MARIA ALVES DA ROCHA	4,73	EXCELENTE
200917-0	FÁBIO MAGALHÃES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	100329-1	LUIZ LEOCÁDIO FERNANDES	4,90	EXCELENTE
100352-6	FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA	4,50	EXCELENTE	100358-1	CLEIA LACERDA COSTA	5,00	EXCELENTE
100508-1	FRANCISCO PEREIRA PINTO	4,90	EXCELENTE	100363-1	MARIA CÂNDIDA GAMA	4,63	EXCELENTE
100643-6	HORLEY RIBEIRO DOS SANTOS	4,60	EXCELENTE	100625-8	MAÚRCIO DE SOUZA MONTEIRO	4,60	EXCELENTE
100432-8	IRENE MENDES DO NASCIMENTO	4,90	EXCELENTE	200867-0	SEBASTIÃO LAZARO DE MORAES	4,80	EXCELENTE
200830-1	JACINTO CAMPOS DE ARAÚJO	4,50	EXCELENTE	100261-9	FILOMENO MARCOS DE A. OURIQUES	4,65	EXCELENTE
100341-1	JOÃO ALBINO DE SOUZA	4,60	EXCELENTE	100295-3	MARIA CARLOS RABELO CARDOSO	4,65	EXCELENTE
100373-9	JOÃO BRUNO DA COSTA	4,90	EXCELENTE	100317-8	LINCOLN MONTEIRO	4,50	EXCELENTE
100306-2	JOÃO DOMINGOS DA CRUZ FILHO	4,80	EXCELENTE	100669-0	ANTONIA FRANCINEIDE COSTA	4,10	BOM
100387-6	JOÃO MOREIRA AZEVEDO	4,40	BOM	100062-4	VILMA RIBEIRO DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
100622-3	JORGE DIAS MACHADO	4,60	EXCELENTE	100473-5	REGIANE MARIA S. DA SILVA	4,00	BOM
100140-0	JOSÉ AERCIO BATISTA	4,80	EXCELENTE	100601-1	ANGELA TERESA DE A. L. A. POVOA	4,80	EXCELENTE
100245-7	JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE	4,50	EXCELENTE	100738-6	SINVAL ALVES COSTA	4,20	BOM
100313-5	JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE IRMÃO	4,70	EXCELENTE	100491-3	GISELA MARIA MONTEIRO BARBOSA	4,90	EXCELENTE
100569-3	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	4,30	BOM	100574-0	MARIA DE JESUS CAVALCANTE RAMALHO	4,37	BOM
100184-1	JOSÉ DO CARMO PIRES DE SOUZA	4,50	EXCELENTE	100679-7	ANE MARY RANGEL DA SILVA	4,65	EXCELENTE
100572-3	JOSÉ NAIRTON G. DA SILVA	4,90	EXCELENTE	100710-6	MÁRCIA MARIA LEITÃO DE SOUSA	4,60	EXCELENTE
100211-2	JOSÉ NUNES DE LUCENA	5,00	EXCELENTE	100766-1	CLAÚDIA BARBOSA DOS SANTOS	4,50	EXCELENTE
100522-7	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	4,50	EXCELENTE	100788-2	MARCOS EDUARDO DA SILVA	4,30	BOM
100085-3	JOSÉ SOARES DE MELO	4,50	EXCELENTE	200893-9	WILSON ALVES DA COSTA JÚNIOR	4,90	EXCELENTE
100781-5	JOSIENE FELIX DE B. FERREIRA	4,90	EXCELENTE	200895-5	HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN	4,75	EXCELENTE
100753-0	JULDIRACELI NUNES LUCENA	4,50	EXCELENTE	200816-5	DEUSEDIT MENDES PINHEIRO	4,75	EXCELENTE
100747-5	JURACY RODRIGUES BARBOSA	4,50	EXCELENTE	200817-3	EDILEUZA ALVES DOS SANTOS	4,00	BOM
100078-1	LISOMAR RIBEIRO DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE	100377-1	IDELFONSO FRANCISCO LIMA	4,80	EXCELENTE
100201-5	LOURIVAL RODRIGUES ALENCAR	5,00	EXCELENTE	100138-8	EVILMAR GOMES MAGALHÃES	4,80	EXCELENTE
200921-8	LUIZ COSTA PESSOA	4,80	EXCELENTE	100792-1	EDNALDO FELICIO BARBOZA	4,80	EXCELENTE
100418-2	LUIZ DA COSTA BARBOSA	4,50	EXCELENTE	100443-3	ADAUTO JOSÉ DE ABREU	4,70	EXCELENTE
100630-4	LUIZ GÓNZAGA DA SILVA	4,60	EXCELENTE	100527-8	VALDECI PEREIRA DA SILVA	4,80	EXCELENTE
100139-6	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE	100240-6	ISAIAS GOMES DE ABREU	4,30	BOM
100703-3	LUIZ GONZAGA SOUZA ALVES	4,50	EXCELENTE	100389-5	SÉRGIO ANTONIO QUEIROZ	3,70	BOM
100224-4	MANOEL ISMAEL	4,70	EXCELENTE	100390-9	RONALDO PEREIRA	3,73	BOM
100206-6	MANOEL MESSIAS DE O. BARBOSA	4,50	EXCELENTE	100084-5	JOSÉ ROBERTO MARIM VENERATO	4,80	EXCELENTE
100276-7	MANOEL PEREIRA DA SILVA	4,80	EXCELENTE	100087-0	JOSÉ RODRIGUES DOS REIS	4,90	EXCELENTE
200890-4	MARCOS KAMIMURA DOS SANTOS	4,30	BOM	100126-4	SIEGFRIED GARGITTER	4,70	EXCELENTE
200870-0	MÁRIA DA CONSOLAÇÃO R. FELICIO	4,00	BOM	100220-1	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	4,55	EXCELENTE
100740-8	MÁRIA DAS DORES S. FERRÃO	4,50	EXCELENTE	100405-1	JOSÉ CORREIA SOBRINHO	4,70	EXCELENTE
100748-3	MÁRIA DE FÁTIMA E SILVA	5,00	EXCELENTE	100406-9	JUSCELINO BATISTA DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
200929-3	MÁRIA ELIZABETH VENÂNCIO CARNEIRO	4,90	EXCELENTE	100407-7	ISRAEL MURICI VALADARES	4,80	EXCELENTE
100415-8	MARTINITH MARTINS DO NASCIMENTO	4,50	EXCELENTE	100471-9	MÁRIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	4,55	EXCELENTE
100459-0	MINERVINA DA SILVA OLIVEIRA	4,50	EXCELENTE	100492-1	RENATO BARROSO CARVALHO	4,70	EXCELENTE
100690-8	NELSON RONALDO FERREIRA DA CUNHA	4,80	EXCELENTE	100496-4	YOLANDA PIRES MARTINS	4,80	EXCELENTE
100330-5	NIVALDO PEREIRA DE SOUZA	4,50	EXCELENTE	100514-6	SANTA MOREIRA RIBEIRO	4,90	EXCELENTE
100362-3	ONILDO ALVES CHIANCA	4,60	EXCELENTE	100520-1	IRMA RODRIGUES DE ARAÚJO	4,60	EXCELENTE
100130-2	OTACILIO FRANCISCO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	100541-3	LOURENÇO LOPES BARBOSA	4,50	EXCELENTE
100729-7	PAULA FRANCINETE M. DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE	100556-1	MÁRIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ROCHA	4,65	EXCELENTE
100550-2	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4,80	EXCELENTE	100585-5	VALDEMIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA	4,84	EXCELENTE
100467-1	PEDRO JESUS DO NASCIMENTO	4,90	EXCELENTE	100587-1	JOSÉ LINGBERG CORREIA	4,90	EXCELENTE
100109-4	PEDRO PEREIRA PINTO	4,90	EXCELENTE	100592-8	MÁRIO FERREIRA DE SOUSA	4,90	EXCELENTE
100283-0	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	4,50	EXCELENTE	100599-5	MÁRIA DO SOCORRO NERY RODRIGUES	4,80	EXCELENTE
100277-5	RAIMUNDO RODRIGUES MOREIRA	4,50	EXCELENTE	100600-2	CARLOMAN BATISTA GONÇALVES	4,50	EXCELENTE
100289-9	RAIMUNDO NONATO ALMEIDA	4,30	BOM	100602-9	EDNA RICARDA DE LIMA	4,65	EXCELENTE
100745-9	ROSINEIDE RODRIGUES MOREIRA	4,90	EXCELENTE	100609-6	ADELTA PENINA PEREIRA DOS SANTOS	4,45	BOM
100203-1	SEBASTIÃO CARMO DOS SANTOS	4,40	BOM	100612-6	HONORINA ANDRADE DE ARAÚJO	4,45	BOM
100204-0	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	100628-2	JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	4,60	EXCELENTE
100501-4	SÉRGIO PEDRO DA SILVA	4,90	EXCELENTE	100730-1	MARLENE CARDOSO DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
100225-2	SEVERINO LEITE DA SILVA	4,70	EXCELENTE	100736-0	VILMA LOPES CORREIA DOS SANTOS	4,75	EXCELENTE
100299-6	SÍLVIO COSTA MARIANI	4,80	EXCELENTE	100742-4	LAURITA CARDOSO DE LEMOS	4,55	EXCELENTE
100509-0	SISILANDO PEREIRA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	100743-2	MÁRIA JOSÉ ALMEIDA O. BARBOSA	4,25	BOM
100758-1	TERESINHA MARINHO DA COSTA	4,50	EXCELENTE	100752-1	JORGE DELFORGE DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
100403-3	WALMIR ANTONIO DO NASCIMENTO	4,10	BOM	100763-7	FRANCISCA DAS CHAGAS A. PEREIRA	4,90	EXCELENTE
100356-9	VICENTE DE PAULO R. DA SILVA	3,40	REGULAR	100770-0	TILDA TAVARES BESERRA	4,60	EXCELENTE
100199-0	VICENTE SOARES DE PAULA	4,50	EXCELENTE	100771-8	MIRACI SOARES DE JESUS	4,45	BOM
100416-6	WALDIVINO JOSÉ DE MORAIS	4,70	EXCELENTE	100773-4	ANTONIA DE MARIA C. SANTANA	4,90	EXCELENTE
100716-5	MÁRIA DO CARMO DE DEUS ALVES	4,91	EXCELENTE	100250-3	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	4,90	EXCELENTE
100733-5	MÁRIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA	4,90	EXCELENTE	100307-1	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	4,80	EXCELENTE
100270-8	MÁRIA DAS GRAÇAS N. E. GIORDANO	4,55	EXCELENTE	100311-9	ANTONIO MAÚRCIO A. MARTINS	4,70	EXCELENTE
100258-9	CLEONICE ROMUALDO	4,90	EXCELENTE	100423-9	MÁRIA DAS GRAÇAS LOPES SILVA	4,30	BOM
100316-0	IARA DE CARVALHO TAVEIRA	4,73	EXCELENTE	100428-0	ALZIRA VIEIRA	4,10	BOM
100488-3	CELSON JOSÉ CORREIA	4,91	EXCELENTE	100465-4	JOSÉ RIBAMAR DE A. RIPARDO	4,90	EXCELENTE
100542-1	MOUNA GHORAYEB	4,82	EXCELENTE	100659-2	SELMA MARQUES GOMES	4,80	EXCELENTE
100195-7	JOSÉ PEDRO THOMÉ NETO	4,55	EXCELENTE	100719-0	DERLY XAVIER DE OLIVEIRA	4,50	EXCELENTE
100310-1	SUELI DOS SANTOS AMAZONAS	4,65	EXCELENTE	100723-8	RAIMUNDA CÍCERA M. DE SOUSA	4,62	EXCELENTE
100506-5	MÁRIA TERESA DE C. N. LEIDEMER	4,63	EXCELENTE	200868-8	JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	4,50	EXCELENTE
100494-8	DELVÂNIA DE SOUZA LIMA	4,73	EXCELENTE	200793-2	CÉLIA AMBROSIA MATIAS	4,10	BOM
100505-7	VIRGINIA LOPES	5,00	EXCELENTE	200801-9	MÁRIA ANTONIA TERTULINO DE SOUSA	4,50	EXCELENTE
100526-0	SANDRA BARBOZA VIEIRA COELHO	4,90	EXCELENTE	200813-1	TERESINHA PEREIRA MACIEL	4,45	BOM
100530-8	SILVANA LEITE FERREIRA	4,63	EXCELENTE				
100666-5	SORAYA DAS DORES VAZ FORMIGA	4,70	EXCELENTE	200814-9	AURORA PEREIRA VALVERDE	4,40	BOM
100680-11	MÁRIA DO SOCORRO VERAS	4,56	EXCELENTE	200820-3	MÁRIA ZENILDA PEREIRA DOS REIS	4,90	EXCELENTE
100751-3	VERALÚCIA ALVES DE L. RODRIGUES	4,72	EXCELENTE	200827-1	MARLAITE SILVA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
200804-1	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	4,65	EXCELENTE	200828-9	JOANA SABINO	4,90	EXCELENTE
200810-6	VIVIANI MARIA G. ALBUQUERQUE	5,00	EXCELENTE	200831-9	NADIR MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	4,55	EXCELENTE
200837-8	REGINA CELI SCORPIONE	4,55	EXCELENTE				
100646-1	EMERSOM GONÇALVES MENDES	4,92	EXCELENTE	200936-6	CÍCERA MARIA DE LIMA	5,00	EXCELENTE
100190-6	SANDRA ALVES LUNA	4,90	EXCELENTE	200937-4	MÁRIA DE LOURDE ALVES PEREIRA	4,90	EXCELENTE
100444-1	IVONE ALVES DA CUNHA	4,82	EXCELENTE	200938-2	RONALD LEITE MEMÓRIA	4,60	EXCELENTE
100675-4	LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	4,70	EXCELENTE	100427-7	ELISABETH REGINA DE A. L. ARAÚJO	4,70	EXCELENTE
100033-1	ANA LÚCIA MARIA MARTINS	4,80	EXCELENTE	200663-1	MÁRIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	4,60	EXCELENTE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÕES DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES PEREIRA, matrícula nº 112.195-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I-AOSD-Limp.Conservação, Classe Única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.043.182/95 (Replicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 23 de 01.02.96.)

RETIFICAR a Instrução de 11.12.95, publicada no DODF nº 245, de 21.12.95, que concedeu aposentadoria a NEUZA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 105.456-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.028.083/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR

INSTRUÇÕES DE 11 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIONOR GOMES VIEIRA, matrícula nº 102.900-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Contrá-Mestre de Obras Cíveis, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994. Processo nº 061.000.429/96.

APOSENTAR a ANA ARANTES DE PAULO, matrícula nº 116.038-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. Enfermagem, Classe Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.008.308/95.

APOSENTAR a FRANCISCA DE ASSIS SANTOS, matrícula nº 116.072-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Ag. Adm. Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.010.713/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a CÉLIA MARLY GAYA DUARTE, matrícula nº 135.180-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. Enfermagem, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027.052/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 126.891-1, no Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Limpeza e Conservação-NM16-I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.027/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a AUGUSTINHO PARIS MACHADO, matrícula nº 109.122-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Motorista. Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023.194/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETE DE MIRANDA, matrícula nº 105.253-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem. Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.036.062/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÕES DE 12 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a IVANILDE ROSA DE SOUZA, matrícula nº 102.108-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I-AOSD, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.023.757/95.

APOSENTAR a FRANCISCO FERREIRA ROCHA, matrícula nº 102.792-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I-AOSD-Pat. Clínica, Classe Única,

ca, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item II, 187 e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso II, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 04 de fevereiro de 1996. Processo nº 061.042.105/96.

APOSENTAR a BERENILVA ROSALINA S. DE OLIVEIRA, matrícula nº 113.380-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.010.979/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 111.260-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Ag. Administ. Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989. Processo 061.042.056/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a FÁTIMA MARIA DO NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula nº 114.032-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.081/96.

CONCEDER APOSENTADORIA, a RUTH GOMES DA SILVA, matrícula nº 105.823-1 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.024.016/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CORRÊA DA SILVA MARRA, matrícula nº 110.786-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.992/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÕES DE 14 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a DIVINA BORBA SILVA, Matrícula nº 107.743-1 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033068/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ERMA RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula 104.531-8 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.024095/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAFAEL JOSÉ DE FREITAS, Matrícula nº 113.014-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.036060/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DILMA DE MENEZES, Matrícula nº 101.576-1, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem NM-30, do Quadro Suplementar da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027062/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL CABRAL FORMIGA, Matrícula nº 103.171-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Técnico em Contabilidade, Classe Especial, Padrão V, no Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 3º e 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994. Processo nº 061.022189/96.

JOAO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÕES DE 18 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a LOURDES ENI LOPES, Matrícula nº 107.355-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Auxiliar de Enfermagem Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafos 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.028169/95

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MARTINS, Matrícula nº 111.211-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027081/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a CACILDA FLORENTINA DOS SANTOS, Matrícula nº 112.062-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Auxiliar de enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.022055/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a OSVALDINA CARDOSO SILVA, Matrícula nº 105.081-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I-AOSD Limpeza e Conservação, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042079/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LISBOA BATISTA DE MELO, Matrícula nº 119.568-9, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde I-AOSD Lavanderia, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042027/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a EUNICE DO CARMO FERREIRA, Matrícula nº 109.703-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989. Processo 061.045063/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SANTANA DINIZ, Matrícula nº 109.678-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153 de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº62, de 12 de dezembro de 1989. Processo nº 061.001188/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 28 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I a IV do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Adoção à MARIA LUIZA TEODORO BEZERRA, matrícula 120.692-3, Assistente Intermediário de Saúde I. (Aux. de Assuntos Educacionais), Classe Especial, Padrão II, pelo período de 30(trinta) dias nos termos do Artigo 210, Parágrafo Único da Lei 8.112/90, conforme processo nº061.033139/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:

NOME: SÉRGIO DO NASCIMENTO GOMES MATRÍCULA: 129.513-6  
CARGO: Chefia da Seção de Registro e Movimentação, da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central.  
SÍMBOLO: DFG-07  
MOTIVO: Titular Substituindo outro Cargo  
PERÍODO: 20/01/96 à 31/01/96

ESTA ORDEM DE SERVIÇO TORNA SEM EFEITO A ANTERIOR DATADA DE 04 DE MARÇO DE 1.996, PUBLICADA NO DODF Nº 47 DE 08 DE MARÇO DE 1.996.

NOME: ADRIANA C. GUERRA DA SILVEIRA MATRÍCULA: 130.505-1  
CARGO: Secretária do Centro de Processamento de Dados, da Administração Central.  
SÍMBOLO: DFG-04  
MOTIVO: Férias do Titular  
PERÍODO: 14/02/96 à 20/02/96

ESTA ORDEM DE SERVIÇO TORNA SEM EFEITO A ANTERIOR DATADA DE 19 DE JANEIRO DE 1.996, PUBLICADA NO DODF Nº 17 DE 24 DE JANEIRO DE 1.996.

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.270, de 17 de dezembro de 1991 aos servidores abaixo relacionados:

NOME: SONIA MARIA DANTAS PEREIRA

MATRÍCULA: 130060-1

PROCESSO: 061.022031/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HBDF

A PARTIR: 13 de março de 1996

NOME: ANA CLARA JOSE DE SANTANA

MATRÍCULA: 133661-4

PROCESSO: 061.027132/96

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRAS

A PARTIR: 19 de março de 1996

NOME: ROSANGELA DE FARIAS SILVA

MATRÍCULA: 134146-4

PROCESSO: 061.001950/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HAB

A PARTIR: 06 de março de 1996

NOME: SEBASTIANA GUILHERME DE MEDEIROS

MATRÍCULA: 115576-8

PROCESSO: 061.039165/96

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 01 de março de 1996

NOME: MARIA EDISLEIDE DE LIMA

MATRÍCULA: 134886-8

PROCESSO: 061.002067/96

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 09 de fevereiro de 1996

NOME: MARIA VICTORIA APARICIO PEREZ

MATRÍCULA: 120502-1

PROCESSO: 061.022299/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HBDF

A PARTIR: 13 de março de 1996

NOME: MARISA DOS SANTOS PEREIRA

MATRÍCULA: 128800-8

PROCESSO: 061.027118/96

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRAS

A PARTIR: 12 de fevereiro de 1996

NOME: EVANILDE ANTUNES DE SOUSA

MATRÍCULA: 118200-0

PROCESSO: 061.001740/96

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRGU

A PARTIR: 28 de fevereiro de 1996

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

Diretora de Recursos Humanos

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 26 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 196, da lei 8.112/90.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS P. LEITE

MATRÍCULA: 133183-3

DEPENDENTE: DANIEL PINHEIRO LEITE DE SÁ

DATA DE NASCIMENTO: 12.02.96

NOME: MARIA LUCIA BENTO DE SOUSA

MATRÍCULA: 121186-2

DEPENDENTE: CLAUDIA LÚCIA DE SOUSA DANTAS

DATA DE NASCIMENTO: 13.02.96

NOME: ANTONIO LUIZ DE MORAIS CUNHA

MATRÍCULA: 131271-5

DEPENDENTE: ANA KAROLLINA ALEXANDRE CUNHA

DATA DE NASCIMENTO: 08.02.96

NOME: ALCIDES GOMES DOS REIS

MATRÍCULA: 134179-1

DEPENDENTE: LORENA MIRANDA GOMES

DATA DE NASCIMENTO: 10.02.96

NOME: JACÓ URCINO FERREIRA

MATRÍCULA: 128030-9

DEPENDENTE: ANA CRISTINA URCINO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 06.02.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III.

NOME: ALCIDES GOMES DOS REIS

MATRÍCULA: 134179-1, Lotação ADMC, dependente LORENA MIRANDA GOMES,

filha, nascida em 10.02.96, a partir de 21 de março de 1996.

NOME: ANDRE LUIS DE SOUZA SILVA

MATRÍCULA: 136329-8, Lotação ADMC, dependentes FELLIPE PAES SILVA E

FERNANDA PAES SILVA, filho, nascido em 12.11.89, filha nascida em 12

04.91, a partir de 19 de março de 1996.

NOME: DOMINGAS MARQUES DE O. FERNANDES  
 MATRÍCULA: 135504-0, Lotação ADMC, dependentes, RAPHAEL MARQUES FERNANDES e STEPHANY MARQUES FERNANDES, filho, nascido em 21.10.84, filha nascida em 28.11.89, a partir de 13 de fevereiro de 1996.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS P. LEITE  
 MATRÍCULA: 133183-3, Lotação ADMC, dependente DANIEL PINHEIRO LEITE DE SA, filho, nascido em 12.02.96, a partir de 28 de fevereiro de 1996.

NOME: ZULMIRA MARIA BARROSO DA COSTA  
 MATRÍCULA: 134439-1, Lotação ADMC, dependente PAMELA SANTOS BARROSO, filha, nascida em 04.02.85, a partir de 26 de fevereiro de 1996.

NOME: MARIA LUCIA BENTO DLE SOUSA  
 MATRÍCULA: 121186-2, Lotação ADMC, dependente CLAUDIA LUCIA DE S. DANTAS, filha, nascida em 13.02.96, a partir de 27 de fevereiro de 1996.

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES  
 MATRÍCULA: 122145-1, Lotação ADMC, dependente SUELEN RODRIGUES GONÇALVES, filha, nascida em 09.09.88, a partir de 23 de fevereiro de 1996.

MARIA ISABEL GONÇALVES

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:  
 Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de março de 1996, nos termos do Decreto nº 11.386 de 26/12/88 e alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	Nº de Horas
113290-3	José Marcélio C. Ferreira	78
117120-3	Walterley Pereira	84
117895-4	Roberto Conceição de Araújo	96
127184-9	Maurício Machado da Silveira	06
128243-3	José Nilton Alves de Lima	30
128259-0	Eduardo Félix Louza	36
129194-7	Josenil Diniz de Melo	96
129612-4	Joaquim José Urzeda	84
130371-6	Omar Daher	06
132447-1	Josenice de A. S. Gomes	90
135316-1	Júlio César M. Serafim	42
135615-1	Ronaldo Vieira de Paiva	60
127115-6	Rosângela da Silva Silvestre	78
128353-7	Graça Maria Paiva Aranha	36
128982-9	Ruth Beatriz S. e Silva	96
129431-8	Sandra Helena O. S. Vasquez	96
129589-6	Telma Galdina dos S. Melo	06
129605-1	Marluce Martins	06
131134-4	Nídia Anders Aidar	18
131778-4	Alberto Tauhata	54
131821-7	Kátia Lucy de M Lima	30
133817-0	Lucélia Martins Pinto	18
134374-2	Cláudia Simone G. Scheider	54
135383-3	Maria das Graças Sandes Reis	18
135614-5	Jaqueline de Almeida Freitas	06
131470-6	Henrique Jochine	06
129468-8	Sérgio Carneiro Mendonça	48
133673-8	Miriam Oliveira dos Santos	18
133675-4	Kátia S. Gonçalves Silveira	18
112609-1	Francisco das Chagas G. de Castro	96
115795-7	Natércio de Souza Freitas	96
119297-3	Paulo Roberto Paim	96
119162-4	Jorge Fontela Corrêa	18
125405-7	Alberto da Silva D. Filho	12
127951-3	Carlos Humberto S. Silva	66
129590-0	Julietta Dias Coelho	18
131348-7	Janeval Guimarães Morais	24
131913-2	José João Ferraroni	24
135287-3	Pio Vilella P. Neto	48
122270-8	Eduardo Gomes Trindade	24
132288-1	Luciano dos Santos Flôres	96
134342-4	Antônio Ioná Rocha	18
117625-1	Eduardo Gonçalves Sales	24
117638-2	Lim Pak Ling	24
120073-9	Seissiro Utsumi	18
121384-9	Zander Rodrigues Nobre	48
127999-8	José Maria Alves	18
128418-5	Roberto Ney Leão	66
115168-1	Veralúcia de Souza	48
121958-8	Walter Coutinho Magalhães	06
126984-4	Divino Gomes de Souza	48
130241-6	Ricardo Barcelos Café	72
132675-9	Antônio Carlos V. de Oliveira	30
132953-7	Antônio Fernandes M. Júnior	96
133693-2	Rodolpho Bruno S. Filho	48
108181-1	Francisco Alves	66
115479-5	Sissino Martins Soares	60
118197-1	Sebastião A. Araújo	42
128951-9	Alberto Luiz de Jesus	78
133566-9	Celso Gomes de Araújo	48
131017-8	Léa Maria do Amaral	18
123619-9	Maria da Consolação M.C. Cardoso	24
119470-4	Maria Irene P. Costa	18
120422-0	Josué Gonçalves da Fonseca	06
TOTAL GERAL:		2.856

LUCIANO PINA GOIS

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVICOS DE 22 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:  
 Autorizar a servidora Percela Moscoso Tence, ASS-Enfermeira, matrícula 350.015-2, a ausentar-se do serviço, no período de 26/01 a 02/02/96, por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:  
 Autorizar o afastamento dos servidores abaixo discriminados, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980:  
 - Telma Suely de Araújo Godinho, ASS-Médica Pediatra, matrícula nº 128.123-2, para participar do II Congresso Brasileiro de Pediatria Ambulatorial; V Congresso Brasileiro de Cuidados Primários de Saúde para a Infância e II Congresso Brasileiro de Saúde Escolar, a realizar-se em Fortaleza/CE, no período de 29/04 a 04/05/96 já incluídos os dias de trânsito.  
 - Arnaldo Queiroz Ribeiro, ASS-Médico Radiologista, matrícula 128.713-3, para participar da Jornada Brasileira de Radiologia - versão 1996, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 30/04/96 a 06/05/96, já incluídos os dias de trânsito.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:  
 Conceder Salário Família à servidora Moema Arcoverde Bezerra, matrícula nº 135.429-9, dependente Cecília Arcoverde Bezerra Pires, na qualidade de filha, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:  
 Conceder Licença Paternidade ao servidor Flávio Hayato Ejima, ASS-Médico matrícula 132.579-5, no período de 18 a 22/03/96, por motivo do nascimento de seu filho Gustavo Werneck Ejima, em 17/03/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:  
 Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90:  
 - Maria de Lourdes Granja da Silva Avelino, ASS-Enfermeira, matrícula nº 132.089-1, filho: Felipe Granja Avelino, nascido em 06/03/96.  
 - Isleide de Souza e Silva Lopes, ASS-Enfermeira, matrícula 133.451-4, filha Sarah Heloisa de Souza Lopes, nascida em 09/02/96.  
 - Moema Arcoverde Bezerra, ASS-Médica pediatra, matrícula 135.429-9, filha Cecília Arcoverde Bezerra Pires, nascida em 20/12/95.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:  
 Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221, de 27/12/91, aos seguintes servidores:

Nome: JOÃO PAULO SILVA Matrícula: 103.618-1	Processo: 061.030.224/96
Quinquênio(s): 1º - 17/03/69 a 16/03/74; 2º - 17/03/74 a 16/03/79; 3º - 17/03/79 a 16/03/84; 4º - 17/03/84 a 16/03/89; 5º - 17/03/89 a 16/03/94.	
Nome: EMILIANO DE FARIAS GONÇALVES Matrícula: 104.953-4	Processo: 061.031.276/92
Quinquênio(s): 5º - 10/02/91 a 09/02/96.	
Nome: SANTINA DE SOUZA BORGES Matrícula: 105.349-3	Processo: 061.031.068/92
Quinquênio(s): 1º - 19/07/71 a 25/07/76; 2º - 26/07/76 a 10/09/81; 3º - 11/09/81 a 24/09/86; 4º - 25/09/86 a 08/10/91.	
Nome: CLARICE GONZAGA DE SOUZA Matrícula: 106.352-9	Processo: 061.030.162/96
Quinquênio(s): 1º - 31/01/73 a 06/02/78; 2º - 07/02/78 a 20/02/83; 3º - 21/02/83 a 23/02/88; 4º - 24/02/88 a 23/02/93.	
Nome: MARIA LUCIA SILVA DE ALMEIDA Matrícula: 108.211-6	Processo: 061.030.220/96
Quinquênio(s): 1º - 06/12/74 a 23/12/79; 2º - 24/12/79 a 24/12/84; 3º - 25/12/84 a 24/12/89; 4º - 25/12/89 a 24/12/94.	
Nome: JOANA CASTRO TORRES Matrícula: 108.740-1	Processo: 061.031.115/93
Quinquênio(s): 4º - 04/01/91 a 03/01/96.	
Nome: QUINTINO LOPES DOS SANTOS Matrícula: 109.759-8	Processo: 061.030.164/96
Quinquênio(s): 1º - 01/06/76 a 23/06/81; 2º - 24/06/81 a 22/07/86; 3º - 23/07/86 a 19/10/91.	
Nome: CLARICE GOMES DE ARAÚJO Matrícula: 110.579-5	Processo: 061.030.163/96
Quinquênio(s): 1º - 29/09/76 a 07/10/81; 2º - 08/10/81 a 29/10/86; 3º - 30/10/86 a 23/11/91.	
Nome: LUZIA CESAR MENEZES DA SILVA Matrícula: 115.328-5	Processo: 061.030.735/91
Quinquênio(s): 3º - 11/08/90 a 20/08/95.	
Nome: EUDILCE JOAS REZENDE Matrícula: 115.671-3	Processo: 061.030.454/90
Quinquênio(s): 1º - 24/11/80 a 15/12/85; 2º - 16/12/85 a 20/12/90; 3º - 21/12/90 a 20/12/90; 3º - 21/12/90 a 20/12/95.	
Nome: PAULO KAZUO NAKAMURA Matrícula: 118.340-1	Processo: 061.030.166/96
Quinquênio(s): 1º - 28/12/81 a 07/01/87; 2º - 08/01/87 a 07/01/92.	

Nome: ZAIRA ANTONIO MACHADO  
Matrícula: 121.021-1  
Quinquênio(s): 1º - 07/06/83 a 12/06/88; 2º - 13/06/88 a 27/06/93.  
Nome: WILLIAM CAMARGO  
Matrícula: 123.371-8  
Quinquênio(s): 1º - 23/11/84 a 19/12/89; 2º - 20/12/89 a 17/02/95.  
Nome: ANTONIO CESAR HUMMEL  
Matrícula: 123.470-6  
Quinquênio(s): 2º - 29/11/89 a 28/11/94.  
Nome: Arlindo de Souza Sobrinho  
Matrícula 124.353-5  
Quinquênio(s): 2º - 13/02/90 a 12/02/95.  
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF 48, página 1887, de 11/03/96.  
Nome: TOMAZ SIDONIO LOPES  
Matrícula: 126.466-4  
Quinquênio(s): 2º - 24/02/91 a 23/02/96.  
Nome: MARIA DE FATIMA SALES  
Matrícula: 126.550-4  
Quinquênio(s): 2º - 21/02/91 a 24/02/96.  
Nome: MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO  
Matrícula: 128.576-9  
Quinquênio(s): 1º - 22/09/88 a 25/09/93.  
Nome: EDNA MAYUMI NAKAMURA  
Matrícula: 129.315-0  
Quinquênio(s): 1º - 22/11/89 a 21/11/94.  
Nome: LUZIA PEREIRA DUARTE  
Matrícula: 129.508-0  
Quinquênio(s): 1º - 06/12/89 a 12/12/94.  
Nome: MARIA APARECIDA MARAFON PEREIRA  
Matrícula: 129.534-9  
Quinquênio(s): 1º - 03/01/90 a 02/01/95.  
Nome: JUVANIRA DALVA PIEROBOM SILVEIRA DE ÁVILA  
Matrícula: 115.313-7 - CST - 05 -  
Quinquênio(s): 3º - 07/01/91 a 11/01/96.  
Nome: MAGNÓLIA BARRETO ALENCAR  
Matrícula: 130.156-0 - CST - 05 -  
Quinquênio(s): 1º - 19/11/90 a 23/11/95  
Nome: MARIA DIAS DE OLIVEIRA  
Matrícula: 126.449-4 -CRT-  
Quinquênio(s): 2º - 30/01/91 a 03/02/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:  
Republicar a Licença Especial da servidora Luzia Cesar Meneses da Silva, matrícula 115.328-5, 1º Decênio período 10/08/80 a 09/08/90, publicado no DODF de 13/08/91, página 11, retificando o período para 11/08/80 a 10/08/90, ratificando-se os demais dados.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 25 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:  
Autorizar a servidora DIRCE DE DEUS LUCAS, AIS-Agente Administrativo, matrícula 110.542-6, a ausentar-se do serviço, no período de 09 a 18/03/96, por motivo de falecimento de seu genitor, Jonas Lucas da Silva, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:  
Autorizar a servidora Rosangeles Konrad Brito, ASS - Médica Cardiologista, matrícula 128.257-3, para participar do 8º Congresso Brasileiro de Ecocardiografia a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 30/04/96 a 05/05/96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:  
Autorizar o pagamento de Horas Extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de Fevereiro/96, nos termos do Decreto 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 13/02/89, de acordo com o limite previsto.

NOME	MATRÍCULA	Total de H. Extras
Armando José de S. Ribeiro	109.867-5	13
Laudiceia Dias das Chagas	113.717-4	52
Julio Cesar Rosa	114.865-6	102
Olívia de Sousa Mota	114.872-9	13
José Paes de Rezende	116.361-2	12
Arnaldo Furtado Silva	116.972-6	103
Elizabeth de C. de Toledo	126.658-6	06
Telmo Augusto de Carvalho	127.208-0	39
Gisele Leite Labatte Sudano	132.997-9	13
Armanda Marçal F. Imai	135.437-0	13
Ricardo Maffia Rezende	135.631-3	19
- U.CARDIOLOGIA -		
Francisco Saboia B. Neto	112.719-5	39
Luíz Antonio R. Aguila	117.087-2	58
Fausto José L. Martins	118.247-1	32
Hélio Eustáquio Borges	118.387-7	78
Neander Cambraia	129.881-1	38
Eustáquio Franco Carvalho	123.098-1	32
Sylvia Carvalho Oliveira	124.004-8	42
Cecílio Kassem Salom	127.986-6	65
Nelson da Luz Costa	128.073-2	26
Rosangeles Konrad Brito	128.257-3	26
Gerson Luis Roos	129.870-4	26
Amarildo B. Rodrigues	133.701-7	52

- UHH - Técnicos		
Maria José da S. Neiva	105.193-8	13
Maria Aparecida Carvalho	106.908-1	12
Maria de Jesus S. Serejo	114.757-9	12
Dulce Batista	116.212-8	12
Francisca A. Cardoso	117.193-3	13
- SEÇÃO DE NUTRIÇÃO -		
Nilza Batista Cesar	128.522-1	18
Gisela Mishima de Macedo	129.785-6	30
Ana Lúcia Carneiro	134.069-7	24
- UCG -		
Carlos Henrique A. Guidoux	111.227-9	100
Mário Roberto M. Figueiredo	115.380-3	100
Joaquim Pereira da Silva	115.810-4	102
Lauro Seabra Guimarães	117.438-0	12
Osvaldo Taira	117.673-1	39
Edson Lustosa Machado	118.494-6	13
Calixto Abrão Neto	120.072-4	101
Almir José do Amaral	120.305-3	89
José Rodrigues de Moura	120.316-9	100
Jarbas Silva Deusdará	122.436-1	65
Artur David F. de Lima	123.096-4	12
Brasil Ali M. Ali	123.502-8	77
Lásaro Pereira de Melo	127.572-1	13
Paulo Moacir O. Campoli	127.621-2	26
Cristiane Alves Costa	128.100-3	12
Manoel Mendes Luiz A. Junior	128.393-6	70
George David B. dos Santos	130.531-1	12
Fernando Angert B. Bezerra	132.588-1	13
Claudio Venâncio Pinto	134.276-4	18
Rodrigo N. Avelar Fonseca	135.342-0	18
- URCG -		
Daltono Umberto de Souza	115.821-0	103
José Edson Pellicano	123.245-6	99
Alexandre de Carvalho	115.790-6	12
Aguinaldo A. Eustáquio Abreu	114.010-6	104
Luciano Rocha	120.027-5	56
Willian Camargo	123.371-0	104
Julio Cesar de O. Carneiro	116.401-5	89
Eduardo Calixto Saliba	114.618-1	97
João Paulo Silva	103.618-1	64
Fausto T. Bueno	122.346-1	24
José Aliotti	121.744-3	103
Frederico R. F. P. Oliveira	129.272-2	12
Jairo Martinez Zapata	110.206-1	54
Adélia Carmem Silva	131.045-3	06
Mário Silveira da Costa	126.526-1	49
Claudia Maria F. Macedo	128.868-7	51
Flávio H. Ejima	132.579-5	12
Amália Maria de A. Viana	127.185-7	100
Maria Stela de O. Dias	115.841-4	78
Silvia Tereza R. Souza	120.524-2	48
Otávio A. S. S. Rodrigues	128.126-7	26
Maria Luiza A. Penteado	113.245-3	94
Marjan Maria M. Raulino	132.475-1	104
Ildo João B. Cesar	127.127-0	30
Nivaldo Torres Vieira	120.137-8	102
Willian S. Dangone	128.768-1	13
Evandro Reis da S. Filho	118.248-0	06
-URGO-		
Elias da Silva Pereira	123.498-6	12
Simone Maura Lopes Viana	131.445-9	30
Rachel Costa Vinhaes dos Reis	131.461-1	32
Luiz Gonzaga Mota de Souza	132.552-3	36
João de Souza Pinheiro	121.300-8	52
Maria Silvia Alvim de Souza	124.399-3	48
Aureo Camilo Nogueira	127.081-8	18
Maria José Claudino de Brito	128.429-0	60
José Rogério Oliveira Pereira	130.425-0	78
Cibele Maria Braga Bezerra	135.570-8	64
Marcos Antonio da Costa Diniz	110.534-5	49
Vanderlei Veloso	106.716-8	26
Marcos Lúcio Rocha	111.716-8	60
José Edgar Lopes dos Santos	117.252-2	91
José Augusto de Lima	118.365-6	12
Helio Mitiharo Nishi	122.818-8	95
Gláucio Marques da Silva	122.872-2	43
Vitória Célia de Bessa Klotz	123.255-6	24
Miguel Jorge Safe Neto	116.539-9	98

- S.Nutrição - Auxiliar -		
Vanda Gomes de Amorim	122.151-2	30
Celia Lucia da Silva	112.597-4	24
Marlucia Vieira de Brito	121.930-8	30
- URP -		
Zilda Maria Maia Leite	110.021-1	104
Temis Barreto da C. Araujo	110.739-9	102
Plínio Pedro da Silva	111.236-8	98
Niomar Correa Pacheco	111.337-8	65
Maria das Graças J. Silva	114.974-7	103
Wilson Marra	111.343-7	55
Nelson Diniz de Oliveira	117.250-6	30
Solon Teobaldo de Assis	114.944-0	57
Manoel Naves da Silva	115.747-7	103
Paulo Kazuo Nakamura	118.340-1	87
Amilton Moreira Paiva	120.236-7	101
Déa Maria G. de F. Lima	120.237-5	101
Luiz Gonzaga Camelo	117.132-1	100
Matilde Rodrigues Braga	115.427-7	104
Abraão Alves Jaculi	122.304-6	24
Sandra Maria Alves Ferreira	122.493-0	87
Renato Lourenço de Lima	123.320-9	18
Regina Célia Antonialli	123.362-9	102
Maria Cremilda G. de F. Lima	117.205-1	101
Paulo M. Del'Izola Arantes	115.534-2	65
Fátima Soares da C. Médeiros	125.658-2	06

Antonio Eduardo Mazoni	115.940-2	99
Flávia Ferreira Gomes	123.101-1	45
Liliana Ribeiro Giraldes	123.352-1	80
José Moreira Kfuri	128.529-7	79
Maria Aparecida Peixoto Souto	126.544-0	38
Neuza Maria de Aguiar	117.130-5	13
Raimundo Airton Braga	115.923-9	104
Dermeval Malaspina Junior	113.353-5	101
Reijane Laércio C. Oliveira	111.092-8	42
Sonia Maria M. de Alencar	122.052-7	104
Angela Maria Gálvão Santos	124.392-6	95
Adriana Fátima Polveiro	130.448-8	98
Gracie Allen M. C. Reis	101.204-5	88
Mariângela M. de F. Pellicano	122.634-7	48
Rita de Cássia Werneck Ejima	132.575-2	91
Adriana Maria Peres Portilho	129.274-9	12
Carla Elias Junqueira	131.468-8	76
Marco Antonio A. da Cunha	131.456-4	12
Adriana Maria Silva Serra	129.790-1	06
Patrícia Farias e Souza	123.346-7	38
- UTO -		
Eric Arruda Vilella	119.801-1	13
Afonso H. P. de A. Fernandes	125.500-2	12
Walter Rios Zambrana	127.384-1	12
Edilson Norio Iwama	128.451-7	13
Messias Froes da Silva	128.875-0	51
Antonio Gouveia de A. Castro	130.464-0	51
Jean Trindade Ramos	130.550-0	94
Ricardo Cesar Frade Nogueira	131.495-5	36
Dalton Tíeo Iwama	131.916-7	13
Carlos Moisés Manzoni Oliveira	133.012-8	51
Lucas Domingos Ribeiro	133.745-1	06
Aloísio O.G. Junior	135.450-7	51
- UPC - Técnicos -		
Maria Nossa S. Perpétuo Socorro	107.322-2	24
Pedro Eustáquio Ribeiro	125.676-9	48
Clarice P. Gomes	110.579-5	12
- U. RADIOLOGIA -		
Genário Monteiro Rezende	110.416-1	87
Michel Gemayel	111.947-2	100
Orlando Teófilo M. Araujo	123.456-2	94
Afonso Ferrarezi	123.459-5	36
João Remo Saraiva de Almeida	131.925-1	24
- U. DE RADIOLOGIA - Técnicos -		
José Lopes da Silva	103.107-4	37
Ester de Souza Borges	105.195-4	63
Antonio Costa Souza	106.508-4	44
Francisco Augusto S. Nascimento	106.728-1	37
Cleonice Roberta da Silva	111.164-7	54
Luziano Ribeiro Borges	111.666-5	51
José Araujo de S. Filho	112.476-6	48
Luiz Carlos Costa Nobrega	114.367-1	55
João Dias de Oliveira	120.043-0	42
Valdeci pereira gomes	121.252-4	13
Aelton Neves de Oliveira	125.030-2	26
Zenilson Gomes Terra	126.094-4	30
Margarida Antonia de Lacerda	130.094-4	12
- SEÇÃO DE ENFERMAGEM - UTI -		
Maria Celia de Abreu Rezende	123.687-3	13
Ana Claudia Reis Viana	129.822-4	38
Ana Maria Alves	131.618-1	06
Antonio Carlos de Lima Carvalho	132.141-2	26
Vilma Akiko Nishiyuma	134.446-6	26
- Berçário -		
Bernadete Oliveira da Silva	114.129-5	13
Josefa Alves de Lima Moura	126.836-8	13
Maria de Fátima de Souza	130.726-6	13
Maria Vilma de Araujo	134.580-0	06
Fidelice Ferreira Lima	136.284-4	13
Sonia Lucia Patriarca	127.773-1	12
- Centro Cirúrgico -		
Antonio Abilio Santa Cruz	106.376-1	13
Helena das Dores Silva Crispim	108.213-2	12
Inaldo Delfino da Silva	108.264-2	12
Divina de Fátima Oliveira Alberto	111.851-0	12
Maria Selma Nascimento	111.887-1	36
Ana Maria Ferreria	113.423-0	44
Zenobia Barroso Feitosa	113.809-1	13
Telma Maria S. Souza	116.047-8	30
Elizabeth Souza Carvalho	116.275-5	30
Milta Gertrudes Nogueira	117.553-0	12
Nadir Alves da Silva	117.550-0	18
Maria Helia da Silva	119.966-0	26
Selma Deolindo David	119.969-2	12
Dinalva Alves Noletto	121.615-5	06
Lourdes Souza Pinto	123.605-5	18
Maria Celia Souza Leite	123.786-1	12
Maria Marly Santos Machado	123.973-2	06
Elizabeth Batista dos Passos	129.278-1	37
Maria Dulce de Lira Gomes	129.300-1	12
Iraildes Gomes da Silva	133.645-2	12
Cerina Alves Souza	111.880-3	30
Berenice Roberto da Silva	128.200-0	12
- Clínica Cirúrgica -		
Maria Eliana R. Silva	116.688-3	12
Maria Tereza Silva de Andrade	123.634-2	52
Lindalva R. dos S. Nascimento	116.639-5	39
Ubiratan Francisco da Silva	126.324-2	12
Antonio Cleuter de Araujo	134.202-9	18
Tânia Oliveira dos Santos	134.210-0	12
- CLÍNICA MÉDICA -		
Terezinha Alves Coelho	106.726-5	18
Dercione G. Moraes	108.933-1	12
Maria do Socorro C. Galeno	111.795-5	12
Valquiria Marques	119.484-4	12
Leineide M. Mascarenhas	125.045-1	12
a José Rezende	123.215-1	06

Vera Lúcia A. de França	123.055-5	12
Robson S. Campos	130.055-5	12
Eliana Antunes Silva	120.981-7	12
Maria do Socorro M. Mendes	124.141-0	12
Ordelana M. Oliveira	128.255-7	13
- Emergência -		
Maria José A. Melo	111.533-2	30
Alzenira Oliveira Garces	122.188-4	24
Mauricéia Feliz da Silva	125.135-0	18
Solange de Fátima S. Ferreira	126.219-0	06
Dinaldo Alves Batista	132.427-6	06
Maria Santíssima Alves	134.657-1	12
Roseny da Silva Farias	134.981-3	12
Lindalva Fonseca de Freitas	134.659-8	06
- Ginecologia e Obstetrícia -		
Odete Fernandes Lemos	108.987-1	12
Ambrosina Ferreira Costa	111.585-5	18
Maria Madalena R. M. Veras	113.453-1	12
Celma Rosa Fernandes	118.089-4	12
Rosilene de Souza Paz	116.626-3	12
- UTO -		
Raquel Maria de Souza	116.730-1	06
Silvânia Coelho da Silva	127.021-4	30
Luzinete Pinheiro Costa	127.228-4	12
Joana D'Arc Tavares de Melo	136.157-1	24
Otávio Neres de Sousa	136.063-9	24
Maria da Paixão dos Santos	120.956-6	12
Reinaldo Bispo Vilanova	136.224-1	06
Maria de Fátima C. Costa	116.137-1	06

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso IX, da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, e o que consta no Processo nº 101.001.607/95, resolve:

REPUBLICAR a Ordem de Serviço de 09 de Janeiro de 1996, por ter saído com incorreção no original, publicada no DODF nº 008, de 11.01.96, para nela incluir os nomes dos servidores ELIANE DUARTE, Matrícula nº 7438-X, Assistente Superior em Serviços Sociais e MARCOS FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 3046-5, Assistente Superior em Serviços Sociais.

MARCOS CORREIA LINS

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 8, de 11.1.96, pag. 348.

**SECRETARIA DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE OBRAS SUBSTITUTO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o Artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:

Designar o Engenheiro Civil OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula nº 44.278-X, e a Arquiteta THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS, matrícula nº 30.515-4, para Executores do Contrato nº 09/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Obras e a firma TESE Engenharia Comércio e Representações LTDA, objetivando a execução das Obras de Reforma Parcial do Parque de Exposições da Granja do Torto em Brasília, na forma do Convite nº 001/96-SO, constantes do Processo nº 030.001.638/96.

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 91, DE 15 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, combinado com o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, resolve: Designar a servidora FRANCISCA PEREIRA B. DE SOUZA, matrícula nº 94.355-X, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, para substituir o servidor DONIZETE GONÇALVES CANDIDO, matrícula nº 94.733-4, Encarregado de Levantamento Topográfico, Símbolo DFG-04, do Departamento de Terras Rurais, em seu período de férias regulamentares de 01 à 30.04.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 92, DE 15 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é

outorgada pelo Art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, resolve: I - Conceder salário família ao servidor abaixo relacionado, com fundamento no Art. 197 da Lei nº 8.112/90:  
FRANCISCO DA SILVA DE SOUSA - Matrícula nº 94.013-5.  
- José Francisco Miranda da Silva de Sousa - Nas. 06.03.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 93, DE 15 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, resolve: I - Conceder auxílio natalidade ao servidor abaixo relacionado com fundamento no Art. 196 da Lei nº 8.112/90:  
FRANCISCO DA SILVA DE SOUSA - Matrícula nº 94.013-5.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 3, DE 12 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Artigo 15 do Decreto nº 14.648, de 25 de março de 1.993, RESOLVE: I - Efetivar a servidora que cumpriu o Estágio Probatório alcançando o seguinte conceito:  
NOME MATRÍCULA CONCEITO DATA  
CLÁUDIA FERNANDES COELHO 94.641-9 Excelente 02.03.96  
II - Conceder 01 (um) padrão a título de progressão funcional, por ter cumprido o interstício de dezoito meses de efetivo exercício, conforme Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 01.04.93.

MARIA REGINA DE MATTOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 4, DE 18 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 15 do Decreto nº 14.648, de 25 de março de 1.993, RESOLVE: I - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, conforme abaixo especificado:  
SIDNEI DA SILVA LOPES - Matrícula nº 94.659-1 - 6,2 - EXCELENTE.  
II - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recursos por parte do servidor a contar da data da publicação, conforme artigo 13 do referido Decreto e anexo III.

MARIA REGINA DE MATTOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 27, DE 21 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.409, de 05.04.95 e Portaria nº 040/95 SEA, publicada no DODF de 13.04.95, RESOLVE: Autorizar o pagamento de Auxílio Creche e Prê Escola de que trata a Lei nº 792, de 10.11.94, aos servidores abaixo relacionados, referente aos dependentes que fazem jus ao referido auxílio:  
NOME DO SERVIDOR: ALFREDO EURIPEDES FERREIRA  
MATRÍCULA Nº : 92.378-8  
DEPENDENTE : Natália Tainá Ferreira Sousa - Nas. 02.03.96  
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ CARLOS DA SILVA PEREIRA  
MATRÍCULA Nº : 92.806-2  
DEPENDENTE : Yann da Silva Pereira - Nas. 23.11.94.

MARIA REGINA DE MATTOS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço "P" nº 145, de 08.04.94, publicada no DODF nº 71, de 13.04.94 página 41.

ONDE SE LÊ

NOME: Marco Antônio da Silva  
MATRÍCULA: 93.879-3  
LOTAÇÃO: DAG  
CARGO: Auxiliar de Administração Pública  
QUINQUÊNIO: 22.12.83 a 21.12.88  
06.01.89 a 05.01.93

LEIA-SE

QUINQUÊNIO: 08.01.89 a 07.01.94  
Na Instrução de Serviço "P" nº 497, de 28.12.94, publicada no DODF nº 001, de 01.01.95 página 34.

ONDE SE LÊ

NOME: Agostinho Cardoso de Oliveira  
MATRÍCULA: 90.173-3  
LOTAÇÃO: DECOM  
CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO: 01.01.69 a 31.10.74

LEIA-SE

QUINQUÊNIO: 01.11.69 a 31.10.74  
Na Instrução de Serviço "P" nº 268, de 06.09.93, publicada no DODF nº 189, de 17.09.93 página 27.

ONDE SE LÊ

NOME: Adalberto Farinasso  
MATRÍCULA: 93.943-9  
LOTAÇÃO: DAG  
CARGO: Analista de Desenvolvimento Agropecuário  
QUINQUÊNIO: 01.01.85 a 31.12.90

LEIA-SE

QUINQUÊNIO: 01.01.85 a 31.12.89

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 22 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:

Dispensar a Delegada de Polícia ROSA MARIA RODRIGUES, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 24.448-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pela Presidência da Comissão Permanente de Disciplina/SSP, Código DFG-13, partir de 22 de março de 1996.

GILBERTO SERRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 15 DE MARÇO DE 1996 (\*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 8º, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:

I - Designar o Delegado de Polícia APARÍCIO XAVIER MARTINS FONTES, 2ª Classe, Padrão V, matrícula nº 32.230-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Vogal da Comissão Permanente de Disciplina/SSP, Código DFG-11, por motivo de vacância, no período de 09.02. a 11.03.96.

II - Designar ANTÔNIO CLÁUDIO DE ALMEIDA, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 37.148-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Serviço de Emissão e Atendimento/CINF/SSP, Código DFG-10, por motivo de vacância, no período de 01.02. a 12.03.96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, e parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:

Designar o Delegado de Polícia APARÍCIO XAVIER MARTINS FONTES, 2ª Classe, Padrão V, matrícula nº 32.230-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSA MARIA RODRIGUES, Delegada de Polícia, matrícula nº 24.448-1, Vogal da Comissão Permanente de Disciplina/SSP, Código DFG-11, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Presidente da Comissão Permanente de Disciplina/SSP, a partir de 12.03.96.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

(\*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 55, de 20.3.96.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 20 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.89, resolve:

DISPENSAR o Delegado de Polícia VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 20.997-X, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Apoio ao Ensino - APC/PCDF, a partir de 19.03.96.

DISPENSAR o Delegado de Polícia VALDEMAR GOMES RIBEIRO, matrícula 23.664-0, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT/CPE/PCDF, a partir de 19.03.96.

DISPENSAR o Delegado de Polícia ANTONIO ANTENOR DE SIQUEIRA, matrícula 23.634-9, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Vigilância e Capturas - DVC/CPE/PCDF, a partir de 19.03.96.

DISPENSAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE MOREIRA DANTAS, matrícula 27.707-1, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 13ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 19.03.96.

DISPENSAR o Delegado de Polícia ANTONIO COELHO SAMPAIO, matrícula 34.902-X, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 01ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 05.03.96.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ULISCES DE SOUZA MORENO, matrícula 34.902-X, para responder, em virtude de vacância, pelo Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 01ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, no período de 06.03 a 18.03.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, resolve:

DISPENSAR, em virtude de nomeação para outro cargo, o Delegado de Polícia ANTONIO ADMAR BRANDÃO, matrícula 27.715-0, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da 10ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 19.03.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, resolve:

DISPENSAR o Agente de Polícia JARDEL JOSÉ LOPES, matrícula 25.449-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 13ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 22.03.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO PEREIRA CUNHA, matrícula 19.142-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância da 13ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 22.03.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1º, Inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.148/96; resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o CAPITÃO QOBM/Adm. JOJO OTO NASCIMENTO GONÇALVES, Matrícula: 01134-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto e com os proventos calculados sobre o soldo de Major BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II, IV, letra "o", parágrafo 1º, alínea "a", 88, inciso I; 91, inciso I, e 92, "caput" da Lei nº 7.479 de 02 de Jun 86 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, combinado com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 95, I; 100; 103, parágrafo único; 107, incisos: I, II, alínea "b", III da Lei nº 5.906 de 23 de Jul 73 - Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal com as alterações introduzidas pelas Leis nos 7.435 de 19 de Dez 85 e 7.590 de 29 de Mar 87, por contar mais de 30 (Trinta) anos de Serviço.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.001.002/96; resolve:

Transferir, Ex Officio, para a Reserva Remunerada, o SBM/1 PEDRO ALVES DOS SANTOS, Mat:03258-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 20 de Setembro de 1995, na mesma graduação e, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço que prestou, acrescidos de gratificação e indenizações a que fizer jus, nos termos dos artigos: 42, parágrafo 3º e 9º da Constituição Federal de 1988; 88, I, 91, inciso II, III, 93, inciso VIII, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 7.479 de 02 de Jun 86 - ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES; combinado com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 95, inciso I, 99; 103, parágrafo único; e, 107, incisos I e II, alínea "c", e III, da Lei 5.906 de 23 de Jul 73 - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF - com a nova redação dada pela Lei nº 7.435 de 19 Dez 85, por ter sido empossado em cargo público civil permanente, na função de magistério.

JOSE RAJKO FILHO Coronel QOBM/Comb.

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.074/96; resolve:

Transferir, Ex officio, para a Reserva Remunerada, o CBM MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS, Mat:03547-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 09 de Novembro de 1995, na mesma graduação e, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço que prestou, acrescidos de gratificação e indenizações a que fizer jus, nos termos dos artigos: 42, parágrafo 3º e 9º da Constituição Federal de 1988; 91, inciso II, 93, inciso VIII, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 7.479 de 02 de Jun 86 - ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES; combinado com os artigos 92, incisos I, III, IV e V; 94, incisos I e II; 95, inciso I, 99; 103, parágrafo único; e, 107, incisos I e II, alínea "c", e III, da Lei 5.906 de 23 de Jul 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF - com a nova redação dada pela Lei nº 7.435 de 19 Dez 85, por ter sido empossado em cargo público civil permanente, na função de magistério.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.167/96; resolve:

Reformar, "ex officio", o SBM/1 FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, Mat:02417-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 08 de Janeiro de 1996, na mesma graduação e, com os proventos calculados em tantas quotas de soldo quantos forem os anos de serviço, acrescidos de gratificação e de indenizações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos: 88, II; 95, II, 97, VI; 100, I, do ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES; combinados com os artigos: 92, incisos I, III, IV e V; 94, inciso I e II; 95, inciso II; 98, parágrafo único; 99, parágrafo único, 103, parágrafo único; 105, parágrafo único; 107, incisos I e II, letra "c" e III, da Lei nº 7.590, de 29 Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. Podendo prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.032/96; resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 1º SGT BM JOSE FERREIRA DA ROCHA SOARES, Mat: 02106-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de SUBTENENTE BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II e IV, letra "o", parágrafo 1º, letra "c"; 88, I; 91, I; 92, do ESTATUTO DOS BOMBEIROS MILITARES; aprovado pela lei nº 7.479 de 02 Jun 86. Combinados com os artigos: 92, incisos I, III, IV e V, 94, I e II; 95, I; 102; 103, parágrafo único, 107, I e II, letra "b", e III, todos da lei nº 5.906 de 23 Jul 73 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas leis nos 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOSE RAJKO FILHO CEL QOBM/Comb.

# PARA O GDF, NOTA FISCAL É MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Através da emissão da Nota ou dos Cupons Fiscais o imposto que você já pagou é recolhido ao Governo. E é com ele que implantamos as melhorias que a cidade quer e precisa. Peça sempre a Nota. Sua participação é fundamental.

SECRETARIA DE  
FAZENDA E  
PLANEJAMENTO

PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

PORTARIA Nº 3, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria PMDF de 30 de março de 1994, resolve: 1 - publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal civil desta Corporação, conforme anexo. 2 - Encaminhar as respectivas fichas devidamente preenchidas à DP/4 (subseção de pessoal civil), a quem caberá o registro nos assentamentos de cada servidor. Major QOPM Paulo Ênio Garcia da Costa - presidente, 1º Tenente QOPMA Luiz José de Almeida - Membro, 1º Tenente QOPMA Geraldo Braz da Costa - Membro, 2º Tenente QOPMA Antônio Martins Carneiro - Membro, TAP Edmê Serafim de Assis - Membro. Publique-se.

PAULO ÊNIO GARCIA DA COSTA - MAJ QOPM  
Presidente da Comissão

ANEXO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL

PERÍODO DE 16.10.93 a 15.04.94

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
Ademir Euclides Francisco	80.001-5	3,90	Bom
Alcides D. Rocha Caldeira	80.005-8	5,00	Excelente
Ana C.R. e Silva de S. Lima	80.010-4	4,90	Excelente
Ana M. S.A. e S. Pinto	80.012-0	5,00	Excelente
Ana Reis Soares Lima	80.013-9	5,00	Excelente
Antonio E. de Melo	80.014-7	4,55	Excelente
Arlete Moncayo L. dos Anjos	80.015-5	5,00	Excelente
Alcides S. Fleury	80.018-X	5,60	Excelente
Audna Silva Lopes	80.023-6	5,00	Excelente
Arlete R. dos Santos	80.025-2	5,00	Excelente
Ana Geralda de Barros	80.028-7	4,87	Excelente
Anibal Lourenço da Silva	80.032-5	4,90	Excelente
Antonio Luiz C. dos Santos	80.045-7	4,13	Bom
Benedito A. C. dos Santos	80.200-X	4,67	Excelente
Belchiolina Dalva da Silva	80.201-8	5,00	Excelente
Baltazar Machado	80.202-6	5,00	Excelente
Beatriz de Oliveira	80.204-2	5,00	Excelente
Coraci A. P. Moreira	80.304-0	4,00	Bom
Cecília S. S. de Lima	80.312-X	4,30	Bom
Celso Borges Silva	80.316-2	5,00	Excelente
Denise Maria de Souza	80.406-1	5,00	Excelente
Dilma Lucia Silva	80.407-X	4,67	Excelente
Doralice Ferreira Soares	80.409-6	4,90	Excelente
Dalva Maria Gonzaga	80.410-X	5,00	Excelente
Doralice R. dos Santos	80.415-0	4,50	Excelente
Edni F. Nascimento	80.503-3	5,00	Excelente
Eduardo R. de Souza	80.507-6	4,50	Excelente
Elga Alves de Souza	80.508-4	5,00	Excelente
Eliana Maura Guimarães	80.510-6	5,00	Excelente
Elianas Alves da Costa	80.511-4	3,80	Bom
Enequino Amorim da Silva	80.515-7	4,80	Excelente
Eurídice Veiga de Souza	80.518-1	5,00	Excelente
Eunice Martins Borges	80.537-8	4,80	Excelente
Elza Rodrigues de Souza	80.540-8	4,50	Excelente
Edmê Serafim de Assis	80.541-6	5,00	Excelente
Edileuza Vidal dos Santos	80.542-4	4,80	Excelente
Eduardo Cândido de Souza	80.543-2	5,0	Excelente
Flávio José de Souza	80.608-0	5,00	Excelente
Hamilton Santana Rodrigues	80.806-7	3,88	Bom
Ieda Maria T. Porto	80.900-4	5,00	Excelente
Italo Ferreira do Amaral	80.902-0	3,50	Bom
Ivan Ribeiro	80.903-9	4,05	Bom
Ivair Prata	80.905-5	3,63	Bom
Itamar Gomes de Aguiar	80.906-3	5,00	Excelente
Ivanilde Barros Pereira	80.907-1	5,00	Excelente
Ibsen Goiano Freire	80.914-4	4,50	Excelente
Ivagnete Anderle	80.915-2	5,00	Excelente
João Bento M. Castellán	80.001.-0	4,20	Bom
João Silva	81.006-1	5,00	Excelente
Joédina de Sousa Rocha	81.007-X	5,00	Excelente
Jorge José da Silva	81.010-X	5,00	Excelente
Josef Marcio Gomes	81.014-2	3,88	Bom
Joselia Fábria da S. Rosa	81.024-X	5,00	Excelente
Juraciara Rodrigues	81.028-2	4,73	Excelente
José Valdivino da Cunha	81.041-X	4,80	Excelente
João Cândido de Matos	81.042-8	4,50	Excelente
Leonilda Maria Dutra	81.300-1	5,00	Excelente
Lourival Ribeiro	81.303-6	4,46	Bom
Lucia Barros Alves	81.304-4	4,83	Excelente
Luíza M. Teles Gomes	81.306-0	5,00	Excelente
Luciene Francisca Mendes	81.318-4	3,90	Bom
Leia Rios de Oliveira	81.319-2	5,00	Excelente
Marcia Mascena S. dos Anjos	81.402-4	4,50	Excelente
Margarida M. C. de Freitas	81.406-7	5,00	Excelente
Maria de Lourdes S. Maya	81.411-3	4,80	Excelente
Maria do Socorro P.P. Guerra	81.414-8	4,62	Excelente
Maria Lucia de O. Benzi	81.416-4	5,00	Excelente
Maria Lucia de Melo	81.417-2	5,00	Excelente
Maria Zalmi B. de Almeida	81.421-0	5,00	Excelente
Maria Aparecida F. Santana	81.435-0	5,00	Excelente

Maria Aparecida silveira	81.438-5	3,80	Bom
Maria Auxiliadora R. Barreto	81.441-5	5,00	Excelente
Miriam Xavier Dias	81.443-1	4,36	Bom
Maria das G. de Lima	81.446-6	4,80	Excelente
Marta pereira dos santos	81.453-9	5,00	Excelente
Martha V. de A. Ouriques	81.456-3	3,64	Bom
Maria Lucia R. da Silva	81461-X	4,53	Excelente
Maria Rodrigues Soares	81.464-4	5,00	Excelente
Maria Neuma Souza de Jesus	81.476-8	5,00	Excelente
Maria de N.F. Silva	81.483-0	4,60	Excelente
Marisa Rodrigues	81.484-9	5,00	Excelente
Maria Elisabete de O. Araujo	81.487-3	5,00	Excelente
Natal Gonçalves Ribeiro	81.600-0	5,00	Excelente
Ney Barreto Junior	81.604-3	-----	*****
Nilza Dias Gaixeta	81.608-6	5,00	Excelente
Nadir da C. Rocha	81.609-4	5,00	Excelente
Nalde Vieira de Souza	81.611-6	4,50	Excelente
Onesio Pereira da Silva	81.701-5	4,66	Excelente
Orlando C. de F. Junior	81.702-3	5,00	Excelente
Olga da Silva Lima	81.706-6	5,00	Excelente
Paulo Garcia da Silva	81.807-0	5,00	Excelente
Raimundo R. de Queiroz	82.000-8	5,00	Excelente
Renan de Sousa Macedo	82.001-6	5,00	Excelente
Ricardo Tarchetti	82.003-2	5,00	Excelente
Rosane de S. S. Mendes	82.008-3	5,00	Excelente
Rosemary Mendes da Silva	82.009-1	5,00	Excelente
Roberto L.N. da Luz	82.010-5	5,00	Excelente
Rosália M. G. do Nascimento	82.014-8	4,45	Excelente
Rosana de Souza Bitencourt	82.015-6	5,00	Excelente
Raimundo A. de Vasconcelos	82.019-9	5,00	Excelente
Rubina Torres de Moraes	82.026-1	4,70	Excelente
Silvia R. Couto N. de Campos	82.103-9	5,00	Excelente
Sônia Maria de Oliveira	82.104-7	5,00	Excelente
Sadick Ferreira pereira	82.105-5	4,00	Bom
Sônia Maria de Jesus	82.109-8	4,53	Excelente
Sueli Nunes de Siqueira	82.112-8	4,80	Excelente
Solange Sara Correia	82.120-9	4,50	Excelente
Terezinha Matos Coutinho	82.201-9	4,40	Bom
Rosângela Soares Ferreira	82.207-X	5,00	Excelente
Uelson Carlos Ramalho	82.300-7	5,00	Excelente
Vânia Maria C.S. Dourado	82.401-1	5,00	Excelente
Vera Rodrigues Ramos	82.402-X	5,00	Excelente
Vanivio Antonio da Silva	82.403-8	5,00	Excelente
Vera Augusta S. do Amaral	82.404-6	5,00	Excelente
Yolanda Lindeia Meirelles	82.700-2	3,88	Bom

\*\*\*\*\* Servidor de Licença

PORTARIA Nº 4, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria PMDF de 30 de março de 1994, resolve: 1 - publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal civil desta Corporação, conforme anexo. 2 - Encaminhar as respectivas fichas devidamente preenchidas à DP/4 (subseção de pessoal civil), a quem caberá o registro nos assentamentos de cada servidor. Major QOPM Paulo Ênio Garcia da Costa - presidente, 1º Tenente QOPMA Luiz José de Almeida - Membro, 1º Tenente QOPMA Geraldo Braz da Costa - Membro, 2º Tenente QOPMA Antônio Martins Carneiro - Membro, TAP Edmê Serafim de Assis - Membro. Publique-se.

PAULO ÊNIO GARCIA DA COSTA - MAJ QOPM  
Presidente da Comissão

ANEXO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL

PERÍODO DE 15.04.94 a 15.10.94

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
Ademir Euclides Francisco	80.001-5	3,47	Bom
Ana C.R. e Silva de S. Lima	80.010-4	5,00	Excelente
Ana M. S. A. e S. Pinto	80.012-0	5,00	Excelente
Ana Reis Soares Lima	80.013-9	5,00	Excelente
Alcides Sebastiana Fleury	80.018-X	5,00	Excelente
Audna Silva Lopes	80.023-6	5,00	Excelente
Arlete Rodrigues dos Santos	80.025-2	5,00	Excelente
Anibal Lourenço da Silva	80.032-5	4,60	Excelente
Antonio Luiz C. dos Santos	80.045-7	4,80	Excelente
Benedito A. C. dos Santos	80.200-X	4,65	Excelente
Belchiolina Dalva da Silva	80.201-8	5,00	Excelente
Baltazar Machado	80.202-6	5,00	Excelente
Beatriz de Oliveira	80.204-2	5,00	Excelente
Coraci A. P. Moreira	80.304-0	5,00	Excelente
Celso Borges Silva	80.316-2	4,90	Excelente
Dilma Lucia Silva	80.407-X	4,60	Excelente
Doralice Ferreira Soares	80.409-6	4,90	Excelente
Doralice R. dos Santos	80.415-0	4,50	Excelente
Edni F. Nascimento	80.503-3	5,00	Excelente
Eduardo Rodrigues de Souza	80.507-6	5,00	Excelente
Elga Alves da Costa	80.508-4	4,90	Excelente
Elianas Alves da Costa	80.511-4	3,00	Regular
Enequino Amorim da Silva	80.515-7	4,70	Excelente
Eurídice Veiga de Souza	80.518-1	5,00	Excelente
Eunice Martins Borges	80.537-8	5,00	Excelente
Elza Rodrigues de Souza	80.540-8	4,50	Excelente

Edmê Serafim de Assis	80.541-6	4,90	Excelente
Edileuza V. dos Santos	80.542-4	5,00	Excelente
Eduardo C. dos Santos	80.543-2	5,00	Excelente
Flávio José da Silva	80.608-0	4,80	Excelente
Hamilton Santana Rodrigues	80.806-7	4,42	Bom
Ieda Maria T. Porto	80.900-4	5,00	Excelente
Italo Ferreira do Amaral	80.902-0	4,42	Bom
Ibsen Goiano Freire	80.914-4	5,00	Excelente
Ivoneete Anderle	80.915-2	5,00	Excelente
João Bento M. Castellan	81.001-0	4,25	Bom
João Silva	81.006-1	4,70	Excelente
Jorge José da Silva	81.010-1	3,80	Bom
José Marcio Gomes	81.014-2	4,88	Excelente
Juraciara Rodrigues	81.028-2	4,74	Excelente
José Valdivino da Cunha	81.041-1	5,00	Excelente
João Cândido de Matos	81.042-8	5,00	Excelente
Leonilda Maria Dutra	81.300-1	5,00	Excelente
Lourival Ribeiro	81.300-6	4,70	Excelente
Lucia Barros Alves	81.304-4	5,00	Excelente
Luiza Maria Teles Gomes	81.306-0	5,00	Excelente
Luciene Francisca Mendes	81.318-4	3,96	Bom
Leia Rios de Oliveira	81.319-2	5,00	Excelente
Margarida M. C. C. de Freitas	81.406-7	5,00	Excelente
Maria de Lourdes S. Maya	81.411-3	5,00	Excelente
Maria do S. P. P. Guerra	81.414-8	5,00	Excelente
Maria Lucia de O. Benzi	81.416-4	5,00	Excelente
Maria Lucia Silva de Melo	81.417-2	5,00	Excelente
Maria Zalmi B. de Almeida	81.421-0	5,00	Excelente
Maria Aparecida Silveira	81.438-5	3,80	Bom
Maria A. R. Barreto	81.441-5	4,80	Excelente
Miriam Xavier Dias	81.443-1	4,36	Bom
Martha V. de A. Oriques	81.456-3	3,60	Bom
Maria Lucia R. da Silva	81.461-1	** *	-----
Maria Rodrigues Soares	81.464-4	5,00	Excelente
Maria Neuma Souza de Jesus	81.476-8	5,00	Excelente
Maria de N. F. Silva	81.438-0	4,80	Excelente
Maria Elizabete de O. Araújo	81.487-3	3,48	Regular
Natal Gonçalves Ribeiro	81.600-0	5,00	Excelente
Ney Barreto Junior	81.604-3	5,00	Excelente
Nadir Maria da C. Rocha	81.609-1	5,00	Excelente
Naide Vieira de Souza	81.611-6	4,50	Excelente
Onesio Pereira da Silva	81.701-5	5,00	Excelente
Orlando C. de F. Junior	81.702-3	5,00	Excelente
Paulo Garcia da Silva	81.807-0	5,00	Excelente
Raimundo R. de Queiroz	82.000-8	5,00	Excelente
Renan de Souza Macedo	82.001-6	4,90	Excelente
Ricardo Tarchetti	82.003-2	5,00	Excelente
Rosalina M. G. do Nascimento	82.014-8	4,80	Excelente
Raimundo A. de Vasconcelos	82.019-9	4,00	Bom
Rubina Torres de Moraes	82.026-1	4,90	Excelente
Sadick Ferreira Pereira	82.105-5	5,00	Excelente
Sônia Maria de Jesus	82.109-8	4,55	Excelente
Sueli Nunes de Siqueira	82.112-8	4,90	Excelente
Uelson Carlos Ramalho	82.300-7	5,00	Excelente
Vânia M. C. Sousa Dourado	82.401-1	5,00	Excelente
Vera Rodrigues Ramos	82.402-1	5,00	Excelente
Vanivio Antonio da Silva	82.403-8	5,00	Excelente
Yolanda Lindsia Meirelles	82.700-2	4,60	Excelente

\*\*\* servidora de Licença

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1996 (\*)

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 35 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24 de setembro de 1993 e com base no disposto no Decreto nº 7.299 de 15 de dezembro de 1992, resolve:

Art. 1º Delegar ao Secretário-Adjunto e Chefe de Gabinete para a prática dos seguintes atos administrativos:

- I - Aplicar ou relevar sanções a fornecedores inadimplentes, previstos na Legislação;
- II - Autorizar a realização de viagens em objeto de serviço;
- III - Designar servidores para exercer, em substituição, cargos em comissão;
- IV - Designar executor técnico de contratos e convênios;

Art. 2º Delegar atribuições ao Diretor do Departamento de Atividades Turísticas para a prática dos seguintes atos administrativos:

- I - Expedir os atos necessários a operacionalização da atividade fim, ressalvada a firtadura do Termo Contratual;

Art. 3º Delegar atribuições ao Diretor do Departamento de Captação e Geração de Eventos, para a prática dos seguintes atos administrativos:

- I - Opinar sobre a viabilidade dos pedidos de ocupação relativos ao Centro de Convenções Ulisses Guimarães e Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade, após devidamente instruído o processo;
- II - Expedir os atos necessários à concretização de ajustes, ressalvada a firtadura do Termo Contratual;

Art. 4º Delegar atribuições à Chefe da Divisão de Administração Geral, para a prática dos seguintes atos administrativos:

- I - Autorizar o tráfego de viaturas fora do horário normal de expediente, bem como fora dos limites do Distrito Federal, em estrito objeto de serviço;
- II - Conceder, nos Termos da Lei:
  1. Auxílio Funeral e reclusão;
  2. Adicional de férias;
  3. Abono pecuniário;
  4. Adicional noturno;
  5. Adicional por serviço extraordinário;
  6. Salário família;
  7. Licença maternidade;
  8. Auxílio natalidade;
  9. Auxílio creche;

Art. 5º Sem prejuízo da validade desta Portaria, poderão ser avocadas em qualquer tempo, no todo ou em parte, pelo Secretário de Turismo as atribuições ora delegadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

RODRIGO ROLLEMBERG

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 53, de 18.03.96.

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, combinado com a Portaria publicada no DODF nº 053 de 18.03.96, resolve:

Designar JORGE LUIZ SANTANA MOREIRA, matrícula nº 39.143-3, Técnico de Administração Pública, para substituir JOSÉ ROSENO DE SOUZA, matrícula nº 38.991-9, Encarregado de Manutenção e Reparos do Serviço de Apoio Operacional da Divisão de Geração de Eventos do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo, Símbolo DFG-02, por motivo de férias do titular no período de 01.04.96 à 30.04.96.

RICARDO ATTUCH

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 27 DE MARÇO DE 1996

O Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do processo nº 081.002365/95, resolve: designar Maria da Penha Souza dos Santos, matrícula 23.254-8, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da OSTNCS/DE-FCDF, código DFG-10, para, na qualidade de Executora e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato s/nº, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a senhora Elena Margarita Herrera Peraza, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

SÍLVIO TENDLER

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1996.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve

- 1 - CONCEDER, o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, ao servidor JOÃO DA SILVA LIMA SOBRINHO, matrícula nº 00224-0, Técnico de Administração Pública, do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, a partir de 12.03.96.
- 2 - Cessar o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, ao servidor EVANILDO DE MATOS ROSA, matrícula nº 43.990-8, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 12.03.96.

PEDRO CELSO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1996 (\*)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Conceder o Adicional previsto na Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 191.001.060/94  
 NOME : MARIA DE FÁTIMA HOLANDA PAIVA

MATRÍCULA : 94.146-8  
 CONCESSÃO : Substituir 1/5 do DF-04 por 1/5 do DF-06 a partir de 03.08.95, perfazendo um total de 10/10, sendo 2/10 do DF-07; 4/10 do DF-04; 2/10 do DF-05; 2/10 do DF-06.

PROCESSO Nº : 191.001.149/94  
 NOME : MERCEDES MARIA AUGUSTO  
 MATRÍCULA : 93.332-5  
 CONCESSÃO : Conceder mais 1/5 de Gratificação de Gabinete, Assessora, a partir de 06.07.95, perfazendo um total de 6/10 sendo 4/10 do DF-05 e 2/10 da Gratificação de Gabinete, Assessora.

PROCESSO Nº : 191.00.1043/94  
 NOME : ELIZABETH COUTO FERRAZ  
 MATRÍCULA : 00.010-8  
 CONCESSÃO : Conceder mais 1/5 do DF-11 a partir de 16.03.95, perfazendo um total de 10/10 do DF-11.

PROCESSO Nº : 191.000.193/96  
 NOME : HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA : 00.019-X  
 CONCESSÃO : Conceder 1/5 do DF-09 a partir de 05.05.95, convertido em 2/10 do DF-09.

PROCESSO Nº : 191.001.213/94  
 NOME : CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE  
 MATRÍCULA : 00.024-8  
 CONCESSÃO : Conceder mais 1/5 do DF-13 a partir de 13.03.95, 1/10 do DF-11 a partir de 12.03.96, perfazendo um total de 5/10, sendo 2/10 do DF-09 e 2/10 do DF-13 e 1/10 do DF-11.

PROCESSO Nº : 191.00.1041/94  
 NOME : MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA : 00.020-5  
 CONCESSÃO : Conceder mais 1/5 do DF-12 a partir de 12.02.95, mais 1/10 do DF-13 a partir de 12.02.96, perfazendo um total de 5/10, sendo 2/10 do DF-11; 2/10 do DF-12 e 1/10 do DF-13.

PROCESSO Nº : 191.001.217/94  
 NOME : LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA  
 MATRÍCULA : 00.082-5  
 CONCESSÃO : Substituir 1/5 do DAS-1 por 1/5 do DF-11 a partir de 05.11.95, perfazendo um total de 10/10, sendo 4/10 do DF-11 e 6/10 do SE-01.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 56, de 21.3.96, pág. 2320.

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: Cessar os efeitos da Ordem de Serviço publicada no DODF nº 105, página 52, de 07.06.95, que designou JOÃO ALVES CARDOSO, para responder pelo Cargo em Comissão, DFG-07, Chefe de Administração de Áreas de Conservação da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 14 de junho de 1995.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: Conceder o Adicional previsto na Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO Nº : 191.00.1040/94  
 NOME : CARMEN RACHEL SCAVAZZINI MARCONDES FARIA  
 MATRÍCULA : 00.256-6  
 CONCESSÃO : Conceder mais 1/5 do DF-12 a partir de 24.03.95, mais 1/10 do DF-12 a partir de 23.03.96, perfazendo o total de 5/10, sendo 2/10 do DF-11 e 3/10 do DF-12.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 inciso XI do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve: Conceder o adicional previsto no artigo 6º da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996 e regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, aos servidores abaixo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: SEBASTIAO CANÇADO COUTO MATRÍCULA: 00.014-0 LOTAÇÃO: JBB PROCESSO: 191.001.044/94	1/10	DFA-11	03/03/96
NOME: ASCENDINO ALÉM DE AZEVEDO MAIA NETO MATRÍCULA: 07.056-4 LOTAÇÃO: JBB PROCESSO: 195.000.068/96	1/10	DFG-03	09/02/96
NOME: JOSÉ SENA FILHO MATRÍCULA: 93.510-7 LOTAÇÃO: JBB PROCESSO: 195.000.067/96	1/5	DFG-08	28/10/95

ALBA EVANGELISTA RAMOS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1996.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO no exercício do cargo de PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar SALMA ALVES RODRIGUES, Secretária Administrativa, Matrícula nº 39.834-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ISMAEL ROGÉRIO ARAÚJO BARBOSA, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, Símbolo DFG-05, Matrícula nº 41.748-3, da Divisão de Informática do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, por motivo de férias, no período de 04/03/96 a 23/03/96.

FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA

Adjunto

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 1996.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- 1 - Lotar, a partir desta data, DEIRDRE DE AQUINO NEIVA BARROCO, Procurador do Distrito Federal, 2ª Categoria, Matrícula Nº 47.671-4, na 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
- 2 - Lotar, a partir desta data, ANA VIRGÍNIA CHRISTOFOLI, Procurador do Distrito Federal, 2ª Categoria, Matrícula Nº 47.670-6, na 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
- 3 - Lotar, a partir desta data, ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO, Procurador do Distrito Federal, 2ª Categoria, Matrícula Nº 47.681-1, na 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
- 4 - Lotar, a partir desta data, LUDMILA LAVOCAT GALVÃO, Procurador do Distrito Federal, 2ª Categoria, Matrícula Nº 47.703-6, na 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
- 5 - Lotar, a partir desta data, MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA, Procurador do Distrito Federal, 2ª Categoria, Matrícula Nº 47.694-3, na 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.
- 6 - Lotar, a partir desta data, RENATA BARBOSA FONTES, Procurador do Distrito Federal, 2ª Categoria, Matrícula Nº 47.668-4, na 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS TERRAS EM COMUM COM PARTICULARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 8 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS TERRAS EM COMUM COM PARTICULARES, designado pelo Decreto nº 17.146, de 08 de fevereiro de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 09 de fevereiro de 1996, incumbida de promover a divisão amigável das terras da fazenda Paramó, no Distrito Federal, resolve:

Designar a servidora VALÉRIA PINHEIRO VIANA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas da Procuradoria Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Matrícula nº 37.907-7, para exercer a função de Secretária da Comissão.

LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO

**PARA O GDF,  
NOTA FISCAL  
É MATERIAL  
DE CONSTRUÇÃO.**

Através da emissão da Nota ou dos Cupons Fiscais o imposto que você já pagou é recolhido ao Governo. E é com ele que implantamos as melhorias que a cidade quer e precisa. Peça sempre a Nota. Sua participação é fundamental.

SECRETARIA DE  
FAZENDA E  
PLANEJAMENTO



## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

**PROCESSO:** 135.000124/96  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO  
**REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL  
**LOCAL:** Administração Regional de Planaltina-DF  
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de som, incluindo montagem, iluminação, produção de efeitos especiais, gravação e mixagem de uma trilha sonora e unidade móvel de som, durante o evento do Grupo Via Sacra ao Vivo, por ocasião da Semana Santa em Planaltina-DF.  
**FIRMA VENCEDORA:** INSTRUMENTAL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

ODMAR PAULO VIEIRA  
Presidente da Comissão

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 6/96

A Comissão Julgadora do Convite 006/96RA XII decidiu **inabilitar** as firmas Eletrônica AUDITEL Ltda e AUDIO MERCANTIL Ltda, que compareceram à reunião realizada no dia 22 de março de 1996, e com base no § Único do artigo 48 da Lei 8.666/93, resolveu CONVOCAR as licitantes citadas para apresentarem novas documentações e propostas no dia 01 de abril do corrente, mantidos os mesmos local e hora definidos no Edital.

Samambaia, 26 de março de 1996.

A COMISSÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94 AO CONTRATO PADRÃO 01/94. Processo nº: 132.001023/95. Partes: DF/RA-III X MINÁGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Objeto: Fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafão de 20 litros conforme edital do convite nº 043/95-RA-III, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 993 de 28.12.95. Prazo: até 31.12.96. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o total do contrato de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Nota de Empenho: nº 00080/96, por estimativa em 23 de fevereiro de 1996, sob o evento 400092. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 300700212016-0002; Fonte de Recursos: 000; Código U.O.: 11.105, Subelemento da despesa: 349030. Fundamento Legal: Convite nº 043/95-RA-III. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 23.02.96. Signatários: Pelo Distrito Federal, Jose Lima Simões, na qualidade de Administrador. Pela Contratada: Carlos Alves de Oliveira, na qualidade de Socio-Gerente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94. Processo nº: 132.001311/95. Partes: DF/RA-III X BRITO E MENDES LTDA. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios conforme anexo I do edital do convite nº 049/95-RA-III, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 993 de 28.12.95. Prazo: até 31.12.96. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o total do contrato de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), o valor total do contrato para o ano de 1996 por estimativa é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Nota de Empenho: nº 00151/96, por estimativa em 21 de março de 1996, sob o evento 400092 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 300700212016-0002; Fonte de Recursos: 000; Código U.O.: 11.105, Subelemento da despesa: 349030. Fundamento Legal: Convite nº 049/95-RA-III. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 23.03.96. Signatários: Pelo Distrito Federal, Jose Lima Simões, na qualidade de Administrador. Pela Contratada: Antonio Carlos de Brito Mendes; na qualidade de Gerente.

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A Diretoria Colegiada do BRB - Banco de Brasília S.A., em sua 1.411ª reunião, de 25.03.96, autorizou a rescisão do contrato

DIREC/DESEG-90/091, celebrado com a empresa IT Companhia Internacional de Tecnologia, com base nos incisos I e II do Artigo 78 da Lei 8.666. Ante a necessidade de dar continuidade aos serviços, o Banco usará das prerrogativas postas nos incisos I e II do Artigo 80 da Lei 8.666, autorizadas pelo Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, em 26.03.96, quais sejam: I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontra; II - ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários a sua continuidade, na forma do inciso V do Artigo 58 da Lei 8.666.

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/12

A Comissão de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/DESEG nº 96/012 - Data de abertura: 15.04.96, às 10 horas - Objeto: aquisição de formulários contínuos - Local de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas - Valor da cópia do Edital: R\$ 2,00 (dois reais).

A COMISSÃO

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 96/4

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento da habilitação e das propostas comerciais dos Convites DIRAD/COMAP nºs: 96/004 - Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09 - Valor: R\$ 17.694,00 pelo período de 9 (nove) meses - Empresa vencedora: BRITO & MENDES LTDA - Item 08 - Valor: R\$ 234,00 pelo período de 9 (nove) meses - Empresa Vencedora: BOMTEMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; 96/006 - itens 01 e 02 - Valor Global: R\$ 27.500,00 - Empresa vencedora: NILCATEX TÊXTIL LTDA. A partir da data desta publicação, os processos nºs 041.000.593/95 e 041.000.024/96 encontram-se com vistas franqueadas no SBS - Edifício Brasília - 16º andar, Brasília-DF.

CONVITE Nº 96/16

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento da habilitação e das propostas comerciais dos CONVITES DIRAD/COMAP nºs: 96/016 - Item 01 - VALOR: R\$ 79,20 - Empresa vencedora: GRÁFICA E EDITORA OLÍMPICA LTDA. - Itens 02, 09, 13 - VALOR: R\$ 11.423,80 - Empresa vencedora: TEXTFORM S/A. - Item 03 - VALOR: R\$ 142,50 - Empresa vencedora: PAPELARIA RIO - IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - Itens 04, 06, 14 - VALOR: R\$ 3.740,00 - Empresa vencedora: ART FORM - INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA. - Itens 05, 07, 08 - VALOR: R\$ 3.740,00 - Empresa vencedora: ATHALAIÁ GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. - Item 10 - VALOR R\$ 210,00 - Empresa vencedora: EDITORA GRÁFICA GUARANY LTDA. - Item 11 - VALOR: R\$ 1.140,00 - Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA RIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - Item 12 - VALOR: R\$ 125,00 - Empresa vencedora: JOSÉ CARLOS DE LACERDA-ME.; 96/015 : ENCERRADO. A partir da data desta publicação, os processos nºs 041.000.063/96 e 041.000.039/96 encontram-se com vistas franqueadas no SBS - Edifício Brasília - 16º andar, Brasília-DF.

A COMISSÃO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN-MT. Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes para a realização de estudos na área de Demografia, conforme o projeto BRA-94/P-03 "Programa de Demografia para a Região Centro-Oeste". Data da assinatura: 26 de março de 1996. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente, Antônio Eustáquio Corrêa da Costa - Diretor Administrativo e Financeiro e Edgar da Silva Fagundes - Diretor Técnico. Pela contratada: Edison Antonio Costa Britto Garcia - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam avisados os Senhores Acionistas de que se acham à disposição, na Sede da Empresa, no SAIN, PROJEÇÃO "H", nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.1976, relativos ao exercício de 1995.

Brasília-DF, 29 de março de 1996

JORGE HAROLDO MARTINS  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/96

PROCESSO: 030.010667/95 - PARTES: FEDE x RECAPAGEM ROYAL LTDA - ASSINATURA: 22.03.96 - VIG. 31.12.96. OBJETO: Aquisição de lubrificantes para o uso dos veículos da FEDE no decorrer deste exercício. PROJETO ATIVIDADE: 2038-0002 - ELEMENTO DE DESPESA: 349030 - FONTE DE RECURSOS: 000 - NOTA DE EMPENHO: 503/96 - VALOR: R\$ 56.937,32 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) - ASSINANTES: p/ FEDE: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ RECAPAGEM ROYAL LTDA: UELITON BALTASAR CAETANO.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/96

PROCESSO: 082.027313/95 - PARTES: FEDF x EDITORA FTD S/A - ASS. 25.03.96  
VIG. 180 dias - OBJETO: Compra de livros selecionados pelos professores  
das escolas públicas, dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e outras conveniadas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental do DF. PROJETO ATIVIDADE: 2232-0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 349030 - FONTE DE RECURSOS: 032001267 - NOTA DE EMPENHO: 056/96-SEC - VALOR: R\$ 351.322,56 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) - ASSINANTES: p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ EDITORA FTD: JOÃO TISSI.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/96

PROCESSO: 082.027313/95 - PARTES: FEDF x INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS - ASS. 26.03.96 - VIG. 180 dias - OBJETO: Compra de livros selecionados pelos professores das escolas públicas, dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente e outras conveniadas de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental do DF. PROJETO ATIVIDADE: 2232-0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 349030 - FONTE DE RECURSOS: 032001267 - NOTA DE EMPENHO: 054/96-SEC - VALOR: R\$ 22.130,90 (vinte e dois mil, cento e trinta reais e noventa centavos) - ASSINANTES: p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS: PAULO CORNADO MARTI

EDITAL Nº 18/96  
CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF - torna público, na relação subsequente, o resultado final da Prova Prática de Datilografia do Concurso Público para o provimento do cargo de ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO - ESPECIALIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, após o recebimento e avaliação dos recursos, e o resultado final do Concurso, conforme o subitem 5.12, 5.13.5 e 5.14 do Edital n.º 01/95 - FEDF - publicado no D.O.D.F. de 19/10/95.

1 - Resultado final da Prova Prática de Datilografia após o recebimento dos recursos na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da Prova Prática:

05283, Abel Alves de Lima Neto, 23.32 / 03455, Abília Marcia Silva Ramos, 21.85 / 12373, Abinadab Gomes dos Santos, 27.00 / 11252, Abrahão Gomes da Silva, 0.00 / 00473, Adabrian Azevedo dos Santos, 23.38 / 04800, Adaildo Sande Pinheiro, 0.00 / 10032, Adailton Antonio da Silva, 23.59 / 03331, Adalberto Rodrigues de Magalhães, 31.48 / 05583, Adaldo Fetter, 22.97 / 04587, Adalton Antonio dos Santos, 26.00 / 10941, Adão Francisco Ferreira, 22.92 / 02482, Adelia de Deus Passos Araujo, 0.00 / 13289, Adelino Soares de Brito Filho, 28.95 / 01729, Adelson Lima Santos, 22.55 / 02351, Adiel Guilherme Dornelas, 22.90 / 02050, Adilson Fernandes Carneiro, 20.52 / 04518, Admilson Ramos de Macedo, 22.97 / 09945, Adriana Aparecida Rocha, 20.51 / 12256, Adriana Boechat de Andrade, 27.93 / 03250, Adriana Brasileiro Vanderlei, 21.74 / 03562, Adriana Carvalho de Souza, 25.87 / 07468, Adriana Cesar Gonçalves, 21.69 / 08223, Adriana Cristina Bianchi, 24.85 / 08690, Adriana Ferraz Vasconcelos, 20.31 / 00067, Adriana Guimaraes de Andrade, 0.00 / 13540, Adriana Maria da Silva, 27.78 / 05769, Adriana Maria Medeiros Teodoro, 21.39 / 00389, Adriana Modesto de Sousa, 0.00 / 07642, Adriana Nijelschi Oliveira de Medeiros, 27.20 / 13393, Adriana Nunes Fernandes, 26.14 / 10558, Adriana Pereira de Aguiar, 21.31 / 00988, Adriana Rodrigues Filizola, 0.00 / 05708, Adriana Silva Novaes, 28.69 / 02692, Adriano Peixoto Franco, 21.82 / 08685, Adryana Regina de Matos Guimaraes, 0.00 / 01147, Aécio Leite Arcanjo, 28.15 / 12928, Aeda Valle Cavalcante, 28.43 / 02697, Afranio de Sousa Barros, 0.00 / 00467, Ageu Fernandes de Oliveira, 22.05 / 01040, Aglairton Lima da Silva, 24.49 / 05736, Agnes de Lima Leite, 22.38 / 06080, Alaide Maria Vieira, 26.01 / 01404, Alan de Oliveira Lopes, 20.19 / 07043, Alane Branches Maciel, 0.00 / 01068, Alberto Carlos Arcajo Silva, 0.00 / 08110, Aleksandro Wesley Ferreira de Azevedo, 0.00 / 11908, Alessandra Aparecida Ferreira Pinheiro, 20.69 / 01108, Alessandra Cristina de Figueiredo Leite, 25.24 / 04236, Alessandra Furtado da Silva, 22.55 / 12495, Alessandra Gomes da Silva, 32.22 / 06534, Alessandra Lisboa da Silva, 25.83 / 10240, Alessandra Marques Pereira, 0.00 / 01173, Alessandra Roberta Rocha Campos, 22.17 / 00700, Alessandro Carneiro, 22.91 / 09525, Alessandro Ferreira Mesquita, 21.73 / 01543, Alessandro Rodrigo Filgueira Cabral, 0.00 / 12162, Alessandro Silva Barbosa, 0.00 / 05209, Alexandra Barbosa Saraiva, 24.56 / 09023, Alexandre Aluizo da Silva Barros, 21.96 / 03320, Alexandre Carvalho de Paula, 21.69 / 10850, Alexandre de Araujo Dias, 26.73 / 09157, Alexandre de Oliveira Souza, 0.00 / 05679, Alexandre Dutra Maia, 24.80 / 07646, Alexandre Evagelista de Assis, 0.00 / 11140, Alexandre Jose Gonzaga Clemente, 0.00 / 12837, Alexandre Magno Leite, 24.12 / 10413, Alexandre Martins da Silva, 0.00 / 03916, Alexandre Ricardo Ferreira da Silva, 22.57 / 05443, Alexandre Serrao Mello, 0.00 / 07324, Alexandre Xavier Costa, 24.10 / 03554, Alexandro Dimitrios Kehagias, 21.76 / 01633, Alexandra Maria Borges, 24.53 / 05745, Alfredo Alex Brito Alves, 20.43 / 08701, Alicio Fabio Barros, 22.01 / 02656, Aline de Azevedo Oliveira, 28.80 / 02228, Alini Aparecida de Souza Figueiredo, 20.61 / 13677, Alisson Lima Cunha, 0.00 / 12854, Alixandre Abel Alvarenga, 22.83 / 07782, Aloisio Bonfim Firmino dos Santos, 23.64 / 04374, Alonso de Lima Oliveira, 22.80 / 05118, Altino Batista da Costa, 20.34 / 07594, Alysson Bezerra Ramos, 20.99 / 10283, Amelia Luciana Oliveira Santos, 0.00 / 12213, Ana Alice da Silva Reis, 20.70 / 07779, Ana Amelia Maria de Brito, 26.26 / 03212, Ana Carmen Leal Barbosa, 21.50 / 02650, Ana Celia Alencar Fonteles, 21.87 / 06236, Ana Claudia de Souza Bandeira, 27.66 / 09967, Ana Claudia Silva, 22.55 / 02576, Ana Claudia Soares, 29.74 / 09836, Ana Cristina Lustosa Puga Martinez, 22.71 / 06863, Ana Flavia Pessoa Teixeira, 0.00 / 02168, Ana Hilda Miranda da Cruz, 21.62 / 04309, Ana Karla Lapa da Fonseca, 29.25 / 00714, Ana Lucia Alves Torres, 23.27 / 11245, Ana Lucia Amaral de Oliveira, 24.69 / 02092, Ana Lucia Bohnert, 0.00 / 02308, Ana Lucia de Melo Monteiro da Silva, 0.00 / 01184, Ana Luiza Ribeiro Gonçalves da Fonseca, 0.00 / 03283, Ana Maria Almeida Bandeira, 24.36 / 13539, Ana Maria da Silva, 22.48 / 11485, Ana Neila Torquato de Arimatea, 0.00 / 02771, Ana Patricia Gomes de Oliveira da Silva, 21.25 / 10493, Ana Paula da Silveira Santos, 30.43 / 10156, Ana Paula Lopes de Lucena, 28.20 / 11843, Ana Paula Silva Rocha, 26.30 / 10211, Ana Paula Vargas Schwarzbold, 21.53 / 04237, Ana Paula Vieira dos Santos, 0.00 / 11233, Analice Marques da Silva, 26.25 / 08663, Anderson de Araujo Aragao, 22.75 / 13631, Anderson Gustavo Torres, 21.10 / 00232, Anderson Martins Cordeiro, 23.48 / 06553, Anderson Silveira Caldas, 0.00 / 08749, Anderson Viano Batista, 0.00 / 07630, Andre Augusto Martins do Nascimento, 0.00 / 02028, Andre Barbosa Martins, 22.10 / 04706, Andre Correa Miranda, 0.00 / 01312, Andre Felix de Franca, 25.68 / 01284, Andre Luis Souza, 23.56 / 10554, Andre Luiz Cerrri da Silva, 23.21 / 10199, Andre Luiz de Souza Castro, 21.16 / 06736, Andre Luiz Pereira, 0.00 / 07588, Andre Luiz Veiga, 23.25 / 10299, Andre Pereira Yokoy, 21.10 / 03924, Andre Ramon Gregory, 26.85 / 03829, Andre Ricardo de Oliveira, 26.85 / 07030, Andre Ricardo Pereira da Conceicao, 0.00 / 03310, Andre Vinicius Julio Ferreira, 0.00 / 03506, Andrea Carla Daniel P de Alencar Biliu, 26.10 / 04018, Andrea da Silva Lima, 0.00 / 03349, Andrea Felipe Ramos de Freitas, 24.88 / 03782, Andrea Marcia Santos Silva, 24.20 / 09190, Andrea Paula Silva de Meneses de Paula, 20.50 / 01850, Andrea Rodrigues Anholet, 27.17 / 05371, Andreia Amorim de Sousa, 32.39 / 02891, Andreia de Melo Soares, 24.55 / 07684, Andreia Rodrigues dos Santos, 24.50 / 13149, Andreia Silva Costa, 23.76 / 00376, Andreia Vial Correa, 0.00 / 05070, Anete Cristina Gasparoto Moreira, 0.00 / 06855, Angela Cristina Bandeira de Oliveira, 23.97 / 05597, Angela Gil de Souza, 24.67 / 09670, Angela Maria da Silva Leite, 23.83 / 07071, Angela Maria Rosas, 31.21 / 01583, Angelita Fagundes Nakao, 22.66 / 10735, Angelo de Santana Oliveira, 24.36 / 06557, Anizia Orphila Silva de Araujo, 0.00 / 02440, Antilis de Jesus Oliveira, 24.06 / 05657, Antonia Ana de Melo, 0.00 / 08829, Antonia Silvana Ribeiro Almeida, 25.92 / 06814, Antonio Alves Abreu, 26.75 / 08363, Antonio Artur Soares dos Anjos, 0.00 / 05312, Antonio Caixeta da Cunha, 21.78 / 06041, Antonio Carlos da Costa Malheiro, 32.41 / 09207, Antonio Carlos de Oliveira Sousa, 26.59 / 11339, Antonio Carlos de Souza, 23.75 / 04356, Antonio Carlos Silva, 22.24 / 13158, Antonio Clestio Linhares, 24.21 / 03991, Antonio do Rego Leite Junior, 21.38 / 00079, Antonio Edilson Alves Bem, 24.84 / 11188, Antonio Francisco de Araujo Neto, 23.66 / 01875, Antonio Francisco Pereira, 25.68 / 10810, Antonio Gabriel Guedes de Souza, 0.00 / 01571, Antonio Lourenço dos Santos, 28.88 / 00032, Antonio Lucio Pereira, 25.28 / 08317, Antonio Luiz Galeno, 22.90 / 11287, Antonio Manoel dos Santos, 0.00 / 12365, Antonio Marcos Ramos de Moraes, 27.48 / 04399, Antonio Marinho da Cunha Junior, 26.06 / 04916, Antonio Merivaldo de Carvalho, 23.50 / 04463, Antonio Pereira Cardoso, 29.62 / 03357, Antonio Soares de Souza, 20.30 / 00829, Antonio Soares dos Santos, 0.00 / 01362, Aparecida Alves Rosa, 22.27 / 05094, Aparecida Marostica, 20.80 / 11226, Aparecido Batista Alves, 21.22 / 12176, Araceli Peixoto Mendes, 20.06 / 06366, Ariadne de Fatima Baccarin Arnaut, 21.27 / 01845, Armando Galvao, 20.41 / 14028, Arquielso Bites Leao Leite, 26.95 / 02517, Arquimedes Barbosa Miranda, 24.59 / 13901, Atila Cavalcante Bicalho, 0.00 / 06603, Aurea Maria Gomes de Deus Santos, 27.73 / 00405, Aurelia Maria Felix Alves, 0.00 / 00592, Aurelio Moraes dos Santos, 26.58 / 13609, Aurivan Pereira de Sousa, 20.99 / 05703, Ayres Cristinne Rabelo Ferreira, 30.71 / 08698, Barner Silva Marques, 27.00 / 01334, Beneval Duiza da Silva Junior, 22.55 / 05251, Brainer Gonzaga Pinto, 22.81 / 08816, Bruno Falcao Macedo Filho, 23.55 / 05505, Cailda Roca Pereira, 23.23 / 08621, Camile Alves Henriques dos Anjos, 24.11 / 06385, Carla Caputo Laboissiere, 20.76 / 01816, Carla de Araujo Rego, 27.13 / 13061, Carla Francisca Braz Aguiar, 0.00 / 09826, Carla Micheli de Avila, 26.29 / 08335, Carla Nunes Lazzarini, 25.84 / 08952, Carla Patricia Almeida Rocha, 0.00 / 05345, Carlos Alberto Barbosa da Silva, 25.25 / 02152, Carlos Alberto dos Santos, 24.40 / 07944, Carlos Alberto Matos da Silva, 24.75 / 07590, Carlos Alberto Venancio de Sousa, 24.23 / 05938, Carlos Alexandre Alves Siqueira, 21.90 / 08791, Carlos Andre Costa Pinto de Brito Franco, 26.99 / 02010, Carlos Henrique Costa de Oliveira, 26.25 / 00487, Carlos Henrique Hiendlmayer, 29.64 / 00854, Carlos Henrique Santos Blaudt, 20.03 / 04555, Carlos Joaquim de Almeida, 23.12 / 12049, Carlos Junior de Magalhães, 22.72 / 11875, Carlos Lima Rodrigues, 25.12 / 06895, Carlos Novaes de Castro, 21.50 / 11543, Carlos Renato Alves Teles, 0.00 / 03963, Carlos Renato Lopes da Silva, 21.99 / 01524, Carlos Roberto da Silva, 26.20 / 03207, Carmem Alaide Oliveira Santana Filho, 28.31 / 03387, Carmem da Mota Fernandes, 25.65 / 08906, Caroline Santos Sousa, 24.45 / 08962, Cassia Maria Carvalho Costa, 0.00 / 02774, Cassia Pinheiro Lopes, 27.89 / 01523, Catharine Diniz Casimiro, 26.77 / 12594, Celia Regina Parreira da Silva, 26.19 / 05238, Cezar Augusto Maranhão dos Santos, 22.48 / 07280, Charles Augusto Rocha dos Santos, 23.74 / 01907, Charley Miranda de Jesus, 25.91 / 12616, Cheila dos S de M Lopes, 28.10 / 09962, Christiane Costa Pimentel, 21.38 / 06662, Christiane de Jesus Lima da Silva, 26.30 / 00484, Christiane Rodrigues Bandeira, 21.64 / 04235, Christiano Luiz de Melo Moraes, 21.20 / 13463, Christyane Medeiros Marques de Oliveira, 20.47 / 05441, Cicera Soares Bezerra Farnese, 22.61 / 11791, Cicero Jean Alves dos Santos, 25.00 / 02532, Cicero Jose dos Santos, 0.00 / 11865, Cicero Jucier Costa Lima, 20.41 / 12844, Cilmara Dias Custodio, 21.93 / 07726, Cinthia Machado de Oliveira Xavier, 20.85 / 04203, Cintia de Abreu dos Santos, 27.22 / 09198, Cintia Maria de Jesus, 25.18 / 03508, Cirlene Gomes Vieira, 20.39 / 07706, Cirley Jose Delfino, 29.72 / 00001, Clarice Correia Alves, 0.00 / 06162, Claudio Antonio Evangelista Vassallo, 24.91 / 06857, Claudemilson Rodrigues Raulino, 20.66 / 13272, Claudemiro Correia Quintal Junior, 24.39 / 00689, Claudia Cristina Correa, 21.19 / 09165, Claudia Cristina Gomes da Silva, 23.31 / 00317, Claudia de Souza Damasceno, 25.59 / 05802, Claudia dos Santos Vieira, 21.47 / 10277, Claudia Luciana Rezende Araujo, 21.70 / 05933, Claudia Maria Aguiar Vieira, 24.63 / 10202, Claudia Mendes da Silva, 24.69 / 05582, Claudia Naoko Ogassawara, 36.20 / 13127, Claudia Thereza Rocha Tolentino, 20.93 / 06595, Claudinei Jose Lopes, 24.28 / 05741, Claudio Borges Pena, 26.53 / 09575, Claudio Eduardo Vieira Rocha, 20.06 / 05350, Claudio Gomes Peixoto, 0.00 / 09185, Claudio Jose de Melo Pinheiro, 20.43 / 02794, Claudio Lopes Colares, 0.00 / 00122, Claudio Manoel Schubart, 0.00 / 07288, Claudio Mesquita Ferreira da Silva, 25.99 / 08552, Claudio Roberto de Araujo, 21.76 / 04156, Claudio Teixeira de Sousa, 23.87 / 01349, Claybson Pereira Flores, 0.00 / 06927, Cleber Manoel Batista, 23.50 / 03948, Cleber Nunes de Andrade, 24.69 / 12159, Cleber Ribeiro Rangel, 24.94 / 06478, Cledimilson Lopes de Ataíde, 31.05 / 08511, Cleia Maria de Souza Sa, 21.91 / 05553, Cleide Candido da Silva, 28.97 / 05851, Cleiton de Franca Alberto, 26.87 / 08617, Cleiton Souza dos Santos, 0.00 / 02093, Clelio da Rocha Galvao, 31.33 / 07093, Cleonice Maria Aparecida Barboza Alves, 0.00 / 07225, Cleuter Godinho do Nascimento, 24.10 / 12863, Cleuton Barbosa Pereira, 21.62 / 13011, Conrado Correia da Silva, 22.60 / 11707, Consuelo da Piedade Bernardo Ferreira, 30.48 / 05326, Coraci Behrmann, 22.82 / 12529, Corina Cerqueira Nunes da Silva, 22.33 / 10107, Coslita Oliveira do Nascimento, 27.50 / 05557, Cremilda de Castro Martins, 22.37 / 11679, Cristian Barros Leitao, 24.94 / 06334, Cristiane Cunha Rodrigues, 23.94 / 01026, Cristiane Ferreira Pinto, 22.50 / 09169, Cristiane Moura da Silva, 21.43 / 07466, Cristiane Pereira de Moura, 0.00 / 04686, Cristiane Piubelli, 28.36 / 02348, Cristianne Maria Faulhaber Lopes, 26.88 / 02340, Cristiano Antonio Cavalcanti Mundim, 0.00 / 12305, Cristiano Christostomo de Carvalho, 22.79 / 01427, Cristiano Medeiros Correia, 0.00 / 11853, Cristiano Paulo da Silva, 27.43 / 03674, Cristina Harumi Matsunaga, 30.37 / 00150, Cristina Madeira Mauriz de Almeida, 25.19 / 11743, Cristiomario de Sousa Medeiros, 26.81 / 09624, Custodio Tomaz Rocha, 27.03 / 00286, Cybelle Noletto de Araujo, 23.23 / 09016, Cynthia Fernandes Bandeira, 27.17 / 05954, Cynthia Joanna de Souza Lunkes, 23.32 / 09695, Dagmar Sousa e Silva, 27.29 / 07195, Dalvany Vieira da Silva, 23.90 / 11424, Damiana Aparecida Telles Moreira, 26.84 / 03231, Daniel Bastos, 20.76 / 13717, Daniel Deusdedit do Carmo, 22.51 / 08720, Daniel Gomes Alencar, 20.43 / 06092, Daniel Lima da Silva, 0.00 / 02098, Daniel Reis de Souza Junior, 21.30 / 04151, Daniel Santos Peixoto, 21.23 / 09592, Daniela Fernandes Nunes, 23.45 / 01643, Daniele Cristine Filgueira Cabral, 0.00 / 03101, Danielle Soares de Lóiola, 0.00 / 07183, Danielly Almeida Morele, 27.97 / 02329, Danielly Rocha Elias, 0.00 / 01169, Darcy Hiroko Fugimoto, 25.31 / 06597, Darcia Damaceno Oliveira, 26.79 / 05178, Daria Maria Azevedo Albano, 30.80 / 10045, David Arnaud Pedrosa Cunha, 21.93 / 09645, David Ferreira Bernardo, 0.00 / 04619, Dayse Marília Leal, 23.67 / 05588, Debora de Lima Sousa, 24.90 / 05286, Debora Suani Rollo Gregorio, 0.00 / 12488, Denis Andrade do Nascimento, 0.00 / 04805, Denis Augusto de Faria Macedo, 22.27 / 11742, Denise Florencio Regis, 24.86 / 01573, Denise Lima Villalba, 25.48 / 08268, Denivanira Moreira de Oliveira, 25.17 / 01689, Denise Cavalcante Amorim, 22.13 / 05490, Deraldo Santos de Castro, 24.07 / 04742, Desidera Nunes de Almeida, 0.00 / 12145, Deusdemilson Oliveira Matos, 22.31 / 04220, Diana Barbosa Maia, 21.40 / 02814, Diana Maria Nunes, 23.78 / 13091, Diana Soares Machado, 29.17 / 01865, Diane Meire Barbosa, 26.92 / 08782, Diego Dourado de Oliveira, 20.97 / 12354, Diego Emanuel Campelo, 32.08 / 07012, Dilza Oliveira Ribeiro, 22.71 / 06093, Dimas da Mota Casqueiro, 21.47 / 00063, Diogo Lima da Mata, 0.00 / 05564, Diogo Rafael Oliveira Vogel, 21.90 / 06146, Diogo Ribeiro, 25.95 / 03201, Dirlei Carvalho Soares, 23.33 / 09690, Diva Lucia Rodrigues, 21.24 / 11039, Djanira Angelina Menezes, 23.63 / 13700, Dolores Maria da Costa, 24.13 / 04218, Dorcas Ferrao da Silva Macedo, 25.25 / 08887, Doreni Carneiro Escobar Kegler, 25.77 / 05097, Dorival Calazans da Silva, 24.71 / 06227, Douglas Gonçalves de Moraes, 27.35 / 04340, Dulce Maria de Barros, 25.34 / 02696, Ebert Franco, 0.00 / 03522, Ecio Jose Alves, 22.43 / 02385, Ed Eliadi Macedo Alves Ferreira, 0.00 / 13338, Eder da Silva Santos, 26.70 / 05100, Edeval Pereira de Almeida, 20.69 / 05661, Edijanielles Pereira da Silva, 25.80 / 01904, Edilena Aparecida de Araujo, 21.79 / 04739, Edilene D'badia Silva, 21.86 / 00480, Edilene Francisca Vaz, 28.87 / 01251, Edimar Alves da Silva, 25.88 / 09034, Edineusa Sousa Brito, 23.03 / 09119, Edis Leonardo Evangelista Santos, 0.00 / 07558, Edivaldo Fernandes Vitalino, 22.84 / 11668, Edlaine Barbosa Gentil, 20.74 / 02059, Edmundo Cunha Santos, 24.55 / 05072, Edmundo Muniz da Silva, 0.00 / 02822, Edna Cristina Duarte de Souza, 25.24 / 10375, Edson Castelo Branco de Oliveira Cardoso, 20.72 / 08147, Edson Coelho Silva, 31.33 / 09102, Edson da Silva, 23.24 / 08424, Edson Luiz Figueiredo, 24.50 / 03217, Eduardo Alessandro de Carvalho, 34.00 / 03374, Eduardo Augusto Moura da Cunha, 0.00 / 00387, Eduardo Carvalho Sousa, 0.00 / 11576, Eduardo Dantas Francois, 22.53 / 05485, Eduardo Nunes Seibt Meneghetti, 20.67 / 08377, Eduardo Rabelo de Oliveira, 25.06 / 08224, Eduardo Raposo Massena, 25.45 / 13804, Eduardo Wagner Miranda de Souza, 26.96 / 04550, Edvaldo Barbosa, 29.59 / 03299, Edvaldo Elias Ferreira, 22.20 / 06537, Edvaldo Oliveira da Costa, 24.85 / 02473, Edvirgens Gomes de Matos, 22.50 / 00926, Einstein George Sebata, 27.48 / 00676, Elaine Jose Alves, 40.00 / 03609, Elaine Oga Futino, 0.00 / 12308, Elanilza da Silva Carneiro, 22.19 / 09905, Elen Marcia Guerra, 24.10 / 01810, Elenice Divina F dos Santos Gonçalves, 27.95 / 06419, Eleonora Lopes da Costa, 23.17 / 02556, Eliabe Chaves Freitas, 21.76 / 10356, Eliana Coelho Silva, 30.68 / 10819, Eliana Coutinho Vieira, 25.15 / 06823, Eliana Salomao de Paula, 21.70 / 11638, Eliana Soares da Costa dos Santos, 21.12 / 02529, Eliane da Conceicao Lopes Teixeira, 21.76 / 11208, Eliane da Cunha Sousa Pereira, 0.00 / 00315, Eliane Maria de Resende Chagas Teixeira, 26.40 / 08819, Eliane Pereira da Silva, 21.57 / 10779, Elias Diniz Alves, 20.65 / 01476, Elias Rodrigues Barbosa, 27.30 / 00296, Elio Vieira da Silva, 20.22 / 06549, Elisabete Ferreira Santos da Costa, 25.54 / 06755, Elisangela B de Oliveira, 21.67 / 05829, Elisangela Lopes, 20.69 / 08754, Elismar Gonçalves Lopes, 0.00 / 07659, Eliton Ailton Caetano, 20.50 / 00451, Eliton Braz da Silva, 28.90 / 08397, Elivelton Mendes de Araujo, 25.54 / 01825, Elizabete Cristina Souza de Jesus Costa, 27.17 / 02752, Elizabete Jose Valente, 23.34 / 06115, Elizangela Cristina de Oliveira Santos, 20.76 / 00583, Elizete Nascimento da Silva, 32.56 / 07902, Elizoneide Firmino Bezerra, 20.54 / 06186, Elka Lima Hostensky, 22.30 / 09793, Ellen Petianny Lóiola Rodrigues, 23.33 / 01213, Ellen Vieira da Conceicao, 24.92 / 06655, Elmo Nascimento Ferreira, 28.45 / 11763, Eloisa Fernandez Saback, 24.42 / 01882, Elon Jose de Moraes, 23.93 / 12204, Elsie Mary Carvalho Queiroz, 28.20 / 00415, Elso Pereira de Brito Filho, 24.60 / 00652, Elvis Correa Miranda, 37.39 / 05723, Elvis dos Santos Oliveira, 22.25 / 10638, Elza Cardoso da Silva, 25.09 / 13874, Elza Ribeiro de Souza, 22.40 / 01852, Emanuel Messias Carlos Costa, 24.56 / 09300, Emerson Pinheiro Silva, 28.90 / 09239, Emmanuel Almeida Freitas, 25.57 / 00709, Eni de Sousa Amorim, 24.33 / 03186, Enilio Jones de Medeiros, 27.59 / 07906, Enos Antonio de Oliveira, 24.01 / 00753, Epitacio Ouriques da Silva Filho, 31.37 / 05119, Erica Adriana de Oliveira, 22.14 / 10230, Erica Cassiano Nascimento, 20.85 / 07025, Erickson Dias Noronha, 32.43 / 11223, Erickson Brener de Carvalho Cintra, 0.00 / 13847, Erico Arturo da Silva Chicherchio, 0.00 / 02566, Erico Lucio Oliveira Monteiro, 22.81 / 09730, Ericson dos Santos Cerqueira, 28.83 / 02184, Erika Viviane Nascimento Coelho, 21.91 / 00857, Erinaldo Barros dos Santos, 21.45 / 13382, Erion Dias Monteiro, 21.17 / 06796, Erivaneide Avani de Andrade Santos, 20.25 / 10406, Ermanes Barboza Belchior, 28.88 / 04741, Esdras Monteiro de Oliveira, 22.59 / 02448, Esio Tenorio Anjos, 26.17 / 11314, Estanislau Viana de Almeida, 20.94 / 02666, Etel Nucia Oliveira Monteiro, 0.00 / 02513, Eugenio Andre da Rocha Oscar, 26.94 / 06371, Eulalia Rejane Lopes Silva, 27.55 / 09496, Euler Junqueira Pereira, 22.97 / 04793, Eunice Maria Ferreira, 25.38 / 06232, Evaldo Martins de Carvalho Holanda, 24.14 / 02848, Everton Alcantara Lacerda, 33.08 / 05665, Evie dos Santos de Sousa, 24.88 / 02258,

Eziz Bezerra Faustino, 21.34 / 12251, Fabiana Aparecida Vieira, 23.76 / 00866, Fabiana Bittes Veyl, 29.43 / 06660, Fabiana Gomes Rodrigues, 21.59 / 03556, Fabiana Rodrigues Carneiro, 24.74 / 09216, Fabiane Ferreira Faiaad, 0.00 / 00971, Fabiane Fonseca de Almeida, 27.99 / 13319, Fabiano de Oliveira Lago, 24.34 / 09610, Fabiano de Souza Santos, 21.99 / 07484, Fabiano Muniz Teles Brandao, 24.28 / 00594, Fabio Gama Alcuri, 25.85 / 09632, Fabio Luiz Doza da Silva, 0.00 / 02344, Fabio Oliveira Leite, 24.61 / 12398, Fabio Pereira de Sousa, 0.00 / 09416, Fabio Santos de Souza, 27.83 / 03711, Fabio Simao da Rocha, 21.46 / 04670, Fabio Yuzo Nishikawa, 27.60 / 01275, Fabricio Marques Rodrigues de Oliveira, 22.27 / 11966, Fabricio Roberto de Lima, 22.83 / 01970, Fabricio Soares Mourao, 33.54 / 07087, Fabrizio Bordalo Calixto, 24.85 / 10078, Fani Sofia de Oliveira Santos, 24.83 / 06832, Fatima Cristiane Paulino de Moraes, 24.56 / 03068, Fatima Dolores de Almeida Pereira Lessa, 24.66 / 06384, Fausto Valente de Azevedo Fernandes, 0.00 / 01565, Felemon Gomes Boaventura, 31.06 / 07882, Fernand Carlo de Sousa Neres, 27.56 / 09178, Fernanda Batista Nepomuceno, 24.06 / 06873, Fernanda de Araujo Cordeiro, 23.65 / 06843, Fernanda Oliveira Silva, 0.00 / 12484, Fernanda Santos Costa, 28.62 / 08753, Fernanda Souza Dantas Martins, 0.00 / 06985, Fernando Cesar Lira Nepomuceno, 23.53 / 04860, Fernando de Oliveira Nunes de Franca, 20.89 / 06638, Fernando Dias Martins, 0.00 / 05971, Fernando Henrique Magalhães Sousa, 23.71 / 04524, Fernando Pereira Neri, 0.00 / 01124, Fernando Santos e Silva, 20.64 / 12506, Fernando Souza de Andrade, 22.52 / 08843, Flavia Campos de Queiroz Gonçalves, 27.99 / 06973, Flavia de Araujo Cordeiro, 23.60 / 08098, Flavia Fraga Avila, 21.01 / 02918, Flavia Lauande Cardoso, 23.03 / 01819, Flavia Lucia Xavier, 23.45 / 09116, Flavia Serafim Silva, 22.37 / 11375, Flavio Almeida Trindade, 23.64 / 08561, Flavio Barbosa de Souza Filho, 22.57 / 04623, Flavio Vasconcelos Lima, 24.15 / 08160, Flavio William Borges Viana, 21.73 / 04534, Florivaldo Fernandes da Silva, 28.81 / 00927, Florivaldo Gomes Lima, 26.78 / 04915, Francinalda Leite de Almeida, 29.52 / 06505, Francis Mara Fraga Avila, 25.43 / 03189, Francisca Celia Barbosa Nogueira, 23.77 / 06779, Francisca das Chagas Menezes Sugimoto, 26.23 / 12172, Francisca Ivaneide Pereira Lima, 23.64 / 00648, Francisca Katia Regis da Cunha, 35.25 / 08600, Francisca Mendes Ferreira, 0.00 / 08214, Francisca Vilalba Melo de Sousa, 20.76 / 07213, Francisco Antonio Alves de Sousa, 20.12 / 06480, Francisco Ariston de Sousa Leal, 24.51 / 06344, Francisco Bernardo Silva Costa, 0.00 / 11964, Francisco Charles do Nascimento, 27.19 / 00304, Francisco de Assis Lima Filho, 24.03 / 10316, Francisco de Assis Oliveira Lima, 22.69 / 03301, Francisco Gieze Soares de Matos, 23.42 / 11752, Francisco Matos da Silva, 21.90 / 10028, Francisco Pereira dos Santos, 22.24 / 07185, Francisco Rogério Madeira Pinto, 0.00 / 07799, Francisco Wayne Moreira, 31.39 / 09459, Fredejan Pedrosa Pereira, 0.00 / 06978, Frederico Ferreira da Rocha Neto, 24.39 / 01697, Frederico Guilherme de Brito Leite, 20.73 / 01212, Gabriane Carmo Cabral, 22.08 / 02900, Gabriela de Oliveira Melo, 29.82 / 03318, Gabriela Galvao, 21.52 / 11852, Gabriela Sofimar Menezes, 26.08 / 01974, Genalice Alves, 28.25 / 10685, Genes Jose da Costa, 23.69 / 01562, Georgimar Martiniano de Sousa, 21.62 / 07914, Geovana Eugenia Caixeta, 22.35 / 02573, Geovana Maria Guimaraes de Oliveira, 0.00 / 03450, Geovane Neo Dantas, 24.90 / 04985, Geovani Alves Barros, 24.26 / 03938, Geraldino Miranda Rocha Filho, 0.00 / 06240, Geraldo de Jesus Inacio Ferreira, 28.35 / 13694, Geraldo Madeira de Souza, 25.10 / 02418, Geraldo Magela Curado Teles, 21.90 / 04847, Gianna Faraco de Freitas, 29.83 / 03107, Gidaliti Inacio da Silva, 23.50 / 05393, Gil Anes Deusdara Soares, 23.87 / 00768, Gilberto Ferreira de Souza, 25.53 / 04877, Gilberto Luis Lamb, 0.00 / 04343, Gilberto Magalhães de Carvalho, 21.28 / 08657, Gilberto Pereira Ramos, 0.00 / 09997, Gilda Ferreira da Costa, 24.77 / 01887, Gildete Shirlei Francisco, 25.27 / 11317, Gilmair Trindade dos Santos, 22.64 / 00114, Gilmario Santos Ramos, 28.03 / 04936, Gilson Bonfim de Medeiros, 29.64 / 08796, Gilson Gomes dos Santos, 0.00 / 03978, Gilson Marcelo Melo de Santana, 25.53 / 04336, Gilson Teixeira Vasconcelos, 24.45 / 08805, Gilson Vieira Silva, 27.80 / 12318, Gilton de Amorim Borges, 24.78 / 05715, Gilvan Andre Ribeiro, 27.31 / 11952, Gilvan Brandao Monteiro, 24.94 / 09665, Gisele Araujo Barros, 23.91 / 06166, Gislaiane Mendes de Souza, 23.44 / 09583, Gislene Pucci Pinto, 24.34 / 03787, Gizeli Alves da Silva, 20.87 / 06486, Gladstone Neves Miranda, 26.27 / 05748, Glauber Pimentel de Queiroz, 0.00 / 07880, Glauson Francisco Chaves, 20.09 / 04035, Glaycilene Siebra de Oliveira, 24.57 / 04621, Glicio Ramar Ribeiro da Silva, 22.94 / 08636, Goncalo Marcelino de Lira Neto, 23.65 / 07401, Gracileuda Pereira de Figueiredo, 22.46 / 05836, Grinede de Lima Leite, 21.29 / 06158, Guilherme Rodrigues Gaspary, 22.39 / 04060, Gustavo Camargo Coutinho dos Santos, 28.58 / 01696, Gustavo Guimaraes Zardo, 20.67 / 09030, Gutemberg Oliveira Matos, 27.24 / 12412, Hamilton Luis Comis Correa, 22.73 / 13900, Hamilton Luiz Cavalcante Bicalho, 0.00 / 11180, Helder de Sousa Santos, 24.90 / 12340, Helder Fayad Generoso, 20.20 / 10470, Helder Sousa Martins, 33.34 / 10021, Helena Bessa Lamenza, 24.87 / 08069, Helio Jose dos Santos, 24.07 / 01750, Helio Queiroz Caixeta, 22.97 / 08731, Helio Ricardo Fernandes, 26.23 / 05436, Heliton Chagas Quirino, 24.50 / 03720, Helmo Francisco de Souza, 21.43 / 04246, Helton Giovanni da Silva Soares, 22.17 / 09083, Helvo Neves Correia, 0.00 / 11478, Henrique Celso dos Santos Inacio, 21.66 / 09244, Henrique Cunha de Andrade, 0.00 / 05976, Henrique Raposo Massena, 31.01 / 13283, Hercilia Helena de Souza, 27.13 / 06583, Herica Ribeiro Oliveira, 21.22 / 05914, Heverson Ribeiro Campelo, 0.00 / 06971, Hildebrando Cerqueira Medeiros, 25.57 / 10908, Hugo Leonardo Ferreira, 0.00 / 00324, Humberto Oliveira Nunes Filho, 24.16 / 12255, Iandra Rocha de Figueiredo, 30.71 / 06561, Ianne Carvalho Barros, 0.00 / 01254, Idamis Maria dos Santos Alcantara, 27.48 / 03170, Idma Resende, 22.85 / 02688, Igor Silva Vieira, 24.20 / 08697, Ilmor Frank, 0.00 / 05030, Inacio Araujo Pedroza, 23.80 / 11937, Indiana Margaret Tardin, 21.76 / 02646, Indira Andreza Damasceno Bezerra, 0.00 / 03417, Ines Soares Mendes Gomes, 23.67 / 08027, Iolanda Maria Paulino Teixeira, 25.11 / 05696, Ioni Costa Soares, 22.53 / 05959, Ionise Barreto Nogueira Cavalcante, 20.83 / 08798, Iracinete Guimaraes Brito, 21.62 / 09712, Ireonio Francisco de Moura Junior, 30.74 / 12380, Ires Maria da Silva, 27.60 / 10561, Irma Alessandra Carvalho Pinto, 23.61 / 06812, Iron Brito Mascarenhas, 20.20 / 10358, Isaac William Feitosa Varelo, 23.55 / 03459, Isabel Cristina Mendonca de Oliveira, 22.03 / 05121, Isaura Cristina Gonçalves Santos, 27.43 / 03917, Ismael Vieira de Sousa, 25.87 / 10649, Isnaldo Pereira Martins de Souza, 0.00 / 10579, Ivan Resende Couto, 20.78 / 10415, Ivan Rodrigues Silva Junior, 21.69 / 02143, Ivana Barreto Machado Rezende, 22.42 / 10072, Ivaneide Pinheiro de Oliveira, 25.15 / 06777, Ivani Santos da Mata, 23.42 / 02922, Ivone Martins Araujo, 26.69 / 06438, Ivonete Luiza Pereira dos Santos, 20.73 / 05691, Jachson Marques de Oliveira, 25.62 / 03753, Jacimary Athaide Mangabeira, 0.00 / 05304, Jacqueline de Araujo Costa, 21.68 / 04749, Jacqueline Nunes Bändeira, 21.92 / 05701, Jacy Nascimento Souza, 28.32 / 02917, Jailton Mangueira Assis, 22.88 / 01532, Jairo de Castro Borges, 24.11 / 13790, Jairo Luis Brod, 27.83 / 00336, Jalvaneida Efigenia Magalhães, 30.50 / 01256, Jairo Eustaquio da Silva, 27.96 / 08325, Janaina da Silva Marques, 0.00 / 06336, Janaina de Mattos Palhares de Araujo, 27.04 / 10461, Janaina de Oliveira Santos, 20.84 / 02595, Janaina Fatima de Moraes, 0.00 / 04502, Janaina Gouveia de Assis, 26.34 / 07739, Jane Cleide de Souza Vieira, 24.55 / 02987, Janete Mercia da Silva Pereira, 0.00 / 05316, Jaqueline Pereira Cardoso Garcia, 22.50 / 05803, Jardel Gomes Moreira Gomes, 25.38 / 10771, Jardevaldo da Silva Araujo, 0.00 / 02971, Jarilson Machado Rates, 24.80 / 04745, Jean Carlos de Sousa, 23.61 / 08342, Jefferson Christiano N de Padua, 0.00 / 05686, Joana Alice Teixeira de Andrade, 24.05 / 11646, Joao Batista Sousa Silva, 21.94 / 13531, Joao Carlos Miranda Filho, 0.00 / 01658, Joao Eudes Santos Dourado, 21.02 / 09526, Joao Evangelista de Assuncao, 0.00 / 01399, Joao Goncalves da Silva Junior, 25.49 / 08169, Joao Gonzaga da Silva Filho, 25.62 / 01306, Joao Marcos de Souza Ribeiro, 22.38 / 01895, Joao Marcos Sousa da Rocha, 21.73 / 03385, Joao Pedro Soares Neto, 0.00 / 02225, Joaquim Francisco Nogueira e Silva, 21.51 / 06751, Joaquim Manoel do Nascimento Filho, 0.00 / 05040, Joecimira Leite dos Santos, 21.18 / 02071, Jocenice Cabral Costa, 21.00 / 09401, Jociene Rodrigues Costa, 0.00 / 13787, Jodaia Antonio de Araujo, 20.86 / 06122, Jonas Vitor de Abreu, 20.94 / 12178, Jordy Gabriel Ferreira de Souza, 20.37 / 00335, Jorge Eduardo de Araujo Reis, 27.86 / 09551, Jorge Giacomo Barron Sanchez, 22.44 / 10459, Jorge Henrique Nassar de Oliveira, 20.43 / 11895, Jorge Soares de Souza, 24.64 / 00437, Jorge Uilton Pereira Alves, 20.83 / 02800, Jorge Yugi Mori, 0.00 / 04756, Josafá Leite Ribeiro, 21.85 / 02035, Jose Agripino de Sousa Filho, 24.99 / 09215, Jose Anchieta Souza Fonseca, 26.48 / 00276, Jose Andrade dos Santos, 24.10 / 02667, Jose Antonio da Silva, 31.34 / 13433, Jose Antonio da Silva Neto, 22.00 / 09570, Jose Antonio Pereira dos Santos, 24.09 / 01623, Jose Augusto Ramos Dourado, 21.47 / 05020, Jose Bosco da Silva, 0.00 / 02645, Jose Carlos Barboza, 25.59 / 03020, Jose Carlos Damiao Rodrigues, 25.39 / 02876, Jose Carlos Torres, 25.02 / 05275, Jose Claudio Lima de Siqueira, 23.97 / 04009, Jose Cristiano de Oliveira Aguiar, 24.13 / 09535, Jose de Moraes Neto, 26.67 / 10099, Jose de Souza Lima Neto, 21.35 / 00513, Jose Douglas Mota, 0.00 / 11935, Jose Francisco Lacerda da Silva Junior, 26.48 / 08608, Jose Francisco Resende Salgado, 23.44 / 06890, Jose Galvane dos Santos Sousa, 23.71 / 10875, Jose Gelviano Silva Pereira, 22.69 / 06180, Jose Geraldo do Espirito Santo Silva, 27.83 / 00704, Jose Itamar Fontes Junior, 23.62 / 02384, Jose Jackson Moraes de Araujo Silva, 25.43 / 06242, Jose Lima da Silva, 27.19 / 13514, Jose Luiz Leal de Siqueira, 0.00 / 04193, Jose Marcos Barreiros Alves, 23.10 / 12033, Jose Maria Alencar Ferreira, 20.87 / 02564, Jose Maria Ribeiro, 0.00 / 03050, Jose Milson da Conceicao, 21.62 / 12647, Jose Paulo Santos Camara, 0.00 / 02380, Jose Pinheiro de Araujo Junior, 24.44 / 02193, Jose Reginaldo Siqueira, 28.89 / 04409, Jose Ricardo Lapa da Fonseca, 0.00 / 13442, Jose Roberto de Oliveira Mota, 25.62 / 02251, Jose Romildo Soares, 20.04 / 01953, Jose Sampaio Grangeiro, 38.57 / 06703, Jose Santos de Oliveira Filho, 21.03 / 13669, Jose Silva do Nascimento, 0.00 / 05019, Jose Tiago Junior, 20.88 / 03029, Joseilda Noletto Cabral, 0.00 / 03324, Joselio da Silva Lima, 25.05 / 12661, Josias Jeronimo Costa Negreiros, 21.17 / 09631, Josias Jose dos Santos, 33.50 / 09626, Josileide do Nascimento Ramos, 25.56 / 13516, Josilene Olindina de Lima, 28.49 / 05947, Josirene Gonçalves Pinho, 26.89 / 07718, Josivan Alves de Oliveira, 30.78 / 07003, Josivan Mendes de Miranda, 21.75 / 05224, Josmaria Madalena Lopes, 23.01 / 06048, Josue Martins de Santana, 25.09 / 01000, Jucelana Martins Ribeiro, 24.97 / 00230, Jucilene Miranda Cristaldo Barreto, 22.98 / 04618, Juliana Silva Pereira, 24.09 / 02394, Juliano de Freitas Costa, 23.01 / 02609, Julio Cesar de Brito, 22.90 / 05535, Julio Cesar dos Santos Caldas, 30.40 / 01215, Julio Cesar Machado, 21.17 / 00339, Julio Cesar Oliveira Pereira, 23.57 / 09183, Julio Luis dos Santos, 0.00 / 10524, Julio Rosa da Silva, 30.15 / 01398, Julio Tadeu da Silva, 22.04 / 10849, Junio Cesar Batista Ferró, 22.84 / 07177, Juthy Maria Campos Rodrigues Pereira, 23.94 / 04321, Juvenil Rodrigues Cruz, 21.71 / 12429, Kalil Rodrigues Siqueira Nunes, 22.85 / 03633, Kalina Keles Ambrozio dos Anjos, 25.97 / 10527, Karin Calazans Villapouca, 0.00 / 05726, Karla Mendonca de Oliveira, 22.80 / 01961, Karla Regina da Silva, 0.00 / 07227, Katia Cilene Rodrigues Ferreira, 21.11 / 11204, Katia Cristina Silva Fiorillo, 21.31 / 03745, Katia Karine de Sousa Lopes, 26.29 / 05302, Katia Maria Cezar Marques, 22.15 / 08602, Katia Maria Pinto, 0.00 / 09854, Katia Rubia S de Castro T Nogueira, 22.62 / 11542, Katiúscia Negreiros Paes Landim, 21.97 / 10036, Kelem Cristina Amaro dos Santos, 0.00 / 09852, Kelen Cristiane Gonçalves Pedrollo, 0.00 / 13533, Kelly Christina Siqueira Pessanha, 0.00 / 01027, Kenia Dias Lourenco, 23.48 / 12926, Kenyo Roriz Meireles, 22.51 / 07406, Kleber Borges de Moura, 0.00 / 09617, Kleber Moreira Barcelos, 24.70 / 02432, Kleuber Ferrari Celina, 24.60 / 13229, Kleyny Cristina Dornelas de Souza, 23.26 / 09019, Lara Adriane Barcelos, 25.16 / 10570, Larissa Celina Marques, 21.55 / 11396, Laudelina Alves dos Santos, 26.42 / 13191, Laura Marcia Vidigal Ribeiro de Araujo, 24.26 / 09011, Laurimara Batista de Almeida, 22.76 / 05301, Leandro Moura Castro, 22.07 / 12607, Leandro Paraguassu Tome, 0.00 / 04529, Leila Alves de Lima, 22.84 / 01189, Leila Magna da Silva de Lima, 22.11 / 03654, Leila Rodarte Franco, 21.65 / 07212, Leni Pereira da Natividade, 30.08 / 02758, Lenira Nunes de Melo, 20.55 / 01158, Lenny Alves ~~Moura~~, 27.16 / 06626, Leny Gonçalves de Amorim, 25.43 / 06984, Leonardo de Abreu Faria, 0.00 / 03446, Leonardo do ~~Costa~~ Guimaraes, 0.00 / 11221, Leonardo Fonseca Mercen, 23.09 / 07483, Leonardo Machado de Albuquerque, 0.00 / 11012, Leonardo Pereira Nunes, 24.45 / 07826, Leonardo Ribeiro da Silva, 26.64 / 11520, Leoncio Vieira dos Santos, 20.63 / 03538, Leonel Batista Rocha, 20.83 / 00559, Leonilde Alves da Cruz, 20.93 / 00058, Leopio Lopes da Costa Neto, 23.78 / 07833, Leumane Fidelis de Souza Rabelo, 26.98 / 11325, Lia Fernanda Silva Rocha, 0.00 / 11028, Licely Alves Barros, 24.06 / 12036, Ligia Perdigo Fragoso, 0.00 / 11025, Lillian Patricia Amancio Teles, 25.21 / 03492, Lillian Soares Barbosa, 26.99 / 01450, Lillian Zeidan de Oliveira, 26.60 / 09219, Lilson Pelegrine Simas, 21.64 / 12606, Lindemberg Paraguassu Tome, 21.45 / 05856, Lindom Jhonson Nicolau Beserra, 24.48 / 13232, Lindomar Elias de Oliveira, 21.73 / 08017, Lino Ramos Vieira Monteiro, 0.00 / 07840, Livia Alves Ramos, 25.33 / 02750, Lourdes Maria Borges, 20.20 / 02234, Lourdes Ribeiro Calazans da Silva, 0.00 / 07971, Lourival Soares da Silva Filho, 21.52 / 00717, Luana Rosa de Almeida, 24.80 / 11431, Lucelia Rodrigues da Fonseca, 28.01 / 11941, Lucia Helena Santana do Santos, 25.04 / 13527, Luciana da Silva Menezes, 24.01 / 11000, Luciana de Cassia Silva, 26.34 / 06922, Luciana Leite de Santana, 28.17 / 04444, Luciana Neri dos Santos, 25.55 / 09674, Luciana Pereira Guimaraes, 31.43 / 08674, Luciana Pereira Torres, 25.51 / 02486, Luciane de Fatima Machado Marques, 22.00 / 01297, Luciano Alves Resende, 23.48 / 08575, Luciano Andre da Silveira e Silva, 22.77 / 07037, Luciano Bezerra, 23.64 / 06559, Luciano Campanato, 20.40 / 02305, Luciano Carlos de Almeida, 23.38 / 09098, Luciano Dias Lima, 23.57 / 09735, Luciano Farias Mendes Zica, 24.80 / 11363, Luciano Magno Lima Rocha, 21.42 / 07193, Luciano Quadrado de Moraes, 0.00 / 00194, Luciana Danielle Trautmann, 20.90 / 09848, Luciene Barbosa de Carvalho, 24.07 / 11215, Luciene dos Santos, 22.52 / 02565, Luciene Figueiro Marques, 21.52 / 13063, Lucilene de Assis Sousa, 21.54 / 05572, Lucio Claudio Rodrigues Cavalcante, 0.00 / 12824, Lucio Paulo de Araujo Azevedo, 28.91 / 09266, Lucivania Soares Dal Pont, 22.43 / 03970, Luis Carlos de Carvalho Tourinho, 0.00 / 03894, Luis Claudio Vieira, 20.57 / 00819, Luis Onofre Lafeta, 24.02 / 03747, Luiz Antonio de Oliveira Sousa, 0.00 / 13711, Luiz Antonio Penha, 21.50 / 03060, Luiz Augusto Rodrigues, 31.97 / 04579, Luiz Batista de Oliveira, 22.30 / 00873, Luiz Carlos Pantoja Damasceno, 20.17 / 13822, Luiz Carlos Reis dos Santos, 0.00 / 06969, Luiz Clauberto Soares dos Santos, 29.09 / 07097, Luiz Claudio Braga Bezerra, 26.24 / 01776, Luiz Claudio da Silva, 0.00 / 09538, Luiz Claudio de Araujo, 24.26 / 11552, Luiz Eduardo Muradas Martins, 25.86 / 06512, Luiz Gomes da Silva Neto, 0.00 / 13729, Luiz Octavio Gonçalves Oliveira, 28.26 / 05711, Luiz Ricardo Rezende, 21.16 / 02782, Luiz Severino de Souza Filho, 21.57 / 03844, Luiza Cruciol, 27.76 / 01363, Lusimar Fonseca Correia, 25.79 / 11203, Luzeni Rego Souza Pinto, 23.66 / 07272, Luzia do Rego Leite, 22.36 / 00363, Luzinete Assencio Pereira, 22.64 / 12322, Luzo Vieira dos Santos, 21.22 / 10157, Magda Caldas Oliveira, 0.00 / 04839, Magda da Costa ~~Torres~~, 22.80 / 07216, Magda Pereira da Silva, 24.29 / 10893, Magda Pereira de Carvalho, 25.06 / 06723, Magda Sousa e Silva, 23.92 / 09659, Manoel Feliciano de Araujo Filho, 24.70 / 06740, Mara Mourao Carvalho, 26.07 / 04820, ~~Mara~~isara Ferreira Araujo, 20.94 / 10359, Marbio Ribeiro da Silva, 21.71 / 12761, Marciel Rodrigues de Carvalho Junior, 21.10 / 07293, Marcela Dias Abrao, 22.87 / 10912, Marcela Sorrenti, 21.62 / 02110, Marcelino Viana de Carvalho, 24.29 / 13757, Marcelo Alexandre Andrade, 28.64 / 03875, Marcelo Berto da Silva, 0.00 / 07966, Marcelo Carneiro Medeiros de Souza, 21.85 / 00530, Marcelo da Motta Miguens, 25.95 / 06562, Marcelo de Queiroz Ramos, 24.35 / 03290, Marcelo Dias dos Passos, 24.43 / 02617, Marcelo Feitqs de Castro, 21.50 / 00002, Marcelo Ferreira Barbosa, 23.10 / 03398, Marcelo Guimaraes de Souza, 26.71 / 00727, Marcelo Lustosa da Silva, 28.34 / 06387, Marcelo Manera, 29.18 / 10289, Marcelo Marques da Cunha, 22.45 / 09837, Marcelo Marques do Carmo, 0.00 / 00506, Marcelo Martins Rio Branco, 31.43 / 10834, Marcelo Massayoshi Sato, 24.66 / 11440, Marcelo Matos Viana, 0.00 / 07098, Marcelo Mesquita Guerra, 23.53 / 09849, Marcelo Pereira Cruvinel, 27.75 / 03408, Marcelo Rodrigo Dourado, 0.00 / 05398, Marcelo Santos Ribeiro, 22.52 / 00482, Marcelo Vitorino da Silva, 22.98 / 01439, Marcia Carvalho de Sousa, 24.91 / 07323, Marcia de Oliveira Santos, 25.92 / 06888, Marcia Doriana de Souza Veras, 24.76 / 09390, Marcia Martins Moraes, 30.34 / 01086, Marcia Reis Nobre de Miranda, 22.13 / 03031, Marcia Rosa Teles Diniz, 24.38 / 07361, Marcia Valeria Cardoso, 25.12 / 07870, Marcileia Luiza de Arruda, 23.87 / 02137, Marcilio Fernandes Honorato, 20.25 / 08541, Marcio Araujo da Silva, 21.59 / 01526, Marcio Felix de Lira, 24.48 / 12728, Marcio Janderson Guedes de Carvalho, 23.11 / 10870, Marcio Matos de Souza, 0.00 / 13946, Marcio Mendes Viana, 21.65 / 01443, Marcio Nascimento de Souza, 24.74 / 12911, Marcio Rogério Ribeiro de Souza, 0.00 / 01400, Marcio Silva de Almeida, 25.44 / 11309, Marco Antonio Bressan de Oliveira, 23.49 / 11158, Marco Antonio Fortes Assis, 20.57 / 08472, Marco Aurelio de Oliveira Gonçalves, 28.15 / 07738, Marco de Lima Fagundes, 26.31 / 03743, Marco Venancio Gomes, 0.00 / 11716, Marconi George da Silva Neves, 20.64 / 06395, Marconi Homem de Assenciao, 23.57 / 08834, Marconio de Souza Fonseca, 24.44 / 11483, Marcos Americo Marinello, 22.08 / 03884, Marcos Antonio Antunes, 25.07 / 01444, Marcos Antonio Pereira Delgado, 0.00 / 04597, Marcos Antonio Vieira da Fonseca, 22.75 / 02687, Marcos Aurelio Carneiro, 25.23 / 06432, Marcos Celestino Rocha da Paz, 29.01 / 02938, Marcos Dinarte de Oliveira, 23.80 / 08595, Marcos Godinho Fontes, 20.64 / 03864, Marcos Leandro Leitao Santiago, 20.43 / 08433, Marcos Lopes Meira, 26.10 / 00570, Marcos Luciano Silveira Braga, 20.52 / 03631, Marcos Ribeiro Firmo, 0.00 / 10910, Marcos Ricardo Pena da Silva, 24.43 / 02937, Marcos Roberto Ferreira Junior, 22.73 / 03021, Marcos Tonelli Munhoz, 21.78 / 11874, Marcos Viana Tulio, 20.01 / 10845, Marcos Vinicius Bispo Guedes, 0.00 / 00979, Marcos Vinicius Cunha Araujo, 0.00 / 12807, Marcus Antonio de Souza, 0.00 / 08121, Marcus Kleber Eler Viana, 24.49 / 11916, Marcus Paulo Peixoto Mendes, 27.69 / 00630, Marcus Vinicius de Amorim, 22.58 / 08714, Marcus Vinicius Jacob Granato, 20.81 / 13759, ~~Margareth~~ Rodrigues Noblat, 26.18 / 06953, Margarida Arismente Araujo Silva, 21.06 / 01754, Maria Alene de Araujo, 20.53 / 10966, Maria Alice Lazaro, 24.83 / 01298, Maria Alice Vieira, 21.15 / 11120, Maria Analucia Rocha Paes, 26.43 / 12669, Maria Antonia Raposo Alves, 0.00 / 08117, Maria Aparecida Duarte, 24.97 / 03015, Maria Aparecida Novais dos Santos, 27.74 / 13173, Maria Carmelita Souza Lopes, 0.00 / 07751, Maria Celia da Silva, 21.98 / 02682, Maria Claudia Bonfim Bispo, 21.62 / 10320, Maria da Conceicao Machado, 0.00 / 10519, Maria da Penha Felipe da Silva, 23.85 / 07691, Maria da Silva Cipriano, 24.45 / 03855, Maria das Gracas Guimaraes Guedes, 23.90 / 00961, Maria de Fatima Carneiro Portela, 21.92 / 06959, Maria de L Consuelo Carvalho Costa Gomes, 26.39 / 10055, Maria de Lourdes Ferreira Gomes, 20.37 / 01387, Maria Divina de Brito Castro, 20.11 / 02547, Maria do Carmo Severino, 23.42 / 08660, Maria do P Socorro P de Souza, 24.47 / 08780, Maria do Socorro R Soares da Rocha, 21.76 / 05936, Maria do Socorro Souza Ferreira, 24.89 / 07797, Maria do Socorro Veras dos Santos, 25.71 / 09655, Maria dos Anjos Nalon, 23.20 / 06914, Maria Edilene de Matos Barros, 21.24 / 08170, Maria Elaine Lima de Jesus, 26.85 / 04171, Maria Elenise Nogueira Soares, 0.00 / 04500, Maria Eliane de Andrade, 27.64 / 02924, Maria Emilia Vieira Lima, 25.78 / 00845, Maria Erivanda Madeira de Aguiar, 21.65 / 04889, Maria Goretti Sobreira Nunes, 32.48 / 11582, Maria Helena Gomes, 22.17 / 00112, Maria Ivani dos Santos, 25.50 / 08471, Maria Jose Rodrigues dos Santos, 23.15 / 08939, Maria Luiza Spinelli Parca, 26.24 / 04637, Maria Madalena de Melo Gomes, 0.00 / 09824, Maria Madalena Ferreira de Souza, 0.00 / 10578, Maria Nilva de Almeida, 0.00 / 00247, Maria Rosângela Barbosa Gomes, 24.30 / 09582, Maria Selma dos Santos, 20.75 / 03789, Maria Soraia de Souza Araujo, 24.65 / 02454, Maria Sueli dos Santos, 25.94 / 09867, Maria Teresa Figueiredo S Guilherme, 24.84 / 12972, Maria Tereza Gonçalves de Oliveira, 25.73 / 12460, Mariana Correia Martinez, 26.28 / 01867, Mariel Pereira Araujo, 22.42 / 01789, Marilene Batista, 26.01 / 07522, Marilene Ramos Fernandes de Araujo, 23.47 / 09228, Marilene Raquel de Araujo, 25.97 / 08590, Marília Lourdes Arruda, 22.01 / 06138, Marinete dos Anjos Gonçalves, 21.17 / 06416, Mario Guilhon Henriques, 0.00 / 07628, Marisa Amado dos Santos, 25.97 / 01998, Marisa Aparecida Lopes Sousa, 23.59 / 02241, Marisa Ferreira Pontes, 25.73 / 03804, Marisbela de Lourdes Barbosa, 27.37 / 05284, Marise de Jesus Lima Carneiro, 0.00 / 04628, Marisol Cristina Costa, 23.41 / 08444, Maristela Felipe de Melo, 25.73 / 01160, Marivaldo Pinto de Almeida, 26.08 / 02889, Marlei Divina de Lima, 24.94 / 06907, Marlene Alves Palmeira, 25.77 / 03440, Marlene Santa Cruz de Oliveira, 24.61 / 00289, Marley Aparecida Leite,

21.31 / 12522, Marlon Costa Pereira, 21.15 / 02742, Marly Pereira de Jesus, 25.60 / 11327, Marly Siqueira de Carvalho, 0.00 / 01751, Marta Valeria de Andrade, 29.40 / 05843, Marusan Jose de Santana, 22.50 / 12931, Mateus de Souza Ribeiro, 26.48 / 08296, Maura Luiza da Silva Santos, 0.00 / 00491, Maura Werlang, 29.13 / 08572, Mauricio de Sousa Braga, 24.03 / 09785, Mauricio Fonte Boa Souto, 0.00 / 02711, Mauro Oliveira Vargas, 25.95 / 08532, Mauro Sergio dos Santos, 22.68 / 11154, Meigue Vargas Machado, 20.71 / 06538, Meiredson Rodrigues dos Santos, 0.00 / 13257, Meirisson Antonio de Santana, 23.60 / 11051, Mercedes Martinez Fernandez Mohn, 24.23 / 05247, Mercia Regina Magalhaes Mesquita, 20.91 / 02244, Mercia Vania Rocha, 22.57 / 01650, Michelle Pessoa Lodi, 25.94 / 06129, Milene Rodrigues de Sousa, 0.00 / 08367, Milton dos Santos Silva, 28.26 / 02748, Milton Massao Matuda, 23.97 / 10363, Milvanei Alves dos Reis, 0.00 / 10404, Miriam Lucinda Pires, 25.97 / 05556, Moacir Menezes Rodrigues Silva, 25.67 / 10368, Moema de Lima Abreu, 29.45 / 00275, Moema Palma Vasconcelos, 22.57 / 12707, Moises Lima Mascarenhas, 0.00 / 03657, Monica Cristina de Medeiros, 26.41 / 04225, Monica Cristina Pereira Lavareda, 21.71 / 01911, Monica Heidi Dreger, 23.24 / 09312, Monica Jacob Granato, 0.00 / 03845, Monica Moraes de Oliveira, 23.97 / 09136, Monick das Neves Carneiro, 21.90 / 01568, Mozart Fernandes Teixeira, 26.61 / 09032, Murilo Maia Herz, 26.71 / 10593, Murilo Ribeiro dos Santos, 0.00 / 06910, Nadejda Patricia Ferreira Mesquita, 23.01 / 01073, Nadja Waleska Rocha Campos, 26.17 / 00670, Nair Maria de Oliveira, 0.00 / 04406, Najla Bastos de Melo, 26.39 / 09936, Nalaira Barbara Matos de Queiroz, 0.00 / 11151, Nalton Clayton Rosa Sampaio, 25.88 / 02436, Natacha Bianca de Souza Candido, 22.01 / 12622, Natalia Vilma Olinto Pessoa, 24.48 / 03653, Natalino Vieira Nogueira Junior, 22.27 / 02255, Neida Xavier Ribeiro, 27.85 / 01715, Neide Almeida de Jesus, 30.81 / 05480, Neide Mendonca da Silva, 26.32 / 02658, Nelia Lacerda da Silva, 25.59 / 03808, Nelson Ferreira do Amaral, 25.57 / 05147, Nelson Ivan Magalhaes Mesquita, 20.24 / 12716, Neris Luiz Meira, 22.58 / 06288, Neuza Alves Costa de Sousa, 23.02 / 07788, Newton Valeriano da Fonseca, 33.99 / 05818, Nilton Cesar Gomes Batista, 24.76 / 10231, Nilzane Barbosa da Silva, 30.92 / 11626, Nivalda Cantarino, 26.19 / 11761, Nivaldo Batista de Oliveira Barreiros, 29.94 / 07867, Nivaldo Nunes de Rezende, 25.87 / 08384, Olanilde de Jesus Cardoso, 0.00 / 03857, Olga Correa, 22.15 / 00552, Oliveira Pedreira Lopes, 26.06 / 10170, Olivier Bezerra, 26.08 / 11986, Orlando Carvalho Costa, 25.43 / 00011, Osman Pinheiro de Vasconcelos, 22.01 / 02263, Osmar Francisco de Moura Junior, 27.88 / 04699, Oswaldo Harger Neto, 22.16 / 03553, Otacilio Silva de Oliveira, 28.22 / 00946, Otaviano Brandao da Rocha, 0.00 / 12238, Ozanan Mauricio Ferreira, 24.32 / 07863, Patricia Surrage Bueno Pires, 23.04 / 11926, Patricia Coimbra Souza Melo, 22.21 / 01915, Patricia de Lima Barbosa, 25.20 / 12217, Patricia Ferreira Amaral, 21.21 / 03102, Patricia Helena Seffrin Bragagnolo, 24.10 / 04058, Patricia Karla Sousa, 25.87 / 04861, Patricia Madeira Mauriz de Almeida, 24.59 / 01981, Patricia Rodrigues Almeida, 22.85 / 01619, Patricia Rosa Lopes, 24.45 / 01910, Paula Aneide Formiga de Arruda e Farias, 23.35 / 08737, Paulo Alexandre Rodrigues, 28.82 / 01143, Paulo Cesar Soares de Araujo, 27.75 / 10015, Paulo de Tarso Ribeiro, 23.58 / 05862, Paulo de Tarso Silva Lima, 26.22 / 04956, Paulo Divino Leao, 22.74 / 02859, Paulo Eduardo Magalhaes da Silva, 25.24 / 02605, Paulo Henrique Alves de Oliveira, 25.13 / 06325, Paulo Henrique Perna Cordeiro, 20.34 / 04143, Paulo Henrique Pontes Dias, 21.79 / 13605, Paulo Junio Bastos Silva, 0.00 / 11324, Paulo Oliveira da Cruz, 23.45 / 06807, Paulo Roberto da Silva, 22.94 / 01680, Paulo Roberto Drumond de Medeiros, 20.66 / 04598, Paulo Roberto Maciel de Oliveira, 0.00 / 00928, Paulo Rogério Magalhaes Mesquita, 20.45 / 03121, Paulo Sergio Rufino Freire, 24.30 / 08776, Paulo Torres da Silva Junior, 0.00 / 11695, Pawel Osmala, 24.30 / 02408, Pedro Antonio Borges de Melo, 0.00 / 00088, Pedro Antonio de Miranda, 0.00 / 03077, Pedro Aparecido Rodrigues da Cunha, 26.40 / 13025, Pedro Neto Gomes de Queiroz, 0.00 / 05050, Peterson da Rocha Severo, 0.00 / 03549, Petronio Furtado Clemens, 21.46 / 03168, Pollyana Rabelo Santana, 21.99 / 12624, Rafael Castelo Branco Rodrigues, 25.36 / 08047, Rafael Martin Vieira, 0.00 / 11171, Raimundo Celso Alves de Araujo, 34.43 / 04212, Raimundo Ferreira da Silva, 26.93 / 08509, Raimundo Ferreira Nunes Neto, 0.00 / 13978, Raimundo Geraldo Guerra Neto, 30.71 / 12713, Raimundo Leite da Silva, 20.00 / 10073, Raimundo Marinho Miranda, 23.56 / 01471, Raimundo Nonato Sousa Sales, 24.22 / 03443, Raimundo Reinaldo de Paiva Dutra, 25.51 / 00776, Raimundo Silva Barros, 30.04 / 12298, Ralfio Wiliam Barbosa Freitas, 21.85 / 01980, Raquel Jesus Vasconcelos, 25.24 / 03394, Raquel Lucas da Silva, 21.60 / 13545, Raul da Silveira Martins Neto, 0.00 / 08096, Rebecka Alves Viana, 21.15 / 01266, Regia Danziger Guimaraes de Andrade, 26.76 / 06967, Regina Costa Xavier, 21.69 / 13322, Regina Lucia de Oliveira, 22.83 / 10790, Regina Rodrigues Irineu, 29.80 / 07761, Reginaldo Bispo de Oliveira, 22.03 / 11066, Reginaldo de Santana Gonçalves, 24.11 / 11744, Reginaldo de Sousa Santos, 21.80 / 01446, Reginaldo Mendes de Figueiredo, 20.83 / 04391, Reinaldo Alves da Costa, 25.52 / 12301, Reinaldo Borges de Moura, 26.36 / 04404, Reinaldo Nonato da Silva, 23.31 / 01055, Rejane Ribeiro Mangabeira, 27.15 / 12299, Renata Candida Barbosa Freitas, 20.69 / 05756, Renata Canedo de Oliveira, 24.59 / 05937, Renata Castellani da Silva, 24.37 / 10906, Renata de Oliveira Rabelo, 25.80 / 05041, Renata Leticia de Almeida, 24.27 / 10637, Renata Nicean Barbosa do Valle, 21.67 / 03302, Renata Speziali Ladeira Valente, 26.24 / 04072, Renato Chagas Azevedo, 28.59 / 03756, Renato Conceicao Santos, 21.57 / 02256, Renato Costa Gavino Polit, 23.79 / 04692, Renato Rios da Silva, 20.96 / 10081, Reuel Lucena Pereira, 21.40 / 07640, Ricard Apolonio de Sousa Silva, 25.64 / 02777, Ricardo Antonio Albarnaz Bizzera, 30.08 / 00708, Ricardo Barros de Castro, 29.31 / 05012, Ricardo Belo de Santana, 21.31 / 04432, Ricardo Brandao Peres, 23.44 / 03126, Ricardo de Carvalho Dias, 26.08 / 06531, Ricardo de Moura Meneses, 0.00 / 12894, Ricardo Gomes da Silva, 0.00 / 01991, Ricardo Martins Miranda, 20.90 / 01721, Ricardo Silas de Araujo Duarte, 23.01 / 00443, Ricardo Wagner Alvares de Oliveira, 20.57 / 05875, Richardson Andre Rodrigues Leoncio, 24.97 / 09353, Ridevaldo Brito Junior, 23.43 / 02354, Rigomar Nunes Pereira, 24.36 / 01501, Rinaldo Augusto Vaz de Lima, 32.22 / 11956, Rita Carmelina da Rocha, 26.52 / 06694, Rita Cristina Teixeira de Barros, 22.70 / 05282, Rita de Cassia Costa Rocha, 32.59 / 02952, Rita de Cassia Pena, 27.08 / 11474, Rivaldo da Silva Rocha, 23.27 / 07136, Roberta Alves Fernandes, 22.50 / 10700, Roberto Alves Sette, 23.27 / 04438, Roberto Carlos Teixeira, 22.67 / 00922, Roberto Giani, 22.79 / 01241, Roberto Gomes de Souza, 31.64 / 12802, Roberto Gomes Parente, 0.00 / 00837, Roberto Pereira do Nascimento Junior, 0.00 / 01835, Roberto Pinheiro da Silva, 30.17 / 09692, Robson Barbosa de Carvalho, 0.00 / 08688, Rodolfo Mendes da Silva, 22.74 / 02890, Rodolpho Freire Martins, 25.57 / 04832, Rodrigo da Silva Cunha, 26.90 / 13709, Rodrigo de Carvalho e Silva, 27.61 / 12302, Rodrigo de Oliveira Wathier, 20.09 / 03757, Rodrigo Dias Correa, 28.95 / 12032, Rodrigo Lima Chagas, 25.88 / 02953, Rodrigo Luiz Lyra Martins Costa, 20.54 / 01535, Rodrigo Moreira de Figueiredo, 26.85 / 06850, Roger Marcio Amorim de Almeida, 26.29 / 10445, Rogerio Assis Moreira, 20.84 / 02669, Rogerio Candido Ribeiro, 27.85 / 02526, Rogerio de Araujo Aguiar, 24.92 / 03139, Rogerio Lima Barbosa, 26.32 / 13062, Rogers Gonçalves Velloso, 0.00 / 05787, Rogers Sandrey Lima Melo, 20.92 / 00243, Roldao Ribeiro Neto, 26.06 / 09109, Ronald Ferreira Alves, 0.00 / 13762, Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco, 23.33 / 05160, Ronaldo Lopes dos Santos, 25.83 / 07616, Ronaldo Ramalho de Lima, 0.00 / 11185, Roney Lima de Freitas, 28.08 / 11955, Roney Marcelino da Silva, 21.16 / 06933, Rosa Amelia dos Santos, 31.85 / 04826, Rosa Maria de Carvalho, 29.30 / 03058, Rosa Maria Moretti, 26.24 / 06425, Rosa Virginia de Lira, 22.79 / 06389, Rosana de Jesus Braga, 21.16 / 04294, Rosana de Oliveira Santos, 25.72 / 08468, Rosana Figueiroa Castells, 27.50 / 04594, Rosana Lasserre Nunes Coelho, 27.36 / 13745, Rosana Martins Pereira Lima, 0.00 / 00271, Rosana Pereira Marques, 22.95 / 06891, Rosana Vieira dos Santos, 25.94 / 06912, Rosane Maria Pio da Silva, 31.52 / 10939, Rosângela Lopes Cruzeiro, 25.45 / 08815, Rosângela Maria Marques, 24.41 / 11690, Rosângela Menezes Barbosa, 0.00 / 03185, Rosemary Santos Monteles, 27.97 / 00514, Rosiane Caetano Bezerra, 22.58 / 08730, Rosilene Araujo Veras, 25.94 / 03896, Rosimere Carmo dos Santos, 0.00 / 10785, Rubem Pereira da Silva, 0.00 / 07767, Rubia Cavalcante, 25.33 / 02082, Rui de Sousa Santos Filho, 26.24 / 05109, Saint Clair Cardoso de Araujo, 24.20 / 01831, Salomao Paulo Lima de Moraes, 24.88 / 07129, Samara Patricia Lima Marques, 28.07 / 04735, Samos Giordano Porpino Bueno, 27.02 / 02912, Sandra Caldeira da Silva, 20.45 / 06310, Sandra Costa da Silva, 30.24 / 10655, Sandra da Silva Flores, 24.40 / 03234, Sandra M Andrades de Souza, 30.86 / 02284, Sandra Satyko Guimaraes Watanabe, 24.08 / 12024, Sandro Roberto Rodrigues da Silva, 0.00 / 03317, Sandro Tiago Lima, 21.48 / 13577, Sanny Aparecida dos Anjos Cardoso, 21.75 / 12120, Sara Pereira de Farias, 0.00 / 08326, Saulo Rodrigues Cavalcante, 0.00 / 00381, Sebastiana Aparecida Batista Gomes, 20.91 / 05114, Sergio de Noronha Boechat Veo, 20.33 / 07707, Sergio Ernandes Andrade de Almeida, 24.55 / 00915, Sheila Cardoso Passos, 25.51 / 03195, Sheila Cristiane Bandeira de Matos, 22.34 / 01303, Sherle Patricia de Menezes da Silva, 30.71 / 00086, Sheyla Christina Vargas de Souza, 0.00 / 00541, Sheyla Gonçalves dos Santos, 28.27 / 09168, Shirlei Costa de Sousa, 0.00 / 00741, Shirley Gonçalves dos Santos, 24.63 / 10180, Shirley Lima Batista, 24.42 / 04503, Silas Carvalho de Souza Junior, 22.01 / 10794, Silvana Carvalho Marques, 22.13 / 03200, Silvana Thereza Sousa Nunes Oliveira, 24.15 / 12314, Silvia Cleide Piquia, 20.73 / 01052, Silvia Maria Brito Costa, 22.93 / 04183, Silvia Paula Pereira, 24.78 / 05330, Silvia Raquel da Silva Nascimento, 24.96 / 05800, Silvia Regina de Castro do Nascimento, 21.71 / 07903, Silvia Yokoyama, 21.08 / 07250, Silvio Bosco Magalhaes Santos, 21.03 / 13367, Simara Borges de Brito, 25.50 / 11710, Simonaldo Lima Batista, 0.00 / 07722, Simone Alves Fernandes, 21.64 / 10811, Simone Bezerra dos Santos, 21.16 / 11170, Simone da Conceicao Marques, 23.03 / 01037, Simone da Silva Lacerda Nunes, 26.69 / 04345, Simone das Dores Silva, 27.19 / 03671, Simone Pereira da Silva, 21.22 / 08950, Simone Ribeiro Barbosa, 0.00 / 06517, Simone Sepulveda Pereira, 22.55 / 02950, Simone Sousa Silva, 22.60 / 09819, Simone Spindola Martins, 22.24 / 07740, Simone Sylvia Ribeiro Rodrigues, 27.48 / 09384, Simonsey Alves Soares, 26.83 / 09158, Siomara Cristina Freitas Teixeira, 22.25 / 03062, Sizenando Luiz de Oliveira Bottino, 22.99 / 02062, Solange Matos Pinheiro, 24.71 / 10246, Solange Reis Barbosa Nunes, 26.43 / 01941, Sonia Aparecida Onives de Mattos, 27.15 / 02144,

Sonia Cristina dos Santos Oliveira, 20.34 / 01233, Sonia da Silva Aleixo, 22.21 / 10479, Sonia Elisabeth Rosa de Souza, 24.10 / 11056, Sonia Maria Aruda de Queiroz Cerqueira, 23.94 / 03647, Sonia Maria Bonfim, 24.38 / 00244, Sonia Maria de Loyola Pereira Abreu, 25.38 / 04262, Sonia Maria de Oliveira, 0.00 / 04792, Soraya Karine de Queiroz Silva, 28.06 / 06654, Soraya Oliveira Viegas, 24.16 / 06137, Stefania Ribeiro Soares, 23.66 / 07115, Stefano Borges Pedrosa, 27.64 / 11817, Suelene de Almeida Pinto, 21.37 / 00338, Sueleny dos Santos Brito, 25.07 / 05475, Sueli da Costa Souza, 23.90 / 00125, Sueli Ribeiro de Souza, 23.76 / 06867, Suenia Carvalho Vieira, 25.69 / 11351, Suheila Jamal Muhd Daoud, 24.38 / 06222, Susana Macedo Barbosa, 25.11 / 03265, Susana Rodrigues Maciel, 21.36 / 13071, Suzana Goncalves do Nascimento, 21.15 / 12907, Suzie Alliene Martini e Silva, 27.17 / 03033, Tallis Agnis do Nascimento Braga, 23.46 / 10821, Tania Azevedo da Costa, 21.78 / 08667, Tania do Valle Rosa, 22.56 / 07198, Tania Maria Bessa de Oliveira, 25.78 / 12184, Tania Marisa Coutinho de Paula, 28.24 / 00433, Tatiana da Silva Portella, 0.00 / 00972, Teresa Cristina Coelho Netto, 23.85 / 11592, Tereza Cristina Osorio de Souza, 30.10 / 00913, Tereza Cristina Pereira Damaceno, 0.00 / 03044, Tereza Futami Matayoshi, 21.08 / 05138, Terezinha Ribeiro Faria, 26.74 / 09878, Thayse Alves Araujo, 22.45 / 08975, Thelma Lucia Miranda Goncalves, 26.26 / 10141, Thomas Regis Magalhaes Sousa, 25.29 / 06558, Thompson Barbosa da Silva, 27.45 / 09601, Tito Aureliano Filho, 20.67 / 10393, Tomaz de Aquino Vasco da Silva, 26.99 / 08680, Turla Tatiana Lauterjung Queiroz, 21.03 / 01503, Ubiraneide Fatima de Alencar Rodrigues, 27.52 / 07086, Ubirata Raimundo de Moraes, 24.04 / 13823, Udiberlei de Souza Monteiro, 0.00 / 08772, Uelton Castro de Souza, 0.00 / 01129, Ulices Oliveira Bezerra, 24.01 / 01059, Umberto Mattei, 24.45 / 03006, Vaberlene Soares Bezerra, 24.43 / 04439, Vagner Marques Vaz, 0.00 / 07821, Valdecio Sousa da Rocha, 22.18 / 06587, Valdek Pereira da Silva, 21.83 / 01490, Valdete Pereira Maciel, 24.48 / 02511, Valdirene Honorato, 27.89 / 02934, Valdoir Pereira Silva, 24.01 / 03192, Valdson Messias, 22.06 / 01797, Valeria Alves Leite, 23.52 / 07102, Valeria de Oliveira Dias, 27.49 / 01011, Valeria Goncalves Brandao, 21.68 / 09193, Valeria Patricia de Araujo, 24.33 / 06490, Valquiria das Dores Borges, 26.82 / 03737, Valquiria Santos de Abreu, 22.46 / 12611, Vanair Carlos da Paz, 21.95 / 06856, Vander Ribeiro de Abreu, 26.44 / 03381, Vanderlei Flores de Oliveira, 25.71 / 00884, Vaneir Rocha Monteiro, 23.97 / 00414, Vanessa Burjack Maranhao Gomes de Sa, 24.73 / 11337, Vanessa Cristina Azevedo de Souza, 0.00 / 06279, Vanessa Ferreira Xavier Rocha, 21.57 / 01554, Vania Aparecida de Araujo, 22.22 / 12205, Vania Aparecida de Araujo Silva Franca, 0.00 / 01934, Vania Coelho dos Santos, 27.81 / 01436, Vania Cristina Rocha Seixas, 21.62 / 10795, Vania Maria Valadao, 28.80 / 04488, Vania Pessoa Barauna, 26.06 / 03124, Vanildo da Cunha Menezes, 26.81 / 01714, Vanusa Rodrigues, 25.16 / 01389, Venilson Andre Luiz de Luzia Lourenco, 25.78 / 01247, Vera Lucia Damasceno de Moura, 0.00 / 02190, Vera Regina Solon Lopes, 0.00 / 11267, Veronica Martins Pereira, 0.00 / 05891, Vidal Ferreira da Costa, 22.45 / 02053, Vilma Domingos Chau Ferreira, 21.97 / 11090, Vilma Kayoko Ueno, 25.20 / 07763, Vinicius Pinto Correa, 20.05 / 12595, Virginia Parreira Borges, 25.66 / 08052, Virginia Silva, 25.29 / 08360, Viviane Cunha Coelho, 25.52 / 08558, Viviane Oliveira Trajano, 0.00 / 07360, Viviani Aparecida Melo da Silva, 26.83 / 04612, Wagdo da Silva Martins, 0.00 / 00638, Wagner Alexandre Wanderley de Melo, 23.41 / 02769, Wagner Carlos Domingos de N e Silva, 24.85 / 07095, Waldemir Cardoso de Paula, 26.15 / 11657, Waldiney dos Santos, 0.00 / 00573, Waldir Alves Leite Filho, 20.78 / 12745, Wallison Rodrigues Magalhaes, 0.00 / 13210, Waltecy Barbosa de Oliveira, 31.14 / 01475, Walton Batista Santos, 25.64 / 00993, Walter Capistrano Brilhante, 24.25 / 04703, Walter da Paixao Leal, 22.58 / 02675, Walter Fernandes, 22.73 / 01139, Wanderley Batista Ferreira, 22.61 / 12961, Wanderley dos Santos, 25.59 / 00292, Wania Pessoa Amaral, 23.99 / 01440, Weliton Pereira da Silva, 20.75 / 02967, Wellington Neves Lima, 0.00 / 01522, Wellington Ribeiro de Carvalho, 26.01 / 10518, Weruska Figueiredo de Freitas, 27.76 / 13869, Wesley Batista, 0.00 / 00831, Wesley Zahn Silva, 29.48 / 07596, Wesley da Silva Rocha, 25.78 / 07474, Wilbert Araujo Neres, 24.80 / 02218, Willian Teixeira Lopes, 27.17 / 09328, Willy Hauffe Neto, 24.31 / 10602, Wilmalce Siqueira dos Santos, 27.47 / 03135, Wilmar Moreira da Silva, 22.97 / 12052, Wilson de Camargo Silva Junior, 23.38 / 01012, Wilson Jose Pereira, 22.03 / 00910, Wilson Pereira da Silva, 32.48 / 00898, Wladimir Reis da Silva, 23.89 / 11745, Xavier Carvalho de Sousa Neto, 0.00 / 04999, Yara Alves de Carvalho, 27.22 / 04728, Zara de Oliveira Muniz, 20.15 / 02290, Zelia Santos de Lima, 24.48 / 03214, Zileida Nogueira Pimentel, 20.76 / 00801, Zileide Alves de Carvalho, 21.74 / 00938, Zilma Elvira Dias Marques, 23.33 / 08598, Zoraida Lopes Almeida, 22.34.

1.1 - Resultado final da Prova Prática de Datilografia após o recebimento dos recursos, segundo subitem 1.3 do Edital n.º 01/95 - FEDF - (candidatos que se declararam portadores de deficiência física), na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da Prova Prática:

04477, Amilton Jose Rodrigues, 35.45 / 09316, Antonio Rodrigues Fernandes, 28.03 / 00796, Estevam Brito Marinho Junior, 26.95 / 03897, Evaldo Cabral da Silva, 32.11 / 11866, Fernando Augusto Braganca, 22.75 / 01458, Jaciara Regia Dias Meira, 24.63 / 08728, Jutai Matos de Souza, 34.03 / 12989, Marcio Moreira, 22.49 / 01111, Marcos de Sousa Nunes, 28.56 / 06058, Nezio Fabiano Teles da Silva, 40.00 / 11005, Paulo Antonio Neto, 21.45.

2 - Resultado final do Concurso na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética, nota final do concurso e classificação:

05283, Abel Alves de Lima Neto, 41.32, 804 / 03455, Abilia Marcia Silva Ramos, 40.85, 859 / 12373, Abinadab Gomes dos Santos, 45.50, 367 / 00473, Adabrian Azevedo dos Santos, 40.88, 853 / 10032, Adailton Antonio da Silva, 44.34, 479 / 03331, Adalberto Rodrigues de Magalhaes, 49.48, 117 / 05583, Adaldo Fetter, 39.22, 998 / 04587, Adalton Antonio dos Santos, 42.50, 650 / 10941, Adao Francisco Ferreira, 39.17, 1004 / 13289, Adelino Soares de Brito Filho, 51.95, 66 / 01729, Adelson Lima Santos, 39.55, 976 / 02351, Adiel Guilherme Dornelas, 41.40, 795 / 02050, Adilson Fernandes Carneiro, 37.02, 1149 / 04518, Admilson Ramos de Macedo, 42.97, 601 / 09945, Adriana Aparecida Rocha, 37.51, 1124 / 12256, Adriana Boechat de Andrade, 46.68, 276 / 03250, Adriana Brasileiro Vanderlei, 38.49, 1062 / 03562, Adriana Carvalho de Souza, 43.12, 589 / 07468, Adriana Cesar Goncalves, 37.94, 1095 / 08223, Adriana Cristina Bianchi, 46.35, 296 / 08690, Adriana Ferraz Vasconcelos, 40.31, 912 / 13540, Adriana Maria da Silva, 48.53, 157 / 05769, Adriana Maria Medeiros Teodoro, 40.14, 928 / 07642, Adriana Nijelschi Oliveira de Medeiros, 46.45, 284 / 13393, Adriana Nunes Fernandes, 44.89, 419 / 10558, Adriana Pereira de Aguiar, 37.06, 1147 / 05708, Adriana Silva Novaes, 45.19, 388 / 02692, Adriano Peixoto Franco, 38.07, 1091 / 01147, Aecio Leite Arcanjo, 45.15, 391 / 12928, Aeda Valle Cavalcante, 47.68, 214 / 00467, Ageu Fernandes de Oliveira, 39.80, 956 / 01040, Aglairton Lima da Silva, 43.24, 581 / 05736, Agnes de Lima Leite, 39.88, 952 / 06080, Alaide Maria Vieira, 42.26, 682 / 01404, Alan de Oliveira Lopes, 46.44, 287 / 11908, Alessandra Aparecida Ferreira Pinheiro, 42.19, 691 / 01108, Alessandra Cristina de Figueiredo Leite, 47.99, 190 / 04236, Alessandra Furtado da Silva, 41.05, 838 / 12495, Alessandra Gomes da Silva, 55.97, 13 / 06534, Alessandra Lisboa da Silva, 43.58, 550 / 01173, Alessandra Roberta Rocha Campos, 40.17, 924 / 00700, Alessandro Carneiro, 42.91, 610 / 09525, Alessandro Ferreira Mesquita, 39.23, 997 / 05209, Alexandra Barbosa Saraiva, 43.81, 527 / 09023, Alexandre Aluizo da Silva Barros, 39.21, 999 / 03320, Alexandre Carvalho de Paula, 43.69, 542 / 10850, Alexandre de Araujo Dias, 55.48, 18 / 05679, Alexandre Dutra Maia, 43.30, 573 / 12837, Alexandre Magno Leite, 42.87, 615 / 03916, Alexandre Ricardo Ferreira da Silva, 39.32, 988 / 07324, Alexandre Xavier Costa, 42.10, 705 / 03554, Alexandro Dimitrios Kehagias, 41.01, 840 / 01633, Alexandra Maria Borges, 44.03, 507 / 05745, Alfredo Alex Brito Alves, 41.93, 735 / 08701, Alcio Fabio Barros, 42.76, 628 / 02656, Aline de Azevedo Oliveira, 44.80, 427 / 02228, Alini Aparecida de Souza Figueiredo, 45.61, 357 / 12854, Alixandre Abel Alvarenga, 40.08, 936 / 07782, Aloisio Bonfim Firmino dos Santos, 45.14, 393 / 04374, Alonso de Lima Oliveira, 41.05, 837 / 05118, Altino Batista da Costa, 37.84, 1104 / 07594, Alysson Bezerra Ramos, 38.74, 1041 / 12213, Ana Alice da Silva Reis, 45.20, 387 / 07779, Ana Amelia Maria de Brito, 46.76, 269 / 03212, Ana Carmen Leal Barbosa, 39.00, 1020 / 02650, Ana Celia Alencar Pontes, 41.87, 741 / 06236, Ana Claudia de Souza Bandeira, 45.41, 375 / 09967, Ana Claudia Silva, 41.30, 809 / 02576, Ana Claudia Soares, 53.24, 42 / 09836, Ana Cristina Lustosa Puga Martinez, 38.46, 1066 / 02168, Ana Hilda Miranda da Cruz, 40.62, 878 / 04309, Ana Karla Lapa da Fonseca, 49.50, 116 / 00714, Ana Lucia Alves Torres, 41.52, 777 / 11245, Ana Lucia Amaral de Oliveira, 42.44, 659 / 03283, Ana Maria Almeida Bandeira, 45.86, 336 / 13539, Ana Maria da Silva, 41.98, 726 / 02771, Ana Patricia Gomes de Oliveira da Silva, 38.50, 1061 / 10493, Ana Paula da Silveira Santos, 46.93, 256 / 10156, Ana Paula Lopes de Lucena, 45.95, 326 / 11843, Ana Paula Silva Rocha, 44.80, 428 / 10211, Ana Paula Vargas Schwarzbald, 43.03, 596 / 11233, Analice Marques da Silva, 48.00, 189 / 08663, Anderson de Araujo Aragao, 41.75, 758 / 13631, Anderson Gustavo Torres, 40.10, 934 / 00232, Anderson Martins Cordeiro, 41.48, 786 / 02028, Andre Barbosa Martins, 40.10, 933 / 01312, Andre Felix de Franca, 45.93, 327 / 01284, Andre Luis Souza, 41.06, 836 / 10554, Andre Luiz Cerri da Silva, 41.96, 731 / 10199, Andre Luiz de Souza Castro, 47.66, 218 / 07588, Andre Luiz Veiga, 39.50, 979 / 10299, Andre Pereira Yokoy, 42.35, 672 / 03924, Andre Ramon Gregory, 48.10, 185 / 03829, Andre Ricardo de Oliveira, 43.35, 569 / 03506, Andrea Carla Daniel P de Alencar Biliu, 42.60, 640 / 03349, Andrea Felipe Ramos de Freitas, 42.13, 701 / 03782, Andrea Marcia Santos Silva, 43.70, 538 / 09190, Andrea Paula Silva de Menezes de Paula, 37.25, 1133 / 01850, Andrea Rodrigues Anholet, 46.42, 288 / 05371, Andrea Amorim de Sousa, 51.64, 68 / 02891, Andrea de Melo Soares, 40.55, 887 / 07684, Andrea Rodrigues dos Santos, 41.50, 784 / 13149, Andrea Silva Costa, 39.76, 959 / 06855, Angela Cristina Bandeira de Oliveira, 42.72, 629 / 05597, Angela Gil de Souza, 42.17, 694 / 09670, Angela Maria da Silva Leite, 40.08, 935 / 07071, Angela Maria Rosas, 48.96, 144 / 01583, Angelita Fagundes Nakao, 43.41, 563 / 10735, Angelo de Santana Oliveira, 41.61, 771 / 02440, Antilias de Jesus Oliveira, 40.31, 910 / 08829, Antonia Silvana Ribeiro Almeida, 46.17, 312 / 06814, Antonio

Alves Abreu, 45.00, 410 / 05312, Antonio Caixeta da Cunha, 44.53, 456 / 06041, Antonio Carlos da Costa Malheiro, 54.91, 22 / 09207, Antonio Carlos de Oliveira Sousa, 46.84, 265 / 11339, Antonio Carlos de Souza, 46.50, 281 / 04356, Antonio Carlos Silva, 38.74, 1040 / 13158, Antonio Clestio Linhares, 45.96, 324 / 03991, Antonio do Rego Leite Junior, 40.13, 929 / 00079, Antonio Edison Alves Bem, 43.09, 591 / 11188, Antonio Francisco de Araujo Neto, 42.41, 662 / 01875, Antonio Francisco Pereira, 44.43, 468 / 01571, Antonio Lourenco dos Santos, 50.88, 87 / 00032, Antonio Lucio Pereira, 44.28, 485 / 08317, Antonio Luiz Galeno, 45.90, 332 / 12365, Antonio Marcos Ramos de Moraes, 46.98, 253 / 04399, Antonio Marinho da Cunha Junior, 44.06, 501 / 04916, Antonio Merivaldo de Carvalho, 46.50, 282 / 04463, Antonio Pereira Cardoso, 45.87, 335 / 03357, Antonio Soares de Souza, 38.30, 1078 / 01362, Aparecida Alves Rosa, 38.52, 1059 / 05094, Aparecida Marostica, 39.30, 990 / 11226, Aparecido Batista Alves, 37.22, 1134 / 12176, Araceli Peixoto Mendes, 42.06, 715 / 06366, Ariadne de Fatima Baccarin Arnaud, 40.52, 893 / 01845, Armando Galvao, 42.41, 663 / 14028, Arquielso Bites Leao Leite, 42.70, 633 / 02517, Arquimedes Barbosa Miranda, 45.34, 379 / 06603, Aurea Maria Gomes de Deus Santos, 43.98, 512 / 00592, Aurelio Moraes dos Santos, 49.33, 128 / 13609, Aurivan Pereira de Sousa, 37.74, 1109 / 05703, Ayres Cristine Rabelo Ferreira, 52.71, 53 / 08698, Barner Silva Marques, 46.25, 308 / 01334, Beneval Diuza da Silva Junior, 44.05, 505 / 05251, Brayner Gonzaga Pinto, 41.81, 750 / 08816, Bruno Falcao Macedo Filho, 42.30, 679 / 05505, Cacilda Roca Pereira, 40.23, 920 / 08621, Camile Alves Henriques dos Anjos, 40.61, 880 / 06385, Carla Caputo Laboissiere, 37.51, 1123 / 01816, Carla de Araujo Rego, 45.88, 334 / 09826, Carla Micheli de Avila, 49.04, 141 / 08335, Carla Nunes Lazzarini, 45.59, 358 / 05345, Carlos Alberto Barbosa da Silva, 46.75, 272 / 02152, Carlos Alberto dos Santos, 45.65, 353 / 07944, Carlos Alberto Matos da Silva, 48.50, 161 / 07590, Carlos Alberto Venancio de Sousa, 44.48, 462 / 05938, Carlos Alexandre Alves Siqueira, 39.90, 951 / 08791, Carlos Andre Costa Pinto de Brito Franco, 45.99, 320 / 02010, Carlos Henrique Costa de Oliveira, 46.25, 309 / 00487, Carlos Henrique Hiendlmayer, 54.39, 27 / 00854, Carlos Henrique Santos Blaudt, 40.28, 914 / 04555, Carlos Joaquim de Almeida, 45.12, 398 / 12049, Carlos Junior de Magalhaes, 42.72, 631 / 11875, Carlos Lima Rodrigues, 44.37, 476 / 06895, Carlos Novaes de Castro, 40.00, 940 / 03963, Carlos Renato Lopes da Silva, 38.24, 1080 / 01524, Carlos Roberto da Silva, 49.95, 106 / 03207, Carmem Alaide Oliveira Santana Filha, 44.56, 450 / 03387, Carmem da Mota Fernandes, 42.90, 612 / 08906, Caroline Santos Sousa, 45.70, 346 / 02774, Cassia Pinheiro Lopes, 43.64, 545 / 01523, Catharine Diniz Casimiro, 45.52, 365 / 12594, Celia Regina Parreira da Silva, 42.44, 658 / 05238, Cezar Augusto Maranhao dos Santos, 41.23, 817 / 07280, Charles Augusto Rocha dos Santos, 41.49, 785 / 01907, Charley Miranda de Jesus, 46.16, 313 / 12616, Cheila dos S de M Lopes, 48.10, 183 / 09962, Christiane Costa Pimentel, 37.63, 1116 / 06662, Christiane de Jesus Lima da Silva, 46.30, 301 / 00484, Christiane Rodrigues Bandeira, 37.39, 1130 / 04235, Christiano Luiz de Melo Moraes, 41.70, 761 / 13463, Christyane Medeiros Marques de Oliveira, 41.47, 789 / 05441, Cicera Soares Bezerra Farnese, 40.36, 905 / 11791, Cicero Jean Alves dos Santos, 41.50, 782 / 11865, Cicero Juicier Costa Lima, 42.41, 664 / 12844, Cilmaria Dias Custodio, 39.93, 946 / 07726, Cinthia Machado de Oliveira Xavier, 36.85, 1158 / 04203, Cintia de Abreu dos Santos, 48.72, 151 / 09198, Cintia Maria de Jesus, 43.43, 561 / 03508, Cirlene Gomes Vieira, 36.14, 1171 / 07706, Cirley Jose Delfino, 57.47, 4 / 06162, Claudio Antonio Evangelista Vassallo, 43.66, 543 / 06857, Claudemilson Rodrigues Raulino, 38.16, 1086 / 13272, Claudemiro Correia Quintal Junior, 49.89, 108 / 00689, Claudia Cristina Correa, 39.69, 964 / 09165, Claudia Cristina Gomes da Silva, 40.56, 886 / 00317, Claudia de Souza Damasceno, 44.59, 447 / 05802, Claudia dos Santos Vieira, 42.97, 602 / 10277, Claudia Luciana Rezende Araujo, 37.70, 1111 / 05933, Claudia Maria Aguiar Vieira, 40.38, 903 / 10202, Claudia Mendes da Silva, 40.94, 845 / 05582, Claudia Naoko Ogassawara, 54.95, 21 / 13127, Claudia Thereza Rocha Tolentino, 36.93, 1154 / 06595, Claudinei Jose Lopes, 46.78, 266 / 05741, Claudio Borges Pena, 44.78, 431 / 09575, Claudio Eduardo Vieira Rocha, 39.81, 955 / 09185, Claudio Jose de Melo Pinheiro, 37.18, 1139 / 07288, Claudio Mesquita Ferreira da Silva, 47.24, 235 / 08552, Claudio Roberto de Araujo, 38.51, 1060 / 04156, Claudio Teixeira de Sousa, 43.37, 565 / 06927, Cleber Manoel Batista, 39.75, 960 / 03948, Cleber Nunes de Andrade, 43.69, 540 / 12159, Cleber Ribeiro Rangel, 48.69, 152 / 06478, Cleidimilson Lopes de Ataide, 47.30, 227 / 08511, Cleia Maria de Souza Sa, 40.16, 925 / 05553, Cleide Candido da Silva, 48.97, 143 / 05851, Cleiton de Franca Alberto, 43.62, 546 / 02093, Clelio da Rocha Galvao, 49.33, 125 / 07225, Cleuter Godinho do Nascimento, 40.85, 856 / 12863, Cleuton Barbosa Pereira, 39.12, 1009 / 13011, Conrado Correia da Silva, 40.10, 932 / 11707, Consuelo da Piedade Bernardo Ferreira, 46.98, 252 / 05326, Coraci Behrmann, 42.82, 621 / 12529, Corina Cerqueira Nunes da Silva, 45.33, 380 / 10107, Coslita Oliveira do Nascimento, 46.25, 307 / 05557, Cremilda de Castro Martins, 41.12, 829 / 11679, Cristian Barros Leitao, 48.94, 145 / 06334, Cristiane Cunha Rodrigues, 48.44, 168 / 01026, Cristiane Ferreira Pinto, 46.00, 318 / 09169, Cristiane Moura da Silva, 37.18, 1138 / 04686, Cristiane Piubelli, 44.61, 443 / 02348, Cristiane Maria Faulhaber Lopes, 51.63, 69 / 12305, Cristiano Christostomo de Carvalho, 40.54, 889 / 11853, Cristiano Paulo da Silva, 44.68, 437 / 03674, Cristina Harumi Matsunaga, 51.12, 79 / 00150, Cristina Madeira Mauriz de Almeida, 48.19, 178 / 11743, Cristomario de Sousa Medeiros, 49.56, 115 / 09624, Custodio Tomaz Rocha, 44.78, 430 / 00286, Cybelle Noletto de Araujo, 40.73, 868 / 09016, Cynthia Fernandes Bandeira, 45.92, 331 / 05954, Cynthia Joanna de Souza Lunkes, 45.32, 381 / 09695, Dagmar Sousa e Silva, 47.29, 228 / 07195, Dalvany Vieira da Silva, 42.15, 697 / 11424, Damiana Aparecida Telles Moreira, 44.34, 478 / 03231, Daniel Bastos, 36.76, 1162 / 13717, Daniel Deusdedit do Carmo, 42.76, 627 / 08720, Daniel Gomes Alencar, 39.43, 982 / 02098, Daniel Reis de Souza Junior, 48.80, 149 / 04151, Daniel Santos Peixoto, 42.23, 686 / 09592, Daniela Fernandes Nunes, 42.95, 605 / 07183, Danielly Almeida Morele, 44.22, 492 / 01169, Darci Hiroko Fugimoto, 42.81, 622 / 06597, Darcia Damaceno Oliveira, 48.54, 155 / 05178, Daria Maria Azevedo Albano, 52.55, 56 / 10045, David Arnaud Pedrosa Cunha, 40.68, 874 / 04619, Dayse Marilia Leal, 45.67, 349 / 05588, Debora de Lima Sousa, 44.90, 418 / 04805, Denis Augusto de Faria Macedo, 41.27, 814 / 11742, Denise Florencio Regis, 48.61, 153 / 01573, Denise Lima Villalba, 44.23, 491 / 08268, Denivania Moreira de Oliveira, 45.17, 390 / 01689, Denize Cavalcante Amorim, 39.13, 1007 / 05490, Deraldo Santos de Castro, 42.07, 711 / 12145, Deusemilson Oliveira Matos, 45.81, 339 / 04220, Diana Barbosa Maia, 37.65, 1115 / 02814, Diana Maria Nunes, 45.53, 364 / 13091, Diana Soares Machado, 49.22, 194 / 01865, Diane Meire Barbosa, 49.42, 120 / 08782, Diego Dourado de Oliveira, 42.47, 656 / 12354, Diego Emanuel Campelo, 57.58, 3 / 07012, Dilza Oliveira Ribeiro, 38.46, 1065 / 06093, Dimas da Mota Casqueiro, 40.72, 871 / 05564, Diogo Rafael Oliveira Vogel, 39.40, 983 / 06146, Diogo Ribeiro, 43.20, 585 / 03201, Dirlei Carvalho Soares, 42.08, 708 / 09690, Diva Lucia Rodrigues, 40.99, 842 / 11039, Djanira Angelina Menezes, 40.63, 877 / 13700, Dolores Maria da Costa, 41.88, 739 / 04218, Dorcas Ferrao da Silva Macedo, 45.00, 411 / 08887, Doreni Carneiro Escobar Kegler, 41.77, 755 / 05097, Dorival Calazans da Silva, 45.46, 373 / 06227, Douglas Goncalves de Moraes, 48.10, 184 / 04340, Dulce Maria de Barros, 41.84, 745 / 03522, Ecio Jose Alves, 41.68, 764 / 13338, Eder da Silva Santos, 44.45, 465 / 05100, Edeval Pereira de Almeida, 38.19, 1085 / 05661, Edijandres Pereira da Silva, 41.55, 773 / 01904, Edilena Aparecida de Araujo, 44.29, 484 / 04739, Edilene D'badia Silva, 43.61, 547 / 00480, Edilene Francisca Vaz, 51.12, 80 / 01251, Edimar Alves da Silva, 45.13, 394 / 09034, Edeineusa Sousa Brito, 39.03, 1014 / 07558, Edivaldo Fernandes Vitalino, 39.09, 1012 / 11668, Edlaine Barbosa Gentil, 38.74, 1042 / 02059, Edmilson Cunha Santos, 44.30, 482 / 02822, Edna Cristina Duarte de Souza, 41.74, 759 / 10375, Edson Castelo Branco de Oliveira Cardoso, 37.22, 1135 / 08147, Edson Coelho Silva, 48.08, 186 / 09102, Edson da Silva, 40.24, 917 / 08424, Edson Luiz Figueiredo, 41.50, 783 / 03217, Eduardo Alessandro de Carvalho, 53.50, 35 / 11576, Eduardo Dantas Francois, 39.28, 991 / 05485, Eduardo Nunes Seibt Meneghetti, 36.92, 1155 / 08377, Eduardo Rabelo de Oliveira, 45.31, 383 / 08224, Eduardo Raposo Massena, 44.95, 414 / 13804, Eduardo Wagner Miranda de Souza, 46.71, 275 / 04550, Edvaldo Barbosa, 54.09, 28 / 03299, Edvaldo Elias Ferreira, 38.70, 1047 / 06537, Edvaldo Oliveira da Costa, 41.35, 798 / 02473, Edvirgens Gomes de Matos, 38.75, 1036 / 00926, Einstein George Sebata, 49.23, 134 / 00676, Elaine Jose Alves, 56.25, 11 / 12308, Elanilza da Silva Carneiro, 38.44, 1068 / 09905, Elen Garcia Guerra, 42.60, 641 / 01810, Elenice Divina F dos Santos Goncalves, 43.95, 516 / 06419, Eleonor Lopes da Costa, 45.67, 350 / 02556, Eliabe Chaves Freitas, 40.51, 896 / 10356, Eliana Coelho Silva, 47.18, 241 / 10819, Eliana Coutinho Vieira, 46.90, 261 / 06823, Eliana Salomao de Paula, 38.95, 1024 / 11638, Eliana Soares da Costa dos Santos, 43.87, 524 / 02529, Eliane da Conceicao Lopes Teixeira, 39.01, 1018 / 00315, Eliane Maria de Resende Chagas Teixeira, 45.15, 392 / 08819, Eliane Pereira da Silva, 41.32, 805 / 10779, Elias Diniz Alves, 39.65, 968 / 01476, Elias Rodrigues Barbosa, 49.80, 110 / 00296, Elio Vieira da Silva, 44.22, 494 / 06549, Elisabete Ferreira Santos da Costa, 42.04, 717 / 06755, Elisangela B de Oliveira, 37.42, 1128 / 05829, Elisangela Lopes, 36.44, 1167 / 07659, Eliton Ailton Caetano, 36.75, 1163 / 00451, Eliton Braz da Silva, 45.40, 377 / 08397, Elivelton Mendes de Araujo, 57.04, 8 / 01825, Elizabete Cristina Souza de Jesus Costa, 48.17, 179 / 02752, Elizabete Jose Valente, 39.09, 1011 / 06115, Elizangela Cristina de Oliveira Santos, 39.26, 995 / 00583, Elizete Nascimento da Silva, 53.06, 44 / 07902, Elizianeide Firme Bezerra, 38.29, 1079 / 06186, Elka Lima Hostensky, 40.05, 938 / 09793, Ellen Petianny Loliola Rodrigues, 39.83, 954 / 01213, Ellen Vieira da Conceicao, 44.42, 470 / 06655, Elmo Nascimento Ferreira, 47.95, 192 / 11763, Eloisa Fernandez Saback, 42.92, 609 / 01882, Elon Jose de Moraes, 49.43, 119 / 12204, Elsie Mary Carvalho Queiroz, 49.95, 105 / 00415, Elso Pereira de Brito Filho, 47.10, 247 / 00652, Elvis Correa Miranda, 66.14, 1 / 05723, Elvis dos Santos Oliveira, 39.50, 980 / 10638, Elza Cardoso da Silva, 44.84, 422 / 13874, Elza Ribeiro de Souza, 45.65, 354 / 01852, Emanuel Messias Carlos Costa, 45.56, 362 / 09300, Emerson Pinheiro Silva, 53.40, 40 / 09239, Emmanuel Almeida Freitas, 45.07, 406 / 00709, Eni de Sousa Amorim, 40.33, 909 / 03186, Enilcio Jones de Medeiros, 45.09, 402 / 07906, Enos Antonio de Oliveira, 41.51, 778 / 00753, Epitacio Ouriques da Silva Filho, 50.12, 101 / 05119,

Erica Adriana de Oliveira, 38.89, 1028 / 10230, Erica Cassiano Nascimento, 40.85, 860 / 07025, Erichson Dias Noronha, 53.93, 29 / 02566, Erico Lucio Oliveira Monteiro, 57.06, 6 / 09730, Ericson dos Santos Cerqueira, 57.33, 5 / 02184, Erika Viviane Nascimento Coelho, 39.66, 966 / 00857, Eraldo Barros dos Santos, 38.95, 1025 / 13382, Erion Dias Monteiro, 37.92, 1097 / 06796, Erivaneide Avani de Andrade Santos, 40.25, 916 / 10406, Ermandes Barboza Belchior, 48.13, 181 / 04741, Esdras Monteiro de Oliveira, 44.84, 423 / 02448, Esio Tenorio Anjos, 44.42, 469 / 11314, Estandislau Viana de Almeida, 44.94, 416 / 02513, Eugenio Andre da Rocha Oscar, 45.69, 347 / 06371, Eulalia Rejane Lopes Silva, 53.30, 41 / 09496, Euler Junqueira Pereira, 43.72, 535 / 04793, Eunice Maria Ferreira, 42.63, 639 / 06232, Evaldo Martins de Carvalho Holanda, 40.39, 901 / 02848, Everton Alcantara Lacerda, 51.33, 74 / 05665, Evie dos Santos de Sousa, 42.38, 666 / 02258, Ezir Bezerra Faustino, 38.09, 1090 / 12251, Fabiana Aparecida Vieira, 41.51, 779 / 00866, Fabiana Bittes Veyl, 50.93, 85 / 06660, Fabiana Gomes Rodrigues, 41.34, 800 / 03556, Fabiana Rodrigues Carneiro, 40.49, 897 / 00971, Fabiane Fonseca de Almeida, 48.99, 142 / 13319, Fabiano de Oliveira Lago, 40.59, 882 / 09610, Fabiano de Souza Santos, 37.74, 1108 / 07484, Fabiano Muniz Teles Brandao, 41.78, 754 / 00594, Fabio Gama Alcuri, 42.85, 618 / 02344, Fabio Oliveira Leite, 51.11, 81 / 09416, Fabio Santos de Souza, 48.33, 173 / 03711, Fabio Simao da Rocha, 38.71, 1046 / 04670, Fabio Yuzo Nishikawa, 51.35, 73 / 01275, Fabricio Marques Rodrigues de Oliveira, 39.02, 1016 / 11966, Fabricio Roberto de Lima, 42.83, 620 / 01970, Fabricio Soares Mourao, 54.79, 24 / 07087, Fabricio Bordalo Calixto, 49.85, 109 / 10078, Fani Sofia de Oliveira Santos, 45.58, 359 / 06832, Fatima Cristiane Paulino de Moraes, 41.06, 834 / 03068, Fatima Dolores de Almeida Pereira Lessa, 47.66, 217 / 01565, Felemon Gomes Boaventura, 50.31, 99 / 07882, Fernand Carlo de Sousa Neris, 49.56, 114 / 09178, Fernanda Batista Nepomuceno, 41.06, 835 / 06873, Fernanda de Araujo Cordeiro, 53.90, 30 / 12484, Fernanda Santos Costa, 49.37, 123 / 06985, Fernando Cesar Lira Nepomuceno, 44.28, 487 / 04860, Fernando de Oliveira Nunes de Franca, 36.89, 1157 / 05971, Fernando Henrique Magalhaes Sousa, 39.96, 942 / 01124, Fernando Santos e Silva, 42.14, 699 / 12506, Fernando Souza de Andrade, 46.77, 267 / 08843, Flavia Campos de Queiroz Goncalves, 51.49, 71 / 06973, Flavia de Araujo Cordeiro, 56.35, 10 / 08098, Flavia Fraga Avila, 36.76, 1161 / 02918, Flavia Lauande Cardoso, 50.53, 95 / 01819, Flavia Lucia Xavier, 46.95, 255 / 09116, Flavia Serafim Silva, 41.87, 740 / 11375, Flavio Almeida Trindade, 40.64, 876 / 08561, Flavia Barbosa de Souza Filho, 44.82, 426 / 04623, Flavio Vasconcelos Lima, 47.90, 198 / 08160, Flavio William Borges Viana, 46.73, 274 / 04534, Florivaldo Fernandes da Silva, 48.31, 176 / 00927, Florivaldo Gomes Lima, 48.53, 158 / 04915, Francinalda Leite de Almeida, 46.27, 304 / 06505, Francis Mara Fraga Avila, 45.93, 329 / 03189, Francisca Celina Barbosa Nogueira, 41.77, 757 / 06779, Francisca das Chagas Menezes Sugimoto, 41.98, 724 / 12172, Francisca Ivaneide Pereira Lima, 39.64, 969 / 00648, Francisca Katia Regis da Cunha, 52.75, 52 / 08214, Francisca Vilalba Melo de Sousa, 37.01, 1150 / 07213, Francisco Antonio Alves de Sousa, 37.12, 1144 / 06480, Francisco Arlston de Sousa Leal, 44.26, 490 / 11964, Francisco Charles do Nascimento, 46.44, 285 / 00304, Francisco de Assis Lima Filho, 44.78, 432 / 10316, Francisco de Assis Oliveira Lima, 38.94, 1026 / 03301, Francisco Gieze Soares de Matos, 44.67, 439 / 11752, Francisco Matos da Silva, 40.65, 875 / 10028, Francisco Pereira dos Santos, 37.99, 1093 / 07799, Francisco Wayne Moreira, 55.89, 14 / 06978, Frederico Ferreira da Rocha Neto, 50.64, 92 / 01697, Frederico Guilherme de Brito Leite, 39.73, 963 / 01212, Gabriane Carmo Cabral, 38.58, 1055 / 02900, Gabriela de Oliveira Melo, 46.07, 314 / 03318, Gabriela Galvao, 37.52, 1122 / 11852, Gabriela Sofimar Menezes, 43.58, 549 / 01974, Genalice Alves, 44.50, 459 / 10685, Genes Jose da Costa, 44.19, 497 / 01562, Georgimar Martiniano de Sousa, 40.37, 904 / 07914, Geovana Eugenia Caixeta, 47.60, 219 / 03450, Geovane Neo Dantas, 46.90, 262 / 04985, Geovani Alves Barros, 40.51, 894 / 06240, Geraldo de Jesus Inacio Ferreira, 47.10, 246 / 13694, Geraldo Madeiro de Souza, 41.85, 743 / 02418, Geraldo Magela Curado Teles, 43.15, 588 / 04847, Gianna Faraco de Freitas, 51.33, 75 / 03107, Gidalto Inacio da Silva, 42.00, 722 / 05393, Gil Anes Deusdara Soares, 46.37, 294 / 00768, Gilberto Ferreira de Souza, 42.03, 719 / 04343, Gilberto Magalhaes de Carvalho, 46.28, 303 / 09997, Gilda Ferreira da Costa, 41.27, 811 / 01887, Gildete Shirlei Francisco, 47.02, 251 / 11317, Gilmar Trindade dos Santos, 38.39, 1073 / 00114, Gilmario Santos Ramos, 48.53, 156 / 04936, Gilson Bonfim de Medeiros, 52.14, 62 / 03978, Gilson Marcelo Melo de Santana, 48.53, 159 / 04336, Gilson Teixeira Vasconcelos, 46.20, 311 / 08805, Gilson Vieira Silva, 49.05, 140 / 12318, Gilton de Amorim Borges, 42.78, 624 / 05715, Gilvan Andre Ribeiro, 53.56, 34 / 11952, Gilvan Brandao Monteiro, 45.69, 348 / 09665, Gisele Araujo Barros, 42.41, 661 / 06166, Gislaine Mendes de Souza, 42.19, 690 / 09583, Gislene Pucci Pinto, 40.84, 861 / 03787, Gizeli Alves da Silva, 37.12, 1143 / 06486, Gladstone Neves Miranda, 43.02, 597 / 07880, Glauston Francisco Chaves, 41.34, 801 / 04035, Glaycilene Siebra de Oliveira, 50.07, 103 / 04621, Glicio Ramar Ribeiro da Silva, 40.19, 922 / 08836, Goncalo Marcelino de Lira Neto, 42.40, 665 / 07401, Gracileuda Pereira de Figueiredo, 38.21, 1081 / 05836, Grinede de Lima Leite, 37.54, 1120 / 06158, Guilherme Rodrigues Gaspar, 40.89, 851 / 04060, Gustavo Camargo Coutinho dos Santos, 47.33, 225 / 01696, Gustavo Guimaraes Zardo, 37.92, 1098 / 09030, Gutemberg Oliveira Matos, 46.49, 283 / 12412, Hamilton Luis Comis Correa, 47.73, 212 / 11180, Helder de Sousa Santos, 44.40, 471 / 12340, Helder Fayad Generoso, 36.95, 1153 / 10470, Helder Sousa Martins, 52.34, 59 / 10021, Helena Bessa Lamenza, 41.12, 828 / 08069, Helio Jose dos Santos, 50.82, 88 / 01750, Helio Queiroz Caixeta, 42.47, 655 / 08731, Helio Ricardo Fernandes, 44.98, 412 / 05436, Heliton Chagas Quirino, 47.25, 232 / 03720, Helmo Francisco de Souza, 43.93, 517 / 04246, Helton Giovanni da Silva Soares, 38.42, 1071 / 11478, Henrique Celso dos Santos Inacio, 39.91, 949 / 05976, Henrique Raposo Massena, 56.01, 12 / 13283, Hercilia Helena de Souza, 42.88, 613 / 06583, Herica Ribeiro Oliveira, 37.72, 1110 / 06971, Hildebrando Cerqueira Medeiros, 42.57, 645 / 00324, Humberto Oliveira Nunes Filho, 48.16, 180 / 12255, Iandra Rocha de Figueiredo, 47.21, 236 / 01254, Idamis Maria dos Santos Alcantara, 45.98, 322 / 03170, Idma Resende, 44.60, 445 / 02688, Igor Silva Vieira, 43.45, 559 / 05030, Inacio Araujo Pedroza, 44.55, 451 / 11937, Indiana Margarete Tardin, 39.26, 994 / 03417, Ines Soares Mendes Gomes, 48.92, 146 / 08027, Iolanda Maria Paulino Teixeira, 41.61, 770 / 05969, Ioni Costa Soares, 42.78, 625 / 05959, Ionise Barreto Nogueira Cavalcante, 41.83, 747 / 08798, Iracinethe Guimaraes Brito, 40.87, 854 / 09712, Ireneo Francisco de Moura Junior, 50.74, 89 / 12380, Ires Maria da Silva, 43.35, 566 / 10561, Irma Alessandra Carvalho Pinto, 46.61, 278 / 06812, Iron Brito Mascarenhas, 37.70, 1113 / 10358, Isaac William Feitosa Varelo, 43.30, 574 / 03459, Isabel Cristina Mendonca de Oliveira, 42.78, 626 / 05121, Isaura Cristina Goncalves Santos, 46.93, 258 / 03917, Ismael Vieira de Sousa, 45.12, 396 / 10579, Ivan Resende Couto, 42.03, 720 / 10415, Ivan Rodrigues Silva Junior, 38.19, 1084 / 02143, Ivana Barreto Machado Rezende, 46.67, 440 / 10072, Ivaneide Pinheiro de Oliveira, 41.15, 826 / 06777, Ivani Santos da Mata, 41.17, 821 / 02922, Ivone Martins Araujo, 52.94, 48 / 06438, Ivonete Luiza Pereira dos Santos, 36.98, 1151 / 05691, Jackson Marques de Oliveira, 46.37, 293 / 05304, Jacqueline de Araujo Costa, 40.18, 923 / 04749, Jacqueline Nunes Bandeira, 40.92, 847 / 05701, Jacy Nascimento Souza, 47.82, 205 / 02917, Jailton Mangueira Assis, 44.38, 474 / 01532, Jairo de Castro Borges, 44.61, 444 / 13790, Jairo Luis Brod, 55.08, 20 / 00336, Jalvaneida Efigenia Magalhaes, 51.25, 76 / 01256, Jalvo Eustaquio da Silva, 50.71, 90 / 06336, Janaina de Mattos Palhares de Araujo, 47.79, 209 / 10461, Janaina de Oliveira Santos, 40.34, 908 / 04502, Janaina Gouveia de Assis, 45.09, 403 / 07739, Jane Cleide de Souza Vieira, 42.30, 678 / 05316, Jaqueline Pereira Cardoso Garcia, 38.75, 1036 / 05803, Jardel Gomes Moreira Gomes, 44.88, 420 / 02971, Jarilson Machado Rates, 41.30, 808 / 04745, Jean Carlos de Souza, 42.86, 617 / 05686, Joana Alice Teixeira de Andrade, 40.80, 862 / 11646, Joao Batista Sousa Silva, 38.19, 1083 / 01658, Joao Eudes Santos Dourado, 39.77, 957 / 01399, Joao Goncalves da Silva Junior, 47.49, 222 / 08169, Joao Gonzaga da Silva Filho, 45.12, 397 / 01306, Joao Marcos de Souza Ribeiro, 42.38, 668 / 01895, Joao Marcos Sousa da Rocha, 44.48, 464 / 02225, Joaquim Francisco Nogueira e Silva, 42.26, 683 / 05040, Jocemira Leite dos Santos, 37.93, 1096 / 02071, Joceneide Cabral Costa, 39.00, 1021 / 13787, Jodaias Antonio de Araujo, 42.36, 669 / 06122, Jonas Vitor de Abreu, 40.94, 846 / 12178, Jorj Gabriel Ferreira de Souza, 41.62, 769 / 00335, Jorge Eduardo de Araujo Reis, 49.36, 124 / 09951, Jorge Giacomo Barron Sanchez, 43.69, 541 / 10459, Jorge Henrique Nassar de Oliveira, 36.18, 1170 / 11895, Jorge Soares de Souza, 46.39, 291 / 00437, Jorge Uilton Pereira Alves, 37.08, 1145 / 04756, Josafa Leite Ribeiro, 41.10, 832 / 02035, Jose Agripino de Sousa Filho, 40.74, 867 / 09215, Jose Anchieta Souza Fonseca, 49.23, 135 / 00276, Jose Andrade dos Santos, 54.85, 23 / 13433, Jose Antonio da Silva Neto, 39.00, 1019 / 02667, Jose Antonio da Silva, 48.34, 172 / 09570, Jose Antonio Pereira dos Santos, 40.34, 907 / 01623, Jose Augusto Ramos Dourado, 43.22, 584 / 02645, Jose Carlos Barboza, 43.59, 548 / 03020, Jose Carlos Damiao Rodrigues, 41.64, 766 / 02876, Jose Carlos Torres, 44.52, 458 / 05275, Jose Claudio Lima de Siqueira, 41.22, 818 / 04009, Jose Cristiano de Oliveira Aguiar, 45.63, 356 / 09535, Jose de Moraes Neto, 47.92, 196 / 10099, Jose de Souza Lima Neto, 42.10, 707 / 11935, Jose Francisco Lacerda da Silva Junior, 45.48, 370 / 08608, Jose Francisco Resende Salgado, 41.44, 793 / 06890, Jose Galvane dos Santos Sousa, 42.71, 632 / 10875, Jose Gelvanio Silva Pereira, 42.94, 607 / 06180, Jose Geraldo do Espirito Santo Silva, 48.33, 174 / 00704, Jose Itamar Fontes Junior, 39.37, 984 / 02384, Jose Jackson Moraes de Araujo Silva, 43.43, 560 / 06242, Jose Lima da Silva, 52.19, 6

865 / 05224, Josmaria Madalena Lopes, 50.01, 104 / 06048, Josue Martins de Santana, 47.84, 203 / 01000, Jucelana Martins Ribeiro, 45.47, 372 / 00230, Jucilene Miranda Cristaldo Barreto, 40.73, 869 / 04618, Juliana Silva Pereira, 44.09, 499 / 02394, Juliano de Freitas Costa, 40.51, 895 / 02609, Julio Cesar de Brito, 39.15, 1005 / 05535, Julio Cesar dos Santos Caldas, 53.65, 32 / 01215, Julio Cesar Machado, 41.17, 823 / 00339, Julio Cesar Oliveira Pereira, 44.32, 481 / 10524, Julio Rosa da Silva, 53.15, 43 / 01398, Julio Tadeu da Silva, 43.29, 576 / 10849, Junio Cesar Batista Ferro, 42.34, 673 / 07177, Juthy Maria Campos Rodrigues Pereira, 47.19, 239 / 04321, Juvenil Rodrigues Cruz, 48.46, 163 / 12429, Kalil Rodrigues Siqueira Nunes, 45.85, 337 / 03633, Kalina Keles Amrozio dos Anjos, 42.97, 600 / 05726, Karla Mendonca de Oliveira, 40.30, 913 / 07227, Katia Cilene Rodrigues Ferreira, 37.86, 1103 / 11204, Katia Cristina Silva Fiorillo, 41.31, 806 / 03745, Katia Karine de Sousa Lopes, 45.04, 408 / 05302, Katia Maria Cezar Marques, 39.15, 1006 / 09854, Katia Rubia S de Castro T Nogueira, 39.37, 985 / 11542, Katiuciana Negreiros Paes Landim, 38.47, 1064 / 01027, Kenia Dias Lourenco, 40.98, 843 / 12926, Kenyo Roriz Meireles, 47.76, 210 / 09617, Kleber Moreira Barcelos, 40.70, 872 / 02432, Kleuber Ferrari Merli, 41.10, 831 / 13229, Kleyne Cristina Dornelas de Souza, 39.26, 992 / 09019, Lara Adriane Barcelos, 46.41, 289 / 10570, Larissa Celina Marques, 39.30, 989 / 11396, Laudelina Alves dos Santos, 47.92, 197 / 13191, Laura Marcia Vidigal Ribeiro de Araujo, 41.26, 816 / 09011, Laurimara Batista de Almeida, 39.26, 993 / 05301, Leandro Moura Castro, 38.32, 1076 / 04529, Leila Alves de Lima, 43.84, 526 / 01189, Leila Magna da Silva de Lima, 39.61, 971 / 03654, Leila Rodarte Franco, 41.65, 765 / 07212, Leni Pereira da Natividade, 49.33, 126 / 02758, Lenira Nunes de Melo, 38.80, 1032 / 01158, Leny Alves Moreno, 45.66, 351 / 06626, Leny Goncalves de Amorim, 45.93, 328 / 11221, Leonardo Fonseca Mercon, 39.34, 987 / 11012, Leonardo Pereira Nunes, 44.20, 496 / 07826, Leonardo Ribeiro da Silva, 42.64, 638 / 11520, Leoncio Vieira dos Santos, 38.13, 1089 / 03538, Leonel Batista Rocha, 39.58, 974 / 00559, Leonilde Alves da Cruz, 36.68, 1164 / 00058, Leopio Lopes da Costa Neto, 44.28, 486 / 07833, Leumane Fidelis de Souza Rabelo, 50.98, 84 / 11028, Licely Alves Barros, 42.06, 714 / 11025, Lilian Patricia Amancio Teles, 49.71, 111 / 03492, Lilian Soares Barbosa, 43.49, 556 / 01450, Lilian Zeidan de Oliveira, 52.10, 64 / 09219, Lilson Pelegrine Simas, 46.64, 277 / 12606, Lindemberg Paraguassu Tome, 37.70, 1112 / 05856, Lindom Jhonson Nicolau Beserra, 43.73, 531 / 13232, Lindomar Elias de Oliveira, 41.48, 787 / 07840, Livia Alves Ramos, 42.83, 619 / 02750, Lourdes Maria Borges, 36.45, 1166 / 07971, Lourival Soares da Silva Filho, 37.52, 1121 / 00717, Luana Rosa de Almeida, 45.80, 340 / 11431, Lucelia Rodrigues da Fonseca, 44.01, 510 / 11941, Lucia Helena Santana dos Santos, 46.29, 302 / 13527, Luciana da Silva Menezes, 42.01, 721 / 11000, Luciana de Cassia Silva, 42.59, 642 / 06922, Luciana Leite de Santana, 48.42, 169 / 04444, Luciana Neri dos Santos, 41.30, 807 / 09674, Luciana Pereira Guimaraes, 47.18, 240 / 08674, Luciana Pereira Torres, 46.76, 270 / 02486, Luciane de Fatima Machado Marques, 43.00, 599 / 01297, Luciano Alves Resende, 44.48, 463 / 08575, Luciano Andre da Silveira e Silva, 40.52, 891 / 07037, Luciano Bezerra, 40.39, 902 / 06559, Luciano Campanato, 37.90, 1099 / 02305, Luciano Carlos de Almeida, 42.38, 667 / 00908, Luciano Dias Lima, 42.07, 712 / 09735, Luciano Farias Mendes Zica, 41.55, 774 / 11363, Luciano Magno Lima Rocha, 37.67, 1114 / 00194, Luciana Danielle Trautmann, 39.65, 967 / 09848, Luciene Barbosa de Carvalho, 47.82, 206 / 11215, Luciene dos Santos, 41.27, 813 / 02565, Luciene Figueiro Marques, 37.77, 1106 / 13063, Lucilene de Assis Sousa, 38.54, 1057 / 12824, Lucio Paulo de Araujo Azeredo, 47.66, 216 / 09266, Lucivania Soares Dal Pont, 39.18, 1002 / 03894, Luis Claudio Vieira, 37.32, 1131 / 00819, Luis Onofre Lafeta, 49.27, 131 / 13711, Luiz Antonio Penha, 42.50, 651 / 03060, Luiz Augusto Rodrigues, 47.97, 191 / 04579, Luiz Batista de Oliveira, 39.55, 977 / 00873, Luiz Carlos Pantoja Damasceno, 38.92, 1027 / 06969, Luiz Clauber Soares dos Santos, 46.34, 297 / 07097, Luiz Claudio Braga Bezerra, 47.24, 234 / 09538, Luiz Claudio de Araujo, 43.01, 598 / 11552, Luiz Eduardo Muradas Martins, 41.86, 742 / 13729, Luiz Octavio Goncalves Oliveira, 46.76, 268 / 05711, Luiz Ricardo Rezende, 37.41, 1129 / 02782, Luiz Severino de Souza Filho, 41.82, 749 / 03844, Luiza Cruciol, 45.76, 342 / 01363, Lusimar Fonseca Correia, 43.54, 553 / 11203, Luzeni Rego Souza Pinto, 51.16, 78 / 07272, Luzia do Rego Leite, 39.61, 970 / 00363, Luzinete Assencio Pereira, 41.89, 738 / 12322, Luzo Vieira dos Santos, 38.72, 1043 / 04839, Magda da Costa Torres, 42.30, 680 / 07216, Magda Pereira da Silva, 41.54, 775 / 10893, Magda Pereira de Carvalho, 44.06, 502 / 06723, Magda Sousa e Silva, 39.92, 947 / 09659, Manoel Feliciano de Araujo Filho, 43.20, 586 / 06740, Mara Mourao Carvalho, 47.07, 249 / 04820, Maraisa Ferreira Araujo, 41.94, 734 / 10359, Marbio Ribeiro da Silva, 37.46, 1127 / 12761, Marcal Rodrigues de Carvalho Junior, 43.35, 570 / 07293, Marcela Dias Abrao, 39.12, 1008 / 10912, Marcela Sorrenti, 40.87, 855 / 02110, Marcelino Viana de Carvalho, 42.04, 718 / 13757, Marcelo Alexandre Andrade, 52.14, 63 / 07966, Marcelo Carneiro Medeiros de Souza, 44.60, 446 / 00530, Marcelo da Motta Miguens, 41.70, 760 / 06562, Marcelo de Queiroz Ramos, 45.10, 401 / 03290, Marcelo Dias dos Passos, 42.68, 636 / 02617, Marcelo Feitosa de Castro, 39.25, 996 / 00002, Marcelo Ferreira Barbosa, 40.85, 857 / 03398, Marcelo Guimaraes de Souza, 43.71, 536 / 00727, Marcelo Lustosa da Silva, 44.84, 421 / 06387, Marcelo Manera, 46.93, 257 / 10289, Marcelo Marques da Cunha, 44.70, 436 / 00506, Marcelo Martins Rio Branco, 52.68, 54 / 10834, Marcelo Massayoshi Sato, 41.16, 825 / 07098, Marcelo Mesquita Guerra, 42.53, 648 / 09849, Marcelo Pereira Cruvinel, 47.50, 221 / 05398, Marcelo Santos Ribeiro, 48.02, 187 / 00482, Marcelo Vitorino da Silva, 42.48, 654 / 01439, Marcia Carvalho de Sousa, 41.16, 824 / 07323, Marcia de Oliveira Santos, 43.92, 518 / 06888, Marcia Doriana de Souza Veras, 40.76, 863 / 09390, Marcia Martins Morais, 52.84, 51 / 01086, Marcia Reis Nobre de Miranda, 41.63, 767 / 03031, Marcia Rosa Teles Diniz, 41.13, 827 / 07361, Marcia Valeria Cardoso, 41.37, 796 / 07870, Marcilene Luiza de Arruda, 43.87, 523 / 02137, Marcilio Fernandes Honorato, 36.25, 1169 / 08541, Marcio Araujo da Silva, 42.59, 644 / 01526, Marcio Felix de Lira, 46.73, 273 / 12728, Marcio Janderson Guedes de Carvalho, 39.11, 1010 / 13946, Marcio Mendes Viana, 38.15, 1087 / 01443, Marcio Nascimento de Souza, 49.24, 133 / 01400, Marcio Silva de Almeida, 46.44, 286 / 11309, Marco Antonio Bressan de Oliveira, 42.24, 685 / 11158, Marco Antonio Fortes Assis, 43.57, 551 / 08472, Marco Aurelio de Oliveira Goncalves, 46.40, 290 / 07738, Marco de Lima Fagundes, 45.31, 382 / 11716, Marconi George da Silva Neves, 38.14, 1088 / 06395, Marconi Homem de Ascencao, 43.32, 571 / 08834, Marconio de Souza Fonseca, 42.69, 635 / 11483, Marcos Americo Marinello, 38.33, 1075 / 03884, Marcos Antonio Antunes, 45.57, 360 / 04597, Marcos Antonio Vieira da Fonseca, 39.75, 961 / 02687, Marcos Aurelio Carneiro, 43.23, 582 / 06432, Marcos Celestino Rocha da Paz, 47.26, 230 / 02938, Marcos Dinarte de Oliveira, 44.05, 504 / 08595, Marcos Godinho Fontes, 40.89, 852 / 03864, Marcos Leandro Leitao Santiago, 36.43, 1168 / 08433, Marcos Lopes Meira, 48.60, 154 / 00570, Marcos Luciano Silveira Araujo, 39.77, 958 / 10910, Marcos Ricardo Pena da Silva, 50.68, 91 / 02937, Marcos Roberto Ferreira Junior, 40.98, 844 / 03021, Marcos Tonelli Munhoz, 45.28, 384 / 11874, Marcos Viana Tulio, 46.26, 306 / 08121, Marcus Kleber Eler Viana, 45.24, 385 / 11916, Marcus Paulo Peixoto Mendes, 52.94, 47 / 00630, Marcus Vinicius de Amorim, 48.83, 148 / 08714, Marcus Vinicius Jacob Granato, 38.06, 1092 / 13759, Margareth Rodrigues Noblat, 47.93, 193 / 06953, Margarida Arismante Araujo Silva, 38.81, 1031 / 01754, Maria Alene de Araujo, 44.28, 488 / 10966, Maria Alice Lazzaro, 41.08, 833 / 01298, Maria Alice Vieira, 36.90, 1156 / 11120, Maria Analucia Rocha Paes, 53.43, 39 / 08117, Maria Aparecida Duarte, 41.97, 728 / 03015, Maria Aparecida Novais dos Santos, 44.49, 460 / 07751, Maria Celia da Silva, 41.98, 727 / 02682, Maria Claudia Bonfim Bispo, 45.12, 399 / 10519, Maria da Penha Felipe da Silva, 40.10, 931 / 07691, Maria da Silva Cipriano, 41.95, 732 / 03855, Maria das Gracas Guimaraes Guedes, 40.15, 926 / 00961, Maria de Fatima Carneiro Portela, 39.92, 948 / 06959, Maria de L Consuelo Carvalho Costa Gomes, 45.89, 333 / 10055, Maria de Lourdes Ferreira Gomes, 37.62, 1117 / 01387, Maria Divina de Brito Castro, 37.61, 1118 / 02547, Maria do Carmo Severino, 43.17, 587 / 08460, Maria do P Socorro P de Souza, 41.97, 729 / 08780, Maria do Socorro R Soares da Rocha, 47.26, 231 / 05936, Maria do Socorro Souza Ferreira, 43.89, 522 / 07797, Maria do Socorro Veras dos Santos, 43.71, 537 / 09655, Maria dos Anjos Nalon, 41.20, 820 / 06914, Maria Edilene de Matos Barros, 37.49, 1125 / 08170, Maria Elaine Lima de Jesus, 43.35, 568 / 04500, Maria Eliane de Andrade, 45.64, 355 / 02924, Maria Emilia Vieira Lima, 43.28, 577 / 00845, Maria Erianda Madeira de Aguiar, 38.65, 1051 / 04889, Maria Goretti Sobreira Nunes, 53.48, 36 / 11582, Maria Helena Gomes, 41.17, 822 / 00112, Maria Ivani dos Santos, 43.75, 529 / 08471, Maria Jose Rodrigues dos Santos, 47.15, 243 / 08939, Maria Luiza Spinelli Parca, 45.49, 369 / 00247, Maria Rosângela Barbosa Gomes, 44.80, 429 / 09582, Maria Selma dos Santos, 39.75, 962 / 03789, Maria Soraia de Souza Araujo, 49.40, 122 / 02454, Maria Sueli dos Santos, 41.69, 762 / 09867, Maria Teresa Figueiredo S Guilherme, 50.59, 94 / 12972, Maria Tereza Goncalves de Oliveira, 47.48, 223 / 12460, Mariana Correia Martinez, 44.53, 454 / 01867, Mariel Pereira Araujo, 39.67, 965 / 01789, Marilene Batista, 43.26, 578 / 07522, Marilene Ramos Fernandes de Araujo, 41.22, 819 / 09228, Marilene Raquel de Araujo, 44.97, 413 / 08590, Marilia Lourdes Arruda, 41.51, 781 / 06138, Marinete dos Anjos Goncalves, 40.42, 900 / 07628, Marisa Amado dos Santos, 42.22, 687 / 01998, Marisa Aparecida Lopes Sousa, 41.59, 772 / 02241, Marisa Ferreira Pontes, 49.23, 136 / 03804, Marisbela de Lourdes Barbosa, 48.12, 182 / 04628, Marisol Cristina Costa, 43.66, 544 / 08444, Maristela Felipe de Melo, 41.98, 725 / 01160, Marivaldo Pinto de Almeida, 47.33, 226 / 02889, Marlei Divina de Lima, 41.69, 763 / 06907, Marlene Alves Palmeira, 42.52, 649 / 03440, Marlene Santa Cruz de Oliveira, 42.11, 704 / 00289, Marley Aparecida Leite, 40.31, 911 / 12522, Marlon Costa Pereira, 38.40, 1072 / 02742, Marly Pereira de Jesus, 45.10, 400 / 01751, Marta Valeria de Andrade, 46.90, 260 / 05843, Marusana Jose de Santana, 43.75, 530 / 12931, Mateus de Souza Ribeiro, 43.98, 514 / 00491, Maura Werlang, 52.88, 49 / 08572, Mauricio de Sousa Braga, 46.53, 280 / 02711, Mauro Oliveira Vargas, 42.95, 604 / 08532, Mauro Sergio dos Santos, 45.93, 330 / 11154, Meigue Vargas Machado, 38.21, 1082 / 13257, Meirisson Antonio de Santana, 42.35, 670 / 11051, Mercedes Martinez Fernandez Mohn, 48.23, 177 / 05247, Mercia Regina Magalhaes Mesquita, 43.91, 521 / 02244, Mercia Vania Rocha, 39.57, 975 /

01650, Michelle Pessoa Lodi, 53.44, 38 / 08367, Milton dos Santos Silva, 45.51, 366 / 02748, Milton Massao Matuda, 44.72, 435 / 10404, Miriam Lucinda Pires, 45.22, 386 / 05556, Moacir Menezes Rodrigues Silva, 41.92, 736 / 10368, Moema de Lima Abreu, 47.20, 237 / 00275, Moema Palma Vasconcellos, 39.07, 1013 / 03657, Monica Cristina de Medeiros, 45.41, 376 / 04225, Monica Cristina Pereira Lavareda, 45.96, 325 / 01911, Monica Heidi Dreger, 39.49, 981 / 03845, Monica Moraes de Oliveira, 47.25, 345 / 09136, Monick das Neves Carneiro, 39.90, 950 / 01568, Mozart Fernandes Teixeira, 42.86, 616 / 09032, Murilo Maia Herz, 52.21, 60 / 06910, Nadedja Patricia Ferreira Mesquita, 44.76, 433 / 01073, Nadja Waleska Rocha Campos, 45.42, 374 / 04406, Najla Bastos de Melo, 55.64, 17 / 11151, Nalton Clayton Rosa Sampaio, 47.88, 199 / 02436, Natacha Bianca de Souza Candido, 39.01, 1017 / 12622, Natalia Vilma Olinto Pessoa, 44.48, 461 / 03653, Natalino Vieira Nogueira Junior, 40.52, 892 / 02255, Neida Xavier Ribeiro, 43.85, 525 / 01715, Neide Almeida de Jesus, 47.56, 220 / 05480, Neide Mendonca da Silva, 45.82, 338 / 02658, Nelia Lacerda da Silva, 45.09, 404 / 03808, Nelson Ferreira do Amaral, 42.07, 710 / 05147, Nelson Ivan Magalhaes Mesquita, 42.49, 653 / 12716, Neris Luiz Meira, 40.58, 885 / 06288, Neuza Alves Costa de Sousa, 44.02, 509 / 07788, Newton Valeriano da Fonseca, 54.49, 25 / 05818, Nilton Cesar Gomes Batista, 44.26, 489 / 10231, Nilzane Barbosa da Silva, 55.67, 16 / 11626, Nivalda Cantarino, 43.69, 539 / 11761, Nivaldo Batista de Oliveira Barreiros, 48.44, 166 / 07867, Nivaldo Nunes de Rezende, 51.62, 70 / 03857, Olga Correa, 45.65, 352 / 00552, Oliveira Pedreira Lopes, 45.06, 407 / 10170, Olivier Bezerra, 44.83, 424 / 11986, Orlando Carvalho Costa, 39.18, 1001 / 00011, Osman Pinheiro de Vasconcelos, 40.76, 864 / 02263, Osmar Francisco de Moura Junior, 44.13, 498 / 04699, Oswaldo Harger Neto, 47.16, 242 / 03553, Otacilio Silva de Oliveira, 47.72, 213 / 12238, Ozanan Mauricio Ferreira, 44.57, 449 / 07863, Patrice Surrague Bueno Pires, 38.79, 1034 / 11926, Patricia Coimbra Souza Melo, 39.96, 943 / 01915, Patricia de Lima Barbosa, 49.95, 107 / 12217, Patricia Ferreira Amaral, 36.96, 1152 / 03102, Patricia Helena Seffrin Bragagnolo, 41.35, 799 / 04058, Patricia Karla Sousa, 41.62, 768 / 04861, Patricia Madeira Mauriz de Almeida, 42.59, 643 / 01981, Patricia Rodrigues Almeida, 39.60, 972 / 01619, Patricia Rosa Lopes, 42.45, 657 / 01910, Paula Aneide Forniga de Arruda e Farias, 42.10, 706 / 08737, Paulo Alexandre Rodrigues, 45.07, 405 / 01143, Paulo Cesar Soares de Araujo, 46.00, 317 / 10015, Paulo de Tarso Ribeiro, 43.08, 594 / 05862, Paulo de Tarso Silva Lima, 49.47, 118 / 04956, Paulo Divino Leao, 40.24, 919 / 02859, Paulo Eduardo Magalhaes da Silva, 44.74, 434 / 02605, Paulo Henrique Alves de Oliveira, 45.13, 395 / 06325, Paulo Henrique Perna Cordeiro, 44.59, 448 / 04143, Paulo Henrique Pontes Dias, 42.29, 681 / 11324, Paulo Oliveira da Cruz, 41.45, 791 / 06807, Paulo Roberto da Silva, 44.44, 467 / 01680, Paulo Roberto Drumond de Medeiros, 42.16, 695 / 00928, Paulo Rogério Magalhaes Mesquita, 37.20, 1136 / 03121, Paulo Sergio Rufino Freire, 42.80, 623 / 11695, Pawel Osmala, 40.55, 888 / 03077, Pedro Aparecido Rodrigues da Cunha, 48.40, 170 / 03549, Petronio Furtado Clemens, 40.21, 921 / 03168, Pollyana Rabelo Santana, 37.99, 1094 / 12624, Rafael Castelo Branco Rodrigues, 49.11, 138 / 11171, Raimundo Celso Alves de Araujo, 55.68, 15 / 04212, Raimundo Ferreira da Silva, 45.18, 389 / 13978, Raimundo Geraldo Guerra Neto, 48.46, 162 / 12713, Raimundo Leite da Silva, 42.50, 652 / 10073, Raimundo Marinho Miranda, 43.56, 552 / 01471, Raimundo Nonato Sousa Sales, 46.22, 310 / 03443, Raimundo Reinaldo de Paiva Dutra, 48.51, 160 / 00776, Raimundo Silva Barros, 47.79, 208 / 12298, Ralfio Wiliam Barbosa Freitas, 40.85, 858 / 01980, Raquel Jesus Vasconcelos, 42.24, 684 / 03394, Raquel Lucas da Silva, 41.85, 744 / 08096, Rebeke Alves Viana, 38.65, 1052 / 01266, Regia Danciger Guimaraes de Andrade, 43.51, 555 / 06967, Regina Costa Xavier, 41.94, 733 / 13322, Regina Lucia de Oliveira, 40.58, 884 / 10790, Regina Rodrigues Irineu, 57.05, 7 / 07761, Reginaldo Bispo de Oliveira, 43.53, 554 / 11066, Reginaldo de Santana Goncalves, 40.61, 881 / 11744, Reginaldo de Sousa Santos, 44.55, 452 / 01446, Reginaldo Mendes de Figueiredo, 40.08, 937 / 04391, Reinaldo Alves da Costa, 41.77, 756 / 12301, Reinaldo Borges de Moura, 50.36, 98 / 04404, Reinaldo Nonato da Silva, 42.31, 674 / 01055, Rejane Ribeiro Mangabeira, 42.90, 611 / 12299, Renata Candida Barbosa Freitas, 38.44, 1069 / 05756, Renata Canedo de Oliveira, 43.09, 592 / 05937, Renata Castellani da Silva, 45.37, 378 / 10906, Renata de Oliveira Rabelo, 42.30, 677 / 05041, Renata Leticia de Almeida, 41.02, 839 / 10637, Renata Nicean Barbosa do Valle, 38.67, 1048 / 03302, Renata Szeziali Ladeira Valente, 47.74, 211 / 04072, Renato Chagas Azevedo, 55.34, 19 / 03756, Renato Conceicao Santos, 38.32, 1077 / 02256, Renato Costa Gavino Polit, 43.29, 575 / 04692, Renato Rios da Silva, 48.46, 164 / 10081, Reuel Lucena Pereira, 44.65, 441 / 07640, Ricardo Apolonio de Sousa Silva, 48.89, 147 / 02777, Ricardo Antonio Albernaz Bizzerra, 46.33, 298 / 00708, Ricardo Barros de Castro, 48.31, 175 / 05012, Ricardo Belo de Santana, 37.31, 1132 / 04432, Ricardo Brandao Peres, 41.44, 792 / 03126, Ricardo de Carvalho Dias, 44.33, 480 / 01991, Ricardo Martins Miranda, 36.65, 1165 / 01721, Ricardo Silas de Araujo Duarte, 41.51, 780 / 00443, Ricardo Vagner Alvares de Oliveira, 37.07, 1146 / 05875, Richardson Andre Rodrigues Leoncio, 40.72, 870 / 09353, Ridevaldo Brito Junior, 46.93, 259 / 02354, Rigomar Nunes Pereira, 40.61, 879 / 01501, Rinaldo Augusto Vaz de Lima, 50.47, 97 / 11956, Rita Carmelina da Rocha, 44.52, 457 / 06694, Rita Cristina Teixeira de Barros, 39.95, 945 / 05282, Rita de Cassia Costa Rocha, 52.84, 50 / 02952, Rita de Cassia Pina, 53.58, 33 / 11474, Rivaldo da Silva Rocha, 39.02, 1015 / 07136, Roberto Alves Fernandes, 38.75, 1036 / 10700, Roberto Alves Sette, 39.52, 978 / 04438, Roberto Carlos Teixeira, 38.42, 1070 / 00922, Roberto Giani, 41.54, 776 / 01241, Roberto Gomes de Souza, 49.64, 112 / 01835, Roberto Pinheiro da Silva, 47.67, 215 / 08688, Rodolfo Mendes da Silva, 38.74, 1039 / 02890, Rodolpho Freire Martins, 41.82, 748 / 04832, Rodrigo da Silva Cunha, 49.40, 121 / 13709, Rodrigo de Carvalho e Silva, 46.36, 295 / 12302, Rodrigo de Oliveira Wathier, 35.84, 1172 / 03757, Rodrigo Dias Correa, 53.45, 37 / 12032, Rodrigo Lima Chagas, 42.13, 700 / 02953, Rodrigo Luiz Lyra Martins Costa, 40.54, 890 / 01535, Rodrigo Moreira de Figueiredo, 43.35, 567 / 06850, Roger Marcio Amorim de Almeida, 45.54, 363 / 10445, Rogerio Assis Moreira, 43.09, 593 / 02669, Rogerio Candido Ribeiro, 47.85, 201 / 02526, Rogerio de Araujo Aguiar, 42.42, 660 / 03139, Rogerio Lima Barbosa, 46.57, 279 / 05787, Rogers Sandrey Lima Melo, 40.92, 848 / 00243, Roldao Ribeiro Neto, 45.56, 361 / 13762, Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco, 44.48, 500 / 05160, Ronaldo Lopes dos Santos, 41.83, 746 / 11185, Ronei Lima de Freitas, 47.08, 248 / 11955, Roney Marcelino da Silva, 38.66, 1050 / 06933, Rosa Amelia dos Santos, 51.10, 82 / 04826, Rosa Maria de Carvalho, 47.80, 207 / 03058, Rosa Maria Moretti, 43.99, 511 / 06425, Rosa Virginia de Lira, 44.54, 453 / 06389, Rosana de Jesus Braga, 43.91, 520 / 04294, Rosana de Oliveira Santos, 41.47, 788 / 08468, Rosana Figueiroa Castells, 48.00, 188 / 04594, Rosana Lasserre Nunes Coelho, 47.86, 200 / 00271, Rosana Pereira Marques, 39.20, 1000 / 06891, Rosana Vieira dos Santos, 48.44, 167 / 06912, Rosane Maria Pio da Silva, 47.27, 229 / 10939, Rosângela Lopes Cruzeiro, 47.20, 238 / 08815, Rosângela Maria Marques, 43.91, 519 / 03185, Rosemary Santos Monteiro, 43.72, 532 / 00514, Rosiane Caetano Bezerra, 38.83, 1030 / 08730, Rosilene Araujo Veras, 44.44, 466 / 07767, Rubia Cavalcante, 47.83, 204 / 02082, Rui de Sousa Santos Filho, 48.74, 150 / 05109, Sainth Clair Cardoso de Araujo, 39.95, 944 / 01831, Salomao Paulo Lima de Moraes, 46.38, 292 / 07129, Samara Patricia Lima Marques, 49.07, 139 / 04735, Samos Giordano Porpino Bueno, 53.02, 45 / 02912, Sandra Caldeira da Silva, 37.20, 1137 / 06310, Sandra Costa da Silva, 45.99, 319 / 10655, Sandra da Silva Flores, 40.90, 850 / 03234, Sandra M Andrades de Souza, 49.11, 137 / 02284, Sandra Satyko Guimaraes Watanabe, 40.58, 883 / 03317, Sandro Tiago Lima, 40.48, 898 / 13577, Sanny Aparecida dos Anjos Cardoso, 40.00, 939 / 00381, Sebastiana Aparecida Batista Gomes, 37.16, 1142 / 05114, Sergio de Noronha Boechat Veo, 41.33, 802 / 07707, Sergio Emandes Andrade de Almeida, 41.80, 751 / 00915, Sheila Cardoso Passos, 41.26, 815 / 03195, Sheila Cristiane Bandeira de Matos, 39.84, 953 / 01303, Sherle Patricia de Meneses da Silva, 50.21, 100 / 00541, Sheyla Goncalves dos Santos, 44.02, 508 / 00741, Shirley Goncalves dos Santos, 42.13, 702 / 10180, Shirley Lima Batista, 44.67, 438 / 04503, Silas Carvalho de Souza Junior, 43.26, 579 / 10794, Silvana Carvalho Marques, 37.88, 1101 / 03200, Silvana Thereza Sousa Nunes Oliveira, 44.40, 472 / 12314, Silvia Cleide Piquia, 38.48, 1063 / 01052, Silvia Maria Brito Costa, 42.18, 692 / 04183, Silvia Paula Pereira, 46.03, 315 / 05330, Silvia Raquel da Silva Nascimento, 41.96, 730 / 05800, Silvia Regina de Castro do Nascimento, 38.71, 1045 / 07903, Silvia Yokoyama, 38.58, 1056 / 07250, Silvio Bosco Magalhaes Santos, 37.78, 1105 / 13367, Simara Borges de Brito, 46.75, 271 / 07722, Simone Alves Fernandes, 37.89, 1100 / 10811, Simone Bezerra dos Santos, 37.16, 1141 / 11170, Simone da Conceicao Marques, 44.53, 455 / 01037, Simone da Silva Lacerda Nunes, 42.94, 606 / 04345, Simone das Dores Silva, 51.44, 72 / 03671, Simone Pereira da Silva, 37.47, 1126 / 06517, Simone Sepulveda Pereira, 44.30, 483 / 02950, Simone Sousa Silva, 42.35, 671 / 09819, Simone Spindola Martins, 45.99, 321 / 07740, Simone Sylvia Ribeiro Rodrigues, 43.98, 513 / 09384, Simonsey Alves Soares, 52.08, 65 / 09158, Siomara Cristina Freitas Teixeira, 41.00, 841 / 03062, Sizenando Luiz de Oliveira Bottino, 40.24, 918 / 02062, Solange Matos Pinheiro, 42.96, 603 / 10246, Solange Reis Barbosa Nunes, 42.93, 608 / 01941, Sonia Aparecida Onives de Mattos, 43.40, 564 / 02144, Sonia Cristina dos Santos Oliveira, 38.34, 1074 / 01233, Sonia da Silva Aleixo, 44.21, 495 / 10479, Sonia Elisabeth Rosa de Souza, 50.10, 102 / 11056, Sonia Maria Arruda de Queiroz Cerqueira, 42.19, 689 / 03647, Sonia Maria Bonfim, 42.13, 703 / 00244, Sonia Maria de Loyola Pereira Abreu, 42.88, 614 / 04792, Soraya Karine de Queiroz Silva, 49.56, 113 / 06654, Soraya Oliveira Viegas, 40.91, 849 / 06137, Stefania Ribeiro Soares, 43.41, 562 / 071

Cristina Osorio de Souza, 46.85, 264 / 03044, Tereza Futami Matayoshi, 36.83, 1159 / 05138, Terezinha Ribeiro Faria, 43.24, 580 / 09878, Thayse Alves Araujo, 38.45, 1067 / 08975, Thelma Lucia Miranda Goncalves, 45.76, 344 / 10141, Thomas Regis Magalhaes Sousa, 44.04, 506 / 06558, Thompson Barbosa da Silva, 46.95, 254 / 09601, Tito Aureliano Filho, 38.67, 1049 / 10393, Tomaz de Aquino Vasco da Silva, 52.99, 46 / 08680, Turla Tatiana Lauterjung Queiroz, 38.53, 1058 / 01503, Ubiraneide Fatima de Alencar Rodrigues, 49.27, 130 / 07086, Ubirata Raimundo de Moraes, 41.79, 752 / 01129, Ulises Oliveira Bezerra, 40.26, 915 / 01059, Umberto Mattei, 43.45, 558 / 03006, Vaberenle Soares Bezerra, 40.68, 873 / 07821, Valdeci Sousa da Rocha, 42.18, 693 / 06587, Valdek Pereira da Silva, 37.58, 1119 / 01490, Valdete Pereira Maciel, 43.23, 583 / 02511, Valdirene Honorato, 44.39, 473 / 02934, Valdoir Pereira Silva, 45.01, 409 / 03192, Valdson Messias, 42.31, 676 / 01797, Valeria Alves Leite, 41.27, 812 / 07102, Valeria de Oliveira Dias, 54.49, 26 / 01011, Valeria Goncalves Brandao, 39.18, 1003 / 09193, Valeria Patricia de Araujo, 46.33, 299 / 06490, Valquiria das Dores Borges, 44.82, 425 / 03737, Valquiria Santos de Abreu, 38.71, 1044 / 12611, Vanair Carlos da Paz, 38.95, 1023 / 06856, Vander Ribeiro de Abreu, 42.69, 634 / 03381, Vanderlei Flores de Oliveira, 43.96, 515 / 00884, Vanei Rocha Monteiro, 39.97, 941 / 00414, Vanessa Burjack Maranhao Gomes de Sa, 45.98, 323 / 06279, Vanessa Ferreira Xavier Rocha, 43.32, 572 / 01554, Vania Aparecida de Araujo, 38.97, 1022 / 01934, Vania Coelho dos Santos, 46.31, 300 / 01436, Vania Cristina Rocha Seixas, 44.37, 477 / 10795, Vania Maria Valadao, 51.80, 67 / 04488, Vania Pessoa Barauna, 53.81, 31 / 03124, Vanildo da Cunha Menezes, 49.31, 129 / 01714, Vanusa Rodrigues, 41.41, 794 / 01389, Venilson Andre Luiz de Luzia Lourenco, 45.78, 341 / 05891, Vidal Ferreira da Costa, 48.45, 165 / 02053, Vilma Domingos Chau Ferreira, 44.22, 493 / 11090, Vilma Kayoko Ueno, 41.45, 790 / 07763, Vinicius Pinto Correa, 38.80, 1033 / 12595, Virginia Parreira Borges, 41.91, 737 / 08052, Virginia Silva, 42.54, 647 / 08360, Viviane Cunha Coelho, 47.02, 250 / 07360, Viviani Aparecida Melo da Silva, 49.33, 127 / 00638, Wagner Alexandre Wanderley de Melo, 44.91, 417 / 02769, Wagner Carlos Domingues do N e Silva, 50.60, 93 / 07095, Waldemi Cardoso de Paula, 42.15, 696 / 00573, Waldir Alves Leite Filho, 37.03, 1148 / 13210, Waltecy Barbosa de Oliveira, 47.14, 244 / 01475, Walteno Batista Santos, 52.39, 58 / 00993, Walter Capistrano Brilhante, 45.50, 368 / 04703, Walter da Paixao Leal, 42.08, 709 / 02675, Walter Fernandes, 45.48, 371 / 01139, Wanderley Batista Ferreira, 39.36, 986 / 12961, Wanderley dos Santos, 47.84, 202 / 00292, Wania Pessoa Amaral, 43.49, 557 / 01440, Weliton Pereira da Silva, 40.75, 866 / 01522, Wellington Ribeiro de Carvalho, 46.26, 305 / 10518, Weruska Figueiredo de Freitas, 45.76, 342 / 00831, Wesley Zahn Silva, 56.73, 9 / 07596, Wesley da Silva Rocha, 43.03, 595 / 07474, Wilbert Araujo Neres, 42.05, 716 / 02218, Willian Teixeira Lopes, 47.92, 195 / 09328, Willy Hauffe Neto, 42.06, 713 / 10602, Wilmalce Siqueira dos Santos, 43.72, 533 / 03135, Wilmar Moreira da Silva, 42.72, 630 / 12052, Wilson de Camargo Silva Junior, 48.38, 171 / 01012, Wilson Jose Pereira, 41.28, 810 / 00910, Wilson Pereira da Silva, 51.23, 77 / 00898, Wladimir Reis da Silva, 44.64, 442 / 04999, Yara Alves de Carvalho, 43.72, 534 / 04728, Zara de Oliveira Muniz, 40.15, 927 / 02290, Zelia Santos de Lima, 52.48, 57 / 03214, Zileida Nogueira Pimentel, 37.76, 1107 / 00801, Zileide Alves de Carvalho, 41.99, 723 / 00938, Zilma Elvira Dias Marques, 39.58, 973 / 08598, Zoraida Lopes Almeida, 38.59, 1054.

2.1 - Resultado final do Concurso, segundo subitem 1.3 do Edital n.º 01/95 - FEDF - (candidatos que se declararam portadores de deficiência física), na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética, nota final do concurso e classificação:

04477, Amilton Jose Rodrigues, 55.45, 3 / 09316, Antonio Rodrigues Fernandes, 48.03, 5 / 00796, Estevam Brito Marinho Junior, 42.70, 7 / 03897, Evaldo Cabral da Silva, 59.11, 1 / 11866, Fernando Augusto Braganca, 40.50, 8 / 01458, Jaciara Regia Dias Meira, 39.63, 9 / 08728, Jutai Matos de Souza, 49.03, 4 / 12989, Marcio Moreira, 35.49, 11 / 01111, Marcos de Sousa Nunes, 44.81, 6 / 06058, Nezio Fabiano Teles da Silva, 58.50, 2 / 11005, Paulo Antonio Neto, 36.45, 10.

3 - De acordo com o subitem 6.4 do Edital n.º 1/95 - FEDF "A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. A Fundação Educacional do Distrito Federal - reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes".

4 - De acordo com o subitem 6.5 do Edital n.º 1/95 - FEDF "A convocação do candidato aprovado e classificado será feita por meio de publicação em jornal de grande circulação do Distrito Federal".

5 - Os candidatos poderão obter maiores informações junto à Seção de Recrutamento e Seleção da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo telefone: 348-5019.

6 - Este Edital está devidamente homologado pela Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ  
Diretor Executivo

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 021/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 28 de março de 1996  
BARBARA HAMÚ  
Presidente Substituta da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADAS DE PREÇOS NºS 166 A 170/96

TOMADA DE PREÇOS Nº 166/96 - Aquisição de glicose 5% 250ML c/cort. esté ril/equivalente e outros, perfazendo o total de 10 itens.

DATA DE ABERTURA: 19.04.96 as 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 167/96 - Aquisição de balão fdo chato carg. curto vd borosilic., 1000ML e outros, perfazendo o total de 29 itens.

DATA DE ABERTURA: 19.04.96 as 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 168/96 - Aquisição de ácido folínico 3MG/ML - 1ML e outros, perfazendo o total de 26 itens.

DATA DE ABERTURA: 19.04.96 as 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 169/96 - Aquisição de penicilina G. potássica cristalina 5.000.000UI e outros, perfazendo o total de 16 itens.

DATA DE ABERTURA: 19.04.96 as 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 170/96 - Aquisição de terminais tipo "U" (p/cabo 4mm2) e outros, perfazendo o total de 17 itens.

DATA DE ABERTURA: 19.04.96 as 15:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B" 60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 28 de março de 1996

TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA  
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSO  
TOMADAS DE PREÇOS NºS 42 E 60/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que as empresas REIMAQ ASSISTENCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA, interpôs RECURSO contra o julgamento ref. a TP 042/96 proc. 061.001282/95, e H.STRATNER & CIA LTDA interpôs RECURSO contra o julgamento ref. a T.P 060/96 proc. 061.008635/94. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL no horário comercial ou pelo telefone 226.8239.

Brasília, 28 de março de 1996  
TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL no Edifício Super Center Venâncio 2000 Bl-B-60 Sala 340, o resultado do julgamento das licitações abertas nas seguintes modalidades.

Processo	061.010051/95 CONC.	005/96
Processo	061.008513/95 T.P	110/96
Processo	061.011205/95 T.P	113/96
Processo	061.012069/95 T.P	114/96

Brasília, 28 de março de 1996  
TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA  
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96  
Processo 063.000.001/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA comunica aos interessados que há uma retificação a ser feita com relação ao Grupo/Subgrupo dos itens 08 (oito) e 09 (nove) constantes do Anexo ao Edital supracitado, da forma que se segue:

- Onde se lê, no item 08 e no item 09, grupo/subgrupo 69.02, leia-se 69.01.

Os demais grupos/subgrupos e condições do Edital permanecem inalterados.

Brasília, 27 de março de 1996  
HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO  
DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 8/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas todas as participantes HABILITADAS, exceto as firmas: SOF/SUL LTDA, OXISOLDA LTDA E DISBRAN LTDA (TODAS POR DESCUMPRIMENTO DO Item 2.1.1 do Edital) e usando os critérios preestabelecidos no Edital, decidimos considerar como vencedoras como se segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMAS VENCEDORAS
001	COMPRESSOR DE 120 AC	206,00	GERCOM COMÉRCIO E REP. LTDA
004	MOTOR MISTURADOR TRIF.	223,00	GERCOM COMÉRCIO E REP. LTDA

CONVITE Nº 11/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas todas as participantes HABILITADAS e usando os critérios preestabelecidos no Edital, decidimos considerar como vencedoras as firmas na seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMAS VENCEDORAS
001	FREZZER HOR. CAP.494L	1.778,00	HOHL MAG. AGRICOLAS LTDA
002	VENTILADOR P/ TETO	60,00	DISBREL DIST. DE BAL. LTDA
003	PANELA/CALDEIRA	6.380,00	FERRINOX COM. TEC. E REP. LTDA
004	GALÃO INOX CAP. 50L	75,00	PAMPAS COM. E DIS. LTDA
005	CORTADOR ELET.P/LEG.	881,00	DISBREL DIST. DE BAL. LTDA
006	MARMITÃO TERM.C/500L	105,16	A ESTIMATIVA LTDA
007	COLHER EM INOX T/CONCHA	7,40	COPALIMPA LTDA
008	FACA INOX 12"	17,40	COPALIMPA LTDA.

CONVITE Nº 15/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, foram consideradas todas as participantes HABILITADAS e usando os critérios preestabelecidos no Edital, decidimos considerar como vencedoras como se segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMAS VENCEDORAS
001	ANELINA P/PINTURA	17,90	GERCOM COM. REP. LTDA
002	BOTOES P/CAMISA	0,60	TECIDOS ALIANÇA LTDA
003	CORDA FINA EM SINZAL	13,00	GERCOM COM. REP. LTDA
004	CETIM ENGOMADO	3,90	GERCOM COM. REP. LTDA
005	FITA ACETINADA 01 CM.	2,40	TECIDOS ALIANÇA LTDA
006	FITA ACETINADA 02 CM.	3,20	TECIDOS ALIANÇA LTDA
007	FITA ACETINADA 03 CM.	4,00	TECIDOS ALIANÇA LTDA
008	LÃ	2,20	PAMPAS COM. DIST. LTDA
009	BISCUIT	8,30	GERCOM COM. REP. LTDA

011	TECIDO EM POPELINE	59,70	BAHIA TECIDOS LTDA
012	TECIDO EM ALGODÃO	27,50	BAHIA TECIDOS LTDA
013	LINHA P/ COSTURA	0,41	TECIDOS ALIANÇA LTDA
014	BOTÃO C/02 FURUS	0,10	TECIDOS ALIANÇA LTDA

Brasília, 28 de março de 1996  
 LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA  
 Presidente da CPL

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**Nº DO PROCESSO:** GDF/SO/NOVACAP: 112.002.507/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Tomada de Preços nº 046/95-ASCAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-522/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de -Lote 03- execução dos serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial nas vias de acesso e estacionamento das escolas: CIE 01, na EQ 01-02 do Setor Norte, CED-02, Área Especial, Setor Central, CE-03, na Quadra 11 do Setor Sul, CE-04, na Quadra 33 e EC-14, na Quadra 33 do Setor Leste do Gama-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERVENG-CIVILSAN S.A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. **OBJETO:** prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 14.03.96, vencendo-se portanto em 12.05.96. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 14.03.96. **PELA CONTRATADA:** LAIZE DE FREITAS, PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

**Nº DO PROCESSO:** GDF/SO/NOVACAP: 112.002.507/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Tomada de Preços nº 046/95-ASCAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-521/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de -Lote 02- execução dos serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial nas vias de acesso e estacionamento das escolas: EC-09, na Quadra 03, CE-11, na Quadra 01, EC-17, na Quadra 07, EC-26, na Quadra 12, CE-02, na Quadra 04, EC-07, na Quadra 10 e CE-08 na Quadra 02, no Setor Sul do Gama-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TORC-TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 14.03.96, vencendo-se portanto em 12.05.96. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 14.03.96. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ AMÉRICO MIARI, PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

AVISO DE ALTERAÇÃO  
 RESULTADO DE JULGAMENTO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 15/96

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 015/96-ASCAL/PRES.

Comunicamos as empresas interessadas na licitação em tela, que a Comissão de Licitação resolveu rever a decisão e considerar as firmas MAGASA S/A; HABRA LTDA; GOIANAZ LTDA e CIFRAN LTDA - classificadas no presente certame e designar a data de 02.04.96 - às 09:00, para julgamento e classificação das propostas de preços.

Brasília-DF, 28 de março de 1996  
 AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
 Assessor de Cadastro

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 9/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado final do procedimento licitatório da TPM Nº 009/96 onde sagraram-se vencedoras as empresas: FICAP S/A, PIRELLI CABOS S/A, ALCOA ALUMÍNIO S/A, REIPLAS IND. COM. MAT. ELÉTRICO e DIBRÁS S/A estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 27 de março de 1996  
 LADISLAU BRITO SANTOS  
 Presidente da Comissão

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3563. Ass: 28.03.96. - Processo: 092.004935/95 - PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. Tomada de Preços TP Nº 011/96 CAESB. **OBJETO:** Fornecimento de materiais em ferro fundido e registro de ferro fundido, lote 01, itens 16, 27, 30, 31 e 34 e lote 02, itens 07, 08, 12, 13, 16, 17, 21, 23 e 24. **FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros são próprios da CAESB. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta dos itens 12.105.507.208-8/SPMA e 12.105.506.202-3/SPMI. **VALOR:** R\$ 109.129,25 (cento e nove mil, cento e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). **PRAZO:** O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias consecutivos, exceto para o item 23, do lote II, que é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura. **ASSINANTES:** P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ: Ari Blak.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA:

TECNOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** aquisição de peças de reposição para hidrômetros. **VALOR:** R\$ 49.454,02 (quarenta e nove mil, quatrocentos cinquenta e quatro reais e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/96. **AUTORIZAÇÃO:** CARLOS ÁLVARES DA SILVA CAMPOS NETO, DI-

retor Administrativo da CAESB- respondendo. **RATIFICAÇÃO:** Marcos Helano Fernandes Montenegro-Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.00477/96-CAESB.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/96

PROCESSO Nº 113.002.762/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TIL TEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/96 - VIGÊNCIA: 31.12.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.142,40 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e correção, com fornecimento de peças, em máquinas de escrever e de calcular, relacionadas no Anexo I do Edital pertinente. - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 2.049/0002 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento 3490.30 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 316/96, inicial, no valor de R\$ 243,60 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), emitida em 15.03.96. - DATA DA ASSINATURA: 27.03.96.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/96

PROCESSO Nº 113.001.954/85 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-ASDER/DF-MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação com base nos Artigos nº 25, II, 13, III e 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93, e a autorização da Diretoria Consultiva às fls. 582 do processo epígrafado. - VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. - OBJETO: Prestação de assistência médico-hospitalar, radiológica e laboratorial aos servidores do DER/DF, e seus dependentes. - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 2.049/0002 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento 3490.39 - FONTE DE RECURSO: 050 - NOTA DE EMPENHO Nº 385/96, inicial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), emitida em 27.03.96. - DATA DA ASSINATURA: 27.03.96.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/95

PROCESSO Nº 113.001.658/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONTERC - CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o prazo de execução dos serviços do Contrato em epígrafe prorrogado por 135 (cento e trinta e cinco) dias, devendo expirar-se em 15.08.96, com base no permissivo do Artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e em consequência, estende-se a vigência contratual para 31.10.96 - DATA DA ASSINATURA: 26.03.96.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/95

PROCESSO Nº 113.001.658/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o prazo de execução dos serviços do Contrato em epígrafe, prorrogado por 103 (cento e três) dias, devendo expirar-se em 12.07.96, com base no permissivo do Artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e em consequência, estende-se a vigência contratual para 30.09.96.- DATA DA ASSINATURA: 27.03.96.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/95

PROCESSO Nº 0113.001.658/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FROYLAN ENGENHARIA PROJETOS, COMÉRCIO LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o prazo da execução dos serviços do Contrato em epígrafe prorrogado por 114 (cento e quatorze) dias, devendo expirar-se em 22.07.96, com base no permissivo do Artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, e, em consequência, estende-se a vigência contratual para 30.09.96. - DATA DA ASSINATURA: 28.03.96.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/95

PROCESSO Nº 113.002.018/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RIO PLATENSE - CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica o prazo de execução dos serviços do Contrato em epígrafe prorrogado por 10 (dez) dias, devendo expirar-se em 30.03.96, com base no permissivo do Artigo 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, e em consequência, estende-se a vigência contratual para 31.05.96. - DATA DA ASSINATURA: 19.03.96.

### COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontra-se à disposição dos acionistas, no Setor Hípico, Lote 08, os documentos referentes:  
 I - ao relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 1995, e  
 II - cópia das demonstrações financeiras.

Brasília, março de 1995  
 A DIRETORIA

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Processo nº 075-000.027/96 - Objeto: fornecimento e instalação de 08 (oito) toldos tipo cortina automática, objeto da Carta-Convite nº

013/96-CPL - Amparo Legal: artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 - Dispensa ratificada pelo Senhor Presidente da SAB, Maurício Dutra Garcia, em 27.03.96.

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

Sis Sul - Quadra 7 Nº 100 - Fone: 234-2522  
CGC(MF) Nº 00.314.310/0001-90 - Inscricao no GDF Nº 070.009.619  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2796

OBJETO: A Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de vales alimentação, o importe de até 1.700 ( mil e setecentos ) vales mensais, correspondendo a 20.328 ( vinte mil, trezentos e vinte e oito ) vales anuais, de R\$ 4,50 ( quatro reais e cinquenta centavos ) cada. Comunica aos interessados que realizará no dia 18 de abril de 1996, às 10:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da CEASA/DF, sito no SIA/SUL trecho 07 nº 100, pavilhão B-03 sobreloja.  
Os interessados poderão obter cópia de Edital na sala de protocolo da CEASA/DF, no local supra citado.

Brasília, 26 de março de 1996  
JOSÉ ROBERTO ROSA  
Presidente da C.P.L.

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.011/96. Contrato Nº 022/96. Contratantes: EMATER/DF e ESMALÉ Representação de Planos de Saúde e Serviços Ltda. Objeto: administrar o Plano de Saúde da EMATER/DF. Valor: R\$ 43.838,50 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) estimados. Fonte de Recursos: 000 ou 004/GDF e 050/ATER-PRÓPRIO. Elemento de Despesa: 3.4.90.39. Unidade Orçamentária: 14.203. Atividade ou Projeto: 2.094. Vigência: 26/03/96 a 31/12/96. Data de Assinatura: 26.03.96.

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL x APF COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO Nº: 050-003.215/95. OBJETO: Fornecimento de peças em geral, mecânicas, elétricas e eletrônicas, para veículos das linhas Volkswagen e Chevrolet, conforme condições previstas no Edital da Licitação e na Proposta da Contratada. LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/96-CPL/SSP, nos termos da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00238, emitida em 26/03/96, evento 400092, modalidade: Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSOS: 030. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR: R\$ 20.000,00. PRAZO: Até 31/12/96.

### SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

#### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho S/N; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Elena Margarita Herrera Peraza; PROCESSO: 081.002365/95; OBJETO: Prestação de serviços de Regente Titular da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, tudo de acordo com o processo acima mencionado dispensada a Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93; VALOR R\$13.500,00 (treze mil, e quinhentos reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 115/96-FCDF, fonte 000, atividade 2042-0001, elemento 34.90.36., no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais); VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 1996; NOME DA EXECUTORA: Maria da Penha Souza dos Santos; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: SÍLVIO TENDLER, p/CONTRATADA: ELENA MARGARITA HERRERA PEROZA; TESTEMUNHAS: NILSON RODRIGUES DA FONSECA E RUBINETE BRAZ BIASOTTI

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão da complementação do Estudo Prévio de Impacto Ambiental / EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental / RIMA para o Sistema de Esgotamento Sanitário e de Drenagem Pluvial do Núcleo Urbano da Aeronáutica "Sítio do Gama" - 13-ZEU-1, da Região Administrativa de Santa Maria - RA-XIII.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29 / 04 / 96.  
HORÁRIO: 09:30 horas.

LOCAL: Canteiro de obras do Sítio do Gama - km 2 da BR 040 - Santa Maria.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS Quadra 701 Lote Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7º andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados, para Audiência Pública de

apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, para a EXPANSÃO URBANA DE ÁGUAS CLARAS, REVISÃO DO PLANO URBANÍSTICO DO TRECHO 3 DO SMPW E REPARCELAMENTO DA QS-9, RUA 120, LOTE 1 DO BAIRRO ÁGUAS CLARAS RA(s) III, VIII e X - DF.

DATA DA REALIZAÇÃO : 07.05.96

HORÁRIO : 8:30 horas

LOCAL : Auditório da TERRACAP

Informa ainda que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS - Quadra 701 - Lote 01 - Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7º Andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.  
Brasília, 25 de março de 1996

FRANCISCO DANTAS

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 3/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Jardim Botânico de Brasília torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

Convite nº: 03/96 - CPL/JBB, Processo nº: 195.000.039/96.

Data e horário: 10 de abril de 1996, às 09:30 horas;

Local: Centro de Visitantes do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - Setor de Mansões Dom Bosco Conjunto 12 - Lago Sul/DF;

Objeto: Aquisição de materiais diversos, nas classes (GRUPO/SUBGRUPO): 07/01, 07/02, 10/01, 10/02, 10/05, 10/06, 10/08, 10/11, 10/13, 12/01, 16/01, 16/02, 17/01, 20/10, 23/02.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na DAG/JBB, no endereço acima, de segunda a sexta-feira de 09:00 às 17:00 horas.

MANOEL PESSOA DE LUNA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONVITE Nº 23/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que o Convite sofreu as alterações abaixo estabelecidas:

- 1) Abertura adiada para o dia 08/04/96, às 14:00 horas.
- 2) Fica excluído do Capítulo I, letra "B" - "Cerca de arame farpado", Item 1 - Fundações, o subitem 1.1, relativo a execução de fundações em toda e extensão da cerca.
- 3) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Convite.

Brasília, 28 de março de 1996  
FERNANDO DE SOUZA AMORIM

AVISO

O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público que fará realizar no dia 09 de abril de 1996, às 10:00 horas, comercialização dos seguintes materiais recicláveis: Papel, papelão, plásticos, vidros em cacos, sucatas ferrosas e não-ferrosas e baterias. Cópia do Edital encontra-se à disposição na sala nº 212 do Edifício Lex, SEPS EQ. 702/902 - Bloco "A", Sede do SLU, Brasília-DF, ou solicitado por FAX para os interessados residentes fora do DF. Maiores informações pelo telefone 321.0107 - Ramal 224 - das 9:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF. 26 de março de 1996

RAIMUNDO NONATO AIRES  
Presidente da Comissão de Comercialização

### PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 030.012.477/94 - PARTES: DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL e XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Fornecimento (venda) e prestação de serviços no prazo de garantia, de 07 (sete) impressoras a Leiser, marca XEROX, modelo X-4504, configuração 01, garantia de 36 (trinta e seis) meses. PRAZO DE ENTREGA: 02.04.96; PRAZO DE GARANTIA: 31.03.99. VALOR: R\$ 6.718,60 (seis mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 200.700.212.386.000-1. FONTE DE RECURSOS: 00. CÓDIGO U.O.: 12101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 499052. NOTA DE EMPENHO Nº: 087/96-PRG, ORDINÁRIO, EVENTO 400091, emitida em 16.02.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 007/95-CL-SEA. Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.02.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Gerente-Filial. Brasília.: 25.03.96.

#### 1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/95

PROCESSO Nº 062.000.791/95 - PARTES: PROJETO BRA/92/001-PREVENÇÃO E CONTROLE DA AIDS - PROGRAMA NACIONAL DE DST/AIDS DO MINISTÉRIO DE SAÚDE - PROJETO X DF/ISDF. OBJETO: O apoio financeiro por parte do PROJETO para conhecer a prevalência do HIV em pacientes politraumatizados do HDBF para substituir as ações preventivas. PRAZO: Até 05.02.97. VALOR: Para execução deste contrato o Projeto destinará recursos financeiros da ordem de R\$ 18.503,00 (dezoito mil e quinhentos e três reais), em parcela única contra assinatura do presente Contrato. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05.02.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LAIR GUERRA DE MACEDO RO-

DRIGUES, na qualidade de Coordenadora Nacional do Projeto BRA/92/001 .  
Pela CONTRATADA: LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora .  
Brasília-DF, 27 de março de 1996. Of. 031/96.

## EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 149.000.753/95 - PARTES: DF/RA-XVIII X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Prestações de serviços de locação de uma máquina copiadora, ampliadora, redutora, marca Minolta modelo EP 5400 a serem efetuadas pela CONTRATADA para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato como nete transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95 .  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002140080002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11120. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 027/96, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 13.02.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 010/95-CPL. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13.02.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS DE ALENCAR DANTAS, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 25 de março de 1996. Of. 031/96.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POSTAIS E TELEGRÁFICOS Nº 249-6  
PROCESSO Nº 131.000.722/95 - PARTES: DF/RA-II X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: A prestação de serviços convencionais prestados em agências da ECT: venda de selos, outras formulas de franquia e produtos, aluguel de caixa postal, carga de máquina de franquear, porte pago, carta/cartão resposta, envelope encomenda resposta, devolução garantida, serviços telegráficos e telemáticos, envelope e caixa Sedex. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120140003. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11104. SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 359/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 24.07.95. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no art. 25, CAPUT da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURO ALVES PINHEIRO, na qualidade de Administrador Regional do Gama. Pela CONTRATADA: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional de Brasília. Brasília-DF, 26 de março de 1996. Of. nº 031/96.

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 169/95

PROCESSO Nº 062.000.824/95 - PARTES: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE X DF/ISDF. OBJETO: O presente Convênio, tem por objeto a manutenção do Setor de Bromatologia e Química do Laboratório Central para o desenvolvimento de ações de controle em apoio a Vigilância Sanitária, conforme o Plano de Trabalho especialmente elaborado, o qual faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PRAZO: Até 31.07.96. VALOR: R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042844390019. FONTE DE RECURSOS: 0151. UG 255000, GESTÃO 36.211. SUBELEMENTO DE DESPESA: 453042. NOTA DE EMPENHO Nº 01401/95, emitida em 21.11.95. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21.12.95. SIGNATÁRIOS: Pela FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE: EDMUNDO JUAREZ, na qualidade de Presidente. Pelo CONVENIENTE: LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora. Publicado no DOU Nº 245 em 22/12/95 página 24806. Brasília/DF, 26 de março 1996. Of. 031/96.

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 188/95

PROCESSO Nº 062.000.866/95 - PARTES: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS X DF/ISDF. OBJETO: Capacitar os laboratórios de Saúde Pública dos estados de Mato Grosso, Goiás, Rondônia, Tocantins e Distrito Federal através de treinamentos e supervisões técnicas que visem a implantação de metodologias de diagnósticos de agravos preconizadas pela COLAB/CENEPI/FNS, conforme o Plano de Trabalho especialmente elaborado, o qual faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PRAZO: Até 28.12.96. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 13075042844390009. U.G. 255000, GESTÃO 36.211. FONTE DE RECURSOS: 0151. SUBELEMENTO DE DESPESA: 343041. NOTA DE EMPENHO Nº 1532/95, emitida em 12.12.95. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo FNS: EDMUNDO JUAREZ, na qualidade de Presidente. Pelo CONVENIENTE: LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora. Publicado no DOU nº 248, de 28.12.95, página nº 24458. Brasília-DF, 26 de março de 1996. Of. 031/96.

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 873/95

PROCESSO Nº 030.000.395/95 - PARTES: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE X DF/SE. OBJETO: A execução do Programa Nacional de Transporte do Escolar - PNTE, e compreende a aquisição pela CONVENIENTE, de um veículo automotor com a capacidade mínima de 10 e máxima de 46 passageiros, para transporte dos alunos do ensino fundamental, residente na cidade de Santa Maria-DF, selecionada como prioritária para atendimento da ação, pelo Programa Comunidade Solidária. PRAZO: Até 28.02.97. VALOR R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08042023932730001. FONTE DE RECURSOS: 0292159000. CÓDIGO U.O.: 26297. SUBELEMENTO DE DESPESA: 45304200. NOTA DE EMPENHO Nº 8364/94, emitida em 08.12.95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação do D.O.U., devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21/12/95. SIGNATÁRIOS: Pela FAE: JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA, na qualidade de Presidente. Pelo CONVENIENTE: ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário. PUBLICADO NO D.O.U. nº 246 de 25/12/95, seção 3 pág 24912. Brasília-DF, 26 de março 1996. Of. 031/96.

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 915/95

PROCESSO Nº 020.002.140/95 - PARTES: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DO ESTUDANTE - FAE X DF/SES. OBJETO: O repasse de recursos financeiros à FUNDAÇÃO HOSPITALAR do DISTRITO FEDERAL para desenvolver ações educativas,

preventivas e curativas, a fim de detectar e sanear problemas clínicos, psicológicos e odontológicos que interfiram na saúde do escolar, objetivando o atendimento a 5.000 alunos da 1ª série das escolas públicas de ensino do Distrito Federal. PRAZO: Até 31.07.96. VALOR: R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), transferido pela Concedente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08075042822980003. FONTE DE RECURSOS: 0122000000. CÓDIGO U.O.: 26297. SUBELEMENTO DE DESPESA : 34304100. NOTA DE EMPENHO Nº 8791/95, emitida em 26.12.95. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no DOU, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.12.95. SIGNATÁRIOS: Pela FAE: JOSÉ LUIZ PORTELLA PEREIRA, na qualidade de Presidente. Pelo CONVENIENTE: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, na qualidade de Secretário. Publicado no DOU nº 06, Seção 3 de 09.01.96 página 690. Brasília-DF, 26 de março de 1996. Of. 031/96.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94

## AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

## - LOCAÇÃO DE MÁQUINA -

PROCESSO Nº 030.012.719/94 - PARTES: DF/SE X KODAK BRASILEIRA COM. IN DÚSTRIA LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - Será alocado na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o total de R\$..... R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28.12.95, objetivando a locação de uma máquina copadora Kodak. PRAZO: Até 31.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120360002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 18101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 036/96-SE, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 12.01.96, pela Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 070/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12.02.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário da Educação. Pela CONTRATADA: FERNANDO VEIGA BRETONES, na qualidade de Consultor de Marketing. Brasília-DF, 25 de março de 1996. Of. 031/96.

## EXTRATOS DOS QUARTOS TERMOS ADITIVOS PADRÃO Nº 9/94

## AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 054.001.496/94 - PARTES: DF/PMDF X IORB - INSTITUTO ODONTOLÓGICO DE BRASÍLIA. OBJETO: Suplementar recursos para a prestação de serviços de radiologia odontológica aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, compondo-se de: oclusal, panorâmica, panorâmica para ATM, idade ossea, telleradiografia com traçado, telleradiografia com traçado computadorizado, telleradiografia sem traçado, periapical, bite-wing, modelos, slides, documentação ortodôntica completa (modelos, slides, fotografias, pasta, panorâmica, telleradiografia e bite-wing), conforme especificado na relação anexa ao Convite. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R\$..... R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$.... R\$ 20.162,00 (vinte mil e cento e sessenta e dois reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMAS DE TRABALHO: 6075042821020002 e 6030017720600001. FONTES DE RECURSOS: 020 e 030. CÓDIGOS U.O.: 24901 e 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs 255, 251 e 1991/95, emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em reforço às NEs nºs 090, 015/95, em 14.11, 14 e 27.12.95, respectivamente, pela Polícia Militar do Distrito Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 112/94-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR DE AZEVEDO, na qualidade de Proprietário. Brasília -DF, 26 de março de 1996. Of. 031/96.

PROCESSO Nº 054.000.297/95 - PARTES: DF/PMDF X TTL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para a prestação de serviços de manutenção dos equipamentos teleimpressores modelos: TE - 315, marca OLIVETTI, EL 5600, marca ECODATA e TE-300, conforme relação anexa ao Convite. DA SUPLEMENTAÇÃO - Será suplementado com a importância de R\$..... R\$ 13.583,00 (treze mil e quinhentos e oitenta e três reais), perfazendo o total de R\$ 24.978,19 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e dezanove centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTAS DE EMPENHO Nºs 1782 e 1981/95, emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 428/95 em 14.11 e 27.12.95, respectivamente, pela PMDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 25/95 -CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: ARMANDO PEREIRA AYRES, na qualidade de Sócio. Brasília-DF, 26 de março de 1996. Of. 031/96.

## INEDITORIAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE BURITIS ESTADO DE MINAS GERAISEDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor João Martiniano Vieira Neto, MM, Juiz de Direito Substituto do Comarca de Buritis-MG, Única Vara Cível, na forma da Lei etc.... Faz SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria da Única Vara Cível tramita, a Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE de nº 726/95, que JOAQUIM CARNEIRO VALADARES, brasileiro, solteiro, Fazendeiro, residente a Rua Pedro Versiani

nº 233, Arinos-MG, move contra MANOEL PEREIRA DE SOUZA, mecânico, vereador, residente à Rua Saint Clair Valadares s/nº, Buritis-MG, JORGE AUGUSTO XAVIER DE ALMEIDA, natural de Recife-PE, filho de Severina Ferreira de Almeida, casado, residente na Invasão da Fazenda Gado Bravo em Buritis-MG, GERSON LUIZ TELOKIN, filho de Maria Luiza Telokin, GILMAR FERREIRA DE SOUZA, filho de Luiza R. de Souza, RONALDO BARCELOS DE OLIVEIRA, filho de Cleuza N.G. dos Reis, VALMIR DE OLIVEIRA e OUTROS, de parte de terras da Fazenda Barriguda, lugar denominado CONFINS ou Cachoeira do Urycuia, com área de 341,47,00 ha. E, como consta dos Autos a qualificação dos Réus, mandou na forma de direito, passar o presente EDITAL de INTIMAÇÃO, pelo que intima os Réus nominados e as demais pessoas desconhecidas e não identificadas e que se encontram na área esbulhada, tendo em vista a afirmação do Autor as fls. 143, 144, 145 e ainda as fls. 103: "Em razão da impossibilidade de qualquer identificação de todos os invasores na forma do Art. 231, item I do CPC", para comparecerem na AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO designada para o dia 25 de abril de 1.996, às 10:00 horas, a ser realizada na sala de Audiências do Fórum Local, sito a Rua Dois Poderes nº 01, Centro, Buritis-MG, cientificando-os que poderão reinquirir testemunhas, desde que a façam através de advogado, e que o prazo para contestar o pedido começará a fluir da data de intimação que deferir ou não a liminar, cientificando-os ainda que, não sendo contestado no prazo legal serão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor na Inicial (art. 285, segunda parte do CPC) e para que o presente chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no local de costumes e publicado pela Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Buritis Estado de Minas Gerais. Aos 21 de março de 1.996. Eu, Bel. Alberto Magno Correa de Melo, Escrivão Judicial I, a datilografei e assino. Dr. Joao Martiniano Vieira Neto, Juiz Substituto.

Bel. ALBERTO MAGNO CORRÊA DE MELO  
Escrivão Judicial I.

Dr. JOÃO MARTINIANO VIEIRA NETO  
Juiz Substituto

(DAR R\$67,98)

**HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A**

CGC-MF 00.025.841/0001-53

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa no SHLS Quadra 716 conjunto "C", Brasília-DF, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1995, bem como o Parecer dos Auditores Independentes.

CONVOCAÇÃO DE ASSMBLÉIA GERAL

Ficam os senhores acionistas do HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A., convocados para as Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 30 de abril de 1996, às 09:00 horas na sede social sito à SHLS Quadra 716 conjunto "C", Brasília-DF., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**1) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

- a) Tomada de contas dos Administradores, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/95;
- b) Destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/95;
- c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;
- d) Aprovação da expressão monetária do Capital Social;
- e) Assuntos Gerais.

**2) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- a) Aumento do Capital Social mediante distribuição de parte das Reservas existentes em 31/12/95 e, reforma do Estatuto Social;
- b) Re-Ratificação da Aprovação dos Atos dos Administradores do Hospital Santa Lúcia S/A., e SOS Médico Cirúrgico S/A. referentes às demonstrações financeiras de 31/12/95 e aos atos da incorporação processada em 22 de janeiro de 1996;
- c) Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 25 de março de 1996.

José do Patrocínio Leal  
Diretor Presidente

José Cardoso Machado  
Diretor Financeiro

(DAR - R\$ 194,40 - 3)

**MARIA APARECIDA PINTO**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de exploração de areia saibroza, quartizoza e cascalho laterítico no local: Chacara 04, Núcleo Rural do Monjolo, Gama/DF. Não foi de terminado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$2,34)

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

O SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA DE INSTALAÇÃO, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade Projeto Habitacional para o Núcleo Urbano da Aeronáutica - (Sítio do Gama) Zona de Expansão Urbana - 13-ZEU-1 - SANTA MARIA.

EDGARD WUPPSCHLANDER SANTOS - Ten.-Cel.- Int.  
Chefe do Gab.-6

**SINDICATO DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO  
HOTELEIRO, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES,  
PIZZARIAS, CHURRASCARIAS, BOITES, COZINHAS  
INDUSTRIAIS, EMPRESAS FORNECEDORAS DE  
REFEIÇÕES CONVÊNIOS E AFINS, CHOPARIAS,  
DANCETERIAIS, SORVETERIAS, SERVIÇOS DE BUFFET,  
CANTINAS, QUIOSQUES, EMPRESAS DE TICKETS DE  
REFEIÇÕES E SIMILARES E EM CONDOMÍNIOS DE  
APART-HOTEL DO DISTRITO FEDERAL**

COMUNICADO DE RESULTADO DE ELEIÇÕES

O presidente em exercício da entidade acima, comunica aos associados o resultado final das eleições realizadas nos dias 11 e 12 de março do corrente ano, tendo sido eleita a CHAPA 01, composta pelos seguintes integrantes: Diretoria Efetiva - José Rogério de Souza, Pedro Brandão Filho, Luiz Matos Ribeiro, Francisco Araújo Melo, José Ribamar da Silva, José Ozanan Chaves Araújo; Diretoria Suplente - Leônidas José da Silva, Adalberto Alves Bernardes, Joánvio Santos de Sousa, Acilino Soares Neto, José Maria de Oliveira, João Maria Maurício de Moraes; Conselho Fiscal - Efetivo - Valdomiro Ferreira, Francisco Elias de Oliveira, Antônio Francisco de Carvalho, Conselho Fiscal - Suplente - José Lopes da Silva Neto, Conceição de Maria da Luz Abreu, Antônio de Araújo Melo, Delegados Representantes para o Conselho da Federação - Efetivos - Ruy Zannonne Muniz e Antonio Dornellas da Silva; Suplentes - Roberto de Sousa Amaral e Antonio Pires de Araújo. Comunica ainda que nesta data fica dissolvida a comissão eleitoral, nomeada através do Ato nº 001/96, de 01 de fevereiro de 1996. Brasília DF., 28 de março de 1996.

José Rogério de Sousa  
Presidente em Exercício

(DAR R\$ 40,50)

**ÍNDICE DE NORMAS**

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17.252, 28-3-96	2581
DECRETO Nº 17.253, 28-3-96	2581
DECRETO Nº 17.254, 28-3-96	2582
DECRETO Nº 17.255, 28-3-96	2582
DECRETO Nº 17.256, 28-3-96	2582
SECRETARIA DE GOVERNO	
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
DESPACHO DO DIRETOR, 28-3-96	2583
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, 21-3-96	2583
ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, 27-3-96	2583
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, 28-3-96	2584
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PORTARIA Nº 265, 28-3-96	2585
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS	
ACÓRDÃOS	2585
1ª CÂMARA	
ACÓRDÃOS	2585
ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS	2586
PAUTAS DE JULGAMENTOS	2585
2ª CÂMARA	
ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS	2586
ACÓRDÃO	2586
PAUTAS DE JULGAMENTOS	2586
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 27-3-96	2587
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
ATO DO SECRETÁRIO	2587
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 28-3-96	2588
CONSELHO DIRETOR	
RESOLUÇÃO, Nº 5347, 23-2-96	2588
RESOLUÇÃO, 11-12-95	2588
RESOLUÇÕES, 28-12-95	2588
RESOLUÇÕES, 29-12-96	2588
RESOLUÇÃO Nº 5376, 22-3-96	2589
RESOLUÇÃO Nº 5379, 22-3-96	2589
RESOLUÇÃO Nº 5381, 22-3-96	2589
RESOLUÇÃO Nº 5382, 22-3-96	2589
RESOLUÇÃO Nº 5383, 22-3-96	2589
RESOLUÇÃO Nº 5384, 22-3-96	2589
RESOLUÇÃO Nº 5385, 22-3-96	2589
RESOLUÇÃO Nº 5386, 22-3-96	2589
RESOLUÇÃO Nº 5387, 22-3-96	2589
RESOLUÇÃO Nº 5388, 22-3-96	2589
RESOLUÇÃO Nº 5389, 22-3-96	2589
RESOLUÇÃO Nº 5390, 22-3-96	2590
RESOLUÇÃO Nº 5391, 22-3-96	2590
RESOLUÇÃO Nº 5392, 22-3-96	2590
RESOLUÇÃO Nº 5393, 22-3-96	2590

RESOLUÇÃO Nº 5394, 22-3-96.....	2590	DIRETORIA EXECUTIVA	
RESOLUÇÃO Nº 5395, 22-3-96.....	2590	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF	
RESOLUÇÃO Nº 5396, 22-3-96.....	2590	ORDEM DE SERVIÇO, 26-3-96.....	2591
RESOLUÇÃO Nº 5397, 22-3-96.....	2590	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
RESOLUÇÃO Nº 5398, 22-3-96.....	2590	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DF	
RESOLUÇÃO Nº 5399, 22-3-96.....	2590	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 9, 27-3-96.....	2592
RESOLUÇÃO Nº 5400, 22-3-96.....	2590	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
RESOLUÇÃO Nº 5401, 22-3-96.....	2590	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
RESOLUÇÃO Nº 5402, 22-3-96.....	2590	DESPACHO DO PRESIDENTE, 28-3-96.....	2592
RESOLUÇÃO Nº 5403, 22-3-96.....	2590	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
RESOLUÇÃO Nº 5404, 22-3-96.....	2590	DESPACHO DO SECRETÁRIO, 28-3-96.....	2594
RESOLUÇÃO Nº 5405, 22-3-96.....	2590	PORTARIA Nº 20, 28-3-96.....	2592
RESOLUÇÃO Nº 5406, 22-3-96.....	2590	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	
RESOLUÇÃO Nº 5407, 22-3-96.....	2590	DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO	
RESOLUÇÃO Nº 5408, 22-3-96.....	2590	DESPACHOS DO DIRETOR, 19-3-96.....	2594
RESOLUÇÃO Nº 5409, 22-3-96.....	2590	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
RESOLUÇÃO Nº 5410, 22-3-96.....	2590	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF	
RESOLUÇÃO Nº 5411, 22-3-96.....	2590	DESPACHOS DO PRESIDENTE, 27-3-96.....	2594
RESOLUÇÃO Nº 5412, 22-3-96.....	2590		
RESOLUÇÃO Nº 5413, 22-3-96.....	2590	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
RESOLUÇÃO Nº 5414, 22-3-96.....	2590	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
RESOLUÇÃO Nº 5415, 22-3-96.....	2590	DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 25-3-96.....	2595
CONSELHO FISCAL			
ATA DA 1189ª REUNIÃO ORDINÁRIA.....	2590	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	
ATA DA 1190ª REUNIÃO ORDINÁRIA.....	2590	DESPACHO DA DIRETORA, 26-3-96.....	2595
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO		TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, 18-3-96.....	2591	SECRETARIA DAS SESSÕES	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		ATA DA 3ª 147ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	2595
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 27-3-96.....	2591	RETIFICAÇÃO.....	2600

E D U C A Ç Ã O .

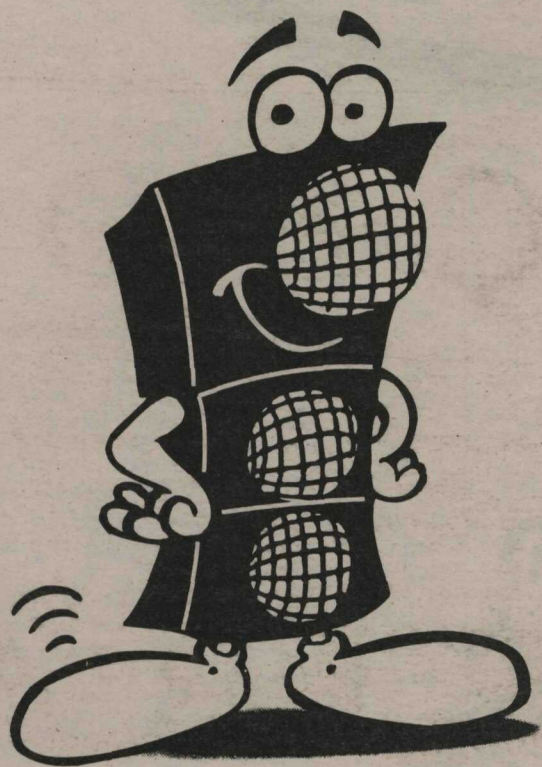
A P R I M E I R A

L I Ç Ã O S O C I A L .



**GDF**  
BRASILIA DE TODOS NÓS

VAMOS JUNTOS  
MELHORAR O TRÂNSITO.  
REDUZA A VELOCIDADE.

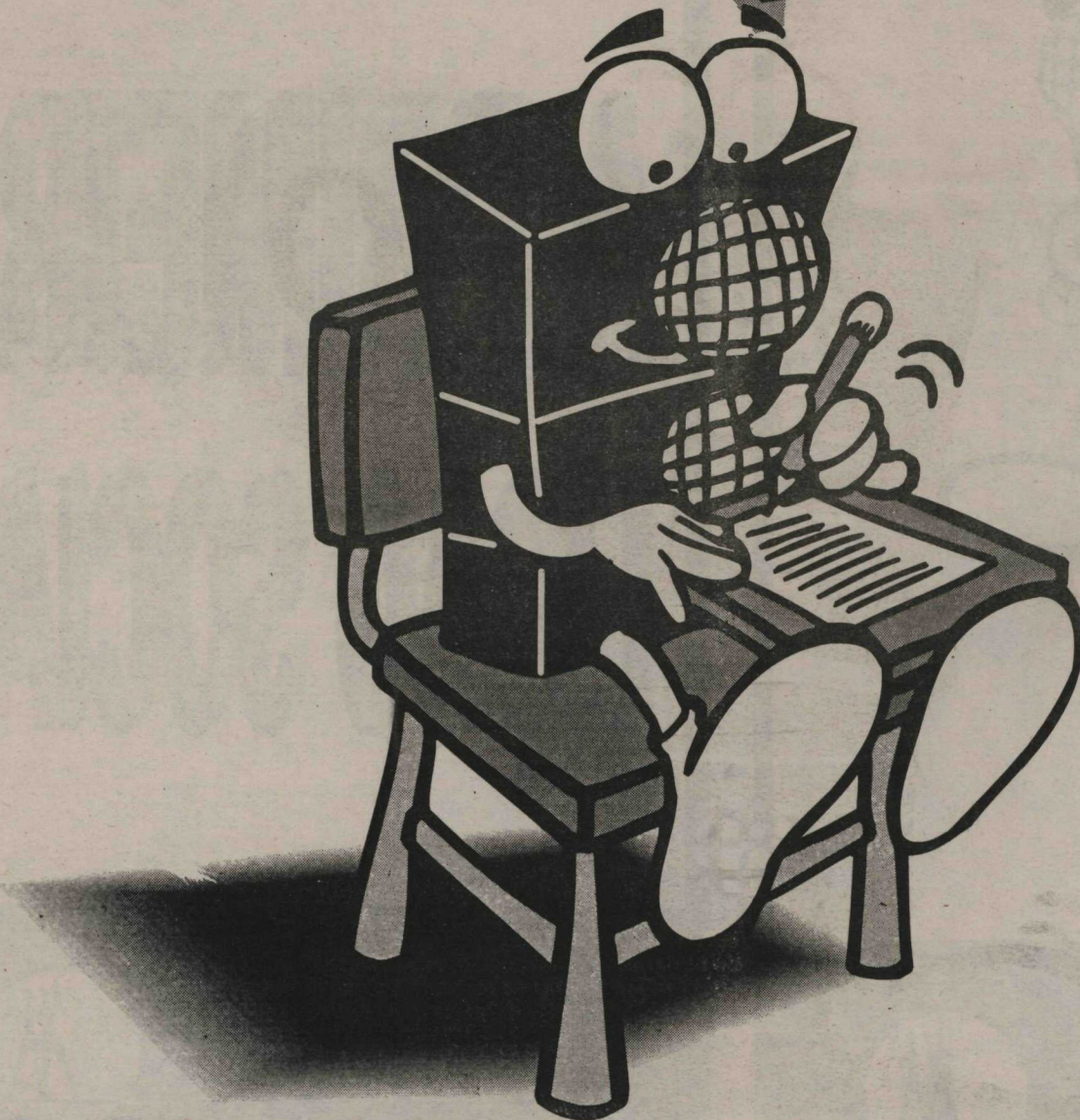


<sup>N</sup>  
EDUCAÇÃO.

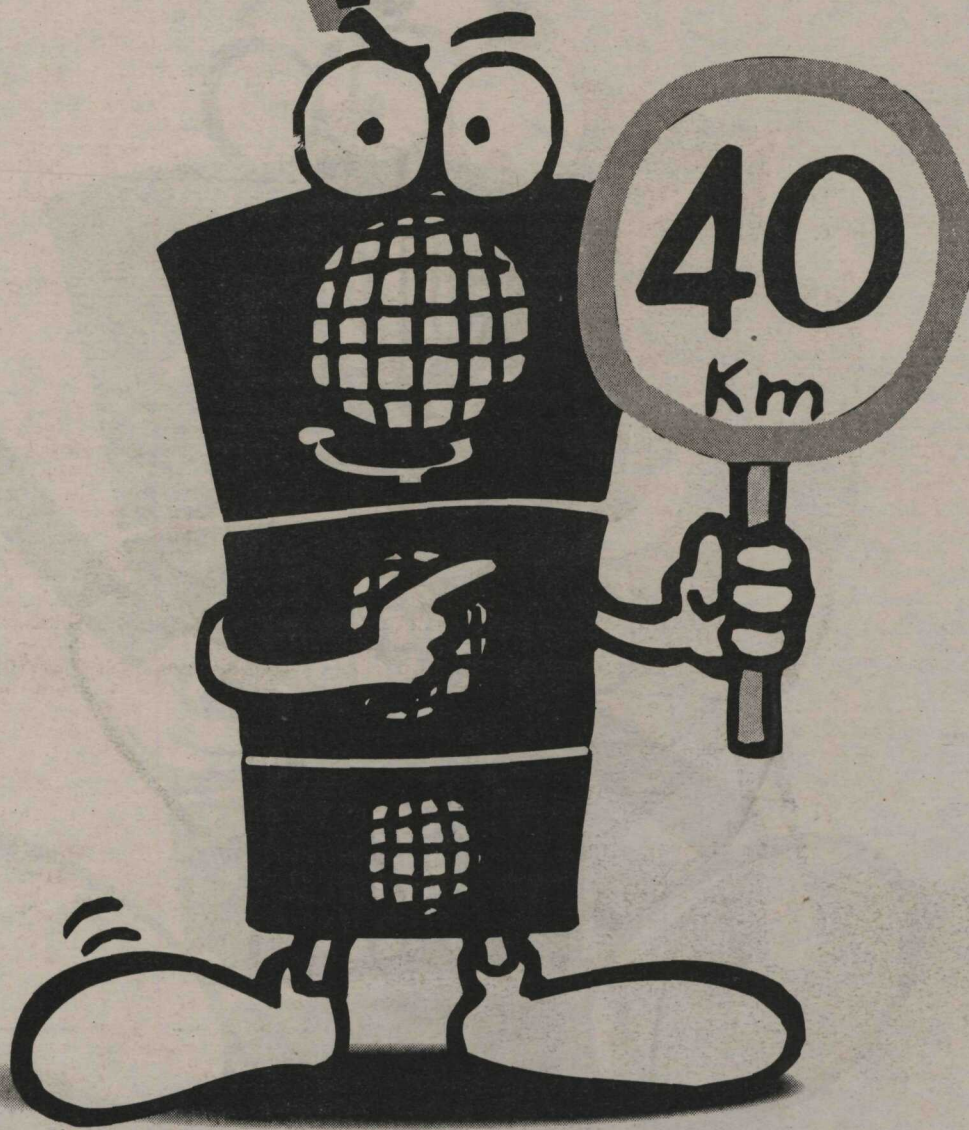
A PRIMEIRA  
<sup>N</sup>  
LIÇÃO SOCIAL.



CONCURSO  
SEMAFRINHO  
DE SEGURANÇA  
NO TRÂNSITO,  
PARTICIPE.

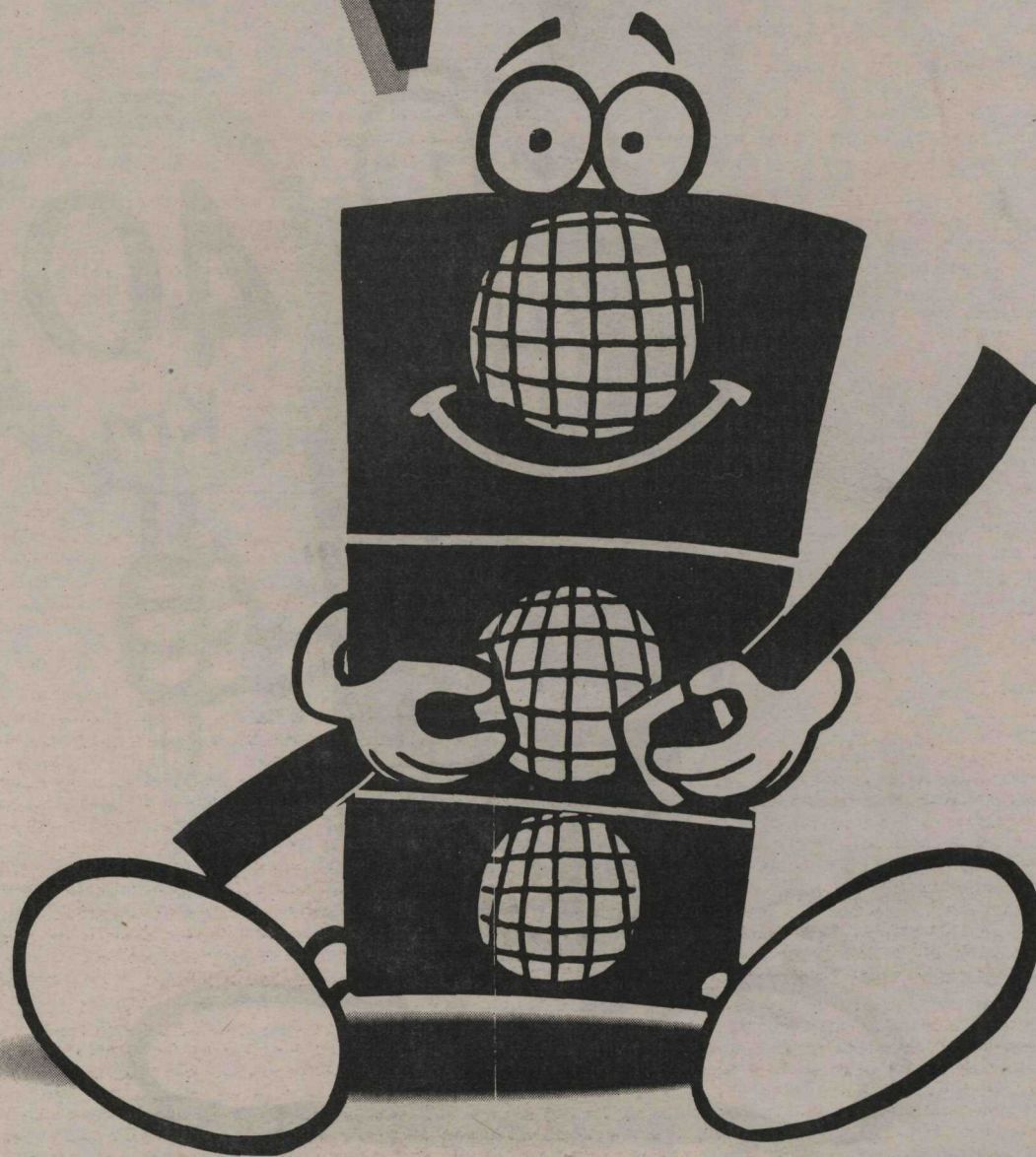


CORRENDO DEMAIS  
VOCÊ PODE CHEGAR  
ONDE NÃO QUER.



GDF

APERTE O CINTO.  
NÃO O ACELERADOR.



VAMOS JUNTOS  
MELHORAR O TRÂNSITO.  
REDUZA A VELOCIDADE.



# Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

## INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- |    |  |    |
|----|--|----|
| 1  | <p>As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega.</p>   | 1  |
| 2  |  | 2  |
| 3  | <p>1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.</p> | 3  |
| 4  |  | 4  |
| 5  | <p>2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.</p>  | 5  |
| 6  |  | 6  |
| 7  | <p>3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.</p>   | 7  |
| 8  | <p>4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.</p>   | 8  |
| 9  |  | 9  |
| 10 | <p>5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.</p>   | 10 |
| 11 | <p>6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.</p>   | 11 |
| 12 |  | 12 |
| 13 | <p>7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.</p>   | 13 |
| 14 | <p>8. A matéria deve ser enviada em <b>três</b> vias, com o "Publique-se".</p>   | 14 |